PROCESSO DE COMPRA Nº 25/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 27/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento.

Identificação: I.L. nº 03/2022. Credenciamento nº 01/2022.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais.

Data do Processo: 15/02/2022

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 270/2022
Data: 26/01/2022 000002
Nr. por Centro de Custo: 1
Folha: 1/8

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 61216 - EXAMES ESPECIALIZADOS
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Nome do Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AV. VOLMIR TABORDA CAMERA
Destinação: EXAMES ESPECIALIZADOS

Código da Dotação : 06.01.2.046.3.3.90.39.50.00.00.00 (309/2022)

Identificação: EXAMES LAB

Observações: REFERENTE A CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	30	UN	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma gondii avidez (toxoplasmose avidez). (16-08-0731)	75,0000	2.250,00
2	62	UN	Serviço de exame TGO/AST- transaminase glutamico oxalacética (16-08-0728)	20,0000	1.240,00
3	24	UN	Serviço de exame, ácido fólico. (16-08-0567)	33,0000	792,00
4	10	UN	Serviço de exame, ácido lático. (16-08-0653)	20,0000	200,00
5	100	UN	Serviço de exame, ácido úrico. (16-08-0022)	28,0000	2.800,00
6	24	UN	Serviço de exame, albumina. (16-08-0654)	28,0000	672,00
7	15	UN	Serviço de exame, alfa feto proteina. (16-08-0569)	45,0000	675,00
8	62	UN	Serviço de exame, amilase. (16-08-0048)	20,0000	1.240,00
9	12	UN	Serviço de exame, androstenediona. (16-08-0570)	27,0000	324,00
10	48	UN	Serviço de exame, anti TPO. (16-08-0665)	25,0000	1.200,00
11	150	UN	Serviço de exame, antibiograma. (16-08-0109)	15,0000	2.250,00
12	12	UN	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG. (16-08-0744)	50,0000	600,00
13	24	UN	Serviço de exame, anticoagulante lúpico. (16-08-0439)	57,0000	1.368,00
14	24	UN	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C. (16-08-0698)	25,0000	600,00
15	62	UN	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO). (16-08-0052)	17,0000	1.054,00
16	30	UN	Serviço de exame, antigeno "E" da hepatite B (HBeAG)	35,0000	1.050,00

Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH:.....

Campos de Júlio, 26 de Janeiro de 2022.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 270/2022 000003
Data: 26/01/2022

Nr. por Centro de Custo: 1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			. (16-08-0579)		
17	62	UN	Serviço de exame, antigeno australia, HBSAG. (16-08-0697)	27,0000	1.674,00
18	30	UN	Serviço de exame, antigeno carcinoembrionario (CEA). (16-08-0664)	30,0000	900,00
19	150	UN	Serviço de exame, antigeno prostático especifico PSA (total). (16-08-0417)	40,0000	6.000,00
20	62	UN	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK. (16-08-0353)	40,0000	2.480,00
	30	UN	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseniase). (16-08-0114)	40,0000	1.200,00
22	30	UN	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção). (16-08-0691)	45,0000	1.350,00
23	80	UN	Serviço de exame, beta HCG. (16-08-0044)	18,0000	1.440,00
24	60	UN	Serviço de exame, beta HCG quantitativo. (16-08-0594)	42,0000	2.520,00
25	70	UN	Serviço de exame, bilirrubina. (16-08-0085)	36,0000	2.520,00
26	20	UN	Serviço de exame, CA 125. (16-08-0672)	40,0000	800,00
27	12	UN	Serviço de exame, CA 15-3. (16-08-0673)	36,0000	432,00
28	20	UN	Serviço de exame, CA 19-9. (16-08-0674)	40,0000	800,00
29	12	UN	Serviço de exame, CA 50. (16-08-0675)	56,0000	672,00
30	100	UN	Serviço de exame, cálcio iônico. (16-08-0358)	30,0000	3.000,00
31	100	UN	Serviço de exame, cálcio total. (16-08-0035)	30,0000	3.000,00
32	6	UN	Serviço de exame, calciuria 24h. (16-08-0750)	25,0000	150,00
33	15	UN	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro. (16-08-0581)	24,0000	360,00
34	15	UN	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro. (16-08-0676)	30,0000	450,00
35	10	UN	Serviço de exame, chagas, elisa total. (16-08-0748)	40,0000	400,00
36	48	UN	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico). (16-08-0277)	44,0000	2.112,00
37	10	UN	Serviço de exame, citomegalovirus avidez. (16-08-0680)	80,0000	800,00
38	150	UN	Serviço de exame, citomegalovirus IGG. (16-08-0086)	30,0000	4.500,00
39	150	UN	Serviço de exame, citomegalovirus IGM. (16-08-0087)	40,0000	6.000,00
40	62	UN	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	40,0000	2.480,00

Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH:.....

Campos de Júlio, 26 de Janeiro de 2022.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 270/2022
000004
Data: 26/01/2022

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 3/8

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(16-08-0362)		
41	20	UN	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina. (16-08-0582)	40,0000	800,00
42	100	UN	Serviço de exame, cloro. (16-08-0681)	25,0000	2.500,00
43	126	UN	Serviço de exame, coagulograma completo. (16-08-0015)	58,0000	7.308,00
44	80	UN	Serviço de exame, colesterol total. (16-08-0013)	25,0000	2.000,00
45	100	UN	Serviço de exame, colinesterase. (16-08-0049)	35,0000	3.500,00
46	15	UN	Serviço de exame, coombs direto. (16-08-0301)	31,0000	465,00
	60	UN	Serviço de exame, coombs indireto. (16-08-0053)	31,0000	1.860,00
48	15	UN	Serviço de exame, coprocultura. (16-08-0585)	45,0000	675,00
49	30	UN	Serviço de exame, cortisol. (16-08-0586)	40,0000	1.200,00
50	15	UN	Serviço de exame, cortisol livre. (16-08-0682)	35,0000	525,00
51	48	UN	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase. (16-08-0288)	35,0000	1.680,00
52	62	UN	Serviço de exame, creatinina. (16-08-0025)	25,0000	1.550,00
53	12	UN	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas. (16-08-0751)	25,0000	300,00
54	24	UN	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção. (16-08-0110)	48,0000	1.152,00
55	30	UN	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa. (16-08-0746)	80,0000	2.400,00
56	24	UN	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA). (16-08-0683)	40,0000	960,00
57	40	UN	Serviço de exame, dengue NS1. (16-08-0684)	59,0000	2.360,00
	24	UN	Serviço de exame, desidrogenase lática. (16-08-0343)	33,0000	792,00
59	35	UN	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS. (16-08-0023)	25,0000	875,00
60	30	UN	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH (tipagem sanguinea). (16-08-0270)	23,0000	690,00
61	70	UN	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária (16-08-0786)	50,0000	3.500,00
62	50	UN	Serviço de exame, do tipo D Dimero (16-08-0784)	96,0000	4.800,00
63	40	UN	Serviço de exame, do tipo vitamina C (16-08-0785)	80,0000	3.200,00
64	30	UN	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina. (16-08-0687)	40,0000	1.200,00

Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH:.....

Campos de Júlio, 26 de Janeiro de 2022.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 270/2022
Data: 26/01/2022

000005

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 4/8

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
65	15	UN	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteina. (16-08-0688)	45,0000	675,00
66	15	UN	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteina). (16-08-0588)	27,0000	405,00
67	50	UN	Serviço de exame, estradiol (E2). (16-08-0591)	29,0000	1.450,00
68	24	UN	Serviço de exame, estriol (E3). (16-08-0689)	35,0000	840,00
69	48	UN	Serviço de exame, estrogênios totais. (16-08-0331)	80,0000	3.840,00
70	24	UN	Serviço de exame, estrona (E1). (16-08-0690)	40,0000	960,00
71	60	UN	Serviço de exame, FAN (fator antinuclear). (16-08-0566)	25,0000	1.500,00
72	60	UN	Serviço de exame, fator reumatoide látex. (16-08-0713)	20,0000	1.200,00
73	80	UN	Serviço de exame, ferritina. (16-08-0321)	30,0000	2.400,00
74	30	UN	Serviço de exame, ferro sérico. (16-08-0318)	30,0000	900,00
75	60	UN	Serviço de exame, fosfatase alcalina. (16-08-0099)	25,0000	1.500,00
76	10	UN	Serviço de exame, fosforo. (16-08-0344)	30,0000	300,00
77	80	UN	Serviço de exame, FSH. (16-08-0092)	29,0000	2.320,00
78	15	UN	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG. (16-08-0693)	40,0000	600,00
79	15	UN	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM. (16-08-0694)	30,0000	450,00
80	60	UN	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase). (16-08-0696)	25,0000	1.500,00
81	100	UN	Serviço de exame, glicose. (16-08-0024)	25,0000	2.500,00
82	35	UN	Serviço de exame, glicose pós-prandial. (16-08-0540)	25,0000	875,00
	15	UN	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais. (16-08-0593)	50,0000	750,00
84	80	UN	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada. (16-08-0365)	32,0000	2.560,00
85	300	UN	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas. (Hemograma completo). (16-08-0256)	30,0000	9.000,00
86	50	UN	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG). (16-08-0656)	35,0000	1.750,00
87	50	UN	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM). (16-08-0657)	40,0000	2.000,00
88	50	UN	Serviço de exame, hepatite B (Anti - HBe). (16-08-0660)	35,0000	1.750,00

Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH:.....

Campos de Júlio, 26 de Janeiro de 2022.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 270/2022
Data: 26/01/2022

000006

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 5/8

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
89	50	UN	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBS). (16-08-0661)	35,0000	1.750,00
90	50	UN	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGG). (16-08-0658)	35,0000	1.750,00
91	50	UN	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGM). (16-08-0659)	35,0000	1.750,00
92	12	UN	Serviço de exame, herpes zoster IGG. (16-08-0701)	50,0000	600,00
93	15	UN	Serviço de exame, herpes zoster IGM. (16-08-0704)	41,0000	615,00
94	15	UN	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento). (16-08-0707)	32,0000	480,00
95	60	UN	Serviço de exame, HIV 1 e 2. (16-08-0705)	30,0000	1.800,00
	15	UN	Serviço de exame, hormônio 17-OH progesterona. (16-08-0655)	35,0000	525,00
97	24	UN	Serviço de exame, HTLV 1 e 2. (16-08-0708)	50,0000	1.200,00
98	130	UN	Serviço de exame, IGE especifico. (16-08-0747)	32,0000	4.160,00
99	50	UN	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E"). (16-08-0709)	32,0000	1.600,00
100	20	UN	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteina ligadora IGF-I tipo 3. (16-08-0603)	68,0000	1.360,00
101	12	UN	Serviço de exame, indice de saturação da transferrina. (16-08-0606)	30,0000	360,00
102	50	UN	Serviço de exame, insulina. (16-08-0711)	35,0000	1.750,00
103	130	UN	Serviço de exame, ionograma. (16-08-0712)	122,0000	15.860,00
104	60	UN	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante). (16-08-0608)	35,0000	2.100,00
105	24	UN	Serviço de exame, lipase. (16-08-0445)	30,0000	720,00
106	80	UN	Serviço de exame, lipidograma completo. (16-08-0062)	80,0000	6.400,00
	50	UN	Serviço de exame, magnésio. (16-08-0257)	30,0000	1.500,00
108	24	UN	Serviço de exame, microalbuminúria (16-08-0541)	35,0000	840,00
109	20	UN	Serviço de exame, mucoproteinas. (16-08-0047)	22,0000	440,00
110	20	UN	Serviço de exame, parasitológico - MIF (Mercurio, iodo e formol). (16-08-0717)	31,0000	620,00
111	1000	UN	Serviço de exame, parasitológico de fezes. (16-08-0716)	20,0000	20.000,00
112	50	UN	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana). (16-08-0261)	40,0000	2.000,00
113	30	UN	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla	55,0000	1.650,00

Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH:.....

Campos de Júlio, 26 de Janeiro de 2022.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 270/2022
Data: 26/01/2022 000007

Nr. por Centro de Custo: 1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(3 amostra). (16-08-0026)		
114	30	UN	Serviço de exame, pesquisa de fungos. (16-08-0695)	30,0000	900,00
115	200	UN	Serviço de exame, potássio. (16-08-0094)	30,0000	6.000,00
116	100	UN	Serviço de exame, progesterona. (16-08-0720)	40,0000	4.000,00
117	100	UN	Serviço de exame, prolactina. (16-08-0125)	30,0000	3.000,00
118	60	UN	Serviço de exame, proteina C reativa, determinação quantitativa. (16-08-0372)	30,0000	1.800,00
119	50	UN	Serviço de exame, proteinas totais e frações. (16-08-0078)	40,0000	2.000,00
	80	UN	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas. (16-08-0118)	35,0000	2.800,00
121	150	UN	Serviço de exame, PSA livre (16-08-0382)	55,0000	8.250,00
122	40	UN	Serviço de exame, PTH (paratohormônio). (16-08-0718)	40,0000	1.600,00
123	30	UN	Serviço de exame, reticulócitos. (16-08-0615)	30,0000	900,00
124	12	UN	Serviço de exame, rotina do liquor. (16-08-0692)	80,0000	960,00
125	260	UN	Serviço de exame, rotina urina, caracteres fisicos, elementos anormais e sedimentoscopia. (16-08-0734)	22,0000	5.720,00
126	300	UN	Serviço de exame, rubéola IGG. (16-08-0079)	35,0000	10.500,00
127	30	UN	Serviço de exame, rubéola IGG avidez. (16-08-0667)	70,0000	2.100,00
128	300	UN	Serviço de exame, rubéola IGM. (16-08-0080)	35,0000	10.500,00
129	48	UN	Serviço de exame, sangue oculto. (16-08-0273)	31,0000	1.488,00
130	200	UN	Serviço de exame, sódio. (16-08-0095)	32,0000	6.400,00
131	20	UN	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1. (16-08-0602)	39,0000	780,00
132	80	UN	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM). (16-08-0379)	48,0000	3.840,00
133	30	UN	Serviço de exame, sorologia para raiva. (16-08-0724)	350,0000	10.500,00
134	30	UN	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona. (16-08-0619)	45,0000	1.350,00
135	100	UN	Serviço de exame, T3 - triodotironina total (16-08-0725)	30,0000	3.000,00
136	130	UN	Serviço de exame, T3 livre. (16-08-0324)	28,0000	3.640,00
137	180	UN	Serviço de exame, T4 livre. (16-08-0624)	28,0000	5.040,00
138	30	UN	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total. (16-08-0685)	189,0000	5.670,00
139	70	UN	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP). (16-	30,0000	2.100,00

Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH:.....

Campos de Júlio, 26 de Janeiro de 2022.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 270/2022
Data: 26/01/2022

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 7/8

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			08-0316)		
140	40	UN	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose. (16-08-0726)	46,0000	1.840,00
141	126	UN	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose. (16-08-0629)	46,0000	5.796,00
142	100	UN	Serviço de exame, testosterona livre. (16-08-0542)	30,0000	3.000,00
143	80	UN	Serviço de exame, testosterona total. (16-08-0727)	35,0000	2.800,00
144	62	UN	Serviço de exame, TGP/ALT - transaminase pirúvica (16-08-0729)	20,0000	1.240,00
	24	UN	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG). (16-08-0730)	38,0000	912,00
146	24	UN	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB). (16-08-0662)	40,0000	960,00
147	50	UN	Serviço de exame, tiroxina, T4 total (16-08-0623)	30,0000	1.500,00
148	500	UN	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa). (16-08-0039)	34,0000	17.000,00
149	500	UN	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa). (16-08-0066)	35,0000	17.500,00
150	50	UN	Serviço de exame, transferrina. (16-08-0411)	40,0000	2.000,00
151	65	UN	Serviço de exame, triglicerídeo. (16-08-0014)	25,0000	1.625,00
152	40	UN	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA). (16-08-0749)	25,0000	1.000,00
153	48	UN	Serviço de exame, troponina. (16-08-0732)	45,0000	2.160,00
154	200	UN	Serviço de exame, TSH ultra sensível. (16-08-0043)	35,0000	7.000,00
155	80	UN	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras. (16-08-0733)	65,0000	5.200,00
	80	UN	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras. (16-08-0752)	75,0000	6.000,00
157	62	UN	Serviço de exame, uréia. (16-08-0040)	25,0000	1.550,00
158	400	UN	Serviço de exame, urocultura + antibiograma. (16-08-0284)	40,0000	16.000,00
159	30	UN	Serviço de exame, VDRL. (16-08-0037)	30,0000	900,00
160	100	UN	Serviço de exame, vitamina B12. (16-08-0278)	40,0000	4.000,00
161	100	UN	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina. (16-08-0735)	140,0000	14.000,00
162	100	UN	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi. (16-08-0633)	80,0000	8.000,00

Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH:.....

Campos de Júlio, 26 de Janeiro de 2022.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 270/2022

Data: 26/01/2022

Nr. por Centro de Custo: 1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
163	40	UN	Serviço de exame, zinco sérico. (16-08-0279)	40,0000	1.600,00
				Preço Total:	452.923,00

Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH:.....

Campos de Júlio, 26 de Janeiro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ODAIR CEZAR MORCH

Solicitação: 270/**2022**

Nº Coleta de Preço: **18/2022**

1. DO OBJETO

1.1 Credenciamento para Contratação de empresas para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais especializados para dar suporte ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas – Jaqueline Soupinski, por um período de 12 meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Referência destinado ao processo de Credenciamento para contratação de empresas para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para dar suporte ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas – Jaqueline Soupinski, por um período de 12 meses. Justificamos a necessidade devido o Laboratório Municipal Jaqueline Soupinski não ter suporte necessário para realização de exames laboratoriais especializados e também à grande demanda de pacientes atendidos diariamente, sendo assim, indispensável a contratação de uma empresa para realização de exames laboratoriais para dar ao Laboratório Municipal o suporte necessário.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente seu art. 74 c/c 79 incisos II transcrito a seguir:

"Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

(...)

II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação; "

3.2. Serão observadas, no que forem aplicáveis, as normas regulamentares pertinentes aos serviços executados, à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT – e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

4.1. As especificações e os quantitativos dos Serviços a seguir:

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R$
1.	16-08-0731	TCEMT0000227	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma gondii avidez (toxoplasmose avidez).	UND	30	R$75,00

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R$
2.	16-08-0728	273638-1	Serviço de exame TGO/AST-transaminase glutâmico oxalacética	UND	62	R$20,00
3.	16-08-0567	273340-4	Serviço de exame, ácido fólico.	UND	24	R$33,00
4.	16-08-0653	260015-3	Serviço de exame, ácido lático.	UND	10	R$20,00
5.	16-08-0022	273339-0	Serviço de exame, ácido úrico.	UND	100	R$28,00
6.	16-08-0654	273342-0	Serviço de exame, albumina.	UND	24	R$28,00
7.	16-08-0569	302252-8	Serviço de exame, alfa feto proteína.	UND	15	R$45,00
8.	16-08-0048	273345-5	Serviço de exame, amilase.	UND	62	R$20,00
9.	16-08-0570	279854-9	Serviço de exame, androstenediona.	UND	12	R$27,00
10.	16-08-0665	292792-6	Serviço de exame, anti TPO.	UND	48	R$25,00
11.	16-08-0109	273344-7	Serviço de exame, antibiograma.	UND	150	R$15,00
12.	16-08-0744	303737-1	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	UND	12	R$50,00
13.	16-08-0439	278153-0	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	UND	24	R$57,00
14.	16-08-0698	279071-8	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C	UND	24	R$25,00
15.	16-08-0052	279078-5	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO).	UND	62	R$17,00
16.	16-08-0579	301981-0	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG).	UND	30	R$35,00
17.	16-08-0697	301974-8	Serviço de exame, antígeno australia, HBSAG.	UND	62	R$27,00
18.	16-08-0664	417030-0	Serviço de exame, antígeno carcinoembrionario (CEA).	UND	30	R$30,00
19.	16-08-0417	279101-3	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total).	UND	150	R$40,00

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R$
20.	16-08-0353	304103-4	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	UND	62	R$40,00
21.	16-08-0114	0000477	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseníase).	UND	30	R$40,00
22.	16-08-0691	303071-7	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	UND	30	R$45,00
23.	16-08-0044	301868-7	Serviço de exame, beta HCG.	UND	80	R$18,00
24.	16-08-0594	424157-6	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	UND	60	R$42,00
25.	16-08-0085	273348-0	Serviço de exame, bilirrubina.	UND	70	R$36,00
26.	16-08-0672	303717-7	Serviço de exame, CA 125.	UND	20	R$40,00
27.	16-08-0673	304063-1	Serviço de exame, CA 15-3.	UND	12	R$36,00
28.	16-08-0674	303716-9	Serviço de exame, CA 19-9.	UND	20	R$40,00
29.	16-08-0675	278162-0	Serviço de exame, CA 50.	UND	12	R$56,00
30.	16-08-0358	302262-5	Serviço de exame, cálcio iônico	UND	100	R$30,00
31.	16-08-0035	273349-8	Serviço de exame, cálcio total.	UND	100	R$30,00
32.	16-08-0750	292793-4	Serviço de exame, calciuria 24h.	UND	6	R$25,00
33.	16-08-0581	273350-1	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	UND	15	R$24,00
34.	16-08-0676	0008376	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	UND	15	R$30,00
35.	16-08-0748	303963-3	Serviço de exame, chagas, elisa total.	UND	10	R$40,00
36.	16-08-0277	290297-4	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	UND	48	R$44,00
37.	16-08-0680	303720-7	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	UND	10	R$80,00
38.	16-08-0086	383062-4	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	UND	150	R$30,00

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R$
39.	16-08-0087	383064-0	Serviço de exame, citomegalovírus IGM.	UND	150	R$40,00
40.	16-08-0362	00014276	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	UND	62	R$40,00
41.	16-08-0582	302269-2	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	UND	20	R$40,00
42.	16-08-0681	273352-8	Serviço de exame, cloro.	UND	100	R$25,00
43.	16-08-0015	302630-2	Serviço de exame, coagulograma completo.	UND	126	R$58,00
44.	16-08-0013	273354-4	Serviço de exame, colesterol total.	UND	80	R$25,00
45.	16-08-0049	284888-0	Serviço de exame, colinesterase.	UND	100	R$35,00
46.	16-08-0301	302022-3	Serviço de exame, coombs direto.	UND	15	R$31,00
47.	16-08-0053	302023-1	Serviço de exame, coombs indireto.	UND	60	R$31,00
48.	16-08-0585	292798-5	Serviço de exame, coprocultura.	UND	15	R$45,00
49.	16-08-0586	261247-0	Serviço de exame, cortisol.	UND	30	R$40,00
50.	16-08-0682	301662-5	Serviço de exame, cortisol livre.	UND	15	R$35,00
51.	16-08-0288	273361-7	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	UND	48	R$35,00
52.	16-08-0025	273363-3	Serviço de exame, creatinina.	UND	62	R$25,00
53.	16-08-0751	0004642	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	UND	12	R$25,00
54.	16-08-0110	292802-7	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	UND	24	R$48,00
55.	16-08-0746	302279-0	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa.	UND	30	R$80,00
56.	16-08-0683	302801-1	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	UND	24	R$40,00

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R$
57.	16-08-0684	TCEMT0000178	Serviço de exame, dengue NS1.	UND	40	R$59,00
58.	16-08-0343	302283-8	Serviço de exame, desidrogenase lática.	UND	24	R$33,00
59.	16-08-0023	302665-5	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS.	UND	35	R$25,00
60.	16-08-0270	301995-0	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH (tipagem sanguínea).	UND	30	R$23,00
61.	16-08-0786	00063689	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	UND	70	R$50,00
62.	16-08-0784	279873-5	Serviço de exame, do tipo D Dímero	UND	50	R$96,00
63.	16-08-0785	405761-9	Serviço de exame, do tipo vitamina C	UND	40	R$80,00
64.	16-08-0687	279877-8	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	UND	30	R$40,00
65.	16-08-0688	284897-0	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	UND	15	R$45,00
66.	16-08-0588	253406-1	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	UND	15	R$27,00
67.	16-08-0591	279088-2	Serviço de exame, estradiol (E2).	UND	50	R$29,00
68.	16-08-0689	301871-7	Serviço de exame, estriol (E3).	UND	24	R$35,00
69.	16-08-0331	302804-6	Serviço de exame, estrogênios totais.	UND	48	R$80,00
70.	16-08-0690	302806-2	Serviço de exame, estrona (E1).	UND	24	R$40,00
71.	16-08-0566	273383-8	Serviço de exame, FAN (fator antínuclear).	UND	60	R$25,00
72.	16-08-0713	335247-1	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	UND	60	R$20,00
73.	16-08-0321	273375-7	Serviço de exame, ferritina.	UND	80	R$30,00
74.	16-08-0318	273394-3	Serviço de exame, ferro sérico.	UND	30	R$30,00

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smscj@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R$
75.	16-08-0099	273608-0	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	UND	60	R$25,00
76.	16-08-0344	273611-0	Serviço de exame fosforo.	UND	10	R$30,00
77.	16-08-0092	292970-8	Serviço de exame, FSH.	UND	80	R$29,00
78.	16-08-0693	292982-1	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	UND	15	R$40,00
79.	16-08-0694	292981-3	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	UND	15	R$30,00
80.	16-08-0696	292985-6	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	UND	60	R$25,00
81.	16-08-0024	273613-6	Serviço de exame, glicose.	UND	100	R$25,00
82.	16-08-0540	293008-0	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	UND	35	R$25,00
83.	16-08-0593	410439-0	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	UND	15	R$50,00
84.	16-08-0365	293010-2	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	UND	80	R$32,00
85.	16-08-0256	302781-3	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas. (Hemograma completo).	UND	300	R$30,00
86.	16-08-0656	293038-2	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	UND	50	R$35,00
87.	16-08-0657	293039-0	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	UND	50	R$40,00
88.	16-08-0660	293040-4	Serviço de exame, hepatite B (Anti - HBe).	UND	50	R$35,00
89.	16-08-0661	293041-2	Serviço de exame, hepatite B (Anti HBs)	UND	50	R$35,00
90.	16-08-0658	293042-0	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGG).	UND	50	R$35,00

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R$
91.	16-08-0659	293044-7	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGM).	UND	50	R$35,00
92.	16-08-0701	378240-9	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	UND	12	R$50,00
93.	16-08-0704	378239-5	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	UND	15	R$41,00
94.	16-08-0707	284814-7	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	UND	15	R$32,00
95.	16-08-0705	293051-0	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	UND	60	R$30,00
96.	16-08-0655	417037-7	Serviço de exame, hormônio 17-OH progesterona.	UND	15	R$35,00
97.	16-08-0708	279075-0	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	UND	24	R$50,00
98.	16-08-0747	284816-3	Serviço de exame, IGE especifico.	UND	130	R$32,00
99.	16-08-0709	319522-8	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	UND	50	R$32,00
100.	16-08-0603	301705-2	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3	UND	20	R$68,00
101.	16-08-0606	388010-9	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	UND	12	R$30,00
102.	16-08-0711	279883-2	Serviço de exame, insulina.	UND	50	R$35,00
103.	16-08-0712	260003-0	Serviço de exame, ionograma.	UND	130	R$122,00
104.	16-08-0608	293026-9	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	UND	60	R$35,00
105.	16-08-0445	273621-7	Serviço de exame, lipase.	UND	24	R$30,00
106.	16-08-0062	302483-0	Serviço de exame, lipidograma completo.	UND	80	R$80,00
107.	16-08-0257	273622-5	Serviço de exame, magnésio.	UND	50	R$30,00
108.	16-08-0541	384319-0	Serviço de exame, microalbuminúria	UND	24	R$35,00

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R$
109.	16-08-0047	279097-1	Serviço de exame, mucoproteínas.	UND	20	R$22,00
110.	16-08-0717	273626-8	Serviço de exame, parasitológico - MIF (Mercúrio, iodo e formol)	UND	20	R$31,00
111.	16-08-0716	273626-8	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	UND	1000	R$20,00
112.	16-08-0261	TCEMT0000441	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana).	UND	50	R$40,00
113.	16-08-0026	302602-7	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3 amostra).	UND	30	R$55,00
114.	16-08-0695	385289-0	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	UND	30	R$30,00
115.	16-08-0094	273623-3	Serviço de exame, potássio.	UND	200	R$30,00
116.	16-08-0720	293032-3	Serviço de exame, progesterona.	UND	100	R$40,00
117.	16-08-0125	293033-1	Serviço de exame, prolactina.	UND	100	R$30,00
118.	16-08-0372	302496-2	Serviço de exame, proteína C reativa, determinação quantitativa.	UND	60	R$30,00
119.	16-08-0078	273625-0	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	UND	50	R$40,00
120.	16-08-0118	279113-7	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	UND	80	R$35,00
121.	16-08-0382	279101-3	Serviço de exame, PSA livre	UND	150	R$55,00
122.	16-08-0718	260004-8	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	UND	40	R$40,00
123.	16-08-0615	273359-5	Serviço de exame, reticulócitos.	UND	30	R$30,00
124.	16-08-0692	304880-2	Serviço de exame, rotina do liquor.	UND	12	R$80,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R$
125.	16-08-0734	303166-7	Serviço de exame, rotina urina, caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia.	UND	260	R$22,00
126.	16-08-0079	293052-8	Serviço de exame, rubéola IGG.	UND	300	R$35,00
127.	16-08-0667	417045-8	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	UND	30	R$70,00
128.	16-08-0080	293053-6	Serviço de exame, rubéola IGM.	UND	300	R$35,00
129.	16-08-0273	302604-3	Serviço de exame, sangue oculto.	UND	48	R$31,00
130.	16-08-0095	273633-0	Serviço de exame, sódio.	UND	200	R$32,00
131.	16-08-0602	302855-0	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	UND	20	R$39,00
132.	16-08-0379	293037-4	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	UND	80	R$48,00
133.	16-08-0724	0004089	Serviço de exame, sorologia para raiva.	UND	30	R$350,00
134.	16-08-0619	324055-0	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	UND	30	R$45,00
135.	16-08-0725	279117-0	Serviço de exame, T3 - triodotironina total	UND	100	R$30,00
136.	16-08-0324	301665-0	Serviço de exame, T3 livre.	UND	130	R$28,00
137.	16-08-0624	385304-7	Serviço de exame, T4 livre.	UND	180	R$28,00
138.	16-08-0685	258679-7	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	UND	30	R$189,00
139.	16-08-0316	273636-5	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	UND	70	R$30,00
140.	16-08-0726	302547-0	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	UND	40	R$46,00
141.	16-08-0629	0008429	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	UND	126	R$46,00
142.	16-08-0542	279891-3	Serviço de exame, testosterona livre.	UND	100	R$30,00

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R$
143.	16-08-0727	310173-8	Serviço de exame, testosterona total.	UND	80	R$35,00
144.	16-08-0729	273642-0	Serviço de exame, TGP/ALT - transaminase pirúvica	UND	62	R$20,00
145.	16-08-0730	279888-3	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	UND	24	R$38,00
146.	16-08-0662	417049-0	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	UND	24	R$40,00
147.	16-08-0623	302850-0	Serviço de exame, tiroxina, T4 total	UND	50	R$30,00
148.	16-08-0039	273387-0	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	UND	500	R$34,00
149.	16-08-0066	273388-9	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	UND	500	R$35,00
150.	16-08-0411	273397-8	Serviço de exame, transferrina.	UND	50	R$40,00
151.	16-08-0014	273396-0	Serviço de exame, triglicerídeo.	UND	65	R$25,00
152.	16-08-0749	273637-3	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA)	UND	40	R$25,00
153.	16-08-0732	279118-8	Serviço de exame, troponina.	UND	48	R$45,00
154.	16-08-0043	304108-5	Serviço de exame, TSH ultrassensível.	UND	200	R$35,00
155.	16-08-0733	000478	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras	UND	80	R$65,00
156.	16-08-0752	000478	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	UND	80	R$75,00
157.	16-08-0040	273639-0	Serviço de exame, uréia.	UND	62	R$25,00
158.	16-08-0284	TCEMT0000119	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	UND	400	R$40,00
159.	16-08-0037	263279-9	Serviço de exame, VDRL.	UND	30	R$30,00
160.	16-08-0278	304057-7	Serviço de exame, vitamina B12.	UND	100	R$40,00

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R$
161.	16-08-0735	383070-5	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	UND	100	R$140,00
162.	16-08-0633	335373-7	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	UND	100	R$80,00
163.	16-08-0279	284932-1	Serviço de exame, zinco sérico	UND	40	R$40,00

5. DA PROPOSTA

5.1 A proposta deverá ser preenchida através de anexo pré-estabelecido para aceite dos preços formulados pela Administração Pública Municipal, sendo fixados por um periodo de 12 meses.

5.2. O valor a ser pago é fixo e irreajustável durante toda a vigência do contrato, salvo se houver mudanças na economia do pais que implique em reajustamento meramente para equilibrar o valor da contraprestação.

5.3. A vigência do contrato oriundo desse credenciamento será da data de sua assinatura com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especificamente com base na Lei n°. 14133/2021

5.4. O credenciado, caso o contrato venha a ser prorrogado, ficará sujeito a comprovação das mesmas condições habilitatórias do início do contrato.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os exames serão agendados e liberados através da Central de Regulação. Serão autorizados os exames que o laboratório municipal não realiza, porem em casos especificos poderá ser liberado qualquer exame comprovadamente necessário ao bom andamento da Secretaria.

6.2. Os serviços de realização de exames serão pagos conforme relatórios dos serviços prestados e atestados pela Secretaria de Saúde.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada pela Fiscal de Contrato Carla Dayanne Ilário Macedo, representante da Administração especialmente designada conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição

7.2 O profissional designado tem a incumbência de:

a). Conferir qualitativa e quantitativamente os serviços, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;

b) Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;

c). Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade dos serviços contratados;

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smscj@hotmail.com

d). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

e). Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência

7.3 O prestador ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

7.4 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do prestador para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

7.5 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT.

7.6 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.7. Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e o (a) CONTRATADO (A) serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais;

7.8. Das decisões da fiscalização poderá o (a) CONTRATADO (A) recorrer à CONTRATANTE, no prazo de cinco dias úteis, sem efeito suspensivo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE;

8.2. Executar os serviços conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

8.3. Fornecer os serviços de boa qualidade, tratando os pacientes com cortesia, de modo igualitário, evitando ter com ele qualquer tipo de transtorno

8.4. Garantir confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes

8.5. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

8.6. Permitir a fiscalização dos serviços pela Sec. Municipal de Saúde, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

8.7. Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas do momento do credenciamento;

8.8. Abster-se de cobrar qualquer valor dos usuários, sob qualquer título ou pretexto

8.9. Possuir um laboratório com instalações no Município de Campos de Júlio - MT;

8.10. O bioquímico precisa estar presente no momento da coleta e na realização dos exames;

8.11. Entregar em tempo oportuno (até o 5º dia útil após o final de cada mês) relatório de produção com os códigos dos procedimentos da tabela SUS, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde;

8.12. Estrutura e equipamentos adequados instalados no Município de Campos de Júlio - MT;

8.13. Banheiro adequado para atender os clientes/pacientes;

8.14. O período de coleta dos materiais será das 07h00 às 09h00;

8.15. Os exames de baixa complexidade deverão ser realizados no município, tendo em vista a agilidade dos resultados;

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

8.16. Os exames de alta complexidade poderão ser realizados em outra localidade, desde que observadas as normas regulamentadoras para o transporte de material biológico humano, em especial a Portaria Conjunta SAS/Anvisa/MS nº 370, de 07 de maio de 2014 e o Guia para Transporte de Sangue e Componentes, publicado pela ANVISA;

8.17. Para os casos de urgência e emergência, os exames poderão ser solicitados a qualquer hora do dia e a qualquer dia da semana (incluindo finais de semana e feriados), cabendo a contratada respeitar os prazos aqui estipulados;

8.18. Comprovação de vínculo com profissional habilitado para a realização dos exames objeto do certame, podendo ser feita por cópia do registro em carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional apto a atuar em Análises Clínicas pelo estabelecimento, caso o profissional não seja o proprietário ou sócio da empresa licitante, ou por Contrato de Prestação de Serviços, no caso de autônomo prestador de serviço;

8.19. Prova de inscrição/registro do profissional vinculado à licitante no CRF/MT - Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso;

8.20. Alvará de Localização e/ou Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, em plena validade e compatível com o objeto do certame ou documento/protocolo que comprove que foi solicitado a entrada na documentação para regularização do Alvará

8.21. Alvará da Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso para funcionamento, com CNPJ do laboratório instalado no Município de Campos de Júlio, em plena validade e compatível com o objeto do certame ou documento/protocolo que comprove que foi solicitado a entrada na documentação para regularização do Alvará.

8.22. Exames de urgência e emergência com atendimento 24 horas de acordo com a necessidade da contratante, seguindo o prazo de entrega diferenciado:

* **Urgência: 2 horas;**

* **Emergência: 30 minutos;**

- Relação de exames que podem ser solicitados em caso de urgência e emergência: **HEMOGRAMA; URINA; GLICOSE; AMILASE; LIPASE; TRIGLICERÍDIOS; TGO; TGP; URÉIA; CREATININA; BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES; ALBUMINA; FOSFATASE ALCALINA; GAMA GT; HEPATITE C; HEPATITE B; HIV 1 E 2; SÍFILIS; TROPONINA I; CK-MB; DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO E RH (TIPAGEM SANGUÍNEA); SÓDIO; POTÁSSIO; DENGUE NS1; COAGULOGRAMA COMPLETO; EXAME DE LIQUOR E BETHA HCG.**

8.23. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.24. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

8.25. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Campos de Júlio e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.26. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação dos serviços, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura do Município de Campos de Júlio;

8.27.Comunicar à Prefeitura do Município de Campos de Júlio, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.28. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Campos de Júlio;

8.29. Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Campos de Júlio sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

8.30. Emitir Nota Fiscal discriminada, legível e sem rasuras;

8.31. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio, cujas reclamações se obriga a atender;

8.32. Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Campos de Júlio na execução do(s) serviço(s), será(ão) ressarcido(s) pela licitante vencedora, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos serviços;

9.2. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

9.4. Informar ao paciente qual (is) laboratório (s) credenciado (s) para que os interessados se encaminhem ao laboratório credenciado de sua livre escolha; onde será realizado os exames, orientando-o a apresentar-se munido do pedido médico com a devida requisição;

9.5. Expedir as requisições/autorizações para que os interessados se encaminhem ao laboratório credenciado de sua livre escolha;

9.6. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas na execução do (s) serviço (s), solicitando a revisão do serviço prestado ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

9.7. Organizar os agendamentos dos exames eletivos com autorização no nome do paciente e dos exames respeitando a capacidade da instalada;

9.8. Os exames de urgência e emergência serão agendados conforme necessidade;

9.9. Efetuar os pagamentos devidos ao (à) CONTRATADO (A) no prazo estipulado no contrato depois do recebimento da nota fiscal de Prestação de Serviços juntamente com o relatório com os nomes dos pacientes e exames realizados;

9.10. Efetuar a retenção dos impostos legais sobre a nota fiscal de Prestação de Serviços de cada parcela;

9.11. Efetuar a retenção de tributos, na forma da lei;

9.12. Estando o (s) serviço (s) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

9.13. A Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, no Item 10 deste Termo de Referência e demais cominações legais;

9.14. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA a não execução do (s) serviços (s), apontando as razões,

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

quando for o caso, da (s) sua (s) não-adequação (ões) aos termos contratuais;

9.15. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados do artigo 138 da Lei n. 14133/2021

9.16. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A sanção prevista na letra "a" do item 10.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra "a" do item 10.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

10.5 A sanção prevista na letra "b" do item 10.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 deste Termo de Referência, nos seguintes termos:

a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

10.5 A sanção prevista na letra "c" do item 10.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 10.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.6 A sanção prevista na "d" do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "h", "i", "j", "k" e "l" do item 10.1 deste Termo de Referência, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 10.1 deste Termo de Referência que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra "c" do item 10.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.7 A sanção estabelecida na letra "d" do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Termo de Referência será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

10.8 As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 10.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra "b" do item 10.2 (multa) deste Termo de Referência.

10.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.10 A aplicação das sanções previstas no item 10.2 deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.11 Na aplicação da sanção prevista na letra "b" do item 10.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.12 A aplicação das sanções previstas nas letras "c" e "d" do item 10.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.13 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

10.14. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.15 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

10.16 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT até o 5º (quinto) dia útil para empresas locais e 10º dia útil para empresas fora do município, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

11.2 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.3 Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao fornecedor, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

11.5. Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

11.6 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade do fornecedor, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

11.7 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) "pró rata", tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

11.8. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

R= V x I

Onde:

R = valor da correção procurada;

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.

11.9. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será restituída à empresa.

11.10. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao fornecedor, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Campos de Júlio - MT.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campos de Júlio - MT, para o exercício de 2022, e serão indicadas no momento em que as adjudicações forem realizadas.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

13.1. Os serviços de realização de exames serão pagos conforme relatórios dos serviços prestados e atestados pela Secretaria de Saúde

14. FONTE DE RECURSOS

14.1. O valor da aquisição dos Serviços de exames Laboratoriais especializados, será pago conforme o orçamento de 2022, *sito* no órgão 06 – Secretaria Municipal de Saúde, na unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde, através:

Elemento de despesa: 33.90.39.50 – Serviços médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

SETOR	Centro de custo	Dotação
Exames especializados	61216	309

15. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A Nota de Empenho da Despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n° 14.133/2021

Campos de Júlio – MT, 26 de janeiro de 2022

Odair Cezar Morch
Secretário Municipal de Saúde Interino

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 005/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

METODOLOGIA PARA FORMULAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA E PRIORIZAÇÃO DOS ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO

Inicialmente, necessário destacar a opção realizada pelo Município de Campos de Júlio – MT pela aplicação das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos aos novos processos de contratação direta, com hipóteses previstas no art. 75, conforme faculdade prevista nos arts. 191 e 193 da mencionada Lei, *verbis*:

> *Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.*
>
> *Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.*
>
> *Art. 193. Revogam-se:*
>
> *I – [...];*
>
> *II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.*

Desta forma, em cumprimento aos dispositivos mencionados, serão aplicadas aos novos processos de contratação direta todas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Por conseguinte, na elaboração da presente metodologia para formulação do preço de referência para processo de contratação direta utilizou-se, como norte, os preceitos do art. 72, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, que assim prevê:

> *Art. 72 . O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
>
> *[...];*
>
> *II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

Por seu turno, o art. 23 da Lei Federal 14.133/2021 assim disciplina:

> *Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado,* ***considerados os preços constantes de bancos de dados públicos*** *e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*
>
> *§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento,* ***o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:***

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smscj@hotmail.com

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; *(negritei).*

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º [...];

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, ***o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.***

§ 5º [...];

§ 6º [...].

Assim, a presente Metodologia se desenvolve levando-se em consideração o exposto acima, notadamente o art. 23, § 1º, incisos I a IV.

Na tabela abaixo constam os objetos/itens pesquisados, com suas descrições, códigos, unidades de medida, valor de referência (mediana) e valor máximo de aquisição.

Tabela de itens:

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid. de medida	Valor de referência / mediana / R$	Valor máximo / R$
1.	16-08-0731	TCEMT0000227	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma gondii avidez (toxoplasmose avidez).	UND	R$75,00	R$ 134,05

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid. de medida	Valor de referência / mediana / R$	Valor máximo / R$
2.	16-08-0728	273638-1	Serviço de exame TGO/AST- transaminase glutâmico oxalacética	UND	R$20,00	R$ 23,64
3.	16-08-0567	273340-4	Serviço de exame, ácido fólico.	UND	R$33,00	R$ 38,17
4.	16-08-0653	260015-3	Serviço de exame, ácido lático.	UND	R$20,00	R$ 21,82
5.	16-08-0022	273339-0	Serviço de exame, ácido úrico.	UND	R$28,00	R$ 31,29
6.	16-08-0654	273342-0	Serviço de exame, albumina.	UND	R$28,00	R$ 32,02
7.	16-08-0569	302252-8	Serviço de exame, alfa feto proteína.	UND	R$45,00	R$ 53,04
8.	16-08-0048	273345-5	Serviço de exame, amilase.	UND	R$20,00	R$ 24,55
9.	16-08-0570	279854-9	Serviço de exame, androstenediona.	UND	R$27,00	R$ 29,85
10.	16-08-0665	292792-6	Serviço de exame, anti TPO.	UND	R$25,00	R$ 26,22
11.	16-08-0109	273344-7	Serviço de exame, antibiograma.	UND	R$15,00	R$ 51,34
12.	16-08-0744	303737-1	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	UND	R$50,00	R$ 55,84
13.	16-08-0439	278153-0	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	UND	R$57,00	R$ 57,00
14.	16-08-0698	279071-8	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C	UND	R$25,00	R$ 25,00
15.	16-08-0052	279078-5	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO).	UND	R$17,00	R$ 19,85
16.	16-08-0579	301981-0	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG).	UND	R$35,00	R$ 40,21
17.	16-08-0697	301974-8	Serviço de exame, antígeno australia, HBSAG.	UND	R$27,00	R$ 29,85
18.	16-08-0664	417030-0	Serviço de exame, antígeno carcinoembrionario (CEA).	UND	R$30,00	R$ 36,75
19.	16-08-0417	279101-3	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total).	UND	R$40,00	R$ 47,52
20.	16-08-0353	304103-4	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	UND	R$40,00	R$ 58,19

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid. de medida	Valor de referência / mediana / R$	Valor máximo / R$
21.	16-08-0114	0000477	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseníase).	UND	R$40,00	R$ 58,19
22.	16-08-0691	303071-7	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	UND	R$45,00	R$ 46,88
23.	16-08-0044	301868-7	Serviço de exame, beta HCG.	UND	R$18,00	R$ 28,90
24.	16-08-0594	424157-6	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	UND	R$42,00	R$ 49,29
25.	16-08-0085	273348-0	Serviço de exame, bilirrubina.	UND	R$36,00	R$ 40,36
26.	16-08-0672	303717-7	Serviço de exame, CA 125.	UND	R$40,00	R$ 42,73
27.	16-08-0673	304063-1	Serviço de exame, CA 15-3.	UND	R$36,00	R$ 39,64
28.	16-08-0674	303716-9	Serviço de exame, CA 19-9.	UND	R$40,00	R$ 44,55
29.	16-08-0675	278162-0	Serviço de exame, CA 50.	UND	R$56,00	R$ 136,86
30.	16-08-0358	302262-5	Serviço de exame, cálcio iônico	UND	R$30,00	R$ 31,82
31.	16-08-0035	273349-8	Serviço de exame, cálcio total.	UND	R$30,00	R$ 32,60
32.	16-08-0750	292793-4	Serviço de exame, calciuria 24h.	UND	R$25,00	R$ 26,22
33.	16-08-0581	273350-1	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	UND	R$24,00	R$ 25,64
34.	16-08-0676	0008376	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	UND	R$30,00	R$ 30,00
35.	16-08-0748	303963-3	Serviço de exame, chagas, elisa total.	UND	R$40,00	R$ 47,07
36.	16-08-0277	290297-4	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	UND	R$44,00	R$ 45,64
37.	16-08-0680	303720-7	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	UND	R$80,00	R$ 116,33
38.	16-08-0086	383062-4	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	UND	R$30,00	R$ 33,64
39.	16-08-0087	383064-0	Serviço de exame, citomegalovírus IGM.	UND	R$40,00	R$ 45,97
40.	16-08-0362	00014276	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	UND	R$40,00	R$ 43,76

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid. de medida	Valor de referência / mediana / R$	Valor máximo / R$
41.	16-08-0582	302269-2	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	UND	R$40,00	R$ 46,75
42.	16-08-0681	273352-8	Serviço de exame, cloro.	UND	R$25,00	R$ 29,55
43.	16-08-0015	302630-2	Serviço de exame, coagulograma completo.	UND	R$58,00	R$ 69,40
44.	16-08-0013	273354-4	Serviço de exame, colesterol total.	UND	R$25,00	R$ 28,64
45.	16-08-0049	284888-0	Serviço de exame, colinesterase.	UND	R$35,00	R$ 42,07
46.	16-08-0301	302022-3	Serviço de exame, coombs direto.	UND	R$31,00	R$ 34,64
47.	16-08-0053	302023-1	Serviço de exame, coombs indireto.	UND	R$31,00	R$ 34,64
48.	16-08-0585	292798-5	Serviço de exame, coprocultura.	UND	R$45,00	R$ 249,70
49.	16-08-0586	261247-0	Serviço de exame, cortisol.	UND	R$40,00	R$ 44,17
50.	16-08-0682	301662-5	Serviço de exame, cortisol livre.	UND	R$35,00	R$ 44,30
51.	16-08-0288	273361-7	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	UND	R$35,00	R$ 40,00
52.	16-08-0025	273363-3	Serviço de exame, creatinina.	UND	R$25,00	R$ 30,00
53.	16-08-0751	0004642	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	UND	R$25,00	R$ 29,55
54.	16-08-0110	292802-7	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	UND	R$48,00	R$ 51,29
55.	16-08-0746	302279-0	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa.	UND	R$80,00	R$ 83,37
56.	16-08-0683	302801-1	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	UND	R$40,00	R$ 45,00
57.	16-08-0684	TCEMT00001 78	Serviço de exame, dengue NS1.	UND	R$59,00	R$ 60,64
58.	16-08-0343	302283-8	Serviço de exame, desidrogenase lática.	UND	R$33,00	R$ 39,62
59.	16-08-0023	302665-5	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS.	UND	R$25,00	R$ 26,22
60.	16-08-0270	301995-0	Serviço de exame, determinação do grupo	UND	R$23,00	R$ 26,00

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smscj@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid. de medida	Valor de referência / mediana / R$	Valor máximo / R$
			sanguíneo ABO e RH (tipagem sanguínea).			
61.	16-08-0786	00063689	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	UND	R$50,00	R$ 57,37
62.	16-08-0784	279873-5	Serviço de exame, do tipo D Dímero	UND	R$96,00	R$ 100,36
63.	16-08-0785	405761-9	Serviço de exame, do tipo vitamina C	UND	R$80,00	R$ 91,17
64.	16-08-0687	279877-8	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	UND	R$40,00	R$ 45,84
65.	16-08-0688	284897-0	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	UND	R$45,00	R$ 54,30
66.	16-08-0588	253406-1	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	UND	R$27,00	R$ 29,85
67.	16-08-0591	279088-2	Serviço de exame, estradiol (E2).	UND	R$29,00	R$ 30,64
68.	16-08-0689	301871-7	Serviço de exame, estriol (E3).	UND	R$35,00	R$ 40,00
69.	16-08-0331	302804-6	Serviço de exame, estrogênios totais.	UND	R$80,00	R$ 94,75
70.	16-08-0690	302806-2	Serviço de exame, estrona (E1).	UND	R$40,00	R$ 45,21
71.	16-08-0566	273383-8	Serviço de exame, FAN (fator antínuclear).	UND	R$25,00	R$ 30,00
72.	16-08-0713	335247-1	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	UND	R$20,00	R$ 23,64
73.	16-08-0321	273375-7	Serviço de exame, ferritina.	UND	R$30,00	R$ 33,76
74.	16-08-0318	273394-3	Serviço de exame, ferro sérico.	UND	R$30,00	R$ 38,35
75.	16-08-0099	273608-0	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	UND	R$25,00	R$ 26,22
76.	16-08-0344	273611-0	Serviço de exame fosforo.	UND	R$30,00	R$ 33,76
77.	16-08-0092	292970-8	Serviço de exame, FSH.	UND	R$29,00	R$ 34,70
78.	16-08-0693	292982-1	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	UND	R$40,00	R$ 45,21
79.	16-08-0694	292981-3	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	UND	R$30,00	R$ 33,37
80.	16-08-0696	292985-6	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	UND	R$25,00	R$ 26,88

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smscj@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid. de medida	Valor de referência / mediana / R$	Valor máximo / R$
81.	16-08-0024	273613-6	Serviço de exame, glicose.	UND	R$25,00	R$ 29,17
82.	16-08-0540	293008-0	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	UND	R$25,00	R$ 29,17
83.	16-08-0593	410439-0	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	UND	R$50,00	R$ 59,10
84.	16-08-0365	293010-2	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	UND	R$32,00	R$ 39,29
85.	16-08-0256	302781-3	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas. (Hemograma completo).	UND	R$30,00	R$ 39,30
86.	16-08-0656	293038-2	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	UND	R$35,00	R$ 40,00
87.	16-08-0657	293039-0	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	UND	R$40,00	R$ 48,00
88.	16-08-0660	293040-4	Serviço de exame, hepatite B (Anti - HBe).	UND	R$35,00	R$ 39,17
89.	16-08-0661	293041-2	Serviço de exame, hepatite B (Anti HBs)	UND	R$35,00	R$ 37,73
90.	16-08-0658	293042-0	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGG	UND	R$35,00	R$ 36,88
91.	16-08-0659	293044-7	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGM).	UND	R$35,00	R$ 36,88
92.	16-08-0701	378240-9	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	UND	R$50,00	R$ 60,00
93.	16-08-0704	378239-5	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	UND	R$41,00	R$ 58,26
94.	16-08-0707	284814-7	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	UND	R$32,00	R$ 34,85
95.	16-08-0705	293051-0	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	UND	R$30,00	R$ 31,82
96.	16-08-0655	417037-7	Serviço de exame, hormônio 17OH progesterona.	UND	R$35,00	R$ 37,60
97.	16-08-0708	279075-0	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	UND	R$50,00	R$ 60,0
98.	16-08-0747	284816-3	Serviço de exame, IGE especifico.	UND	R$32,00	R$ 34,85
99.	16-08-0709	319522-8	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	UND	R$32,00	R$ 34,85
100.	16-08-0603	301705-2	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3	UND	R$68,00	R$ 87,98

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smscj@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid. de medida	Valor de referência / mediana / R$	Valor máximo / R$
101.	16-08-0606	388010-9	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	UND	R$30,00	R$ 31,82
102.	16-08-0711	279883-2	Serviço de exame, insulina.	UND	R$35,00	R$ 37,60
103.	16-08-0712	260003-0	Serviço de exame, ionograma.	UND	R$122,00	R$ 147,86
104.	16-08-0608	293026-9	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	UND	R$35,00	R$ 39,17
105.	16-08-0445	273621-7	Serviço de exame, lipase.	UND	R$30,00	R$ 31,82
106.	16-08-0062	302483-0	Serviço de exame, lipidograma completo.	UND	R$80,00	R$ 96,85
107.	16-08-0257	273622-5	Serviço de exame, magnésio.	UND	R$30,00	R$ 33,76
108.	16-08-0541	384319-0	Serviço de exame, microalbuminúria	UND	R$35,00	R$ 37,60
109.	16-08-0047	279097-1	Serviço de exame, mucoproteínas.	UND	R$22,00	R$ 24,85
110.	16-08-0717	273626-8	Serviço de exame, parasitológico - MIF (Mercúrio, iodo e formol)	UND	R$31,00	R$ 71,03
111.	16-08-0716	273626-8	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	UND	R$20,00	R$ 29,10
112.	16-08-0261	TCEMT00004 41	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana).	UND	R$40,00	R$ 43,76
113.	16-08-0026	302602-7	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3 amostra).	UND	R$55,00	R$ 73,22
114.	16-08-0695	385289-0	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	UND	R$30,00	R$ 34,55
115.	16-08-0094	273623-3	Serviço de exame, potássio.	UND	R$30,00	R$ 31,82
116.	16-08-0720	293032-3	Serviço de exame, progesterona.	UND	R$40,00	R$ 42,60
117.	16-08-0125	293033-1	Serviço de exame, prolactina.	UND	R$30,00	R$ 34,55
118.	16-08-0372	302496-2	Serviço de exame, proteína C reativa, determinação quantitativa.	UND	R$30,00	R$ 32,44
119.	16-08-0078	273625-0	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	UND	R$40,00	R$ 50,42
120.	16-08-0118	279113-7	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	UND	R$35,00	R$ 36,22

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid. de medida	Valor de referência / mediana / R$	Valor máximo / R$
121.	16-08-0382	279101-3	Serviço de exame, PSA livre	UND	R$55,00	R$ 62,07
122.	16-08-0718	260004-8	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	UND	R$40,00	R$ 46,16
123.	16-08-0615	273359-5	Serviço de exame, reticulócitos.	UND	R$30,00	R$ 30,91
124.	16-08-0692	304880-2	Serviço de exame, rotina do liquor.	UND	R$80,00	R$ 93,05
125.	16-08-0734	303166-7	Serviço de exame, rotina urina, caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia.	UND	R$22,00	R$ 23,19
126.	16-08-0079	293052-8	Serviço de exame, rubéola IGG.	UND	R$35,00	R$ 74,05
127.	16-08-0667	417045-8	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	UND	R$70,00	R$ 126,26
128.	16-08-0080	293053-6	Serviço de exame, rubéola IGM.	UND	R$35,00	R$ 43,42
129.	16-08-0273	302604-3	Serviço de exame, sangue oculto.	UND	R$31,00	R$ 34,64
130.	16-08-0095	273633-0	Serviço de exame, sódio.	UND	R$32,00	R$ 34,85
131.	16-08-0602	302855-0	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	UND	R$39,00	R$ 49,68
132.	16-08-0379	293037-4	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	UND	R$48,00	R$ 51,29
133.	16-08-0724	0004089	Serviço de exame, sorologia para raiva.	UND	R$350,00	R$ 383,74
134.	16-08-0619	324055-0	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	UND	R$45,00	R$ 63,22
135.	16-08-0725	279117-0	Serviço de exame, T3 - triodotironina total	UND	R$30,00	R$ 31,22
136.	16-08-0324	301665-0	Serviço de exame, T3 livre.	UND	R$28,00	R$ 29,41
137.	16-08-0624	385304-7	Serviço de exame, T4 livre.	UND	R$28,00	R$ 30,18
138.	16-08-0685	258679-7	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	UND	R$189,00	R$ 201,51
139.	16-08-0316	273636-5	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	UND	R$30,00	R$ 35,00
140.	16-08-0726	302547-0	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	UND	R$46,00	R$ 113,22
141.	16-08-0629	0008429	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	UND	R$46,00	R$ 72,38

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smscj@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid. de medida	Valor de referência / mediana / R$	Valor máximo / R$
142.	16-08-0542	279891-3	Serviço de exame, testosterona livre.	UND	R$30,00	R$ 37,55
143.	16-08-0727	310173-8	Serviço de exame, testosterona total.	UND	R$35,00	R$ 43,57
144.	16-08-0729	273642-0	Serviço de exame, TGP/ALT - transaminase pirúvica	UND	R$20,00	R$ 23,64
145.	16-08-0730	279888-3	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	UND	R$38,00	R$ 41,29
146.	16-08-0662	417049-0	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	UND	R$40,00	R$ 41,22
147.	16-08-0623	302850-0	Serviço de exame, tiroxina, T4 total	UND	R$30,00	R$ 30,00
148.	16-08-0039	273387-0	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	UND	R$34,00	R$ 35,64
149.	16-08-0066	273388-9	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	UND	R$35,00	R$ 36,22
150.	16-08-0411	273397-8	Serviço de exame, transferrina.	UND	R$40,00	R$ 43,76
151.	16-08-0014	273396-0	Serviço de exame, triglicerídeo.	UND	R$25,00	R$ 25,00
152.	16-08-0749	273637-3	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA)	UND	R$25,00	R$ 30,00
153.	16-08-0732	279118-8	Serviço de exame, troponina.	UND	R$45,00	R$ 50,00
154.	16-08-0043	304108-5	Serviço de exame, TSH ultra sensível.	UND	R$35,00	R$ 36,22
155.	16-08-0733	000478	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras	UND	R$65,00	R$ 114,95
156.	16-08-0752	000478	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	UND	R$75,00	R$ 161,34
157.	16-08-0040	273639-0	Serviço de exame, uréia.	UND	R$25,00	R$ 29,55
158.	16-08-0284	TCEMT0000119	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	UND	R$40,00	R$ 44,55
159.	16-08-0037	263279-9	Serviço de exame, VDRL.	UND	R$30,00	R$ 34,55
160.	16-08-0278	304057-7	Serviço de exame, vitamina B12.	UND	R$40,00	R$ 42,73
161.	16-08-0735	383070-5	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	UND	R$140,00	R$ 151,94
162.	16-08-0633	335373-7	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	UND	R$80,00	R$ 97,73

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid. de medida	Valor de referência / mediana / R$	Valor máximo / R$
163.	16-08-0279	284932-1	Serviço de exame, zinco sérico	UND	R$40,00	R$ 46,69

Depois de identificados os itens com maior relevância econômica, foi realizado a pesquisa para formação do preço no portal oficial dos municípios https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/ e orçamento com as empresas do Município de Campos de Júlio – MT: Biolabs Laboratório de Análises Clinicas, Dellatorre Clinica e Laboratório e Laboratório Bio Vitta.

MUNICIPIO	LICITACAO	MODALIDADE	Fonte
Vera - MT	0002/2021	Credenciamento	https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/
Campos de Júlio - MT	***	Orçamento	Biolabs Laboratório de Análises Clinicas
Campos de Júlio - MT	***	Orçamento	Dellatorre Clinica e Laboratório
Campos de Júlio - MT	***	Orçamento	Laboratório Bio Vitta

Após a pesquisa das referidas atas, foram extraídos os valores unitários dos itens com as mesmas especificações e utilizado a mediana, que consiste no valor que a divide ao meio, isto é, 50% dos elementos da amostra são menores ou iguais à mediana e os outros 50% são maiores ou iguais à mediana, para formação do preço referência.

Ainda conseguimos estabelecer o valor unitário superior e inferior como teto e piso para a aquisição dos itens do processo, minimizando possíveis sobre preços e preços inexequíveis.

Como já havíamos mencionado anteriormente, o tempo médio para aquisições de produtos era de 60 dias com a solicitação usual e a cultura dos ditos três orçamentos. Utilizando os preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública como referência, a expectativa de tempo médio foi reduzida para 15 dias.

Os documentos e relatórios que embasaram a presente metodologia constam como anexo.

Campos de Júlio – MT, 26 de janeiro de 2022

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo

Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro – Campos de Júlio – Mato Grosso – CEP 78.307-000
(65) 3387-2800 R. 6000 – saude@camposdejulio.mt.gov.br / smsci@hotmail.com

MULTICLIN | Studio Pilates Cris Caldas

Biolabs LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE CAMPOS DE JULIO – MT

ORÇAMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS DE EXAMES:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO
1	Serviço de exame, 1,25 dihidroxi - vitamina D.	UND	99,00
2	Serviço de exame, ácido fólico.	UND	36,00
3	Serviço de exame, ácido lático.	UND	22,00
4	Serviço de exame, ácido úrico.	UND	30,00
5	Serviço de exame, albumina.	UND	31,00
6	Serviço de exame, alergenos, perfil antigênico (alérgico).	UND	188,00
7	Serviço de exame, alfa feto proteína.	UND	48,00
8	Serviço de exame, amilase.	UND	20,00
9	Serviço de exame, androstenediona.	UND	30,00
10	Serviço de exame, anti TPO.	UND	25,00
11	Serviço de exame, antibiograma.	UND	15,00
12	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	UND	56,00
13	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	UND	57,00
14	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C	UND	25,00
15	Serviço de exame, anticorpos anti-transglutaminase. IGA --- Serviço de exame, anticorpos anti-transglutaminase. IGG	UND --- UND	93,00 --- 76,00
16	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO).	UND	17,00
17	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG).	UND	39,00
18	Serviço de exame, antígeno australia, HBSAG.	UND	27,00

Endereço: Rua Volmir Taborda Camara Nº 360E - Centro Campos de Júlio-MT Cep: 78.307-000
Telefones: (65)3387-1275 (65)98131-0082 - Resp. Técnico: Dr. Roger Willian Carvalho CRF/MT 1453
e-mail: drrogerwillian@hotmail.com - CNPJ: 19.837.196/0001-00 CRF/MT: 565.400

MULTICLIN | Studio Pilates Cris Caldas

Biolabs LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

19	Serviço de exame, antígeno carcinoembrionario (CEA).	UND	36,00
20	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total).	UND	44,00
21	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	UND	36,00
22	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseníase).	UND	36,00
23	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	UND	46,00
24	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	UND	42,00
25	Serviço de exame, beta HCG.	UND	18,00
26	Serviço de exame, bilirrubina.	UND	36,00
27	Serviço de exame, CA 125.	UND	43,00
28	Serviço de exame, CA 15-3.	UND	36,00
29	Serviço de exame, CA 19-9.	UND	45,00
30	Serviço de exame, CA 50.	UND	56,00
31	Serviço de exame, cálcio iônico.	UND	32,00
32	Serviço de exame, cálcio total.	UND	32,00
33	Serviço de exame, calciuria 24h.	UND	25,00
34	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	UND	24,00
35	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	UND	30,00
36	Serviço de exame, carbamazepina	UND	49,00
37	Serviço de exame, chagas, elisa total.	UND	45,00
38	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	UND	44,00
39	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	UND	80,00
40	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	UND	34,00

MULTICLIN | Studio Pilates Cris Caldas

Biolabs LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

41	Serviço de exame, citomegalovírus IGM.	UND	45,00
42	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	UND	42,00
43	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	UND	46,00
44	Serviço de exame, cloro.	UND	25,00
45	Serviço de exame, coagulograma completo.	UND	58,00
4.	Serviço de exame, colesterol total.	UND	29,00
47	Serviço de exame, colinesterase.	UND	40,00
48	Serviço de exame, coombs direto.	UND	31,00
49	Serviço de exame, coombs indireto.	UND	31,00
50	Serviço de exame, coprocultura.	UND	45,00
51	Serviço de exame, cortisol livre.	UND	35,00
52	Serviço de exame, cortisol.	UND	44,00
53	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	UND	35,00
54	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	UND	25,00
55	Serviço de exame, creatinina.	UND	30,00
56	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	UND	48,00
57	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa.	UND	83,00
58	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	UND	45,00
59	Serviço de exame, dengue NS1.	UND	59,00
60	Serviço de exame, desidrogenase lática.	UND	38,00
61	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS.	UND	25,00

MULTICLIN | Studio Pilates Cris Caldas

Biolabs LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

62	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH (tipagem sanguínea).	UND	26,00
63	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	UND	52,00
64	Serviço de exame, do tipo D Dímero	UND	96,00
65	Serviço de exame, do tipo vitamina C	UND	89,00
66	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	UND	46,00
67	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	UND	45,00
68	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	UND	27,00
69	Serviço de exame, estradiol (E2).	UND	29,00
70	Serviço de exame, estriol (E3).	UND	40,00
71	Serviço de exame, estrogênios totais.	UND	84,00
72	Serviço de exame, estrona (E1).	UND	44,00
73	Serviço de exame, FAN (fator antínuclear).	UND	25,00
74	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	UND	24,00
75	Serviço de exame, ferritina.	UND	32,00
76	Serviço de exame, ferro sérico.	UND	38,00
77	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	UND	25,00
78	Serviço de exame, fosforo.	UND	32,00
79	Serviço de exame, FSH.	UND	29,00
80	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	UND	44,00
81	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	UND	33,00
82	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	UND	26,00
83	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	UND	29,00

MULTICLIN | Studio Pilates Cris Caldas

Biolabs LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

84	Serviço de exame, glicose.	UND	29,00
85	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	UND	60,00
86	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	UND	32,00
87	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas. (Hemograma completo).	UND	30,00
88	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	UND	40,00
89	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	UND	48,00
90	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBE).	UND	39,00
91	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBS)	UND	38,00
92	Serviço de exame, hepatite B (HBC IGG).	UND	36,00
93	Serviço de exame, hepatite B (HBC IGM).	UND	36,00
94	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	UND	50,00
95	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	UND	41,00
96	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	UND	32,00
97	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	UND	32,00
98	Serviço de exame, hormônio 17OH progesterona.	UND	37,00
99	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	UND	50,00
100	Serviço de exame, IGE especifico.	UND	32,00
101	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	UND	32,00
102	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3	UND	68,00
103	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	UND	32,00
104	Serviço de exame, insulina.	UND	37,00
105	Serviço de exame, ionograma.	UND	122,00

MULTICLIN | Studio Pilates Cris Caldas

Biolabs LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

106	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	UND	39,00
107	Serviço de exame, lipase.	UND	32,00
108	Serviço de exame, lipidograma completo.	UND	98,00
109	Serviço de exame, magnésio.	UND	32,00
110	Serviço de exame, microalbuminúrica.	UND	37,00
1	Serviço de exame, mucoproteínas.	UND	22,00
112	Serviço de exame, parasitológico - MIF.	UND	31,00
113	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	UND	20,00
114	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana).	UND	42,00
115	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3º amostra).	UND	55,00
116	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma avidez (toxoplasmose avidez).	UND	75,00
117	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	UND	35,00
118	Serviço de exame, potássio.	UND	32,00
1	Serviço de exame, progesterona.	UND	42,00
120	Serviço de exame, prolactina.	UND	35,00
121	Serviço de exame, proteína C reativa, determinação quantitativa.	UND	30,00
122	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	UND	48,00
123	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	UND	35,00
124	Serviço de exame, PSA livre/total.	UND	60,00
125	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	UND	42,00
126	Serviço de exame, reticulócitos.	UND	31,00

MULTICLIN | Studio Pilates Cris Caldas

Biolabs LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

127	Serviço de exame, rotina do liquor.	UND	88,50
128	Serviço de exame, rotina urina, caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia.	UND	23,00
129	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	UND	78,00
130	Serviço de exame, rubéola IGG.	UND	36,00
131	Serviço de exame, rubéola IGM.	UND	44,00
[illegible]	Serviço de exame, sangue oculto.	UND	31,00
133	Serviço de exame, sódio.	UND	32,00
134	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	UND	39,00
135	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	UND	48,00
136	Serviço de exame, sorologia para raiva.	UND	380,00
137	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	UND	45,00
138	Serviço de exame, T3 - triodotironina.	UND	30,00
139	Serviço de exame, T3 livre.	UND	29,00
140	Serviço de exame, T4 livre.	UND	30,00
[illegible]	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	UND	189,00
142	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	UND	35,00
143	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	UND	46,00
144	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	UND	46,00
145	Serviço de exame, testosterona livre.	UND	38,00
146	Serviço de exame, testosterona total.	UND	42,00
147	Serviço de exame, TGO - transaminase oxalacética - AST.	UND	24,00
148	Serviço de exame, TGP - transaminase pirúvica - ALT.	UND	24,00

MULTICLIN | Studio Pilates Cris Caldas

Biolabs LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

149	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	UND	38,00
150	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	UND	40,00
151	Serviço de exame, tiroxina, T4.	UND	30,00
152	Serviço de exame, toxicológicos ou de monitorização terapêutica (benzodiazepínicos).	UND	83,00
153	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	UND	34,00
154	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	UND	35,00
155	Serviço de exame, transferrina.	UND	42,00
156	Serviço de exame, triglicerídeo.	UND	25,00
157	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA)	UND	25,00
158	Serviço de exame, troponina.	UND	50,00
159	Serviço de exame, TSH ultra sensível.	UND	35,00
160	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras	UND	65,00
161	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	UND	75,00
162	Serviço de exame, uréia.	UND	30,00
163	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	UND	45,00
164	Serviço de exame, VDRL.	UND	35,00
165	Serviço de exame, vitamina B12.	UND	43,00
166	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	UND	150,00
167	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	UND	99,00
168	Serviço de exame, zinco sérico.	UND	47,00

Roger Willian Carvalho
Farmacêutico Bioquímico CRF/MT 1453

Dr. Roger Willian Carvalho
Farmacêutico e Bioquímico
CRF-MT 1453

19.837.196/0001-00
Biolabs Laboratório Clínica Médica e Studio Pilates LTDA
Rua Vilmir Taborda Camara, 360E, Centro
Campos de Júlio - MT CEP: 78.307-000

Endereço: Rua Vilmir Taborda Camara Nº 360E - Centro Campos de Júlio-MT Cep: 78.307-000
Telefones: (65)3387-1275 (65)98131-0082 - Resp. Técnico: Dr. Roger Willian Carvalho CRF/MT 1453
e-mail: drrogerwillian@hotmail.com - CNPJ: 19.837.196/0001-00 CRF/MT: 565.400

DELLATORRE
CLÍNICA E LABORATÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE CAMPOS DE JULIO – MT

ORÇAMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS DE EXAMES:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO
1	Serviço de exame, 1,25 dihidroxi - vitamina D.	UND	90,00
2	Serviço de exame, ácido fólico.	UND	33,00
3	Serviço de exame, ácido lático.	UND	20,00
4	Serviço de exame, ácido úrico.	UND	28,00
5	Serviço de exame, albumina.	UND	28,00
6	Serviço de exame, alergenos, perfil antigênico (alérgico).	UND	175,00
7	Serviço de exame, alfa feto proteína.	UND	45,00
8	Serviço de exame, amilase.	UND	20,00
9	Serviço de exame, androstenediona.	UND	27,00
10	Serviço de exame, anti TPO.	UND	25,00
11	Serviço de exame, antibiograma.	UND	12,00
12	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	UND	50,00
13	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	UND	54,00
14	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C	UND	25,00
15	Serviço de exame, anticorpos anti-transglutaminase. IGA	UND	88,00
16	Serviço de exame, anticorpos anti-transglutaminase. IGG	UND	70,00
17	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO).	UND	15,00
18	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG).	UND	35,00

Jaqueline Dellatorre
CRF 3705
Farmacêutica/Bioquímica

19	Serviço de exame, antígeno australia, HBSAG.	UND	25,00
20	Serviço de exame, antígeno carcinoembrionario (CEA).	UND	30,00
21	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total).	UND	40,00
22	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	UND	40,00
23	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseníase).	UND	40,00
24	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	UND	45,00
25	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	UND	40,00
26	Serviço de exame, beta HCG.	UND	16,00
27	Serviço de exame, bilirrubina.	UND	30,00
28	Serviço de exame, CA 125.	UND	40,00
29	Serviço de exame, CA 15-3.	UND	35,00
30	Serviço de exame, CA 19-9.	UND	40,00
31	Serviço de exame, CA 50.	UND	50,00
32	Serviço de exame, cálcio iônico.	UND	30,00
33	Serviço de exame, cálcio total.	UND	30,00
34	Serviço de exame, calciuria 24h.	UND	25,00
35	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	UND	20,00
36	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	UND	30,00
37	Serviço de exame, carbamazepina	UND	45,00
38	Serviço de exame, chagas, elisa total.	UND	40,00
39	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	UND	40,00
40	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	UND	75,00
41	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	UND	30,00
42	Serviço de exame, citomegalovírus IGM.	UND	40,00
43	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	UND	40,00
44	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	UND	40,00
45	Serviço de exame, cloro.	UND	25,00

Jaquelina Dellatorre
Jaquelina Dellatorre
CRF 3705
Farmacêutica/Bioquímica

46	Serviço de exame, coagulograma completo.	UND	50,00
47	Serviço de exame, colesterol total.	UND	25,00
48	Serviço de exame, colinesterase.	UND	35,00
49	Serviço de exame, coombs direto.	UND	30,00
50	Serviço de exame, coombs indireto.	UND	30,00
51	Serviço de exame, coprocultura.	UND	40,00
52	Serviço de exame, cortisol livre.	UND	30,00
53	Serviço de exame, cortisol.	UND	40,00
54	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	UND	30,00
55	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	UND	25,00
56	Serviço de exame, creatinina.	UND	25,00
57	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	UND	40,00
58	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa.	UND	80,00
59	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	UND	40,00
60	Serviço de exame, dengue NS1.	UND	55,00
61	Serviço de exame, desidrogenase lática.	UND	33,00
62	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS.	UND	20,00
63	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH (tipagem sanguínea).	UND	23,00
64	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	UND	50,00
65	Serviço de exame, do tipo D Dímero	UND	90,00
66	Serviço de exame, do tipo vitamina C	UND	80,00
67	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	UND	40,00
68	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	UND	40,00
69	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	UND	25,00
70	Serviço de exame, estradiol (E2).	UND	25,00
71	Serviço de exame, estriol (E3).	UND	35,00

Jaquelina Dellatorre

Jaquelina Dellatorre
CRF 3705
Farmacêutica/Bioquímica

72	Serviço de exame, estrogênios totais.	UND	80,00
73	Serviço de exame, estrona (E1).	UND	40,00
74	Serviço de exame, FAN (fator antínuclear).	UND	20,00
75	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	UND	20,00
76	Serviço de exame, ferritina.	UND	30,00
77	Serviço de exame, ferro sérico.	UND	30,00
78	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	UND	25,00
79	Serviço de exame, fosforo.	UND	30,00
80	Serviço de exame, FSH.	UND	25,00
81	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	UND	40,00
82	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	UND	30,00
83	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	UND	25,00
84	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	UND	25,00
85	Serviço de exame, glicose.	UND	25,00
86	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	UND	50,00
87	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	UND	30,00
88	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas. (Hemograma completo).	UND	25,00
89	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	UND	35,00
90	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	UND	40,00
91	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBE).	UND	35,00
92	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBS)	UND	35,00
93	Serviço de exame, hepatite B (HBC IGG).	UND	35,00
94	Serviço de exame, hepatite B (HBC IGM).	UND	35,00
95	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	UND	40,00
96	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	UND	40,00
97	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	UND	30,00
98	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	UND	30,00

Jaqueline Dellatorre
CRF 3705
Farmacêutica/Bioquímica

99	Serviço de exame, hormônio 17OH progesterona.	UND	30,00
100	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	UND	40,00
101	Serviço de exame, IGE especifico.	UND	30,00
102	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	UND	30,00
103	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3	UND	65,00
104	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	UND	30,00
105	Serviço de exame, insulina.	UND	35,00
106	Serviço de exame, ionograma.	UND	110,00
107	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	UND	35,00
108	Serviço de exame, lipase.	UND	30,00
109	Serviço de exame, lipidograma completo.	UND	80,00
110	Serviço de exame, magnésio.	UND	30,00
111	Serviço de exame, microalbuminúrica.	UND	35,00
112	Serviço de exame, mucoproteínas.	UND	20,00
113	Serviço de exame, parasitológico - MIF.	UND	30,00
114	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	UND	20,00
115	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana).	UND	40,00
116	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3º amostra).	UND	50,00
117	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma avidez (toxoplasmose avidez).	UND	70,00
118	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	UND	30,00
119	Serviço de exame, potássio.	UND	30,00
120	Serviço de exame, progesterona.	UND	35,00
121	Serviço de exame, prolactina.	UND	30,00
122	Serviço de exame, proteína C reativa, determinação quantitativa.	UND	30,00
123	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	UND	40,00
124	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	UND	35,00
125	Serviço de exame, PSA livre/total.	UND	55,000

Jaqueline Dellatorre
CRF 3705
Farmacêutica/Bioquímica

126	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	UND	40,00
127	Serviço de exame, reticulócitos.	UND	30,00
128	Serviço de exame, rotina do liquor.	UND	80,00
129	Serviço de exame, rotina urina, caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia.	UND	20,00
130	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	UND	70,00
131	Serviço de exame, rubéola IGG.	UND	35,00
132	Serviço de exame, rubéola IGM.	UND	35,00
133	Serviço de exame, sangue oculto.	UND	30,00
134	Serviço de exame, sódio.	UND	30,00
135	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	UND	30,00
136	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	UND	40,00
137	Serviço de exame, sorologia para raiva.	UND	350,00
138	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	UND	40,00
139	Serviço de exame, T3 - triodotironina.	UND	30,00
140	Serviço de exame, T3 livre.	UND	28,00
141	Serviço de exame, T4 livre.	UND	28,00
142	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	UND	170,00
143	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	UND	30,00
144	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	UND	40,00
145	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	UND	40,00
146	Serviço de exame, testosterona livre.	UND	30,00
147	Serviço de exame, testosterona total.	UND	35,00
148	Serviço de exame, TGO - transaminase oxalacética - AST.	UND	20,00
149	Serviço de exame, TGP - transaminase pirúvica - ALT.	UND	20,00
150	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	UND	30,00
151	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	UND	40,00
152	Serviço de exame, tiroxina, T4.	UND	30,00

Jaqueline Dellatorre
CRF 3705
Farmacêutica/Bioquímica

153	Serviço de exame, toxicológicos ou de monitorização terapêutica (benzodiazepínicos).	UND	70,00
154	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	UND	30,00
155	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	UND	30,00
156	Serviço de exame, transferrina.	UND	40,00
157	Serviço de exame, triglicerídeo.	UND	25,00
158	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA)	UND	20,00
159	Serviço de exame, troponina.	UND	45,00
160	Serviço de exame, TSH ultra sensível.	UND	30,00
161	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras	UND	60,00
162	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	UND	70,00
163	Serviço de exame, uréia.	UND	25,00
164	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	UND	40,00
165	Serviço de exame, VDRL.	UND	30,00
166	Serviço de exame, vitamina B12.	UND	40,00
167	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	UND	120,00
168	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	UND	70,00
169	Serviço de exame, zinco sérico.	UND	40,00

Jaquelline Dellatorre
CRF 3705
Farmacêutica/Bioquímica

Campos de Júlio, 22 de novembro de 2021.

DELLATORRE LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 41.651.793/0001-96
AV. ADELINO JOSÉ ZAMO – N° 16 – CENTRO
TEL: (65) 9 9348-7858
CEP:78319-000 - CAMPOS DE JULIO-MT
E-MAIL: laboratoriodellatorre@gmail.com

000054

LABORATORIO BIO VITTA LTDA.

CNPJ: 32.212.690/0001-39

ENDEREÇO: AVENIDA VALDIR MASUTTI, 108N, CENTRO

CAMPOS DE JULIO – MATO GROSSO

TELEFONE: 65 3387-1365 / 65 99636-9524 (WhatsApp)

ORÇAMENTO:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO
1	Serviço de exame, 1,25 dihidroxi - vitamina D.	UND	50,00
2	Serviço de exame, ácido fólico.	UND	20,00
3	Serviço de exame, ácido lático.	UND	20,00
4	Serviço de exame, ácido úrico.	UND	20,00
5	Serviço de exame, albumina.	UND	20,00
6	Serviço de exame, alergenos, perfil antigênico (alérgico).	UND	180,00
7	Serviço de exame, alfa feto proteína.	UND	20,00
8	Serviço de exame, amilase.	UND	25,00
9	Serviço de exame, androstenediona.	UND	25,00
10	Serviço de exame, anti TPO.	UND	20,00
11	Serviço de exame, antibiograma.	UND	55,00
12	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	UND	45,00
13	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	UND	60,00
14	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C	UND	35,00
15	Serviço de exame, anticorpos anti-transglutaminase. IGA	UND	50,00
16	Serviço de exame, anticorpos anti-transglutaminase. IGG	UND	90,00
17	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO).	UND	20,00
18	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG).	UND	25,00
19	Serviço de exame, antigeno australia, HBSAG.	UND	30,00
20	Serviço de exame, antígeno carcinoembrionario (CEA).	UND	20,00
21	Serviço de exame, antigeno prostático especifico PSA (total).	UND	20,00

22	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	UND	60,00
23	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseníase).	UND	60,00
24	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	UND	40,00
25	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	UND	50,00
26	Serviço de exame, beta HCG.	UND	30,00
27	Serviço de exame, bilirrubina.	UND	40,00
28	Serviço de exame, CA 125.	UND	40,00
29	Serviço de exame, CA 15-3.	UND	40,00
30	Serviço de exame, CA 19-9.	UND	40,00
31	Serviço de exame, CA 50.	UND	145,00
32	Serviço de exame, cálcio iônico.	UND	30,00
33	Serviço de exame, cálcio total.	UND	25,00
34	Serviço de exame, calciuria 24h.	UND	20,00
35	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	UND	25,00
36	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	UND	30,00
37	Serviço de exame, carbamazepina	UND	30,00
38	Serviço de exame, chagas, elisa total.	UND	25,00
39	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	UND	45,00
40	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	UND	120,00
41	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	UND	30,00
42	Serviço de exame, citomegalovírus IGM.	UND	30,00
43	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	UND	30,00
44	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	UND	30,00
45	Serviço de exame, cloro.	UND	30,00
46	Serviço de exame, coagulograma completo.	UND	70,00
47	Serviço de exame, colesterol total.	UND	25,00
48	Serviço de exame, colinesterase.	UND	20,00

49	Serviço de exame, coombs direto.	UND	35,00
50	Serviço de exame, coombs indireto.	UND	35,00
51	Serviço de exame, coprocultura.	UND	270,00
52	Serviço de exame, cortisol livre.	UND	45,00
53	Serviço de exame, cortisol.	UND	35,00
54	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	UND	40,00
55	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	UND	30,00
56	Serviço de exame, creatinina.	UND	20,00
57	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	UND	50,00
58	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa.	UND	75,00
59	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	UND	35,00
60	Serviço de exame, dengue NS1.	UND	60,00
61	Serviço de exame, desidrogenase lática.	UND	20,00
62	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS.	UND	25,00
63	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH (tipagem sanguínea).	UND	20,00
64	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	UND	25,00
65	Serviço de exame, do tipo D Dímero	UND	100,00
66	Serviço de exame, do tipo vitamina C	UND	60,00
67	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	UND	35,00
68	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	UND	55,00
69	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	UND	30,00
70	Serviço de exame, estradiol (E2).	UND	30,00
71	Serviço de exame, estriol (E3).	UND	30,00
72	Serviço de exame, estrogênios totais.	UND	30,00
73	Serviço de exame, estrona (E1).	UND	30,00
74	Serviço de exame, FAN (fator antínuclear).	UND	30,00

75	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	UND	20,00
76	Serviço de exame, ferritina.	UND	20,00
77	Serviço de exame, ferro sérico.	UND	20,00
78	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	UND	20,00
79	Serviço de exame, fosforo.	UND	20,00
80	Serviço de exame, FSH.	UND	35,00
81	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	UND	30,00
82	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	UND	25,00
83	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	UND	20,00
84	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	UND	20,00
85	Serviço de exame, glicose.	UND	20,00
86	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	UND	50,00
87	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	UND	40,00
88	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas. (Hemograma completo).	UND	40,00
89	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	UND	30,00
90	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	UND	30,00
91	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBE).	UND	30,00
92	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBS)	UND	35,00
93	Serviço de exame, hepatite B (HBC IGG).	UND	30,00
94	Serviço de exame, hepatite B (HBC IGM).	UND	30,00
95	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	UND	60,00
96	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	UND	60,00
97	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	UND	35,00
98	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	UND	30,00
99	Serviço de exame, hormônio 17OH progesterona.	UND	35,00
100	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	UND	60,00
101	Serviço de exame, IGE especifico.	UND	35,00

102	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	UND	35,00
103	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3	UND	90,00
104	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	UND	30,00
105	Serviço de exame, insulina.	UND	30,00
106	Serviço de exame, ionograma.	UND	150,00
107	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	UND	30,00
108	Serviço de exame, lipase.	UND	30,00
109	Serviço de exame, lipidograma completo.	UND	70,00
110	Serviço de exame, magnésio.	UND	20,00
111	Serviço de exame, microalbuminúrica.	UND	30,00
112	Serviço de exame, mucoproteínas.	UND	25,00
113	Serviço de exame, parasitológico - MIF.	UND	75,,00
114	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	UND	30,00
115	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana).	UND	30,00
116	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3º amostra).	UND	75,00
117	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma avidez (toxoplasmose avidez).	UND	140,00
118	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	UND	30,00
119	Serviço de exame, potássio.	UND	30,00
120	Serviço de exame, progesterona.	UND	40,00
121	Serviço de exame, prolactina.	UND	30,00
122	Serviço de exame, proteína C reativa, determinação quantitativa.	UND	20,00
123	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	UND	20,00
124	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	UND	30,00
125	Serviço de exame, PSA livre/total.	UND	40,00
126	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	UND	20,00
127	Serviço de exame, reticulócitos.	UND	30,00
128	Serviço de exame, rotina do liquor.	UND	50,00

129	Serviço de exame, rotina urina, caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia.	UND	22,00
130	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	UND	130,00
131	Serviço de exame, rubéola IGG.	UND	30,00
132	Serviço de exame, rubéola IGM.	UND	30,00
133	Serviço de exame, sangue oculto.	UND	35,00
134	Serviço de exame, sódio.	UND	35,00
135	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	UND	50,00
136	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	UND	50,00
137	Serviço de exame, sorologia para raiva.	UND	300,00
138	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	UND	65,00
139	Serviço de exame, T3 - triodotironina.	UND	25,00
140	Serviço de exame, T3 livre.	UND	25,00
141	Serviço de exame, T4 livre.	UND	25,00
142	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	UND	-
143	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	UND	25,00
144	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	UND	120,00
145	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	UND	75,00
146	Serviço de exame, testosterona livre.	UND	25,00
147	Serviço de exame, testosterona total.	UND	20,00
148	Serviço de exame, TGO - transaminase oxalacética - AST.	UND	20,00
149	Serviço de exame, TGP - transaminase pirúvica - ALT.	UND	20,00
150	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	UND	40,00
151	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	UND	35,00
152	Serviço de exame, tiroxina, T4.	UND	30,00
153	Serviço de exame, toxicológicos ou de monitorização terapêutica (benzodiazepínicos).	UND	140,00
154	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	UND	35,00

155	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	UND	35,00
156	Serviço de exame, transferrina.	UND	30,00
157	Serviço de exame, triglicerideo.	UND	25,00
158	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA)	UND	30,00
159	Serviço de exame, troponina.	UND	40,00
160	Serviço de exame, TSH ultra sensível.	UND	35,00
161	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras	UND	120,00
162	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	UND	170,00
163	Serviço de exame, uréia.	UND	25,00
164	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	UND	40,00
165	Serviço de exame, VDRL.	UND	30,00
166	Serviço de exame, vitamina B12.	UND	40,00
167	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	UND	140,00
168	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	UND	80,00
169	Serviço de exame, zinco sérico.	UND	35,00

Desde já agradeço, seguimos a disposição.

Validade da proposta 60 dias após a esta data.

Campos de Júlio –MT, 24 de Novembro de 2021.

CNPJ: 32.212.690/0001-39
LABORATÓRIO BIO VITTA LTDA
AV. VALDIR MASUTTI 108N
CAMPOS DE JÚLIO-MT

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0731	Serviço de exame, pesq. d anticorpos antitoxoplasma avidez	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$75,00	R$75,00
16-08-0731	Serviço de exame, pesq. d anticorpos antitoxoplasma avidez	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$70,00	R$70,00
16-08-0731	Serviço de exame, pesq. d anticorpos antitoxoplasma avidez	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$140,00	R$140,00

	ORIGINAL
MEDIA	95,00
MEDIANA	75,00
DESVIO PADRÃO	39,05
COEF. VAR.	0,411
LIM SUPERIOR	134,051
LIM INFERIOR	55,949

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000061

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0728	Serviço de exame, TGO - transaminase oxalacética - AST.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$24,00	R$24,00
16-08-0728	Serviço de exame, TGO - transaminase oxalacética - AST.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$20,00	R$20,00
16-08-0728	Serviço de exame, TGO - transaminase oxalacética - AST.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	21,33
MEDIANA	20,00
DESVIO PADRÃO	2,31
COEF. VAR.	0,108
LIM SUPERIOR	23,643
LIM INFERIOR	19,024

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000062

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0567	Serviço de exame, ácido fólico	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de	R$36,00	R$36,00
16-08-0567	Serviço de exame, ácido fólico	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$33,00	R$33,00
16-08-0567	Serviço de exame, ácido fólico	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	29,67
MEDIANA	33,00
DESVIO PADRÃO	8,50
COEF. VAR.	0,287
LIM SUPERIOR	38,172
LIM INFERIOR	21,162

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000063

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0653	Serviço de exame, ácido lático	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/ 0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$22,00	R$22,00
16-08-0653	Serviço de exame, ácido lático	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/ 0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$20,00	R$20,00
16-08-0653	Serviço de exame, ácido lático	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/ 0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	20,67
MEDIANA	20,00
DESVIO PADRÃO	1,15
COEF. VAR.	0,056
LIM SUPERIOR	21,821
LIM INFERIOR	19,512

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000064

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0022	Serviço de exame, ácido úrico	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$30,00	R$30,00
16-08-0022	Serviço de exame, ácido úrico	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$28,00	R$28,00
16-08-0022	Serviço de exame, ácido úrico	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	26,00
MEDIANA	28,00
DESVIO PADRÃO	5,29
COEF. VAR.	0,204
LIM SUPERIOR	31,292
LIM INFERIOR	20,708

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000065

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0654	Serviço de exame, albumina	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/ 0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$31,00	R$31,00
16-08-0654	Serviço de exame, albumina	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/ 0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$28,00	R$28,00
16-08-0654	Serviço de exame, albumina	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/ 0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	26,33
MEDIANA	28,00
DESVIO PADRÃO	5,69
COEF. VAR.	0,216
LIM SUPERIOR	32,020
LIM INFERIOR	20,647

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0000096

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0569	Serviço de exame, alfa feto proteína	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$48,00	R$48,00
16-08-0569	Serviço de exame, alfa feto proteína	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$45,00	R$45,00
16-08-0569	Serviço de exame, alfa feto proteína	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	37,67
MEDIANA	45,00
DESVIO PADRÃO	15,37
COEF. VAR.	0,408
LIM SUPERIOR	53,040
LIM INFERIOR	22,294

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000067

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0048	Serviço de exame, amilase	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$20,00	R$20,00
16-08-0048	Serviço de exame, amilase	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$20,00	R$20,00
16-08-0048	Serviço de exame, amilase	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	21,67
MEDIANA	20,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,133
LIM SUPERIOR	24,553
LIM INFERIOR	18,780

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000068

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0570	Serviço de exame, androstenediona	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$30,00	R$30,00
16-08-0570	Serviço de exame, androstenediona	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$27,00	R$27,00
16-08-0570	Serviço de exame, androstenediona	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	27,33
MEDIANA	27,00
DESVIO PADRÃO	2,52
COEF. VAR.	0,092
LIM SUPERIOR	29,850
LIM INFERIOR	24,817

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

690000

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0665	Serviço de exame, anti TPO	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$25,00	R$25,00
16-08-0665	Serviço de exame, anti TPO	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0665	Serviço de exame, anti TPO	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	23,33
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,124
LIM SUPERIOR	26,220
LIM INFERIOR	20,447

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000070

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0109	Serviço de exame, antibiograma.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$15,00	R$15,00
16-08-0109	Serviço de exame, antibiograma.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$12,00	R$12,00
16-08-0109	Serviço de exame, antibiograma.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$55,00	R$55,00

	ORIGINAL
MEDIA	27,33
MEDIANA	15,00
DESVIO PADRÃO	24,01
COEF. VAR.	0,878
LIM SUPERIOR	51,340
LIM INFERIOR	3,326

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000071

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0744	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$56,00	R$56,00
16-08-0744	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$50,00	R$50,00
16-08-0744	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$45,00	R$45,00

	ORIGINAL
MEDIA	50,33
MEDIANA	50,00
DESVIO PADRÃO	5,51
COEF. VAR.	0,109
LIM SUPERIOR	55,841
LIM INFERIOR	44,826

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2018

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000072

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0439	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$57,00	R$57,00
16-08-0439	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$54,00	R$54,00
16-08-0439	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$60,00	R$60,00

	ORIGINAL
MEDIA	57,00
MEDIANA	57,00
DESVIO PADRÃO	3,00
COEF. VAR.	0,053
LIM SUPERIOR	60,000
LIM INFERIOR	54,000

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000073

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0698	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$25,00	R$25,00
16-08-0698	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0698	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	28,33
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	5,77
COEF. VAR.	0,204
LIM SUPERIOR	34,107
LIM INFERIOR	22,560

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000074

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0052	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$17,00	R$17,00
16-08-0052	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$15,00	R$15,00
16-08-0052	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	17,33
MEDIANA	17,00
DESVIO PADRÃO	2,52
COEF. VAR.	0,145
LIM SUPERIOR	19,850
LIM INFERIOR	14,817

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000075

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0579	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$39,00	R$39,00
16-08-0579	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0579	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	33,00
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	7,21
COEF. VAR.	0,219
LIM SUPERIOR	40,211
LIM INFERIOR	25,789

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000076

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0697	Serviço de exame, antígeno australia, HBSAG	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$27,00	R$27,00
16-08-0697	Serviço de exame, antígeno australia, HBSAG	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0697	Serviço de exame, antígeno australia, HBSAG	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	27,33
MEDIANA	27,00
DESVIO PADRÃO	2,52
COEF. VAR.	0,092
LIM SUPERIOR	29,850
LIM INFERIOR	24,817

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0000027

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0664	Serviço de exame, antígeno carcinoembrionario (CEA).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$36,00	R$36,00
16-08-0664	Serviço de exame, antígeno carcinoembrionario (CEA).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0664	Serviço de exame, antígeno carcinoembrionario (CEA).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	28,67
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	8,08
COEF. VAR.	0,282
LIM SUPERIOR	36,750
LIM INFERIOR	20,584

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000078

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0417	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$44,00	R$44,00
16-08-0417	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0417	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	34,67
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	12,86
COEF. VAR.	0,371
LIM SUPERIOR	47,525
LIM INFERIOR	21,808

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0000079

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0353	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$36,00	R$36,00
16-08-0353	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0353	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$60,00	R$60,00

	ORIGINAL
MEDIA	45,33
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	12,86
COEF. VAR.	0,284
LIM SUPERIOR	58,192
LIM INFERIOR	32,475

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

080000

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0114	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseníase).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$36,00	R$36,00
16-08-0114	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseníase).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0114	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseníase).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$60,00	R$60,00

	ORIGINAL
MEDIA	45,33
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	12,86
COEF. VAR.	0,284
LIM SUPERIOR	58,192
LIM INFERIOR	32,475

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000081

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0691	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$46,00	R$46,00
16-08-0691	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$45,00	R$45,00
16-08-0691	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$40,00	R$40,00

	ORIGINAL
MEDIA	43,67
MEDIANA	45,00
DESVIO PADRÃO	3,21
COEF. VAR.	0,074
LIM SUPERIOR	46,881
LIM INFERIOR	40,452

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000082

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0044	Serviço de exame, beta HCG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$18,00	R$18,00
16-08-0044	Serviço de exame, beta HCG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$16,00	R$16,00
16-08-0044	Serviço de exame, beta HCG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	21,33
MEDIANA	18,00
DESVIO PADRÃO	7,57
COEF. VAR.	0,355
LIM SUPERIOR	28,905
LIM INFERIOR	13,761

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000083

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0594	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$42,00	R$42,00
16-08-0594	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0594	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$50,00	R$50,00

	ORIGINAL
MEDIA	44,00
MEDIANA	42,00
DESVIO PADRÃO	5,29
COEF. VAR.	0,120
LIM SUPERIOR	49,292
LIM INFERIOR	38,708

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000084

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0085	Serviço de exame, bilirrubina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$36,00	R$36,00
16-08-0085	Serviço de exame, bilirrubina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0085	Serviço de exame, bilirrubina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$40,00	R$40,00

	ORIGINAL
MEDIA	35,33
MEDIANA	36,00
DESVIO PADRÃO	5,03
COEF. VAR.	0,142
LIM SUPERIOR	40,367
LIM INFERIOR	30,300

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000085

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0672	Serviço de exame, CA 125.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$43,00	R$43,00
16-08-0672	Serviço de exame, CA 125.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0672	Serviço de exame, CA 125.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$40,00	R$40,00

	ORIGINAL
MEDIA	41,00
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	1,73
COEF. VAR.	0,042
LIM SUPERIOR	42,732
LIM INFERIOR	39,268

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000086

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0673	Serviço de exame, CA 15-3.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$36,00	R$36,00
16-08-0673	Serviço de exame, CA 15-3.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0673	Serviço de exame, CA 15-3.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$40,00	R$40,00

	ORIGINAL
MEDIA	37,00
MEDIANA	36,00
DESVIO PADRÃO	2,65
COEF. VAR.	0,072
LIM SUPERIOR	39,646
LIM INFERIOR	34,354

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0000087

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0674	Serviço de exame, CA 19-9.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$45,00	R$45,00
16-08-0674	Serviço de exame, CA 19-9.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0674	Serviço de exame, CA 19-9.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$40,00	R$40,00

	ORIGINAL
MEDIA	41,67
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,069
LIM SUPERIOR	44,553
LIM INFERIOR	38,780

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000088

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0675	Serviço de exame, CA 50.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$56,00	R$56,00
16-08-0675	Serviço de exame, CA 50.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$50,00	R$50,00
16-08-0675	Serviço de exame, CA 50.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$145,00	R$145,00

	ORIGINAL
MEDIA	83,67
MEDIANA	56,00
DESVIO PADRÃO	53,20
COEF. VAR.	0,636
LIM SUPERIOR	136,868
LIM INFERIOR	30,466

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000089

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0358	Serviço de exame, cálcio iônico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$32,00	R$32,00
16-08-0358	Serviço de exame, cálcio iônico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0358	Serviço de exame, cálcio iônico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	30,67
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	1,15
COEF. VAR.	0,038
LIM SUPERIOR	31,821
LIM INFERIOR	29,512

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

060090

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0035	Serviço de exame, cálcio total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$32,00	R$32,00
16-08-0035	Serviço de exame, cálcio total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0035	Serviço de exame, cálcio total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	29,00
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	3,61
COEF. VAR.	0,124
LIM SUPERIOR	32,606
LIM INFERIOR	25,394

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

160000091

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0750	Serviço de exame, calciuria 24h.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196 /0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$25,00	R$25,00
16-08-0750	Serviço de exame, calciuria 24h.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793 /0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0750	Serviço de exame, calciuria 24h.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690 /0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	23,33
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,124
LIM SUPERIOR	26,220
LIM INFERIOR	20,447

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000092

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0581	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/ 0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$24,00	R$24,00
16-08-0581	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/ 0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$20,00	R$20,00
16-08-0581	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/ 0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	23,00
MEDIANA	24,00
DESVIO PADRÃO	2,65
COEF. VAR.	0,115
LIM SUPERIOR	25,646
LIM INFERIOR	20,354

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000093

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0676	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$30,00	R$30,00
16-08-0676	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0676	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	30,00
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	-
COEF. VAR.	-
LIM SUPERIOR	30,000
LIM INFERIOR	30,000

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000094

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0748	Serviço de exame, chagas, elisa total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$45,00	R$45,00
16-08-0748	Serviço de exame, chagas, elisa total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0748	Serviço de exame, chagas, elisa total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	36,67
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	10,41
COEF. VAR.	0,284
LIM SUPERIOR	47,075
LIM INFERIOR	26,258

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000095

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0277	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$44,00	R$44,00
16-08-0277	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0277	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$45,00	R$45,00

	ORIGINAL
MEDIA	43,00
MEDIANA	44,00
DESVIO PADRÃO	2,65
COEF. VAR.	0,062
LIM SUPERIOR	45,646
LIM INFERIOR	40,354

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0000096

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0680	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196 /0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$80,00	R$80,00
16-08-0680	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793 /0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$75,00	R$75,00
16-08-0680	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690 /0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$120,00	R$120,00

	ORIGINAL
MEDIA	91,67
MEDIANA	80,00
DESVIO PADRÃO	24,66
COEF. VAR.	0,269
LIM SUPERIOR	116,331
LIM INFERIOR	67,002

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0000097

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0086	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$34,00	R$34,00
16-08-0086	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0086	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	31,33
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	2,31
COEF. VAR.	0,074
LIM SUPERIOR	33,643
LIM INFERIOR	29,024

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000098

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0087	Serviço de exame, citomegalovirus IGM.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$45,00	R$45,00
16-08-0087	Serviço de exame, citomegalovirus IGM.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0087	Serviço de exame, citomegalovirus IGM.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	38,33
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	7,64
COEF. VAR.	0,199
LIM SUPERIOR	45,971
LIM INFERIOR	30,696

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0000099

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0362	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$42,00	R$42,00
16-08-0362	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0362	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	37,33
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	6,43
COEF. VAR.	0,172
LIM SUPERIOR	43,762
LIM INFERIOR	30,904

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000100

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0582	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$46,00	R$46,00
16-08-0582	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0582	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	38,67
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	8,08
COEF. VAR.	0,209
LIM SUPERIOR	46,750
LIM INFERIOR	30,584

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000101

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0681	Serviço de exame, cloro.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$25,00	R$25,00
16-08-0681	Serviço de exame, cloro.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0681	Serviço de exame, cloro.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	26,67
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,108
LIM SUPERIOR	29,553
LIM INFERIOR	23,780

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000102

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0015	Serviço de exame, coagulograma completo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$58,00	R$58,00
16-08-0015	Serviço de exame, coagulograma completo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$50,00	R$50,00
16-08-0015	Serviço de exame, coagulograma completo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$70,00	R$70,00

	ORIGINAL
MEDIA	59,33
MEDIANA	58,00
DESVIO PADRÃO	10,07
COEF. VAR.	0,170
LIM SUPERIOR	69,400
LIM INFERIOR	49,267

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000103

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0013	Serviço de exame, colesterol total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$29,00	R$29,00
16-08-0013	Serviço de exame, colesterol total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0013	Serviço de exame, colesterol total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	26,33
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	2,31
COEF. VAR.	0,088
LIM SUPERIOR	28,643
LIM INFERIOR	24,024

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000104

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0049	Serviço de exame, colinesterase.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$40,00	R$40,00
16-08-0049	Serviço de exame, colinesterase.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0049	Serviço de exame, colinesterase.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	31,67
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	10,41
COEF. VAR.	0,329
LIM SUPERIOR	42,075
LIM INFERIOR	21,258

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000105

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0301	Serviço de exame, coombs direto.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$31,00	R$31,00
16-08-0301	Serviço de exame, coombs direto.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0301	Serviço de exame, coombs direto.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	32,00
MEDIANA	31,00
DESVIO PADRÃO	2,65
COEF. VAR.	0,083
LIM SUPERIOR	34,646
LIM INFERIOR	29,354

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000106

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0053	Serviço de exame, coombs indireto.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$31,00	R$31,00
16-08-0053	Serviço de exame, coombs indireto.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0053	Serviço de exame, coombs indireto.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	32,00
MEDIANA	31,00
DESVIO PADRÃO	2,65
COEF. VAR.	0,083
LIM SUPERIOR	34,646
LIM INFERIOR	29,354

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000107

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0585	Serviço de exame, coprocultura.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$45,00	R$45,00
16-08-0585	Serviço de exame, coprocultura.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0585	Serviço de exame, coprocultura.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$270,00	R$270,00

	ORIGINAL
MEDIA	118,33
MEDIANA	45,00
DESVIO PADRÃO	131,37
COEF. VAR.	1,110
LIM SUPERIOR	249,704
LIM INFERIOR	-

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000108

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0586	Serviço de exame, cortisol.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196 /0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$44,00	R$44,00
16-08-0586	Serviço de exame, cortisol.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793 /0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0586	Serviço de exame, cortisol.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690 /0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	39,67
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	4,51
COEF. VAR.	0,114
LIM SUPERIOR	44,176
LIM INFERIOR	35,157

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000109

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0682	Serviço de exame, cortisol livre.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$35,00	R$35,00
16-08-0682	Serviço de exame, cortisol livre.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0682	Serviço de exame, cortisol livre.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$45,00	R$45,00

	ORIGINAL
MEDIA	36,67
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	7,64
COEF. VAR.	0,208
LIM SUPERIOR	44,304
LIM INFERIOR	29,029

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000110

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0288	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$35,00	R$35,00
16-08-0288	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0288	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$40,00	R$40,00

	ORIGINAL
MEDIA	35,00
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	5,00
COEF. VAR.	0,143
LIM SUPERIOR	40,000
LIM INFERIOR	30,000

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001111

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0025	Serviço de exame, creatinina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$30,00	R$30,00
16-08-0025	Serviço de exame, creatinina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0025	Serviço de exame, creatinina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	25,00
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	5,00
COEF. VAR.	0,200
LIM SUPERIOR	30,000
LIM INFERIOR	20,000

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000112

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0751	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$25,00	R$25,00
16-08-0751	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0751	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	26,67
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,108
LIM SUPERIOR	29,553
LIM INFERIOR	23,780

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000113

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0110	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$48,00	R$48,00
16-08-0110	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0110	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$50,00	R$50,00

	ORIGINAL
MEDIA	46,00
MEDIANA	48,00
DESVIO PADRÃO	5,29
COEF. VAR.	0,115
LIM SUPERIOR	51,292
LIM INFERIOR	40,708

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001114

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0746	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens oral ou endov.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/ 0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$83,00	R$83,00
16-08-0746	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens oral ou endov.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/ 0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$80,00	R$80,00
16-08-0746	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens oral ou endov.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/ 0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$75,00	R$75,00

	ORIGINAL
MEDIA	79,33
MEDIANA	80,00
DESVIO PADRÃO	4,04
COEF. VAR.	0,051
LIM SUPERIOR	83,375
LIM INFERIOR	75,292

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000115

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0683	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$45,00	R$45,00
16-08-0683	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0683	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	40,00
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	5,00
COEF. VAR.	0,125
LIM SUPERIOR	45,000
LIM INFERIOR	35,000

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001116

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0684	Serviço de exame, dengue NS1.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$59,00	R$59,00
16-08-0684	Serviço de exame, dengue NS1.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$55,00	R$55,00
16-08-0684	Serviço de exame, dengue NS1.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$60,00	R$60,00

	ORIGINAL
MEDIA	58,00
MEDIANA	59,00
DESVIO PADRÃO	2,65
COEF. VAR.	0,046
LIM SUPERIOR	60,646
LIM INFERIOR	55,354

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000117

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0343	Serviço de exame, desidrogenase lática.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$38,00	R$38,00
16-08-0343	Serviço de exame, desidrogenase lática.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$33,00	R$33,00
16-08-0343	Serviço de exame, desidrogenase lática.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	30,33
MEDIANA	33,00
DESVIO PADRÃO	9,29
COEF. VAR.	0,306
LIM SUPERIOR	39,625
LIM INFERIOR	21,042

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000118

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0023	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossed. - VHS	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$25,00	R$25,00
16-08-0023	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossed. - VHS	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$20,00	R$20,00
16-08-0023	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossed. - VHS	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	23,33
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,124
LIM SUPERIOR	26,220
LIM INFERIOR	20,447

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000119

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0270	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$26,00	R$26,00
16-08-0270	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$23,00	R$23,00
16-08-0270	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	23,00
MEDIANA	23,00
DESVIO PADRÃO	3,00
COEF. VAR.	0,130
LIM SUPERIOR	26,000
LIM INFERIOR	20,000

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000120

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0786	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$52,00	R$52,00
16-08-0786	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clinica e Laboratório	R$50,00	R$50,00
16-08-0786	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	42,33
MEDIANA	50,00
DESVIO PADRÃO	15,04
COEF. VAR.	0,355
LIM SUPERIOR	57,378
LIM INFERIOR	27,289

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000121

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0784	Serviço de exame, do tipo D Dímero	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196 /0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$96,00	R$96,00
16-08-0784	Serviço de exame, do tipo D Dímero	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793 /0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$90,00	R$90,00
16-08-0784	Serviço de exame, do tipo D Dímero	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690 /0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$100,00	R$100,00

	ORIGINAL
MEDIA	95,33
MEDIANA	96,00
DESVIO PADRÃO	5,03
COEF. VAR.	0,053
LIM SUPERIOR	100,367
LIM INFERIOR	90,300

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000122

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0785	Serviço de exame, do tipo vitamina C	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$89,00	R$89,00
16-08-0785	Serviço de exame, do tipo vitamina C	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$80,00	R$80,00
16-08-0785	Serviço de exame, do tipo vitamina C	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$60,00	R$60,00

	ORIGINAL
MEDIA	76,33
MEDIANA	80,00
DESVIO PADRÃO	14,84
COEF. VAR.	0,194
LIM SUPERIOR	91,177
LIM INFERIOR	61,490

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000123

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0687	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$46,00	R$46,00
16-08-0687	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0687	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	40,33
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	5,51
COEF. VAR.	0,137
LIM SUPERIOR	45,841
LIM INFERIOR	34,826

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000124

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0688	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$45,00	R$45,00
16-08-0688	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0688	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$55,00	R$55,00

	ORIGINAL
MEDIA	46,67
MEDIANA	45,00
DESVIO PADRÃO	7,64
COEF. VAR.	0,164
LIM SUPERIOR	54,304
LIM INFERIOR	39,029

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000125

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0588	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$27,00	R$27,00
16-08-0588	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0588	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	27,33
MEDIANA	27,00
DESVIO PADRÃO	2,52
COEF. VAR.	0,092
LIM SUPERIOR	29,850
LIM INFERIOR	24,817

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000125
000126

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0591	Serviço de exame, estradiol (E2).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$29,00	R$29,00
16-08-0591	Serviço de exame, estradiol (E2).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0591	Serviço de exame, estradiol (E2).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	28,00
MEDIANA	29,00
DESVIO PADRÃO	2,65
COEF. VAR.	0,094
LIM SUPERIOR	30,646
LIM INFERIOR	25,354

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001127

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0689	Serviço de exame, estriol (E3).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$40,00	R$40,00
16-08-0689	Serviço de exame, estriol (E3).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0689	Serviço de exame, estriol (E3).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	35,00
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	5,00
COEF. VAR.	0,143
LIM SUPERIOR	40,000
LIM INFERIOR	30,000

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000128

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0331	Serviço de exame, estrogênios totais.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$84,00	R$84,00
16-08-0331	Serviço de exame, estrogênios totais.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$80,00	R$80,00
16-08-0331	Serviço de exame, estrogênios totais.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	64,67
MEDIANA	80,00
DESVIO PADRÃO	30,09
COEF. VAR.	0,465
LIM SUPERIOR	94,755
LIM INFERIOR	34,578

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000129

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0690	Serviço de exame, estrona (E1).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$44,00	R$44,00
16-08-0690	Serviço de exame, estrona (E1).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0690	Serviço de exame, estrona (E1).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	38,00
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	7,21
COEF. VAR.	0,190
LIM SUPERIOR	45,211
LIM INFERIOR	30,789

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000130

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0566	Serviço de exame, FAN (fator antínuclear).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$25,00	R$25,00
16-08-0566	Serviço de exame, FAN (fator antínuclear).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$20,00	R$20,00
16-08-0566	Serviço de exame, FAN (fator antínuclear).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	25,00
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	5,00
COEF. VAR.	0,200
LIM SUPERIOR	30,000
LIM INFERIOR	20,000

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 603/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000131

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0713	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$24,00	R$24,00
16-08-0713	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$20,00	R$20,00
16-08-0713	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	21,33
MEDIANA	20,00
DESVIO PADRÃO	2,31
COEF. VAR.	0,108
LIM SUPERIOR	23,643
LIM INFERIOR	19,024

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 068/2023

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000132

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0321	Serviço de exame, ferritina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$32,00	R$32,00
16-08-0321	Serviço de exame, ferritina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0321	Serviço de exame, ferritina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	27,33
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	6,43
COEF. VAR.	0,235
LIM SUPERIOR	33,762
LIM INFERIOR	20,904

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000133

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0318	Serviço de exame, ferro sérico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$38,00	R$38,00
16-08-0318	Serviço de exame, ferro sérico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0318	Serviço de exame, ferro sérico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	29,33
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	9,02
COEF. VAR.	0,307
LIM SUPERIOR	38,352
LIM INFERIOR	20,315

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000134

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0099	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$25,00	R$25,00
16-08-0099	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0099	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	23,33
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,124
LIM SUPERIOR	26,220
LIM INFERIOR	20,447

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000135

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0344	Serviço de exame, fosforo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$32,00	R$32,00
16-08-0344	Serviço de exame, fosforo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0344	Serviço de exame, fosforo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	27,33
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	6,43
COEF. VAR.	0,235
LIM SUPERIOR	33,762
LIM INFERIOR	20,904

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001136

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0092	Serviço de exame, FSH.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$29,00	R$29,00
16-08-0092	Serviço de exame, FSH.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0092	Serviço de exame, FSH.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	29,67
MEDIANA	29,00
DESVIO PADRÃO	5,03
COEF. VAR.	0,170
LIM SUPERIOR	34,700
LIM INFERIOR	24,633

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001137

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0693	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$44,00	R$44,00
16-08-0693	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0693	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	38,00
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	7,21
COEF. VAR.	0,190
LIM SUPERIOR	45,211
LIM INFERIOR	30,789

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000138

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0694	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$33,00	R$33,00
16-08-0694	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0694	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	29,33
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	4,04
COEF. VAR.	0,138
LIM SUPERIOR	33,375
LIM INFERIOR	25,292

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001139

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0696	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$26,00	R$26,00
16-08-0696	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0696	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	23,67
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	3,21
COEF. VAR.	0,136
LIM SUPERIOR	26,881
LIM INFERIOR	20,452

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000140

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0024	Serviço de exame, glicose.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$29,00	R$29,00
16-08-0024	Serviço de exame, glicose.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0024	Serviço de exame, glicose.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	24,67
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	4,51
COEF. VAR.	0,183
LIM SUPERIOR	29,176
LIM INFERIOR	20,157

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000141

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0540	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$29,00	R$29,00
16-08-0540	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0540	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	24,67
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	4,51
COEF. VAR.	0,183
LIM SUPERIOR	29,176
LIM INFERIOR	20,157

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000142

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0593	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$60,00	R$60,00
16-08-0593	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$50,00	R$50,00
16-08-0593	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$50,00	R$50,00

	ORIGINAL
MEDIA	53,33
MEDIANA	50,00
DESVIO PADRÃO	5,77
COEF. VAR.	0,108
LIM SUPERIOR	59,107
LIM INFERIOR	47,560

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000143

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0365	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$32,00	R$32,00
16-08-0365	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0365	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$40,00	R$40,00

	ORIGINAL
MEDIA	34,00
MEDIANA	32,00
DESVIO PADRÃO	5,29
COEF. VAR.	0,156
LIM SUPERIOR	39,292
LIM INFERIOR	28,708

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000144

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0256	Serviço de exame, hemograma completo	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$30,00	R$30,00
16-08-0256	Serviço de exame, hemograma completo	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0256	Serviço de exame, hemograma completo	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$40,00	R$40,00

	ORIGINAL
MEDIA	31,67
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	7,64
COEF. VAR.	0,241
LIM SUPERIOR	39,304
LIM INFERIOR	24,029

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000145

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0656	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$40,00	R$40,00
16-08-0656	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0656	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	35,00
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	5,00
COEF. VAR.	0,143
LIM SUPERIOR	40,000
LIM INFERIOR	30,000

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001146

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0657	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$48,00	R$48,00
16-08-0657	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0657	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	39,33
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	9,02
COEF. VAR.	0,229
LIM SUPERIOR	48,352
LIM INFERIOR	30,315

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001147

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0660	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBE).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$39,00	R$39,00
16-08-0660	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBE).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0660	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBE).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	34,67
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	4,51
COEF. VAR.	0,130
LIM SUPERIOR	39,176
LIM INFERIOR	30,157

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 693/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001148

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0661	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBS)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$38,00	R$38,00
16-08-0661	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBS)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0661	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBS)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	36,00
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	1,73
COEF. VAR.	0,048
LIM SUPERIOR	37,732
LIM INFERIOR	34,268

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0000149

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0658	Serviço de exame, hepatite B (HBC IGG).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$36,00	R$36,00
16-08-0658	Serviço de exame, hepatite B (HBC IGG).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0658	Serviço de exame, hepatite B (HBC IGG).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	33,67
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	3,21
COEF. VAR.	0,095
LIM SUPERIOR	36,881
LIM INFERIOR	30,452

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000150

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0659	Serviço de exame, hepatite B (HBC IGM).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$36,00	R$36,00
16-08-0659	Serviço de exame, hepatite B (HBC IGM).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0659	Serviço de exame, hepatite B (HBC IGM).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	33,67
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	3,21
COEF. VAR.	0,095
LIM SUPERIOR	36,881
LIM INFERIOR	30,452

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000151

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0701	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$50,00	R$50,00
16-08-0701	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0701	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$60,00	R$60,00

	ORIGINAL
MEDIA	50,00
MEDIANA	50,00
DESVIO PADRÃO	10,00
COEF. VAR.	0,200
LIM SUPERIOR	60,000
LIM INFERIOR	40,000

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000152

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0704	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$41,00	R$41,00
16-08-0704	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0704	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$60,00	R$60,00

	ORIGINAL
MEDIA	47,00
MEDIANA	41,00
DESVIO PADRÃO	11,27
COEF. VAR.	0,240
LIM SUPERIOR	58,269
LIM INFERIOR	35,731

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 893/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001153

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0707	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$32,00	R$32,00
16-08-0707	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0707	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	32,33
MEDIANA	32,00
DESVIO PADRÃO	2,52
COEF. VAR.	0,078
LIM SUPERIOR	34,850
LIM INFERIOR	29,817

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001154

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0705	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$32,00	R$32,00
16-08-0705	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0705	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	30,67
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	1,15
COEF. VAR.	0,038
LIM SUPERIOR	31,821
LIM INFERIOR	29,512

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000155

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0655	Serviço de exame, hormônio 17OH progesterona.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$37,00	R$37,00
16-08-0655	Serviço de exame, hormônio 17OH progesterona.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0655	Serviço de exame, hormônio 17OH progesterona.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	34,00
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	3,61
COEF. VAR.	0,106
LIM SUPERIOR	37,606
LIM INFERIOR	30,394

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000156

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0708	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$50,00	R$50,00
16-08-0708	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0708	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$60,00	R$60,00

	ORIGINAL
MEDIA	50,00
MEDIANA	50,00
DESVIO PADRÃO	10,00
COEF. VAR.	0,200
LIM SUPERIOR	60,000
LIM INFERIOR	40,000

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000157

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0747	Serviço de exame, IGE especifico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$32,00	R$32,00
16-08-0747	Serviço de exame, IGE especifico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0747	Serviço de exame, IGE especifico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	32,33
MEDIANA	32,00
DESVIO PADRÃO	2,52
COEF. VAR.	0,078
LIM SUPERIOR	34,850
LIM INFERIOR	29,817

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000158

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0709	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$32,00	R$32,00
16-08-0709	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0709	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	32,33
MEDIANA	32,00
DESVIO PADRÃO	2,52
COEF. VAR.	0,078
LIM SUPERIOR	34,850
LIM INFERIOR	29,817

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000159

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0603	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$68,00	R$68,00
16-08-0603	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$65,00	R$65,00
16-08-0603	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$90,00	R$90,00

	ORIGINAL
MEDIA	74,33
MEDIANA	68,00
DESVIO PADRÃO	13,65
COEF. VAR.	0,184
LIM SUPERIOR	87,984
LIM INFERIOR	60,683

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000160

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0606	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$32,00	R$32,00
16-08-0606	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0606	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	30,67
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	1,15
COEF. VAR.	0,038
LIM SUPERIOR	31,821
LIM INFERIOR	29,512

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001161

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0711	Serviço de exame, insulina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$37,00	R$37,00
16-08-0711	Serviço de exame, insulina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0711	Serviço de exame, insulina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	34,00
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	3,61
COEF. VAR.	0,106
LIM SUPERIOR	37,606
LIM INFERIOR	30,394

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000162

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0712	Serviço de exame, ionograma.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$122,00	R$122,00
16-08-0712	Serviço de exame, ionograma.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$110,00	R$110,00
16-08-0712	Serviço de exame, ionograma.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$150,00	R$150,00

	ORIGINAL
MEDIA	127,33
MEDIANA	122,00
DESVIO PADRÃO	20,53
COEF. VAR.	0,161
LIM SUPERIOR	147,860
LIM INFERIOR	106,807

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000163

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0608	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$39,00	R$39,00
16-08-0608	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0608	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	34,67
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	4,51
COEF. VAR.	0,130
LIM SUPERIOR	39,176
LIM INFERIOR	30,157

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001164

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0445	Serviço de exame, lipase.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$32,00	R$32,00
16-08-0445	Serviço de exame, lipase.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0445	Serviço de exame, lipase.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	30,67
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	1,15
COEF. VAR.	0,038
LIM SUPERIOR	31,821
LIM INFERIOR	29,512

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001165

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0062	Serviço de exame, lipidograma completo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$98,00	R$98,00
16-08-0062	Serviço de exame, lipidograma completo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$80,00	R$80,00
16-08-0062	Serviço de exame, lipidograma completo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$70,00	R$70,00

	ORIGINAL
MEDIA	82,67
MEDIANA	80,00
DESVIO PADRÃO	14,19
COEF. VAR.	0,172
LIM SUPERIOR	96,856
LIM INFERIOR	68,477

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000166

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0257	Serviço de exame, magnésio.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$32,00	R$32,00
16-08-0257	Serviço de exame, magnésio.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0257	Serviço de exame, magnésio.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	27,33
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	6,43
COEF. VAR.	0,235
LIM SUPERIOR	33,762
LIM INFERIOR	20,904

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001167

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0541	Serviço de exame, microalbuminúrica.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$37,00	R$37,00
16-08-0541	Serviço de exame, microalbuminúrica.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0541	Serviço de exame, microalbuminúrica.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	34,00
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	3,61
COEF. VAR.	0,106
LIM SUPERIOR	37,606
LIM INFERIOR	30,394

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000168

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0047	Serviço de exame, mucoproteínas.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$22,00	R$22,00
16-08-0047	Serviço de exame, mucoproteínas.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$20,00	R$20,00
16-08-0047	Serviço de exame, mucoproteínas.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	22,33
MEDIANA	22,00
DESVIO PADRÃO	2,52
COEF. VAR.	0,113
LIM SUPERIOR	24,850
LIM INFERIOR	19,817

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000169

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0717	Serviço de exame, parasitológico - MIF.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$31,00	R$31,00
16-08-0717	Serviço de exame, parasitológico - MIF.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0717	Serviço de exame, parasitológico - MIF.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$75,00	R$75,00

	ORIGINAL
MEDIA	45,33
MEDIANA	31,00
DESVIO PADRÃO	25,70
COEF. VAR.	0,567
LIM SUPERIOR	71,030
LIM INFERIOR	19,636

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000170

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0716	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$20,00	R$20,00
16-08-0716	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$20,00	R$20,00
16-08-0716	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	23,33
MEDIANA	20,00
DESVIO PADRÃO	5,77
COEF. VAR.	0,247
LIM SUPERIOR	29,107
LIM INFERIOR	17,560

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001171

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0261	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$42,00	R$42,00
16-08-0261	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0261	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	37,33
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	6,43
COEF. VAR.	0,172
LIM SUPERIOR	43,762
LIM INFERIOR	30,904

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001172

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0026	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3º)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196 /0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$55,00	R$55,00
16-08-0026	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3º)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793 /0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$50,00	R$50,00
16-08-0026	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3º)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690 /0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$75,00	R$75,00

	ORIGINAL
MEDIA	60,00
MEDIANA	55,00
DESVIO PADRÃO	13,23
COEF. VAR.	0,220
LIM SUPERIOR	73,229
LIM INFERIOR	46,771

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001173

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0695	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$35,00	R$35,00
16-08-0695	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0695	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	31,67
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,091
LIM SUPERIOR	34,553
LIM INFERIOR	28,780

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001174

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0094	Serviço de exame, potássio.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$32,00	R$32,00
16-08-0094	Serviço de exame, potássio.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0094	Serviço de exame, potássio.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	30,67
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	1,15
COEF. VAR.	0,038
LIM SUPERIOR	31,821
LIM INFERIOR	29,512

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000173

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0720	Serviço de exame, progesterona.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$42,00	R$42,00
16-08-0720	Serviço de exame, progesterona.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0720	Serviço de exame, progesterona.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$40,00	R$40,00

	ORIGINAL
MEDIA	39,00
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	3,61
COEF. VAR.	0,092
LIM SUPERIOR	42,606
LIM INFERIOR	35,394

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001176

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0125	Serviço de exame, prolactina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$35,00	R$35,00
16-08-0125	Serviço de exame, prolactina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0125	Serviço de exame, prolactina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	31,67
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,091
LIM SUPERIOR	34,553
LIM INFERIOR	28,780

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001177

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0372	Serviço de exame, proteína C reativa	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$30,00	R$30,00
16-08-0372	Serviço de exame, proteína C reativa	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0372	Serviço de exame, proteína C reativa	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	26,67
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	5,77
COEF. VAR.	0,217
LIM SUPERIOR	32,440
LIM INFERIOR	20,893

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000178

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0078	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$48,00	R$48,00
16-08-0078	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0078	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	36,00
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	14,42
COEF. VAR.	0,401
LIM SUPERIOR	50,422
LIM INFERIOR	21,578

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas

Agente Administrativo

Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas

Agente Administrativa

0001179

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0118	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$35,00	R$35,00
16-08-0118	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0118	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	33,33
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,087
LIM SUPERIOR	36,220
LIM INFERIOR	30,447

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000180

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0382	Serviço de exame, PSA livre/total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$60,00	R$60,00
16-08-0382	Serviço de exame, PSA livre/total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$55,00	R$55,00
16-08-0382	Serviço de exame, PSA livre/total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$40,00	R$40,00

	ORIGINAL
MEDIA	51,67
MEDIANA	55,00
DESVIO PADRÃO	10,41
COEF. VAR.	0,201
LIM SUPERIOR	62,075
LIM INFERIOR	41,258

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000181

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0718	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$42,00	R$42,00
16-08-0718	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0718	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	34,00
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	12,17
COEF. VAR.	0,358
LIM SUPERIOR	46,166
LIM INFERIOR	21,834

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas

Agente Administrativo

Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas

Agente Administrativa

000182

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0615	Serviço de exame, reticulócitos.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$31,00	R$31,00
16-08-0615	Serviço de exame, reticulócitos.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0615	Serviço de exame, reticulócitos.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	30,33
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	0,58
COEF. VAR.	0,019
LIM SUPERIOR	30,911
LIM INFERIOR	29,756

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
ente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000183

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0692	Serviço de exame, rotina do liquor.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$88,50	R$88,50
16-08-0692	Serviço de exame, rotina do liquor.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$80,00	R$80,00
16-08-0692	Serviço de exame, rotina do liquor.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$50,00	R$50,00

	ORIGINAL
MEDIA	72,83
MEDIANA	80,00
DESVIO PADRÃO	20,23
COEF. VAR.	0,278
LIM SUPERIOR	93,059
LIM INFERIOR	52,608

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000184

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0734	Serviço de exame, rotina urina	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$23,00	R$23,00
16-08-0734	Serviço de exame, rotina urina	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$20,00	R$20,00
16-08-0734	Serviço de exame, rotina urina	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$22,00	R$22,00

	ORIGINAL
MEDIA	21,67
MEDIANA	22,00
DESVIO PADRÃO	1,53
COEF. VAR.	0,071
LIM SUPERIOR	23,194
LIM INFERIOR	20,139

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000185

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0079	Serviço de exame, rubéola IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$78,00	R$78,00
16-08-0079	Serviço de exame, rubéola IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0079	Serviço de exame, rubéola IGG.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	47,67
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	26,39
COEF. VAR.	0,554
LIM SUPERIOR	74,055
LIM INFERIOR	21,279

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000186

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0667	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$36,00	R$36,00
16-08-0667	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$70,00	R$70,00
16-08-0667	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$130,00	R$130,00

	ORIGINAL
MEDIA	78,67
MEDIANA	70,00
DESVIO PADRÃO	47,60
COEF. VAR.	0,605
LIM SUPERIOR	126,262
LIM INFERIOR	31,071

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001187

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0080	Serviço de exame, rubéola IGM.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$44,00	R$44,00
16-08-0080	Serviço de exame, rubéola IGM.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0080	Serviço de exame, rubéola IGM.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	36,33
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	7,09
COEF. VAR.	0,195
LIM SUPERIOR	43,428
LIM INFERIOR	29,239

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000188

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0273	Serviço de exame, sangue oculto.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$31,00	R$31,00
16-08-0273	Serviço de exame, sangue oculto.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0273	Serviço de exame, sangue oculto.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	32,00
MEDIANA	31,00
DESVIO PADRÃO	2,65
COEF. VAR.	0,083
LIM SUPERIOR	34,646
LIM INFERIOR	29,354

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000189

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0095	Serviço de exame, sódio.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$32,00	R$32,00
16-08-0095	Serviço de exame, sódio.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0095	Serviço de exame, sódio.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	32,33
MEDIANA	32,00
DESVIO PADRÃO	2,52
COEF. VAR.	0,078
LIM SUPERIOR	34,850
LIM INFERIOR	29,817

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000190

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0602	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$39,00	R$39,00
16-08-0602	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0602	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$50,00	R$50,00

	ORIGINAL
MEDIA	39,67
MEDIANA	39,00
DESVIO PADRÃO	10,02
COEF. VAR.	0,253
LIM SUPERIOR	49,683
LIM INFERIOR	29,650

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000191

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0379	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$48,00	R$48,00
16-08-0379	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0379	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$50,00	R$50,00

	ORIGINAL
MEDIA	46,00
MEDIANA	48,00
DESVIO PADRÃO	5,29
COEF. VAR.	0,115
LIM SUPERIOR	51,292
LIM INFERIOR	40,708

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000192

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0724	Serviço de exame, sorologia para raiva.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$380,00	R$380,00
16-08-0724	Serviço de exame, sorologia para raiva.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$350,00	R$350,00
16-08-0724	Serviço de exame, sorologia para raiva.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$300,00	R$300,00

	ORIGINAL
MEDIA	343,33
MEDIANA	350,00
DESVIO PADRÃO	40,41
COEF. VAR.	0,118
LIM SUPERIOR	383,748
LIM INFERIOR	302,919

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

0001193

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0619	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$45,00	R$45,00
16-08-0619	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0619	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$65,00	R$65,00

	ORIGINAL
MEDIA	50,00
MEDIANA	45,00
DESVIO PADRÃO	13,23
COEF. VAR.	0,265
LIM SUPERIOR	63,229
LIM INFERIOR	36,771

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000194

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0725	Serviço de exame, T3 - triodotironina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$30,00	R$30,00
16-08-0725	Serviço de exame, T3 - triodotironina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0725	Serviço de exame, T3 - triodotironina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	28,33
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,102
LIM SUPERIOR	31,220
LIM INFERIOR	25,447

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000195

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0324	Serviço de exame, T3 livre.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$29,00	R$29,00
16-08-0324	Serviço de exame, T3 livre.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$28,00	R$28,00
16-08-0324	Serviço de exame, T3 livre.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	27,33
MEDIANA	28,00
DESVIO PADRÃO	2,08
COEF. VAR.	0,076
LIM SUPERIOR	29,415
LIM INFERIOR	25,252

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa
Portaria 003/2019
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000196

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0624	Serviço de exame, T4 livre.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$30,00	R$30,00
16-08-0624	Serviço de exame, T4 livre.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$28,00	R$28,00
16-08-0624	Serviço de exame, T4 livre.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	27,67
MEDIANA	28,00
DESVIO PADRÃO	2,52
COEF. VAR.	0,091
LIM SUPERIOR	30,183
LIM INFERIOR	25,150

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000197

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0685	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$189,00	R$189,00
16-08-0685	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$170,00	R$170,00
16-08-0685	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	Vera - MT	002/2021	Credenciamneto	12	5402	33.699.927/0001-10	BIEDERMANN & SANTOS LTDA	R$200,00	R$2.400,00

	ORIGINAL
MEDIA	186,33
MEDIANA	189,00
DESVIO PADRÃO	15,18
COEF. VAR.	0,081
LIM SUPERIOR	201,510
LIM INFERIOR	171,157

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000198

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0316	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$35,00	R$35,00
16-08-0316	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0316	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	30,00
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	5,00
COEF. VAR.	0,167
LIM SUPERIOR	35,000
LIM INFERIOR	25,000

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000199

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0726	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$46,00	R$46,00
16-08-0726	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0726	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$120,00	R$120,00

	ORIGINAL
MEDIA	68,67
MEDIANA	46,00
DESVIO PADRÃO	44,56
COEF. VAR.	0,649
LIM SUPERIOR	113,224
LIM INFERIOR	24,110

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000200

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0629	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$46,00	R$46,00
16-08-0629	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0629	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$75,00	R$75,00

	ORIGINAL
MEDIA	53,67
MEDIANA	46,00
DESVIO PADRÃO	18,72
COEF. VAR.	0,349
LIM SUPERIOR	72,384
LIM INFERIOR	34,949

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000201

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0542	Serviço de exame, testosterona livre.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$38,00	R$38,00
16-08-0542	Serviço de exame, testosterona livre.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0542	Serviço de exame, testosterona livre.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	31,00
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	6,56
COEF. VAR.	0,212
LIM SUPERIOR	37,557
LIM INFERIOR	24,443

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000202

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0727	Serviço de exame, testosterona total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$42,00	R$42,00
16-08-0727	Serviço de exame, testosterona total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$35,00	R$35,00
16-08-0727	Serviço de exame, testosterona total.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	32,33
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	11,24
COEF. VAR.	0,348
LIM SUPERIOR	43,573
LIM INFERIOR	21,094

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000203

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0729	Serviço de exame, TGP - transaminase pirúvica - ALT.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$24,00	R$24,00
16-08-0729	Serviço de exame, TGP - transaminase pirúvica - ALT.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$20,00	R$20,00
16-08-0729	Serviço de exame, TGP - transaminase pirúvica - ALT.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$20,00	R$20,00

	ORIGINAL
MEDIA	21,33
MEDIANA	20,00
DESVIO PADRÃO	2,31
COEF. VAR.	0,108
LIM SUPERIOR	23,643
LIM INFERIOR	19,024

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000204

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0730	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$38,00	R$38,00
16-08-0730	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0730	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$40,00	R$40,00

	ORIGINAL
MEDIA	36,00
MEDIANA	38,00
DESVIO PADRÃO	5,29
COEF. VAR.	0,147
LIM SUPERIOR	41,292
LIM INFERIOR	30,708

Marcia Soares de Freitas
Agente Administ...
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000205

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0662	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$40,00	R$40,00
16-08-0662	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0662	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	38,33
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,075
LIM SUPERIOR	41,220
LIM INFERIOR	35,447

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000206

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0623	Serviço de exame, tiroxina, T4.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$30,00	R$30,00
16-08-0623	Serviço de exame, tiroxina, T4.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0623	Serviço de exame, tiroxina, T4.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	30,00
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	-
COEF. VAR.	-
LIM SUPERIOR	30,000
LIM INFERIOR	30,000

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000207

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0039	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$34,00	R$34,00
16-08-0039	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0039	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	33,00
MEDIANA	34,00
DESVIO PADRÃO	2,65
COEF. VAR.	0,080
LIM SUPERIOR	35,646
LIM INFERIOR	30,354

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 002/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000208

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0066	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$35,00	R$35,00
16-08-0066	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0066	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	33,33
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,087
LIM SUPERIOR	36,220
LIM INFERIOR	30,447

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000209

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0411	Serviço de exame, transferrina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$42,00	R$42,00
16-08-0411	Serviço de exame, transferrina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0411	Serviço de exame, transferrina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	37,33
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	6,43
COEF. VAR.	0,172
LIM SUPERIOR	43,762
LIM INFERIOR	30,904

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000210

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0014	Serviço de exame, triglicerídeo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$25,00	R$25,00
16-08-0014	Serviço de exame, triglicerídeo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0014	Serviço de exame, triglicerídeo.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	25,00
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	-
COEF. VAR.	-
LIM SUPERIOR	25,000
LIM INFERIOR	25,000

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000211

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0749	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$25,00	R$25,00
16-08-0749	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$20,00	R$20,00
16-08-0749	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA)	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	25,00
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	5,00
COEF. VAR.	0,200
LIM SUPERIOR	30,000
LIM INFERIOR	20,000

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa
Portaria 003/2019
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000212

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0732	Serviço de exame, troponina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$50,00	R$50,00
16-08-0732	Serviço de exame, troponina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$45,00	R$45,00
16-08-0732	Serviço de exame, troponina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$40,00	R$40,00

	ORIGINAL
MEDIA	45,00
MEDIANA	45,00
DESVIO PADRÃO	5,00
COEF. VAR.	0,111
LIM SUPERIOR	50,000
LIM INFERIOR	40,000

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000213

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0043	Serviço de exame, TSH ultra sensível.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$35,00	R$35,00
16-08-0043	Serviço de exame, TSH ultra sensível.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0043	Serviço de exame, TSH ultra sensível.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	33,33
MEDIANA	35,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,087
LIM SUPERIOR	36,220
LIM INFERIOR	30,447

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa
Portaria 003/2019
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000214

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0733	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$65,00	R$65,00
16-08-0733	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$60,00	R$60,00
16-08-0733	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$120,00	R$120,00

	ORIGINAL
MEDIA	81,67
MEDIANA	65,00
DESVIO PADRÃO	33,29
COEF. VAR.	0,408
LIM SUPERIOR	114,958
LIM INFERIOR	48,375

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000215

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0752	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$75,00	R$75,00
16-08-0752	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$70,00	R$70,00
16-08-0752	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$170,00	R$170,00

	ORIGINAL
MEDIA	105,00
MEDIANA	75,00
DESVIO PADRÃO	56,35
COEF. VAR.	0,537
LIM SUPERIOR	161,347
LIM INFERIOR	48,653

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000216

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0040	Serviço de exame, uréia.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$30,00	R$30,00
16-08-0040	Serviço de exame, uréia.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$25,00	R$25,00
16-08-0040	Serviço de exame, uréia.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$25,00	R$25,00

	ORIGINAL
MEDIA	26,67
MEDIANA	25,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,108
LIM SUPERIOR	29,553
LIM INFERIOR	23,780

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000217

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0284	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$45,00	R$45,00
16-08-0284	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0284	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$40,00	R$40,00

	ORIGINAL
MEDIA	41,67
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,069
LIM SUPERIOR	44,553
LIM INFERIOR	38,780

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000218

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0037	Serviço de exame, VDRL.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$35,00	R$35,00
16-08-0037	Serviço de exame, VDRL.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$30,00	R$30,00
16-08-0037	Serviço de exame, VDRL.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$30,00	R$30,00

	ORIGINAL
MEDIA	31,67
MEDIANA	30,00
DESVIO PADRÃO	2,89
COEF. VAR.	0,091
LIM SUPERIOR	34,553
LIM INFERIOR	28,780

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000219

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0278	Serviço de exame, vitamina B12.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$43,00	R$43,00
16-08-0278	Serviço de exame, vitamina B12.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0278	Serviço de exame, vitamina B12.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$40,00	R$40,00

	ORIGINAL
MEDIA	41,00
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	1,73
COEF. VAR.	0,042
LIM SUPERIOR	42,732
LIM INFERIOR	39,268

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas

Agente Administrativo

Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas

Agente Administrativa

000220

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0735	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$150,00	R$150,00
16-08-0735	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$120,00	R$120,00
16-08-0735	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$140,00	R$140,00

	ORIGINAL
MEDIA	136,67
MEDIANA	140,00
DESVIO PADRÃO	15,28
COEF. VAR.	0,112
LIM SUPERIOR	151,942
LIM INFERIOR	121,391

Marcia Soares
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000221

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0633	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$99,00	R$99,00
16-08-0633	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$70,00	R$70,00
16-08-0633	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$80,00	R$80,00

	ORIGINAL
MEDIA	83,00
MEDIANA	80,00
DESVIO PADRÃO	14,73
COEF. VAR.	0,177
LIM SUPERIOR	97,731
LIM INFERIOR	68,269

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000222

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
16-08-0279	Serviço de exame, zinco sérico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	3688	19.837.196/0001-00	Biolabs - Laboratório de Análises Clínicas	R$47,00	R$47,00
16-08-0279	Serviço de exame, zinco sérico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6350	41.651.793/0001-96	Dellatorre - Clínica e Laboratório	R$40,00	R$40,00
16-08-0279	Serviço de exame, zinco sérico.	Campos de Julio - MT	***	Orçamento	1	6358	32.212.690/0001-39	Laboratório Bio Vitta LTDA	R$35,00	R$35,00

	ORIGINAL
MEDIA	40,67
MEDIANA	40,00
DESVIO PADRÃO	6,03
COEF. VAR.	0,148
LIM SUPERIOR	46,694
LIM INFERIOR	34,639

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 003/2019
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

000223

000224

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 27/2022
Data do Processo Adm.: 10/02/2022
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: Credenciamento de pessoas juridicas para prestação de serviços de exames laboratoriais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
309	06.01	2.046	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	549.791,44	452.923,00
					Total Previsto:	**452.923,00**
					Total Geral:	**452.923,00**

Campos de Júlio, Em 14/02/2022

Assinatura do Responsável

Sergio Norberto da Silva
Contador
CRC-MT 065229/O-6

000225

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais.

esso Adm. nº: 27/2022 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Credenciamento
Forma Pgto. / Reajuste: Mensal. 10 dias / Anual
Prazo Entrega/Exec.: Contínuo
Local de Entrega: Município de Campos de Júlio - MT - CEP 783019-000
Urgência: Não se aplica
Vigência: 12 meses
Observações: Procedimento auxiliar de credenciamento realizado com base da redação do art. art. 74, 78, I e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
360	06.01.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços Especializados Hospitalare	3.3.90.39.50.00.00.00	452.923,00
	Fonte de Recurso : 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	452.923,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	30,000	UN	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma gondii avidez (toxoplasmose avidez). (16-08-0731)	75,0000	2.250,00
2	62,000	UN	Serviço de exame TGO/AST- transaminase glutamico oxalacética (16-08-0728)	20,0000	1.240,00
3	24,000	UN	Serviço de exame, ácido fólico. (16-08-0567)	33,0000	792,00
4	10,000	UN	Serviço de exame, ácido lático. (16-08-0653)	20,0000	200,00
5	100,000	UN	Serviço de exame, ácido úrico. (16-08-0022)	28,0000	2.800,00
6	24,000	UN	Serviço de exame, albumina. (16-08-0654)	28,0000	672,00
7	15,000	UN	Serviço de exame, alfa feto proteína. (16-08-0569)	45,0000	675,00
8	62,000	UN	Serviço de exame, amilase. (16-08-0048)	20,0000	1.240,00
9	12,000	UN	Serviço de exame, androstenediona. (16-08-0570)	27,0000	324,00

Campos de Júlio, 10 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

000226

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
10	48,000	UN	Serviço de exame, anti TPO. (16-08-0665)	25,0000	1.200,00
11	150,000	UN	Serviço de exame, antibiograma. (16-08-0109)	15,0000	2.250,00
12	12,000	UN	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG. (16-08-0744)	50,0000	600,00
13	24,000	UN	Serviço de exame, anticoagulante lúpico. (16-08-0439)	57,0000	1.368,00
14	24,000	UN	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C. (16-08-0698)	25,0000	600,00
15	62,000	UN	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO). (16-08-0052)	17,0000	1.054,00
16	30,000	UN	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG). (16-08-0579)	35,0000	1.050,00
17	62,000	UN	Serviço de exame, antígeno australia, HBSAG. (16-08-0697)	27,0000	1.674,00
18	30,000	UN	Serviço de exame, antígeno carcinoembrionario (CEA). (16-08-0664)	30,0000	900,00
[illegible]	150,000	UN	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total). (16-08-0417)	40,0000	6.000,00
[illegible]	62,000	UN	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK. (16-08-0353)	40,0000	2.480,00
21	30,000	UN	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseníase). (16-08-0114)	40,0000	1.200,00
22	30,000	UN	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção). (16-08-0691)	45,0000	1.350,00
23	80,000	UN	Serviço de exame, beta HCG. (16-08-0044)	18,0000	1.440,00
24	60,000	UN	Serviço de exame, beta HCG quantitativo. (16-08-0594)	42,0000	2.520,00
25	70,000	UN	Serviço de exame, bilirrubina. (16-08-0085)	36,0000	2.520,00
26	20,000	UN	Serviço de exame, CA 125. (16-08-0672)	40,0000	800,00
27	12,000	UN	Serviço de exame, CA 15-3. (16-08-0673)	36,0000	432,00
28	20,000	UN	Serviço de exame, CA 19-9. (16-08-0674)	40,0000	800,00
29	12,000	UN	Serviço de exame, CA 50. (16-08-0675)	56,0000	672,00
30	100,000	UN	Serviço de exame, cálcio iônico. (16-08-0358)	30,0000	3.000,00
31	100,000	UN	Serviço de exame, cálcio total. (16-08-0035)	30,0000	3.000,00
32	6,000	UN	Serviço de exame, calciuria 24h. (16-08-0750)	25,0000	150,00
33	15,000	UN	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro. (16-08-0581)	24,0000	360,00
34	15,000	UN	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro. (16-08-0676)	30,0000	450,00
35	10,000	UN	Serviço de exame, chagas, elisa total. (16-08-0748)	40,0000	400,00
36	48,000	UN	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico). (16-08-0277)	44,0000	2.112,00
[illegible]	10,000	UN	Serviço de exame, citomegalovírus avidez. (16-08-0680)	80,0000	800,00
[illegible]	150,000	UN	Serviço de exame, citomegalovírus IGG. (16-08-0086)	30,0000	4.500,00
39	150,000	UN	Serviço de exame, citomegalovirus IGM. (16-08-0087)	40,0000	6.000,00
40	62,000	UN	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB). (16-08-0362)	40,0000	2.480,00
41	20,000	UN	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina. (16-08-0582)	40,0000	800,00
42	100,000	UN	Serviço de exame, cloro. (16-08-0681)	25,0000	2.500,00
43	126,000	UN	Serviço de exame, coagulograma completo. (16-08-0015)	58,0000	7.308,00
44	80,000	UN	Serviço de exame, colesterol total. (16-08-0013)	25,0000	2.000,00
45	100,000	UN	Serviço de exame, colinesterase. (16-08-0049)	35,0000	3.500,00
46	15,000	UN	Serviço de exame, coombs direto. (16-08-0301)	31,0000	465,00
47	60,000	UN	Serviço de exame, coombs indireto. (16-08-0053)	31,0000	1.860,00
48	15,000	UN	Serviço de exame, coprocultura. (16-08-0585)	45,0000	675,00
49	30,000	UN	Serviço de exame, cortisol. (16-08-0586)	40,0000	1.200,00
50	15,000	UN	Serviço de exame, cortisol livre. (16-08-0682)	35,0000	525,00
51	48,000	UN	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase. (16-08-0288)	35,0000	1.680,00
52	62,000	UN	Serviço de exame, creatinina. (16-08-0025)	25,0000	1.550,00
53	12,000	UN	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas. (16-08-0751)	25,0000	300,00

Campos de Júlio, 10 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
54	24,000	UN	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção. (16-08-0110)	48,0000	1.152,00
55	30,000	UN	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa. (16-08-0746)	80,0000	2.400,00
56	24,000	UN	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA). (16-08-0683)	40,0000	960,00
57	40,000	UN	Serviço de exame, dengue NS1. (16-08-0684)	59,0000	2.360,00
58	24,000	UN	Serviço de exame, desidrogenase lática. (16-08-0343)	33,0000	792,00
59	35,000	UN	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS. (16-08-0023)	25,0000	875,00
60	30,000	UN	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH (tipagem sanguinea). (16-08-0270)	23,0000	690,00
61	70,000	UN	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária (16-08-0786)	50,0000	3.500,00
62	50,000	UN	Serviço de exame, do tipo D Dímero (16-08-0784)	96,0000	4.800,00
63	40,000	UN	Serviço de exame, do tipo vitamina C (16-08-0785)	80,0000	3.200,00
64	30,000	UN	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina. (16-08-0687)	40,0000	1.200,00
65	15,000	UN	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína. (16-08-0688)	45,0000	675,00
66	15,000	UN	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína). (16-08-0588)	27,0000	405,00
67	50,000	UN	Serviço de exame, estradiol (E2). (16-08-0591)	29,0000	1.450,00
68	24,000	UN	Serviço de exame, estriol (E3). (16-08-0689)	35,0000	840,00
69	48,000	UN	Serviço de exame, estrogênios totais. (16-08-0331)	80,0000	3.840,00
70	24,000	UN	Serviço de exame, estrona (E1). (16-08-0690)	40,0000	960,00
71	60,000	UN	Serviço de exame, FAN (fator antinuclear). (16-08-0566)	25,0000	1.500,00
72	60,000	UN	Serviço de exame, fator reumatoide látex. (16-08-0713)	20,0000	1.200,00
73	80,000	UN	Serviço de exame, ferritina. (16-08-0321)	30,0000	2.400,00
74	30,000	UN	Serviço de exame, ferro sérico. (16-08-0318)	30,0000	900,00
75	60,000	UN	Serviço de exame, fosfatase alcalina. (16-08-0099)	25,0000	1.500,00
76	10,000	UN	Serviço de exame, fosforo. (16-08-0344)	30,0000	300,00
77	80,000	UN	Serviço de exame, FSH. (16-08-0092)	29,0000	2.320,00
78	15,000	UN	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG. (16-08-0693)	40,0000	600,00
79	15,000	UN	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM. (16-08-0694)	30,0000	450,00
80	60,000	UN	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase). (16-08-0696)	25,0000	1.500,00
	100,000	UN	Serviço de exame, glicose. (16-08-0024)	25,0000	2.500,00
82	35,000	UN	Serviço de exame, glicose pós-prandial. (16-08-0540)	25,0000	875,00
83	15,000	UN	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais. (16-08-0593)	50,0000	750,00
84	80,000	UN	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada. (16-08-0365)	32,0000	2.560,00
85	300,000	UN	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas. (Hemograma completo). (16-08-0256)	30,0000	9.000,00
86	50,000	UN	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG). (16-08-0656)	35,0000	1.750,00
87	50,000	UN	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM). (16-08-0657)	40,0000	2.000,00
88	50,000	UN	Serviço de exame, hepatite B (Anti - HBe). (16-08-0660)	35,0000	1.750,00
89	50,000	UN	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBS). (16-08-0661)	35,0000	1.750,00
90	50,000	UN	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGG). (16-08-0658)	35,0000	1.750,00
91	50,000	UN	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGM). (16-08-0659)	35,0000	1.750,00
92	12,000	UN	Serviço de exame, herpes zoster IGG. (16-08-0701)	50,0000	600,00
93	15,000	UN	Serviço de exame, herpes zoster IGM. (16-08-0704)	41,0000	615,00
94	15,000	UN	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento). (16-08-0707)	32,0000	480,00
95	60,000	UN	Serviço de exame, HIV 1 e 2. (16-08-0705)	30,0000	1.800,00

Campos de Júlio, 10 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
96	15,000	UN	Serviço de exame, hormônio 17-OH progesterona. (16-08-0655)	35,0000	525,00
97	24,000	UN	Serviço de exame, HTLV 1 e 2. (16-08-0708)	50,0000	1.200,00
98	130,000	UN	Serviço de exame, IGE especifico. (16-08-0747)	32,0000	4.160,00
99	50,000	UN	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E"). (16-08-0709)	32,0000	1.600,00
100	20,000	UN	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3. (16-08-0603)	68,0000	1.360,00
101	12,000	UN	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina. (16-08-0606)	30,0000	360,00
102	50,000	UN	Serviço de exame, insulina. (16-08-0711)	35,0000	1.750,00
103	130,000	UN	Serviço de exame, ionograma. (16-08-0712)	122,0000	15.860,00
104	60,000	UN	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante). (16-08-0608)	35,0000	2.100,00
105	24,000	UN	Serviço de exame, lipase. (16-08-0445)	30,0000	720,00
1.	80,000	UN	Serviço de exame, lipidograma completo. (16-08-0062)	80,0000	6.400,00
107	50,000	UN	Serviço de exame, magnésio. (16-08-0257)	30,0000	1.500,00
108	24,000	UN	Serviço de exame, microalbuminúria (16-08-0541)	35,0000	840,00
109	20,000	UN	Serviço de exame, mucoproteínas. (16-08-0047)	22,0000	440,00
110	20,000	UN	Serviço de exame, parasitológico - MIF (Mercurio, iodo e formol). (16-08-0717)	31,0000	620,00
111	1000,000	UN	Serviço de exame, parasitológico de fezes. (16-08-0716)	20,0000	20.000,00
112	50,000	UN	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana). (16-08-0261)	40,0000	2.000,00
113	30,000	UN	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3 amostra). (16-08-0026)	55,0000	1.650,00
114	30,000	UN	Serviço de exame, pesquisa de fungos. (16-08-0695)	30,0000	900,00
115	200,000	UN	Serviço de exame, potássio. (16-08-0094)	30,0000	6.000,00
116	100,000	UN	Serviço de exame, progesterona. (16-08-0720)	40,0000	4.000,00
117	100,000	UN	Serviço de exame, prolactina. (16-08-0125)	30,0000	3.000,00
118	60,000	UN	Serviço de exame, proteína C reativa, determinação quantitativa. (16-08-0372)	30,0000	1.800,00
119	50,000	UN	Serviço de exame, proteínas totais e frações. (16-08-0078)	40,0000	2.000,00
120	80,000	UN	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas. (16-08-0118)	35,0000	2.800,00
121	150,000	UN	Serviço de exame, PSA livre (16-08-0382)	55,0000	8.250,00
122	40,000	UN	Serviço de exame, PTH (paratohormônio). (16-08-0718)	40,0000	1.600,00
[illegible]	30,000	UN	Serviço de exame, reticulócitos. (16-08-0615)	30,0000	900,00
124	12,000	UN	Serviço de exame, rotina do liquor. (16-08-0692)	80,0000	960,00
125	260,000	UN	Serviço de exame, rotina urina, caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia. (16-08-0734)	22,0000	5.720,00
126	300,000	UN	Serviço de exame, rubéola IGG. (16-08-0079)	35,0000	10.500,00
127	30,000	UN	Serviço de exame, rubéola IGG avidez. (16-08-0667)	70,0000	2.100,00
128	300,000	UN	Serviço de exame, rubéola IGM. (16-08-0080)	35,0000	10.500,00
129	48,000	UN	Serviço de exame, sangue oculto. (16-08-0273)	31,0000	1.488,00
130	200,000	UN	Serviço de exame, sódio. (16-08-0095)	32,0000	6.400,00
131	20,000	UN	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1. (16-08-0602)	39,0000	780,00
132	80,000	UN	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM). (16-08-0379)	48,0000	3.840,00
133	30,000	UN	Serviço de exame, sorologia para raiva. (16-08-0724)	350,0000	10.500,00
134	30,000	UN	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona. (16-08-0619)	45,0000	1.350,00
135	100,000	UN	Serviço de exame, T3 - triodotironina total (16-08-0725)	30,0000	3.000,00
136	130,000	UN	Serviço de exame, T3 livre. (16-08-0324)	28,0000	3.640,00
137	180,000	UN	Serviço de exame, T4 livre. (16-08-0624)	28,0000	5.040,00
138	30,000	UN	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total. (16-08-0685)	189,0000	5.670,00

Campos de Júlio, 10 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

000229

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
139	70,000	UN	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP). (16-08-0316)	30,0000	2.100,00
140	40,000	UN	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose. (16-08-0726)	46,0000	1.840,00
141	126,000	UN	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose. (16-08-0629)	46,0000	5.796,00
142	100,000	UN	Serviço de exame, testosterona livre. (16-08-0542)	30,0000	3.000,00
143	80,000	UN	Serviço de exame, testosterona total. (16-08-0727)	35,0000	2.800,00
144	62,000	UN	Serviço de exame, TGP/ALT - transaminase pirúvica (16-08-0729)	20,0000	1.240,00
145	24,000	UN	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG). (16-08-0730)	38,0000	912,00
146	24,000	UN	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB). (16-08-0662)	40,0000	960,00
147	50,000	UN	Serviço de exame, tiroxina, T4 total (16-08-0623)	30,0000	1.500,00
148	500,000	UN	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa). (16-08-0039)	34,0000	17.000,00
1	500,000	UN	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa). (16-08-0066)	35,0000	17.500,00
150	50,000	UN	Serviço de exame, transferrina. (16-08-0411)	40,0000	2.000,00
151	65,000	UN	Serviço de exame, triglicerídeo. (16-08-0014)	25,0000	1.625,00
152	40,000	UN	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA). (16-08-0749)	25,0000	1.000,00
153	48,000	UN	Serviço de exame, troponina. (16-08-0732)	45,0000	2.160,00
154	200,000	UN	Serviço de exame, TSH ultra sensível. (16-08-0043)	35,0000	7.000,00
155	80,000	UN	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras. (16-08-0733)	65,0000	5.200,00
156	80,000	UN	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras. (16-08-0752)	75,0000	6.000,00
157	62,000	UN	Serviço de exame, uréia. (16-08-0040)	25,0000	1.550,00
158	400,000	UN	Serviço de exame, urocultura + antibiograma. (16-08-0284)	40,0000	16.000,00
159	30,000	UN	Serviço de exame, VDRL. (16-08-0037)	30,0000	900,00
160	100,000	UN	Serviço de exame, vitamina B12. (16-08-0278)	40,0000	4.000,00
161	100,000	UN	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina. (16-08-0735)	140,0000	14.000,00
162	100,000	UN	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi. (16-08-0633)	80,0000	8.000,00
163	40,000	UN	Serviço de exame, zinco sérico. (16-08-0279)	40,0000	1.600,00
			Total Geral ------>	6.810,0000	452.923,00

Campos de Júlio, 10 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

000230

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 27/2022
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Credenciamento
D - Forma Pgto./ Reajuste: Mensal. 10 dias / Anual
E - Prazo Entrega/Exec.: Continuo
Local de Entrega: Município de Campos de Júlio - MT
G - Urgência: Não se aplica
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais.

J - Observações: Procedimento auxiliar de credenciamento realizado com base da redação do art. art. 74, 78, I e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Dotação	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
309	06.01.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços Especializados Hospitalare	3.3.90.39.50.00.00.00	452.923,00
	Fonte de Recurso : 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	452.923,00

Campos de Júlio, 10 de Fevereiro de 2022.

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

000231

PORTARIA Nº. 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I," c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, *caput* c/c o artigo 9º, § §3º e 4º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a Comissão de Licitação do Poder Executivo para o fluente exercicio, para, sob a presidência da primeira, desempenhar as atribuições constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim composta:

I - ROSINÉIA RODRIGUES RAMOS SILVA;

II - ELISÂNGELA PLATAU;

III - MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO;

IV - DARCI RODRIGO TEIXEIRA;

V - JOSIANE GINELI.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da presidente designada no inciso I, a respectiva função será exercida automaticamente pela servidora **JOSIANE GINELI.**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

7	20 ao 35 e 1, 2 e 3	19	Rede de Esgoto
1	27 ao 34 e 1,2 e 3	11	Rede de Esgoto
1	04 ao 12	9	Pavimentação
7	04 ao 19	16	Pavimentação
6	04 ao 33	30	Pavimentação
5	05 ao 34	30	Pavimentação
4	05 ao 18	14	Pavimentação
4	19 ao 34	16	Meio fio
3	05 ao 21	17	Meio fio
3	22 ao 34	13	Arborização
TOTAL		834	

§ 1º. Os lotes acima descritos perfazem 834 (oitocentos e trinta e quatro) lotes residenciais/comerciais, correspondente a 60% (sessenta por cento) do número de unidades loteadas, que deverão ser caucionados em nome do Município de Campo Verde/MT, quando do registro do mesmo no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde, tudo em conformidade com o inciso V, art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, às expensas do loteador.

§ 2º. Os imóveis referidos nos Parágrafos Primeiro serão liberados, por etapa e por percentual, na medida em que as obras de infraestrutura forem concluídas pelo Loteador e liberadas pela vistoria do Poder Executivo Municipal, devendo ser mantida a caução de lotes, quantos sejam necessários para garantir a conclusão das obras de infraestrutura restantes em caso de descumprimento pelo proprietário loteador.

§ 3º. O correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos lotes caucionados em favor do Município de Campo Verde em garantia de construção das obras de infraestrutura do sistema de drenagem permanecerão gravados como garantia até a conclusão da totalidade das obras de drenagem pluvial, e somente serão liberados após a avaliação e Aprovação Final da equipe técnica do Departamento de Engenharia do Município, na forma que consta do respectivo Termo de Caução.

Art. 4º. Os imóveis mencionados no art. 3º, dados em caução serão usados exclusivamente para a garantia da realização das obras de infraestrutura, tais como, demarcação de lotes e quadras, sistema viário devidamente asfaltado, sendo que as diretrizes que compõem o traçado urbano, fazendo parte do loteamento, deverão ser pavimentadas com CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, cabendo ao loteador realizar a manutenção da pavimentação por um período de 5 (cinco) anos, rede elétrica, iluminação pública, meio fios com sarjeta, escoamento de águas pluviais, arborização e sinalização vertical e horizontal de acordo com as normas do CONTRAN, conforme consta do respectivo Termo de Caução.

Art. 5º. O loteador terá o prazo de 04 (quatro) anos a partir do registro do referido loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Posse, podendo ser prorrogado por apenas uma vez, através de requerimento devidamente justificado e atestado pelo Departamento de Engenharia, para a realização das obras de infraestrutura, caso contrário o Poder Público Municipal, poderá alienar os imóveis de que trata o artigo 3º, ou incorporá-los ao Patrimônio Municipal e realizar as obras as suas expensas.

Art. 6º. Caso o valor atribuído aos lotes dado em caução na época da realização das obras de infraestruturas, não satisfizer as despesas, ficam os loteadores obrigados a arcar com a diferença apurada.

Art. 7º. Encaminhe-se cópia a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Fazenda, para que o setor de Cadastro Imobiliário tome as providências legais, com o objetivo de lançamento dos tributos.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde/MT, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I," c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, *caput* c/c o artigo 9º, § §3º e 4º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a Comissão de Licitação do Poder Executivo para o fluente exercício, para, sob a presidência da primeira, desempenhar as atribuições constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim composta:

I - ROSINÉIA RODRIGUES RAMOS SILVA;

II - ELISÂNGELA PLATAU;

III - MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO;

IV - DARCI RODRIGO TEIXEIRA;

V - JOSIANE GINELI.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da presidente designada no inciso I, a respectiva função será exercida automaticamente pela servidora **JOSIANE GINELI.**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

CONSIDERANDO *o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada.*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **JAQUELINE DELLATORRE,** admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Bioquímica, através da Portaria nº.314, de 11 de outubro de 2011, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 03 de janeiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 32, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, PREVISTA NA PORTARIA Nº. 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 004/2022, subscrita pelo Exmo. Secretário de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ERIC RODRIGO PETTENAN**, para integrar a Comissão de Licitação, em substituição à servidora ROSINÉIA RODRIGUES RAMOS SILVA, o qual assumirá a função de presidente da respectiva comissão.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

2022 a se realizar no dia **16 de fevereiro de 2022 às 8H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202.Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 02 de fevereiro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE PREGÃO N° 014/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL "TERMO DE REFERENCIA"

NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna PUBLICO o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE PNEU E PNEUS VEICULARES.** na modalidade Pregão (presencial) **n° 014/2022** a se realizar no dia **15 de fevereiro de 2022 às 8H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202.Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 02 de fevereiro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

PREGÃO: 129/2021

NOTIFICADO: ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI CNPJ: 19.496.182/0001-61

CUIABA - MT

1.Vimos através da presente, **NOTIFICAR** a empresapela **não entrega** dos itens constante(s) na(s) nad (s) **397/2022** conforme prazo de entrega estipulado no Edital.

DEM/ NAD	PREGAO	SECRETARIA	*ENVIO -SITUAÇÃO*	VALOR/ ITENS
397	129/2021	**social-kit**	*10/jan - aberto*	9685,80

2. Tendo a Contratada descumprido as obrigações das quais assumiu perante a(s) Ata(s) de Registro de Preços N° 346/2021. FICA ESTA EMPRESA **NOTIFICADA** PARA, QUERENDO, ENTREGAR OS ITENS OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NO **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.

3. A NÃO ENTREGA DOS ITENS/OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA, NO PRAZO FIXADO, implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com está Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10. 520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 02 de fevereiro de 2022.

HELIDA B. M. P. HUBNER

Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO N° 007/2022

RETIFICAÇÃO DA MINUTA DA ATA E MINUTA DA ATA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTERAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS E EFETIVAMENTE FREQUENTANDO CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A ENTIDADE CONTRATADA.** , na modalidade Pregão (presencial) **n° 007/2022** a se realizar no dia **03 de fevereiro de 2022 às 9H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 02 de fevereiro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA N°. 32, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, PREVISTA NA PORTARIA Nº. 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDOa Comunicação Interna nº. 004/2022, subscrita pelo Exmo. Secretário de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ERIC RODRIGO PETTENAN**, para integrar a Comissão de Licitação, em substituição à servidora ROSINÉIA RODRIGUES RAMOS SILVA, o qual assumirá a função de presidente da respectiva comissão.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022.

A Presidente da CL da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Portaria Municipal nº 011/2022, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021, cujo o objeto Referente a Referente a aquisição de medicamentos para Hospital Municipal Leocyr Lazarete e Unidade de Saúde da Família.

Onde se lê:

(...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022

Edital de **Credenciamento de empresas especializadas para contratações frequentes de serviços de exames laboratoriais, com vistas a atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clinicas Jaqueline Soupinski**, nos termos e condições deste Edital.

Recebimento das Solicitações de Credenciamento

Endereço: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT. CEP 78.319-000.
Datas: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 21/02/2022, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no endereço acima indicado.
Esclarecimentos: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br, ou pelos telefones (65) 3387 2800 / 9 9963 3595.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.614.516.0001/99, com sede à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando processo de Inexigibilidade de Licitação, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO,** visando credenciar **empresas especializadas para contratações frequentes de serviços de exames laboratoriais**, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1 É objeto do presente Edital o credenciamento empresas **especializadas em exames laboratoriais,** objetivando suprir o excedente de demanda de exames laboratoriais e de exames especializados que não são realizados pelo Laboratório Municipal Jaqueline Soupinski, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.

1.2 A forma de execução dos serviços, seus quantitativos, valores, prazos etc. estão previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

1.3 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, com seleção a critério de terceiros.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente processo e serão credenciadas todas as pessoas jurídicas interessadas que comprovarem atender a todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 Os dados informados na Solicitação de Credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no Item 3 deste Edital.

2.3 Não será admitida a participação de interessados que, por quaisquer motivos, tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou punidos com

suspensão pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT.

2.4 Os documentos exigidos deverão apresentados em forma de cópias autenticadas por cartório competente, ou cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para autenticação por membro da Comissão de Licitação, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos Sistemas Previdenciário/Fiscal e Outros.

2.5 Os documentos emitidos e/ou extraídos via internet poderão ser novamente impressos e/ou consultados pela Comissão de Licitação para efeito de comprovação de sua autenticidade.

2.6 Com exceção os documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão sem apresentados dentro da validade neles expressa ou com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data da entrega da Solicitação de Credenciamento.

2.6 Não serão aceitos documentos entregues fora do local, dias e horários estabelecidos neste Edital.

2.7 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos, com exceção dos casos expressamente previstos.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

3.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de identidade de todos os sócios da pessoa jurídica;

b) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, ou;

c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores, ou;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

g) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.

h) Se a pessoa jurídica se fizer representar por procurador, faz-se necessária a apresentação de cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador, bem como da respectiva Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para assinar propostas, atas, termos, contratos, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida ou por instrumento público.

3.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão do CNPJ/MF;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais);

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

e) Prova de regularidade perante a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;

f) Prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

h) Alvará de Localização e/ou Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, em plena validade e compatível com o objeto do certame ou documento/protocolo que comprove a solicitação da entrada na documentação para regularização do Alvará.

3.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou com data não superior a 90 (noventa) dias da data de entrega da solicitação de credenciamento.

3.4 RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de registro do estabelecimento junto ao CRF/MT - Conselho Regional de Farmácia e Certidão de Regularidade, onde conste expressamente a anotação do profissionais legalmente habilitados;

b) Cédula de Identidade do profissional legalmente habilitado e encarregado pelo estabelecimento;

c) Comprovação de vínculo com profissional habilitado para a realização dos exames objeto do certame, podendo ser feita por cópia do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional apto a atuar em Análises Clínicas pelo estabelecimento, caso o profissional não seja o proprietário ou sócio da empresa licitante, ou por Contrato de Prestação de Serviços vigente, no caso de autônomo prestador de serviço;

d) Alvará da Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso para funcionamento, com CNPJ do laboratório instalado no Município de Campos de Júlio, em plena validade e compatível com o objeto do certame ou documento/protocolo que comprove que foi solicitado a entrada na documentação para regularização do Alvará.

3.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a) Solicitação de Credenciamento (Anexo III);

b) Declaração Conjunta (Anexo IV);

c) Declaração de Aceite de Preços (Anexo V).

4. ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Aberto o período para solicitações de credenciamento, os interessadas entregarão, mediante recibo, toda a documentação de habilitação prevista no Item 3;

4.2 A análise dos documentos de habilitação será realizada pela Comissão de Licitação em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega, que será aposto em cópia da Solicitação de Credenciamento e entregue ao interessado.

4.3 A Comissão poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados.

4.4 Serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste Edital, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem e não manifestarem interesse em complementar a documentação necessária.

5. DOS RECURSOS

5.1 O interessado não habilitado, nos termos do item 4.4, poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação da decisão da Comissão de Licitação via correio eletrônico (informado na Solicitação de Credenciamento) e/ou por publicação do Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso.

5.2 O recurso deverá ser feito por escrito, assinado, dirigido à Comissão de Licitação e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bairro Bom Jardim, Campos de Júlio – MT ou pela ferramenta "Protocolo Web", disponível no endereço www.camposdejulio.mt.gov.br.

5.3 O recurso não terá efeito suspensivo.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Após a análise documental, a Comissão de Licitação apresentará a relação geral dos credenciados, assim como a complementará sempre que novos interessados se credenciarem.

6.2 O processo de análise e o resultado final serão homologados pelo Prefeito Municipal.

6.3 Após o deferimento do credenciamento, o interessado será comunicado via correio eletrônico (informado na Solicitação de Credenciamento) e publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, quando então será comunicado a assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento.

6.4 A lista dos interessados habilitados/credenciados, segundo os critérios do edital, será divulgada e mantida atualizada por meio do sítio eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

6.5 Os interessados que não forem habilitados/credenciados terão sua documentação disponível para ser retirada por até 15 (quinze) dias da divulgação. Havendo interposição de recurso, esse prazo será contado a partir da data de julgamento definitivo do mesmo.

7. DO CONTRATO

7.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

7.2 A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

7.2 Os serviços deverão ser realizados no Município de Campos de Júlio - MT, segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

8. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

8.1 Os serviços prestados pelos credenciados serão remunerados de acordo com os valores constantes do Termo de Referência – Anexo I, cuja aceitação deverá ser expressa por meio da Declaração do Anexo V;

8.2 O valor fixado para a remuneração de cada item poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção e/ou através de pesquisa mercadológica, quando então será atualizada a Tabela de Valores do Anexo I – Termo de Referência.

8.3 Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT, conforme relatórios dos serviços prestados e atestados pela Secretaria Municipal de Saúde, até o 5º (quinto) dia útil para empresas locais e 10º dia útil para empresas não locais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, após o ateste pelo profissional designado para esse fim, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente

8.4 Será emitido relatório de recebimento e regularidade da execução dos serviços, apresentado sob forma de planilha contendo a assinatura do prestador de serviço e subscrito pelo servidor responsável, e atestado assinado por servidor da Secretaria Municipal de Saúde, que enviará ao setor de compras do município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o fechamento mensal da prestação de serviços, observada a ordem cronológica da prestação de serviço.

8.5 Os pagamentos serão creditados em conta corrente, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.6 É encargo do credenciado, quando da efetiva prestação dos serviços, todas as despesas relativas a transporte, fretes, seguros, taxas, tarifas, tributos, materiais e demais despesas que porventura forem necessárias à prestação dos serviços.

8.7 A Credenciante não efetuará qualquer pagamento adicional por outras despesas.

8.8 Os serviços executados serão fiscalizados e atestados pela Secretaria Municipal de Saúde, por servidor designado como fiscal pela Credenciante.

9. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

9.1 A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, subsidiada pela Secretaria Municipal de Saúde, poderá promover o descredenciamento, a qualquer tempo, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da capacidade técnica, fiscal ou da postura profissional do Credenciado, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, seja a que título for.

9.2 Aqueles que não se apresentarem para a execução da demanda de serviços no prazo de 02 (dois) meses serão descredenciados.

9.3 O Credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.4 Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, este estará sujeito às sanções previstas no Edital, seus Anexos e na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5 Fica assegurado ao Credenciado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pela Comissão de Licitação, que opinará em 05 (cinco) dias úteis e as submeterá ao Secretário Municipal de Saúde para tomada de decisão.

9.6 Se for conveniente para a Administração Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, buscar alternativas por outros modelos de gestão e contratação da prestação dos serviços objeto deste Edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital deverão ser efetuados por escrito, a qualquer tempo, antes da data de encerramento do período de credenciamento, endereçados à Comissão de Licitação, entregues pessoalmente no Departamento de Licitações, situado à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bairro Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou pela ferramenta "Protocolo Web", disponível no endereço www.camposdejulio.mt.gov.br, ou ainda pelo e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

10.2 Caberá à Comissão de Licitação analisar e decidir sobre a petição de esclarecimento ou impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.3 As decisões e/ou respostas serão encaminhadas no e-mail informado pelo interessado no momento do pedido de esclarecimento e/ou impugnação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

11.1 As obrigações do Credenciado constam do item 8 do Anexo I – Termo de Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

12.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

12.2 Informar ao Credenciado sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

12.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Credenciado, relacionados com o objeto pactuado.

12.4 Informar aos pacientes a relação de Credenciados aptos a prestarem os serviços (exames), ficando a escolha a critério exclusivo dos pacientes, orientando-os a apresentarem-se munidos do pedido médico com a devida requisição.

12.5 Expedir as requisições/autorizações para que os interessados/pacientes se encaminhem ao laboratório credenciado de sua livre e exclusiva escolha.

12.6 Comunicar por escrito ao Credenciado quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a revisão do serviço prestado que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência.

12.7 Organizar os agendamentos dos exames eletivos com autorização no nome do paciente e dos exames respeitando a capacidade do Credenciado.

12.8 Os exames de urgência e emergência serão agendados conforme necessidade.

12.9 Efetuar os pagamentos devidos ao Credenciado nos prazos estipulados no contrato, depois do recebimento da Nota Fiscal de Prestação de Serviços juntamente com o relatório com os nomes dos pacientes e exames realizados.

12.10 Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços de cada parcela;

12.11 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

12.12 A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o Credenciado tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e no Item 10 do Termo de Referência e demais cominações legais.

12.13 Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.14 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obrigações pactuadas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A simples apresentação, pelo interessado, da documentação exigida no presente certame não induzirá automática celebração do Contrato, sendo esta submetida à habilitação prevista no Item 3 deste Edital.

13.2 Os Credenciados serão os únicos e exclusivos responsáveis pelas informações disponibilizadas e sua atualização junto à Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT e à Secretaria Municipal de Saúde.

13.3 O Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, podendo atingir até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação atinente à matéria.

13.4 A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT poderá revogar ou anular o presente credenciamento, na forma da lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

13.5 Por meio da assinatura do contrato, o interessado autoriza a Secretaria Municipal de Saúde a divulgar seu nome, especialidade a qual está credenciado e endereço de atendimento, por meio de publicação impressa ou através de meio eletrônico disponibilizado pelo sitio www.camposdejulio.mt.gov.br, enquanto perdurar a vigência do credenciamento.

13.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. ANEXOS DO EDITAL

16.1 São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os interessados:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Minuta do Contrato/Termo de Credenciamento;

Anexo III - Solicitação de Credenciamento;

Anexo IV - Declaração Conjunta;

Anexo V - Declaração de Aceite de Preços.

Campos de Júlio - MT, 15 de fevereiro de 2022.

Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito Municipal

Eric Rodrigo Pettenan
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 32/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ODAIR CEZAR MORCH

Solicitação: 270**/2022**

Nº Coleta de Preço: **18/2022**

1. DO OBJETO

1.1 Credenciamento para Contratação de empresas para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais especializados para dar suporte ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas – Jaqueline Soupinski, por um período de 12 meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Referência destinado ao processo de Credenciamento para contratação de empresas para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para dar suporte ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas – Jaqueline Soupinski, por um período de 12 meses. Justificamos a necessidade devido o Laboratório Municipal Jaqueline Soupinski não ter suporte necessário para realização de exames laboratoriais especializados e também à grande demanda de pacientes atendidos diariamente, sendo assim, indispensável a contratação de uma empresa para realização de exames laboratoriais para dar ao Laboratório Municipal o suporte necessário.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente seu art. 74 c/c 79 incisos II transcrito a seguir:

"Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

(...)

II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação".

3.2. Serão observadas, no que forem aplicáveis, as normas regulamentares pertinentes aos serviços executados, à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT – e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

4.1. As especificações e os quantitativos dos Serviços a seguir:

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
1.	16-08-0731	TCEMT00002	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma gondii	UND	30	R$75,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
		27	avidez (toxoplasmose avidez).			
2.	16-08-0728	273638-1	Serviço de exame TGO/AST-transaminase glutâmico oxalacética	UND	62	R$20,00
3.	16-08-0567	273340-4	Serviço de exame, ácido fólico.	UND	24	R$33,00
4.	16-08-0653	260015-3	Serviço de exame, ácido lático.	UND	10	R$20,00
5.	16-08-0022	273339-0	Serviço de exame, ácido úrico.	UND	100	R$28,00
6.	16-08-0654	273342-0	Serviço de exame, albumina.	UND	24	R$28,00
7.	16-08-0569	302252-8	Serviço de exame, alfa feto proteína.	UND	15	R$45,00
8.	16-08-0048	273345-5	Serviço de exame, amilase.	UND	62	R$20,00
9.	16-08-0570	279854-9	Serviço de exame, androstenediona.	UND	12	R$27,00
10.	16-08-0665	292792-6	Serviço de exame, anti TPO.	UND	48	R$25,00
11.	16-08-0109	273344-7	Serviço de exame, antibiograma.	UND	150	R$15,00
12.	16-08-0744	303737-1	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	UND	12	R$50,00
13.	16-08-0439	278153-0	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	UND	24	R$57,00
14.	16-08-0698	279071-8	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C	UND	24	R$25,00
15.	16-08-0052	279078-5	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO).	UND	62	R$17,00
16.	16-08-0579	301981-0	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG).	UND	30	R$35,00
17.	16-08-0697	301974-8	Serviço de exame, antígeno australia, HBSAG.	UND	62	R$27,00
18.	16-08-0664	417030-0	Serviço de exame, antigeno carcinoembrionario (CEA).	UND	30	R$30,00
19.	16-08-0417	279101-3	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total).	UND	150	R$40,00
20.	16-08-0353	304103-4	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	UND	62	R$40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
21.	16-08-0114	0000477	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseníase).	UND	30	R$40,00
22.	16-08-0691	303071-7	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	UND	30	R$45,00
23.	16-08-0044	301868-7	Serviço de exame, beta HCG.	UND	80	R$18,00
24.	16-08-0594	424157-6	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	UND	60	R$42,00
25.	16-08-0085	273348-0	Serviço de exame, bilirrubina.	UND	70	R$36,00
26.	16-08-0672	303717-7	Serviço de exame, CA 125.	UND	20	R$40,00
27.	16-08-0673	304063-1	Serviço de exame, CA 15-3.	UND	12	R$36,00
28.	16-08-0674	303716-9	Serviço de exame, CA 19-9.	UND	20	R$40,00
29.	16-08-0675	278162-0	Serviço de exame, CA 50.	UND	12	R$56,00
30.	16-08-0358	302262-5	Serviço de exame, cálcio iônico	UND	100	R$30,00
31.	16-08-0035	273349-8	Serviço de exame, cálcio total.	UND	100	R$30,00
32.	16-08-0750	292793-4	Serviço de exame, calciuria 24h.	UND	6	R$25,00
33.	16-08-0581	273350-1	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	UND	15	R$24,00
34.	16-08-0676	0008376	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	UND	15	R$30,00
35.	16-08-0748	303963-3	Serviço de exame, chagas, elisa total.	UND	10	R$40,00
36.	16-08-0277	290297-4	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	UND	48	R$44,00
37.	16-08-0680	303720-7	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	UND	10	R$80,00
38.	16-08-0086	383062-4	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	UND	150	R$30,00
39.	16-08-0087	383064-0	Serviço de exame, citomegalovírus IGM.	UND	150	R$40,00
40.	16-08-0362	00014276	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	UND	62	R$40,00
41.	16-08-0582	302269-2	Serviço de exame, clearance	UND	20	R$40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			(depuração) de creatinina.			
42.	16-08-0681	273352-8	Serviço de exame, cloro.	UND	100	R$25,00
43.	16-08-0015	302630-2	Serviço de exame, coagulograma completo.	UND	126	R$58,00
44.	16-08-0013	273354-4	Serviço de exame, colesterol total.	UND	80	R$25,00
45.	16-08-0049	284888-0	Serviço de exame, colinesterase.	UND	100	R$35,00
46.	16-08-0301	302022-3	Serviço de exame, coombs direto.	UND	15	R$31,00
47.	16-08-0053	302023-1	Serviço de exame, coombs indireto.	UND	60	R$31,00
48.	16-08-0585	292798-5	Serviço de exame, coprocultura.	UND	15	R$45,00
49.	16-08-0586	261247-0	Serviço de exame, cortisol.	UND	30	R$40,00
50.	16-08-0682	301662-5	Serviço de exame, cortisol livre.	UND	15	R$35,00
51.	16-08-0288	273361-7	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	UND	48	R$35,00
52.	16-08-0025	273363-3	Serviço de exame, creatinina.	UND	62	R$25,00
53.	16-08-0751	0004642	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	UND	12	R$25,00
54.	16-08-0110	292802-7	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	UND	24	R$48,00
55.	16-08-0746	302279-0	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa.	UND	30	R$80,00
56.	16-08-0683	302801-1	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	UND	24	R$40,00
57.	16-08-0684	TCEMT00001 78	Serviço de exame, dengue NS1.	UND	40	R$59,00
58.	16-08-0343	302283-8	Serviço de exame, desidrogenase lática.	UND	24	R$33,00
59.	16-08-0023	302665-5	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS.	UND	35	R$25,00
60.	16-08-0270	301995-0	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH (tipagem sanguínea).	UND	30	R$23,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
61.	16-08-0786	00063689	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	UND	70	R$50,00
62.	16-08-0784	279873-5	Serviço de exame, do tipo D Dímero	UND	50	R$96,00
63.	16-08-0785	405761-9	Serviço de exame, do tipo vitamina C	UND	40	R$80,00
64.	16-08-0687	279877-8	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	UND	30	R$40,00
65.	16-08-0688	284897-0	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	UND	15	R$45,00
66.	16-08-0588	253406-1	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	UND	15	R$27,00
67.	16-08-0591	279088-2	Serviço de exame, estradiol (E2).	UND	50	R$29,00
68.	16-08-0689	301871-7	Serviço de exame, estriol (E3).	UND	24	R$35,00
69.	16-08-0331	302804-6	Serviço de exame, estrogênios totais.	UND	48	R$80,00
70.	16-08-0690	302806-2	Serviço de exame, estrona (E1).	UND	24	R$40,00
71.	16-08-0566	273383-8	Serviço de exame, FAN (fator antínuclear).	UND	60	R$25,00
72.	16-08-0713	335247-1	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	UND	60	R$20,00
73.	16-08-0321	273375-7	Serviço de exame, ferritina.	UND	80	R$30,00
74.	16-08-0318	273394-3	Serviço de exame, ferro sérico.	UND	30	R$30,00
75.	16-08-0099	273608-0	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	UND	60	R$25,00
76.	16-08-0344	273611-0	Serviço de exame fosforo.	UND	10	R$30,00
77.	16-08-0092	292970-8	Serviço de exame, FSH.	UND	80	R$29,00
78.	16-08-0693	292982-1	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	UND	15	R$40,00
79.	16-08-0694	292981-3	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	UND	15	R$30,00
80.	16-08-0696	292985-6	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	UND	60	R$25,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
81.	16-08-0024	273613-6	Serviço de exame, glicose.	UND	100	R$25,00
82.	16-08-0540	293008-0	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	UND	35	R$25,00
83.	16-08-0593	410439-0	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	UND	15	R$50,00
84.	16-08-0365	293010-2	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	UND	80	R$32,00
85.	16-08-0256	302781-3	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas. (Hemograma completo).	UND	300	R$30,00
86.	16-08-0656	293038-2	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	UND	50	R$35,00
87.	16-08-0657	293039-0	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	UND	50	R$40,00
88.	16-08-0660	293040-4	Serviço de exame, hepatite B (Anti - HBe).	UND	50	R$35,00
89.	16-08-0661	293041-2	Serviço de exame, hepatite B (Anti HBs)	UND	50	R$35,00
90.	16-08-0658	293042-0	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGG).	UND	50	R$35,00
91.	16-08-0659	293044-7	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGM).	UND	50	R$35,00
92.	16-08-0701	378240-9	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	UND	12	R$50,00
93.	16-08-0704	378239-5	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	UND	15	R$41,00
94.	16-08-0707	284814-7	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	UND	15	R$32,00
95.	16-08-0705	293051-0	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	UND	60	R$30,00
96.	16-08-0655	417037-7	Serviço de exame, hormônio 17-OH progesterona.	UND	15	R$35,00
97.	16-08-0708	279075-0	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	UND	24	R$50,00
98.	16-08-0747	284816-3	Serviço de exame, IGE especifico.	UND	130	R$32,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
99.	16-08-0709	319522-8	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	UND	50	R$32,00
100.	16-08-0603	301705-2	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3	UND	20	R$68,00
101.	16-08-0606	388010-9	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	UND	12	R$30,00
102.	16-08-0711	279883-2	Serviço de exame, insulina.	UND	50	R$35,00
103.	16-08-0712	260003-0	Serviço de exame, ionograma.	UND	130	R$122,00
104.	16-08-0608	293026-9	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	UND	60	R$35,00
105.	16-08-0445	273621-7	Serviço de exame, lipase.	UND	24	R$30,00
106.	16-08-0062	302483-0	Serviço de exame, lipidograma completo.	UND	80	R$80,00
107.	16-08-0257	273622-5	Serviço de exame, magnésio.	UND	50	R$30,00
108.	16-08-0541	384319-0	Serviço de exame, microalbuminúria	UND	24	R$35,00
109.	16-08-0047	279097-1	Serviço de exame, mucoproteínas.	UND	20	R$22,00
110.	16-08-0717	273626-8	Serviço de exame, parasitológico - MIF (Mercúrio, iodo e formol)	UND	20	R$31,00
111.	16-08-0716	273626-8	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	UND	1000	R$20,00
112.	16-08-0261	TCEMT00004 41	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana).	UND	50	R$40,00
113.	16-08-0026	302602-7	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3 amostra).	UND	30	R$55,00
114.	16-08-0695	385289-0	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	UND	30	R$30,00
115.	16-08-0094	273623-3	Serviço de exame, potássio.	UND	200	R$30,00
116.	16-08-0720	293032-3	Serviço de exame, progesterona.	UND	100	R$40,00
117.	16-08-0125	293033-1	Serviço de exame, prolactina.	UND	100	R$30,00
118.	16-08-0372	302496-2	Serviço de exame, proteína C	UND	60	R$30,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			reativa, determinação quantitativa.			
119.	16-08-0078	273625-0	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	UND	50	R$40,00
120.	16-08-0118	279113-7	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	UND	80	R$35,00
121.	16-08-0382	279101-3	Serviço de exame, PSA livre	UND	150	R$55,00
122.	16-08-0718	260004-8	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	UND	40	R$40,00
123.	16-08-0615	273359-5	Serviço de exame, reticulócitos.	UND	30	R$30,00
124.	16-08-0692	304880-2	Serviço de exame, rotina do liquor.	UND	12	R$80,00
125.	16-08-0734	303166-7	Serviço de exame, rotina urina, caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia.	UND	260	R$22,00
126.	16-08-0079	293052-8	Serviço de exame, rubéola IGG.	UND	300	R$35,00
127.	16-08-0667	417045-8	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	UND	30	R$70,00
128.	16-08-0080	293053-6	Serviço de exame, rubéola IGM.	UND	300	R$35,00
129.	16-08-0273	302604-3	Serviço de exame, sangue oculto.	UND	48	R$31,00
130.	16-08-0095	273633-0	Serviço de exame, sódio.	UND	200	R$32,00
131.	16-08-0602	302855-0	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	UND	20	R$39,00
132.	16-08-0379	293037-4	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	UND	80	R$48,00
133.	16-08-0724	0004089	Serviço de exame, sorologia para raiva.	UND	30	R$350,00
134.	16-08-0619	324055-0	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	UND	30	R$45,00
135.	16-08-0725	279117-0	Serviço de exame, T3 - triodotironina total	UND	100	R$30,00
136.	16-08-0324	301665-0	Serviço de exame, T3 livre.	UND	130	R$28,00
137.	16-08-0624	385304-7	Serviço de exame, T4 livre.	UND	180	R$28,00
138.	16-08-0685	258679-7	Serviço de exame, tacrolimus,	UND	30	R$189,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			sangue total.			
139.	16-08-0316	273636-5	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	UND	70	R$30,00
140.	16-08-0726	302547-0	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	UND	40	R$46,00
141.	16-08-0629	0008429	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	UND	126	R$46,00
142.	16-08-0542	279891-3	Serviço de exame, testosterona livre.	UND	100	R$30,00
143.	16-08-0727	310173-8	Serviço de exame, testosterona total.	UND	80	R$35,00
144.	16-08-0729	273642-0	Serviço de exame, TGP/ALT - transaminase pirúvica	UND	62	R$20,00
145.	16-08-0730	279888-3	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	UND	24	R$38,00
146.	16-08-0662	417049-0	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	UND	24	R$40,00
147.	16-08-0623	302850-0	Serviço de exame, tiroxina, T4 total	UND	50	R$30,00
148.	16-08-0039	273387-0	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	UND	500	R$34,00
149.	16-08-0066	273388-9	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	UND	500	R$35,00
150.	16-08-0411	273397-8	Serviço de exame, transferrina.	UND	50	R$40,00
151.	16-08-0014	273396-0	Serviço de exame, triglicerídeo.	UND	65	R$25,00
152.	16-08-0749	273637-3	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA)	UND	40	R$25,00
153.	16-08-0732	279118-8	Serviço de exame, troponina.	UND	48	R$45,00
154.	16-08-0043	304108-5	Serviço de exame, TSH ultrassensível.	UND	200	R$35,00
155.	16-08-0733	000478	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras	UND	80	R$65,00
156.	16-08-0752	000478	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	UND	80	R$75,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
157.	16-08-0040	273639-0	Serviço de exame, uréia.	UND	62	R$25,00
158.	16-08-0284	TCEMT00001 19	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	UND	400	R$40,00
159.	16-08-0037	263279-9	Serviço de exame, VDRL.	UND	30	R$30,00
160.	16-08-0278	304057-7	Serviço de exame, vitamina B12.	UND	100	R$40,00
161.	16-08-0735	383070-5	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	UND	100	R$140,00
162.	16-08-0633	335373-7	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	UND	100	R$80,00
163.	16-08-0279	284932-1	Serviço de exame, zinco sérico	UND	40	R$40,00

5. DA PROPOSTA

5.1 A proposta deverá ser preenchida através de anexo pré-estabelecido para aceite dos preços formulados pela Administração Pública Municipal, sendo fixados por um período de 12 meses.

5.2. O valor a ser pago é fixo e irreajustável durante toda a vigência do contrato, salvo se houver mudanças na economia do país que implique em reajustamento meramente para equilibrar o valor da contraprestação.

5.3. A vigência do contrato oriundo desse credenciamento será da data de sua assinatura com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especificamente com base na Lei n°. 14133/2021

5.4. O credenciado, caso o contrato venha a ser prorrogado, ficará sujeito a comprovação das mesmas condições habilitatórias do início do contrato.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os exames serão agendados e liberados através da Central de Regulação. Serão autorizados os exames que o laboratório municipal não realiza, porem em casos específicos poderá ser liberado qualquer exame comprovadamente necessário ao bom andamento da Secretaria.

6.2. Os serviços de realização de exames serão pagos conforme relatórios dos serviços prestados e atestados pela Secretaria de Saúde.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada pela Fiscal de Contrato Carla Dayanne Ilário Macedo, representante da Administração especialmente designada conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição

7.2 O profissional designado tem a incumbência de:

a). Conferir qualitativa e quantitativamente os serviços, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;

b) Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;

c). Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade dos serviços contratados;

d). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

e). Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência

7.3 O prestador ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

7.4 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do prestador para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

7.5 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT.

7.6 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.7. Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e o (a) CONTRATADO (A) serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais;

7.8. Das decisões da fiscalização poderá o (a) CONTRATADO (A) recorrer à CONTRATANTE, no prazo de cinco dias úteis, sem efeito suspensivo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE;

8.2. Executar os serviços conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

8.3. Fornecer os serviços de boa qualidade, tratando os pacientes com cortesia, de modo igualitário, evitando ter com ele qualquer tipo de transtorno

8.4. Garantir confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes

8.5. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

8.6. Permitir a fiscalização dos serviços pela Sec. Municipal de Saúde, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

8.7. Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas do momento do credenciamento;

8.8. Abster-se de cobrar qualquer valor dos usuários, sob qualquer título ou pretexto

8.9. Possuir um laboratório com instalações no Município de Campos de Júlio - MT;

8.10. O bioquímico precisa estar presente no momento da coleta e na realização dos exames;

8.11. Entregar em tempo oportuno (até o 5º dia útil após o final de cada mês) relatório de produção com os códigos dos procedimentos da tabela SUS, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde;

8.12. Estrutura e equipamentos adequados instalados no Município de Campos de Júlio - MT;

8.13. Banheiro adequado para atender os clientes/pacientes;

8.14. O período de coleta dos materiais será das 07h00 às 09h00;

8.15. Os exames de baixa complexidade deverão ser realizados no município, tendo em vista a agilidade dos resultados;

8.16. Os exames de alta complexidade poderão ser realizados em outra localidade, desde que observadas as normas regulamentadoras para o transporte de material biológico humano, em especial a Portaria Conjunta SAS/Anvisa/MS nº 370, de 07 de maio de 2014 e o Guia para Transporte de Sangue e Componentes, publicado pela ANVISA;

8.17. Para os casos de urgência e emergência, os exames poderão ser solicitados a qualquer hora do dia e a qualquer dia da semana (incluindo finais de semana e feriados), cabendo a contratada respeitar os prazos aqui estipulados;

8.18. Comprovação de vínculo com profissional habilitado para a realização dos exames objeto do certame, podendo ser feita por cópia do registro em carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional apto a atuar em Análises Clínicas pelo estabelecimento, caso o profissional não seja o proprietário ou sócio da empresa licitante, ou por Contrato de Prestação de Serviços, no caso de autônomo prestador de serviço;

8.19. Prova de inscrição/registro do profissional vinculado à licitante no CRF/MT - Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso;

8.20. Alvará de Localização e/ou Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, em plena validade e compatível com o objeto do certame ou documento/protocolo que comprove que foi solicitado a entrada na documentação para regularização do Alvará.

8.21. Alvará da Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso para funcionamento, com CNPJ do laboratório instalado no Município de Campos de Júlio, em plena validade e compatível com o objeto do certame ou documento/protocolo que comprove que foi solicitado a entrada na documentação para regularização do Alvará.

8.22. Exames de urgência e emergência com atendimento 24 horas de acordo com a necessidade da contratante, seguindo o prazo de entrega diferenciado:

*** Urgência: 2 horas;**

*** Emergência: 30 minutos;**

- Relação de exames que podem ser solicitados em caso de urgência e emergência: **HEMOGRAMA; URINA; GLICOSE; AMILASE; LIPASE; TRIGLICERÍDIOS; TGO; TGP; URÉIA; CREATININA; BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES; ALBUMINA; FOSFATASE ALCALINA; GAMA GT; HEPATITE C; HEPATITE B; HIV 1 E 2; SÍFILIS; TROPONINA I; CK-MB; DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO E RH (TIPAGEM SANGUÍNEA); SÓDIO; POTÁSSIO; DENGUE NS1; COAGULOGRAMA COMPLETO; EXAME DE LIQUOR E BETHA HCG.**

8.23. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.24. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

8.25. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Campos de Júlio e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.26. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação dos serviços, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura do Município de Campos de Júlio;

8.27.Comunicar à Prefeitura do Município de Campos de Júlio, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.28. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Campos de Júlio;

8.29. Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Campos de Júlio sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

8.30. Emitir Nota Fiscal discriminada, legível e sem rasuras;

8.31. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que

forem solicitados pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio, cujas reclamações se obriga a atender;

8.32. Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Campos de Júlio na execução do(s) serviço(s), será(ão) ressarcido(s) pela licitante vencedora, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos serviços;

9.2. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

9.4. Informar ao paciente qual (is) laboratório (s) credenciado (s) para que os interessados se encaminhem ao laboratório credenciado de sua livre escolha; onde será realizado os exames, orientando-o a apresentar-se munido do pedido médico com a devida requisição;

9.5. Expedir as requisições/autorizações para que os interessados se encaminhem ao laboratório credenciado de sua livre escolha;

9.6. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas na execução do (s) serviço (s), solicitando a revisão do serviço prestado ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

9.7. Organizar os agendamentos dos exames eletivos com autorização no nome do paciente e dos exames respeitando a capacidade da instalada;

9.8. Os exames de urgência e emergência serão agendados conforme necessidade;

9.9. Efetuar os pagamentos devidos ao (à) CONTRATADO (A) no prazo estipulado no contrato depois do recebimento da nota fiscal de Prestação de Serviços juntamente com o relatório com os nomes dos pacientes e exames realizados;

9.10. Efetuar a retenção dos impostos legais sobre a nota fiscal de Prestação de Serviços de cada parcela;

9.11. Efetuar a retenção de tributos, na forma da lei;

9.12. Estando o (s) serviço (s) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

9.13. A Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, no Item 10 deste Termo de Referência e demais cominações legais;

9.14. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA a não execução do (s) serviços (s), apontando as razões, quando for o caso, da (s) sua (s) não-adequação (ões) aos termos contratuais;

9.15. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados do artigo 138 da Lei n. 14133/2021

9.16. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A sanção prevista na letra "a" do item 10.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra "a" do item 10.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.5 A sanção prevista na letra "b" do item 10.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 deste Termo de Referência, nos seguintes termos:

a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

10.5 A sanção prevista na letra "c" do item 10.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 10.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.6 A sanção prevista na "d" do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "h", "i", "j", "k" e "l" do item 10.1 deste Termo de Referência, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 10.1 deste Termo de Referência que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra "c" do item 10.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.7 A sanção estabelecida na letra "d" do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Termo de Referência será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

10.8 As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 10.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra "b" do item 10.2 (multa) deste Termo de Referência.

10.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.10 A aplicação das sanções previstas no item 10.2 deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.11 Na aplicação da sanção prevista na letra "b" do item 10.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.12 A aplicação das sanções previstas nas letras "c" e "d" do item 10.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.13 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.14. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.15 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

10.16 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT até o 5º (quinto) dia útil para empresas locais e 10º dia útil para empresas fora do município, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

11.2 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.3 Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao fornecedor, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

11.5. Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

11.6 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade do fornecedor, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

11.7 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) "pró rata", tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

11.8. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

R= V x I

Onde:

R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.

11.9. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será restituída à empresa.

11.10. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao fornecedor, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Campos de Júlio - MT.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campos de Júlio - MT, para o exercício de 2022, e serão indicadas no momento em que as adjudicações forem realizadas.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

13.1. Os serviços de realização de exames serão pagos conforme relatórios dos serviços prestados e atestados pela Secretaria de Saúde.

14. FONTE DE RECURSOS

14.1. O valor da aquisição dos Serviços de exames Laboratoriais especializados, será pago conforme o orçamento de 2022, *sito* no órgão 06 – Secretaria Municipal de Saúde, na unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde, através:

Elemento de despesa: 33.90.39.50 – Serviços médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

SETOR	Centro de custo	Dotação
Exames especializados	61216	309

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A Nota de Empenho da Despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n° 14.133/2021

Campos de Júlio – MT, 26 de janeiro de 2022

Odair Cezar Morch
Secretário Municipal de Saúde Interino

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02022

Inexigibilidade de Licitação nº xxx/2022

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxx/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.614.516.0001/99, com sede à Avenida Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Irineu Marcos Parmeggiani**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 9035381921 SJSI/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.055.780-34, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, doravante denominado de **CREDENCIANTE**, e xxxxxxxxxxxx**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxx, com sede à Rua xxxxx, nº xxxxxx, Bairro xxxxx, Cidade - MT, CEP xxxxx, neste ato representada por xxxxxxxx, nacionalidade, profissão, portador da CI/RG nº xxxxx SSP/xxxx, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxx, doravante denominado de **CREDENCIADO,** acordam proceder ao presente contrato, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, Edital de Credenciamento nº 01/2022, Processo Administrativo nº 27/2022, Processo de Compra nº 25/2022, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, credencia-se a prestação de serviços, pela Credenciada, de exames laboratoriais e de exames laboratoriais especializados que não são realizados pelo Laboratório Municipal Jaqueline Soupinski ou que excedem sua capacidade.

CLÁUSULA II – DO AMPARO LEGAL

2.1 A lavratura do presente instrumento decorre do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, Edital de Credenciamento nº 01/2022, Processo Administrativo nº 27/2022, Processo de Compra nº 25/2022.

2.2 Fazem parte deste instrumento, como se nele estivessem transcritas, as condições estabelecidas do Edital de Credenciamento nº 01/2022, bem como seus Anexos.

CLÁUSULA III – DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1 O presente contrato tem como regime de execução a empreitada por preços unitários, com pagamento mensal, nos termos do Edital de regência.

3.2 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, com seleção a critério de terceiros.

CLÁUSULA IV – DO VALOR DE CADA ITEM DE CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada exame a ser realizado pelo Credenciado, conforme demanda:

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
1.	16-08-0731	TCEMT0000227	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma gondii avidez (toxoplasmose avidez).	UND	30	R$75,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
2.	16-08-0728	273638-1	Serviço de exame TGO/AST-transaminase glutâmico oxalacética	UND	62	R$20,00
3.	16-08-0567	273340-4	Serviço de exame, ácido fólico.	UND	24	R$33,00
4.	16-08-0653	260015-3	Serviço de exame, ácido lático.	UND	10	R$20,00
5.	16-08-0022	273339-0	Serviço de exame, ácido úrico.	UND	100	R$28,00
6.	16-08-0654	273342-0	Serviço de exame, albumina.	UND	24	R$28,00
7.	16-08-0569	302252-8	Serviço de exame, alfa feto proteína.	UND	15	R$45,00
8.	16-08-0048	273345-5	Serviço de exame, amilase.	UND	62	R$20,00
9.	16-08-0570	279854-9	Serviço de exame, androstenediona.	UND	12	R$27,00
10.	16-08-0665	292792-6	Serviço de exame, anti TPO.	UND	48	R$25,00
11.	16-08-0109	273344-7	Serviço de exame, antibiograma.	UND	150	R$15,00
12.	16-08-0744	303737-1	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	UND	12	R$50,00
13.	16-08-0439	278153-0	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	UND	24	R$57,00
14.	16-08-0698	279071-8	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C	UND	24	R$25,00
15.	16-08-0052	279078-5	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO).	UND	62	R$17,00
16.	16-08-0579	301981-0	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG).	UND	30	R$35,00
17.	16-08-0697	301974-8	Serviço de exame, antígeno australia, HBSAG.	UND	62	R$27,00
18.	16-08-0664	417030-0	Serviço de exame, antígeno carcinoembrionario (CEA).	UND	30	R$30,00
19.	16-08-0417	279101-3	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total).	UND	150	R$40,00
20.	16-08-0353	304103-4	Serviço de exame, BAAR	UND	62	R$40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			(Tuberculose) - BK.			
21.	16-08-0114	0000477	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseníase).	UND	30	R$40,00
22.	16-08-0691	303071-7	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	UND	30	R$45,00
23.	16-08-0044	301868-7	Serviço de exame, beta HCG.	UND	80	R$18,00
24.	16-08-0594	424157-6	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	UND	60	R$42,00
25.	16-08-0085	273348-0	Serviço de exame, bilirrubina.	UND	70	R$36,00
26.	16-08-0672	303717-7	Serviço de exame, CA 125.	UND	20	R$40,00
27.	16-08-0673	304063-1	Serviço de exame, CA 15-3.	UND	12	R$36,00
28.	16-08-0674	303716-9	Serviço de exame, CA 19-9.	UND	20	R$40,00
29.	16-08-0675	278162-0	Serviço de exame, CA 50.	UND	12	R$56,00
30.	16-08-0358	302262-5	Serviço de exame, cálcio iônico	UND	100	R$30,00
31.	16-08-0035	273349-8	Serviço de exame, cálcio total.	UND	100	R$30,00
32.	16-08-0750	292793-4	Serviço de exame, calciuria 24h.	UND	6	R$25,00
33.	16-08-0581	273350-1	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	UND	15	R$24,00
34.	16-08-0676	0008376	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	UND	15	R$30,00
35.	16-08-0748	303963-3	Serviço de exame, chagas, elisa total.	UND	10	R$40,00
36.	16-08-0277	290297-4	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	UND	48	R$44,00
37.	16-08-0680	303720-7	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	UND	10	R$80,00
38.	16-08-0086	383062-4	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	UND	150	R$30,00
39.	16-08-0087	383064-0	Serviço de exame,	UND	150	R$40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			citomegalovírus IGM.			
40.	16-08-0362	00014276	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	UND	62	R$40,00
41.	16-08-0582	302269-2	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	UND	20	R$40,00
42.	16-08-0681	273352-8	Serviço de exame, cloro.	UND	100	R$25,00
43.	16-08-0015	302630-2	Serviço de exame, coagulograma completo.	UND	126	R$58,00
44.	16-08-0013	273354-4	Serviço de exame, colesterol total.	UND	80	R$25,00
45.	16-08-0049	284888-0	Serviço de exame, colinesterase.	UND	100	R$35,00
46.	16-08-0301	302022-3	Serviço de exame, coombs direto.	UND	15	R$31,00
47.	16-08-0053	302023-1	Serviço de exame, coombs indireto.	UND	60	R$31,00
48.	16-08-0585	292798-5	Serviço de exame, coprocultura.	UND	15	R$45,00
49.	16-08-0586	261247-0	Serviço de exame, cortisol.	UND	30	R$40,00
50.	16-08-0682	301662-5	Serviço de exame, cortisol livre.	UND	15	R$35,00
51.	16-08-0288	273361-7	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	UND	48	R$35,00
52.	16-08-0025	273363-3	Serviço de exame, creatinina.	UND	62	R$25,00
53.	16-08-0751	0004642	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	UND	12	R$25,00
54.	16-08-0110	292802-7	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	UND	24	R$48,00
55.	16-08-0746	302279-0	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa.	UND	30	R$80,00
56.	16-08-0683	302801-1	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	UND	24	R$40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
57.	16-08-0684	TCEMT0000178	Serviço de exame, dengue NS1.	UND	40	R$59,00
58.	16-08-0343	302283-8	Serviço de exame, desidrogenase lática.	UND	24	R$33,00
59.	16-08-0023	302665-5	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS.	UND	35	R$25,00
60.	16-08-0270	301995-0	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH (tipagem sanguínea).	UND	30	R$23,00
61.	16-08-0786	00063689	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	UND	70	R$50,00
62.	16-08-0784	279873-5	Serviço de exame, do tipo D Dímero	UND	50	R$96,00
63.	16-08-0785	405761-9	Serviço de exame, do tipo vitamina C	UND	40	R$80,00
64.	16-08-0687	279877-8	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	UND	30	R$40,00
65.	16-08-0688	284897-0	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	UND	15	R$45,00
66.	16-08-0588	253406-1	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	UND	15	R$27,00
67.	16-08-0591	279088-2	Serviço de exame, estradiol (E2).	UND	50	R$29,00
68.	16-08-0689	301871-7	Serviço de exame, estriol (E3).	UND	24	R$35,00
69.	16-08-0331	302804-6	Serviço de exame, estrogênios totais.	UND	48	R$80,00
70.	16-08-0690	302806-2	Serviço de exame, estrona (E1).	UND	24	R$40,00
71.	16-08-0566	273383-8	Serviço de exame, FAN (fator antínuclear).	UND	60	R$25,00
72.	16-08-0713	335247-1	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	UND	60	R$20,00
73.	16-08-0321	273375-7	Serviço de exame, ferritina.	UND	80	R$30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
74.	16-08-0318	273394-3	Serviço de exame, ferro sérico.	UND	30	R$30,00
75.	16-08-0099	273608-0	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	UND	60	R$25,00
76.	16-08-0344	273611-0	Serviço de exame fosforo.	UND	10	R$30,00
77.	16-08-0092	292970-8	Serviço de exame, FSH.	UND	80	R$29,00
78.	16-08-0693	292982-1	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	UND	15	R$40,00
79.	16-08-0694	292981-3	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	UND	15	R$30,00
80.	16-08-0696	292985-6	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	UND	60	R$25,00
81.	16-08-0024	273613-6	Serviço de exame, glicose.	UND	100	R$25,00
82.	16-08-0540	293008-0	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	UND	35	R$25,00
83.	16-08-0593	410439-0	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	UND	15	R$50,00
84.	16-08-0365	293010-2	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	UND	80	R$32,00
85.	16-08-0256	302781-3	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas. (Hemograma completo).	UND	300	R$30,00
86.	16-08-0656	293038-2	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	UND	50	R$35,00
87.	16-08-0657	293039-0	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	UND	50	R$40,00
88.	16-08-0660	293040-4	Serviço de exame, hepatite B (Anti - HBe).	UND	50	R$35,00
89.	16-08-0661	293041-2	Serviço de exame, hepatite B (Anti HBs)	UND	50	R$35,00
90.	16-08-0658	293042-0	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGG).	UND	50	R$35,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
91.	16-08-0659	293044-7	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGM).	UND	50	R$35,00
92.	16-08-0701	378240-9	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	UND	12	R$50,00
93.	16-08-0704	378239-5	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	UND	15	R$41,00
94.	16-08-0707	284814-7	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	UND	15	R$32,00
95.	16-08-0705	293051-0	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	UND	60	R$30,00
96.	16-08-0655	417037-7	Serviço de exame, hormônio 17-OH progesterona.	UND	15	R$35,00
97.	16-08-0708	279075-0	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	UND	24	R$50,00
98.	16-08-0747	284816-3	Serviço de exame, IGE especifico.	UND	130	R$32,00
99.	16-08-0709	319522-8	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	UND	50	R$32,00
100.	16-08-0603	301705-2	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3	UND	20	R$68,00
101.	16-08-0606	388010-9	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	UND	12	R$30,00
102.	16-08-0711	279883-2	Serviço de exame, insulina.	UND	50	R$35,00
103.	16-08-0712	260003-0	Serviço de exame, ionograma.	UND	130	R$122,00
104.	16-08-0608	293026-9	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	UND	60	R$35,00
105.	16-08-0445	273621-7	Serviço de exame, lipase.	UND	24	R$30,00
106.	16-08-0062	302483-0	Serviço de exame, lipidograma completo.	UND	80	R$80,00
107.	16-08-0257	273622-5	Serviço de exame, magnésio.	UND	50	R$30,00
108.	16-08-0541	384319-0	Serviço de exame, microalbuminúria	UND	24	R$35,00
109.	16-08-0047	279097-1	Serviço de exame,	UND	20	R$22,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			mucoproteínas.			
110.	16-08-0717	273626-8	Serviço de exame, parasitológico - MIF (Mercúrio, iodo e formol)	UND	20	R$31,00
111.	16-08-0716	273626-8	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	UND	1000	R$20,00
112.	16-08-0261	TCEMT0000441	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana).	UND	50	R$40,00
113.	16-08-0026	302602-7	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3 amostra).	UND	30	R$55,00
114.	16-08-0695	385289-0	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	UND	30	R$30,00
115.	16-08-0094	273623-3	Serviço de exame, potássio.	UND	200	R$30,00
116.	16-08-0720	293032-3	Serviço de exame, progesterona.	UND	100	R$40,00
117.	16-08-0125	293033-1	Serviço de exame, prolactina.	UND	100	R$30,00
118.	16-08-0372	302496-2	Serviço de exame, proteína C reativa, determinação quantitativa.	UND	60	R$30,00
119.	16-08-0078	273625-0	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	UND	50	R$40,00
120.	16-08-0118	279113-7	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	UND	80	R$35,00
121.	16-08-0382	279101-3	Serviço de exame, PSA livre	UND	150	R$55,00
122.	16-08-0718	260004-8	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	UND	40	R$40,00
123.	16-08-0615	273359-5	Serviço de exame, reticulócitos.	UND	30	R$30,00
124.	16-08-0692	304880-2	Serviço de exame, rotina do liquor.	UND	12	R$80,00
125.	16-08-0734	303166-7	Serviço de exame, rotina urina, caracteres físicos, elementos	UND	260	R$22,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			anormais e sedimentoscopia.			
126.	16-08-0079	293052-8	Serviço de exame, rubéola IGG.	UND	300	R$35,00
127.	16-08-0667	417045-8	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	UND	30	R$70,00
128.	16-08-0080	293053-6	Serviço de exame, rubéola IGM.	UND	300	R$35,00
129.	16-08-0273	302604-3	Serviço de exame, sangue oculto.	UND	48	R$31,00
130.	16-08-0095	273633-0	Serviço de exame, sódio.	UND	200	R$32,00
131.	16-08-0602	302855-0	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	UND	20	R$39,00
132.	16-08-0379	293037-4	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	UND	80	R$48,00
133.	16-08-0724	0004089	Serviço de exame, sorologia para raiva.	UND	30	R$350,00
134.	16-08-0619	324055-0	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	UND	30	R$45,00
135.	16-08-0725	279117-0	Serviço de exame, T3 - triodotironina total	UND	100	R$30,00
136.	16-08-0324	301665-0	Serviço de exame, T3 livre.	UND	130	R$28,00
137.	16-08-0624	385304-7	Serviço de exame, T4 livre.	UND	180	R$28,00
138.	16-08-0685	258679-7	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	UND	30	R$189,00
139.	16-08-0316	273636-5	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	UND	70	R$30,00
140.	16-08-0726	302547-0	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	UND	40	R$46,00
141.	16-08-0629	0008429	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	UND	126	R$46,00
142.	16-08-0542	279891-3	Serviço de exame, testosterona livre.	UND	100	R$30,00
143.	16-08-0727	310173-8	Serviço de exame, testosterona	UND	80	R$35,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			total.			
144.	16-08-0729	273642-0	Serviço de exame, TGP/ALT - transaminase pirúvica	UND	62	R$20,00
145.	16-08-0730	279888-3	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	UND	24	R$38,00
146.	16-08-0662	417049-0	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	UND	24	R$40,00
147.	16-08-0623	302850-0	Serviço de exame, tiroxina, T4 total	UND	50	R$30,00
148.	16-08-0039	273387-0	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	UND	500	R$34,00
149.	16-08-0066	273388-9	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	UND	500	R$35,00
150.	16-08-0411	273397-8	Serviço de exame, transferrina.	UND	50	R$40,00
151.	16-08-0014	273396-0	Serviço de exame, triglicerídeo.	UND	65	R$25,00
152.	16-08-0749	273637-3	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA)	UND	40	R$25,00
153.	16-08-0732	279118-8	Serviço de exame, troponina.	UND	48	R$45,00
154.	16-08-0043	304108-5	Serviço de exame, TSH ultrassensível.	UND	200	R$35,00
155.	16-08-0733	000478	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras	UND	80	R$65,00
156.	16-08-0752	000478	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	UND	80	R$75,00
157.	16-08-0040	273639-0	Serviço de exame, uréia.	UND	62	R$25,00
158.	16-08-0284	TCEMT0000119	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	UND	400	R$40,00
159.	16-08-0037	263279-9	Serviço de exame, VDRL.	UND	30	R$30,00
160.	16-08-0278	304057-7	Serviço de exame, vitamina B12.	UND	100	R$40,00
161.	16-08-0735	383070-5	Serviço de exame, vitamina B6 -	UND	100	R$140,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			piridoxina.			
162.	16-08-0633	335373-7	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	UND	100	R$80,00
163.	16-08-0279	284932-1	Serviço de exame, zinco sérico	UND	40	R$40,00

4.2 O valor fixado para a remuneração de cada item poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção e/ou através de pesquisa mercadológica, quando então será atualizada a Tabela de Valores.

4.3 Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT, conforme relatório dos serviços prestados e atestados pela Secretaria Municipal de Saúde, até o 5º (quinto) dia útil para empresas locais e 10º dia útil para empresas não locais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, após o ateste pelo profissional designado para esse fim, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente

4.4 Será emitido relatório de recebimento e regularidade da execução dos serviços, apresentado sob forma de planilha contendo a assinatura do prestador de serviço e subscrito pelo servidor responsável, e atestado assinado por servidor da Secretaria Municipal de Saúde, que enviará ao setor de compras do município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o fechamento mensal da prestação de serviços, observada a ordem cronológica da prestação de serviço.

4.5 Os pagamentos serão creditados em conta corrente, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.6 É encargo do credenciado, quando da efetiva prestação dos serviços, todas as despesas relativas a transporte, fretes, seguros, taxas, tarifas, tributos, materiais e demais despesas que porventura forem necessárias à prestação dos serviços.

4.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Credenciado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Credenciante.

4.8 O Credenciado deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua regularidade fiscal e trabalhista, condição sem a qual não será possível o pagamento da Nota Fiscal apresentada.

4.9 A Credenciante não efetuará qualquer pagamento adicional por outras despesas.

4.10 Os serviços executados serão fiscalizados e atestados pela Secretaria Municipal de Saúde, por servidor designado como fiscal pela Credenciante.

4.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Credenciado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, entre o término do prazo referido no item 8.3 e a data do efetivo pagamento da Nota Fiscal, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = IxNxVP, onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i/365 I = 6/100/365 I = 0,00016438

onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA E ENTREGA DO OBJETO

5.1 O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contando-se a partir de sua assinatura.

5.2 O objeto contratado deverá ser executado de forma contínua durante a vigência contratual, e deverá sem iniciado em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente termo.

5.3 O objeto será totalmente entregue sob as expensas e responsabilidade da Credenciada no Município de Campos de Júlio – MT, nas formas estabelecidas no Termo de Referência.

CLAUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

6.1.2 Informar ao Credenciado sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

6.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Credenciado, relacionados com o objeto pactuado.

6.1.4 Informar aos pacientes a relação de Credenciados aptos a prestarem os serviços (exames), ficando a escolha a critério exclusivo dos pacientes, orientando-os a apresentarem-se munidos do pedido médico com a devida requisição.

6.1.5 Expedir as requisições/autorizações para que os interessados/pacientes se encaminhem ao laboratório credenciado de sua livre e exclusiva escolha.

6.1.6 Comunicar por escrito ao Credenciado quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a revisão do serviço prestado que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência.

6.1.7 Organizar os agendamentos dos exames eletivos com autorização no nome do paciente e dos exames respeitando a capacidade do Credenciado.

6.1.8 Os exames de urgência e emergência serão agendados conforme necessidade.

6.1.9 Efetuar os pagamentos devidos ao Credenciado nos prazos estipulados no contrato, depois do recebimento da Nota Fiscal de Prestação de Serviços juntamente com o relatório com os nomes dos pacientes e exames realizados.

6.1.10 Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços de cada pagamento;

6.1.11 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

6.1.12 A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o Credenciado tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e no Item 10 do Termo de Referência e demais cominações legais.

6.1.13 Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.14 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obrigações pactuadas.

6.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.2.1 Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Credenciante;

6.2.2. Executar os serviços conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

6.2.3 Fornecer os serviços de boa qualidade, tratando os pacientes com cortesia, de modo igualitário, evitando

ter com ele qualquer tipo de transtorno

6.2.4 Garantir confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes

6.2.5 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

6.2.6 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

6.2.7 Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas do momento do credenciamento;

6.2.8 Abster-se de cobrar qualquer valor dos usuários, sob qualquer título ou pretexto

6.2.9 Possuir um laboratório com instalações no Município de Campos de Júlio - MT;

6.2.10 O bioquímico precisa estar presente no momento da coleta e na realização dos exames;

6.2.11 Entregar em tempo oportuno (até o 5º dia útil após o final de cada mês) relatório de produção com os códigos dos procedimentos da tabela SUS, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde;

6.2.12 Estrutura e equipamentos adequados instalados no Município de Campos de Júlio - MT;

6.2.13 Banheiro adequado para atender os clientes/pacientes;

6.2.14 O período de coleta dos materiais será das 07h00 às 09h00;

6.2.15 Os exames de baixa complexidade deverão ser realizados no município, tendo em vista a agilidade dos resultados;

6.2.16 Os exames de alta complexidade poderão ser realizados em outra localidade, desde que observadas as normas regulamentadoras para o transporte de material biológico humano, em especial a Portaria Conjunta SAS/Anvisa/MS nº 370, de 07 de maio de 2014 e o Guia para Transporte de Sangue e Componentes, publicado pela ANVISA;

6.2.17 Para os casos de urgência e emergência, os exames poderão ser solicitados a qualquer hora do dia e a qualquer dia da semana (incluindo finais de semana e feriados), cabendo a contratada respeitar os prazos aqui

6.2.18 Exames de urgência e emergência com atendimento 24 horas de acordo com a necessidade da contratante, seguindo o prazo de entrega diferenciado:

*** Urgência: 2 horas;**

*** Emergência: 30 minutos;**

- Relação de exames que podem ser solicitados em caso de urgência e emergência: **HEMOGRAMA; URINA; GLICOSE; AMILASE; LIPASE; TRIGLICERÍDIOS; TGO; TGP; URÉIA; CREATININA; BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES; ALBUMINA; FOSFATASE ALCALINA; GAMA GT; HEPATITE C; HEPATITE B; HIV 1 E 2; SÍFILIS; TROPONINA I; CK-MB; DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO E RH (TIPAGEM SANGUÍNEA); SÓDIO; POTÁSSIO; DENGUE NS1; COAGULOGRAMA COMPLETO; EXAME DE LIQUOR E BETHA HCG.**

6.2.19 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.20 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.21 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Campos de Júlio e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

6.2.22 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação dos serviços, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura do Município de Campos de Júlio;

6.2.23 Comunicar à Prefeitura do Município de Campos de Júlio, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas

que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.24 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Campos de Júlio;

6.2.25 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Campos de Júlio sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

6.2.26 Emitir Nota Fiscal discriminada, legível e sem rasuras;

6.2.27 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio, cujas reclamações se obriga a atender;

6.2.28 Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Campos de Júlio na execução do(s) serviço(s), será(ão) ressarcido(s) pela licitante vencedora, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

CLAUSULA VII – DAS SANÇÕES

7.1 O Credenciado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4 A sanção prevista na letra "a" do item 7.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra "a" do item 7.1 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.5 A sanção prevista na letra "b" do item 7.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 7.1 deste contrato, nos seguintes termos:

a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

7.5 A sanção prevista na letra "c" do item 7.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 7.1 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.6 A sanção prevista na "d" do item 7.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "h", "i", "j", "k" e "l" do item 7.1 deste contrato, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 10.1 deste Termo de Referência que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra "c" do item 7.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.7 A sanção estabelecida na letra "d" do item 7.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste contrato será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

7.8 As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 7.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra "b" do item 7.2 (multa) deste contrato.

7.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à Credenciada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.10 A aplicação das sanções previstas no item 7.2 deste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.11 Na aplicação da sanção prevista na letra "b" do item 7.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.12 A aplicação das sanções previstas nas letras "c" e "d" do item 7.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

7.13 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

7.14 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

7.15 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

7.16 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA VIII – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

8.2 Serão observadas, ainda, as previsões dos arts. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente, quando for o caso, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA X – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

10.1 A Credenciada deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou na assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA XI – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas nos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA XII – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O fornecimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim pela autoridade competente, na condição de representante do Município de Campos de Júlio - MT.

CLAUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Município de Campos de Júlio - MT encaminhará para publicação o extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Com exceção dos casos expressamente autorizados no Edital, a Credenciada somente poderá subcontratar o fornecimento do objeto com a prévia concordância da Credenciante, ficando, neste caso, solidariamente responsável perante a Credenciante pelo fornecimento feito pela Subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Comodoro - MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2 E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas Partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Campos de Júlio - MT, xxx de xxx de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito
CREDENCIANTE

xxxxxxxxxxxxx
CNPJ/MF: xxxxx
Por xxxxx
CREDENCIADO

Revisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica em _____/____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

DADOS CADASTRAIS			
Nome empresarial:			
Endereço:		**Cidade:**	**UF:**
Telefone:	**Celular:**	**E-mail:**	
Banco:	**Agência:**	**Conta Corrente:**	
CNPJ:	**Inscrição Estadual:**		

xxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° xxxxxxxxxxx, com sede à (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxx e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxx, vem, por meio da presente, solicitar seu **CREDENCIAMENTO** para prestação de serviços **de exames laboratoriais, com vistas a atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clinicas Jaqueline Soupinski**, nos termos e condições do Edital de Credenciamento nº 01/2022.

Local e data.

Nome, identificação e assinatura do licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA

xxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° xxxxxxxxxxx, com sede à (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxx e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxx, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;

2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº 07/2022, acatando-as em sua totalidade;

4) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;

5) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;

6) QUE não consta: **a)** no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; **b)** no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas e; **c)** no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Local e data.

Nome, identificação e assinatura do licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022

ANEXO V – DECLARAÇÃO ACEITE DE PREÇOS

xxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° xxxxxxxxxxx, com sede à (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxx e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxx, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **CONCORDA e ACEITA** em prestar os serviços de exames laboratoriais para a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT pelos preços estipulados na tabela abaixo:

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
1.	16-08-0731	TCEMT0000227	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma gondii avidez (toxoplasmose avidez).	UND	30	R$75,00
2.	16-08-0728	273638-1	Serviço de exame TGO/AST-transaminase glutâmico oxalacética	UND	62	R$20,00
3.	16-08-0567	273340-4	Serviço de exame, ácido fólico.	UND	24	R$33,00
4.	16-08-0653	260015-3	Serviço de exame, ácido lático.	UND	10	R$20,00
5.	16-08-0022	273339-0	Serviço de exame, ácido úrico.	UND	100	R$28,00
6.	16-08-0654	273342-0	Serviço de exame, albumina.	UND	24	R$28,00
7.	16-08-0569	302252-8	Serviço de exame, alfa feto proteína.	UND	15	R$45,00
8.	16-08-0048	273345-5	Serviço de exame, amilase.	UND	62	R$20,00
9.	16-08-0570	279854-9	Serviço de exame, androstenediona.	UND	12	R$27,00
10.	16-08-0665	292792-6	Serviço de exame, anti TPO.	UND	48	R$25,00
11.	16-08-0109	273344-7	Serviço de exame, antibiograma.	UND	150	R$15,00
12.	16-08-0744	303737-1	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	UND	12	R$50,00
13.	16-08-0439	278153-0	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	UND	24	R$57,00
14.	16-08-0698	279071-8	Serviço de exame, anticorpos	UND	24	R$25,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			anti HCV hepatite C			
15.	16-08-0052	279078-5	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO).	UND	62	R$17,00
16.	16-08-0579	301981-0	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG).	UND	30	R$35,00
17.	16-08-0697	301974-8	Serviço de exame, antígeno australia, HBSAG.	UND	62	R$27,00
18.	16-08-0664	417030-0	Serviço de exame, antígeno carcinoembrionario (CEA).	UND	30	R$30,00
19.	16-08-0417	279101-3	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total).	UND	150	R$40,00
20.	16-08-0353	304103-4	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	UND	62	R$40,00
21.	16-08-0114	0000477	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseníase).	UND	30	R$40,00
22.	16-08-0691	303071-7	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	UND	30	R$45,00
23.	16-08-0044	301868-7	Serviço de exame, beta HCG.	UND	80	R$18,00
24.	16-08-0594	424157-6	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	UND	60	R$42,00
25.	16-08-0085	273348-0	Serviço de exame, bilirrubina.	UND	70	R$36,00
26.	16-08-0672	303717-7	Serviço de exame, CA 125.	UND	20	R$40,00
27.	16-08-0673	304063-1	Serviço de exame, CA 15-3.	UND	12	R$36,00
28.	16-08-0674	303716-9	Serviço de exame, CA 19-9.	UND	20	R$40,00
29.	16-08-0675	278162-0	Serviço de exame, CA 50.	UND	12	R$56,00
30.	16-08-0358	302262-5	Serviço de exame, cálcio iônico	UND	100	R$30,00
31.	16-08-0035	273349-8	Serviço de exame, cálcio total.	UND	100	R$30,00
32.	16-08-0750	292793-4	Serviço de exame, calciuria 24h.	UND	6	R$25,00
33.	16-08-0581	273350-1	Serviço de exame, capacidade	UND	15	R$24,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			de ligação (fixação) de ferro.			
34.	16-08-0676	0008376	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	UND	15	R$30,00
35.	16-08-0748	303963-3	Serviço de exame, chagas, elisa total.	UND	10	R$40,00
36.	16-08-0277	290297-4	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	UND	48	R$44,00
37.	16-08-0680	303720-7	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	UND	10	R$80,00
38.	16-08-0086	383062-4	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	UND	150	R$30,00
39.	16-08-0087	383064-0	Serviço de exame, citomegalovírus IGM.	UND	150	R$40,00
40.	16-08-0362	00014276	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	UND	62	R$40,00
41.	16-08-0582	302269-2	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	UND	20	R$40,00
42.	16-08-0681	273352-8	Serviço de exame, cloro.	UND	100	R$25,00
43.	16-08-0015	302630-2	Serviço de exame, coagulograma completo.	UND	126	R$58,00
44.	16-08-0013	273354-4	Serviço de exame, colesterol total.	UND	80	R$25,00
45.	16-08-0049	284888-0	Serviço de exame, colinesterase.	UND	100	R$35,00
46.	16-08-0301	302022-3	Serviço de exame, coombs direto.	UND	15	R$31,00
47.	16-08-0053	302023-1	Serviço de exame, coombs indireto.	UND	60	R$31,00
48.	16-08-0585	292798-5	Serviço de exame, coprocultura.	UND	15	R$45,00
49.	16-08-0586	261247-0	Serviço de exame, cortisol.	UND	30	R$40,00
50.	16-08-0682	301662-5	Serviço de exame, cortisol livre.	UND	15	R$35,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
51.	16-08-0288	273361-7	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	UND	48	R$35,00
52.	16-08-0025	273363-3	Serviço de exame, creatinina.	UND	62	R$25,00
53.	16-08-0751	0004642	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	UND	12	R$25,00
54.	16-08-0110	292802-7	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	UND	24	R$48,00
55.	16-08-0746	302279-0	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa.	UND	30	R$80,00
56.	16-08-0683	302801-1	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	UND	24	R$40,00
57.	16-08-0684	TCEMT0000178	Serviço de exame, dengue NS1.	UND	40	R$59,00
58.	16-08-0343	302283-8	Serviço de exame, desidrogenase lática.	UND	24	R$33,00
59.	16-08-0023	302665-5	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS.	UND	35	R$25,00
60.	16-08-0270	301995-0	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH (tipagem sanguínea).	UND	30	R$23,00
61.	16-08-0786	00063689	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	UND	70	R$50,00
62.	16-08-0784	279873-5	Serviço de exame, do tipo D Dímero	UND	50	R$96,00
63.	16-08-0785	405761-9	Serviço de exame, do tipo vitamina C	UND	40	R$80,00
64.	16-08-0687	279877-8	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	UND	30	R$40,00
65.	16-08-0688	284897-0	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	UND	15	R$45,00
66.	16-08-0588	253406-1	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	UND	15	R$27,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
67.	16-08-0591	279088-2	Serviço de exame, estradiol (E2).	UND	50	R$29,00
68.	16-08-0689	301871-7	Serviço de exame, estriol (E3).	UND	24	R$35,00
69.	16-08-0331	302804-6	Serviço de exame, estrogênios totais.	UND	48	R$80,00
70.	16-08-0690	302806-2	Serviço de exame, estrona (E1).	UND	24	R$40,00
71.	16-08-0566	273383-8	Serviço de exame, FAN (fator antínuclear).	UND	60	R$25,00
72.	16-08-0713	335247-1	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	UND	60	R$20,00
73.	16-08-0321	273375-7	Serviço de exame, ferritina.	UND	80	R$30,00
74.	16-08-0318	273394-3	Serviço de exame, ferro sérico.	UND	30	R$30,00
75.	16-08-0099	273608-0	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	UND	60	R$25,00
76.	16-08-0344	273611-0	Serviço de exame fosforo.	UND	10	R$30,00
77.	16-08-0092	292970-8	Serviço de exame, FSH.	UND	80	R$29,00
78.	16-08-0693	292982-1	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	UND	15	R$40,00
79.	16-08-0694	292981-3	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	UND	15	R$30,00
80.	16-08-0696	292985-6	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	UND	60	R$25,00
81.	16-08-0024	273613-6	Serviço de exame, glicose.	UND	100	R$25,00
82.	16-08-0540	293008-0	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	UND	35	R$25,00
83.	16-08-0593	410439-0	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	UND	15	R$50,00
84.	16-08-0365	293010-2	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	UND	80	R$32,00
85.	16-08-0256	302781-3	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de	UND	300	R$30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			plaquetas automatizadas. (Hemograma completo).			
86.	16-08-0656	293038-2	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	UND	50	R$35,00
87.	16-08-0657	293039-0	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	UND	50	R$40,00
88.	16-08-0660	293040-4	Serviço de exame, hepatite B (Anti - HBe).	UND	50	R$35,00
89.	16-08-0661	293041-2	Serviço de exame, hepatite B (Anti HBs)	UND	50	R$35,00
90.	16-08-0658	293042-0	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGG).	UND	50	R$35,00
91.	16-08-0659	293044-7	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGM).	UND	50	R$35,00
92.	16-08-0701	378240-9	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	UND	12	R$50,00
93.	16-08-0704	378239-5	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	UND	15	R$41,00
94.	16-08-0707	284814-7	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	UND	15	R$32,00
95.	16-08-0705	293051-0	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	UND	60	R$30,00
96.	16-08-0655	417037-7	Serviço de exame, hormônio 17-OH progesterona.	UND	15	R$35,00
97.	16-08-0708	279075-0	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	UND	24	R$50,00
98.	16-08-0747	284816-3	Serviço de exame, IGE especifico.	UND	130	R$32,00
99.	16-08-0709	319522-8	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	UND	50	R$32,00
100.	16-08-0603	301705-2	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3	UND	20	R$68,00
101.	16-08-0606	388010-9	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	UND	12	R$30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
102.	16-08-0711	279883-2	Serviço de exame, insulina.	UND	50	R$35,00
103.	16-08-0712	260003-0	Serviço de exame, ionograma.	UND	130	R$122,00
104.	16-08-0608	293026-9	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	UND	60	R$35,00
105.	16-08-0445	273621-7	Serviço de exame, lipase.	UND	24	R$30,00
106.	16-08-0062	302483-0	Serviço de exame, lipidograma completo.	UND	80	R$80,00
107.	16-08-0257	273622-5	Serviço de exame, magnésio.	UND	50	R$30,00
108.	16-08-0541	384319-0	Serviço de exame, microalbuminúria	UND	24	R$35,00
109.	16-08-0047	279097-1	Serviço de exame, mucoproteínas.	UND	20	R$22,00
110.	16-08-0717	273626-8	Serviço de exame, parasitológico - MIF (Mercúrio, iodo e formol)	UND	20	R$31,00
111.	16-08-0716	273626-8	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	UND	1000	R$20,00
112.	16-08-0261	TCEMT0000441	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana).	UND	50	R$40,00
113.	16-08-0026	302602-7	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3 amostra).	UND	30	R$55,00
114.	16-08-0695	385289-0	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	UND	30	R$30,00
115.	16-08-0094	273623-3	Serviço de exame, potássio.	UND	200	R$30,00
116.	16-08-0720	293032-3	Serviço de exame, progesterona.	UND	100	R$40,00
117.	16-08-0125	293033-1	Serviço de exame, prolactina.	UND	100	R$30,00
118.	16-08-0372	302496-2	Serviço de exame, proteína C reativa, determinação quantitativa.	UND	60	R$30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
119.	16-08-0078	273625-0	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	UND	50	R$40,00
120.	16-08-0118	279113-7	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	UND	80	R$35,00
121.	16-08-0382	279101-3	Serviço de exame, PSA livre	UND	150	R$55,00
122.	16-08-0718	260004-8	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	UND	40	R$40,00
123.	16-08-0615	273359-5	Serviço de exame, reticulócitos.	UND	30	R$30,00
124.	16-08-0692	304880-2	Serviço de exame, rotina do liquor.	UND	12	R$80,00
125.	16-08-0734	303166-7	Serviço de exame, rotina urina, caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia.	UND	260	R$22,00
126.	16-08-0079	293052-8	Serviço de exame, rubéola IGG.	UND	300	R$35,00
127.	16-08-0667	417045-8	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	UND	30	R$70,00
128.	16-08-0080	293053-6	Serviço de exame, rubéola IGM.	UND	300	R$35,00
129.	16-08-0273	302604-3	Serviço de exame, sangue oculto.	UND	48	R$31,00
130.	16-08-0095	273633-0	Serviço de exame, sódio.	UND	200	R$32,00
131.	16-08-0602	302855-0	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	UND	20	R$39,00
132.	16-08-0379	293037-4	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	UND	80	R$48,00
133.	16-08-0724	0004089	Serviço de exame, sorologia para raiva.	UND	30	R$350,00
134.	16-08-0619	324055-0	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	UND	30	R$45,00
135.	16-08-0725	279117-0	Serviço de exame, T3 - triodotironina total	UND	100	R$30,00
136.	16-08-0324	301665-0	Serviço de exame, T3 livre.	UND	130	R$28,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
137.	16-08-0624	385304-7	Serviço de exame, T4 livre.	UND	180	R$28,00
138.	16-08-0685	258679-7	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	UND	30	R$189,00
139.	16-08-0316	273636-5	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	UND	70	R$30,00
140.	16-08-0726	302547-0	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	UND	40	R$46,00
141.	16-08-0629	0008429	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	UND	126	R$46,00
142.	16-08-0542	279891-3	Serviço de exame, testosterona livre.	UND	100	R$30,00
143.	16-08-0727	310173-8	Serviço de exame, testosterona total.	UND	80	R$35,00
144.	16-08-0729	273642-0	Serviço de exame, TGP/ALT - transaminase pirúvica	UND	62	R$20,00
145.	16-08-0730	279888-3	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	UND	24	R$38,00
146.	16-08-0662	417049-0	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	UND	24	R$40,00
147.	16-08-0623	302850-0	Serviço de exame, tiroxina, T4 total	UND	50	R$30,00
148.	16-08-0039	273387-0	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	UND	500	R$34,00
149.	16-08-0066	273388-9	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	UND	500	R$35,00
150.	16-08-0411	273397-8	Serviço de exame, transferrina.	UND	50	R$40,00
151.	16-08-0014	273396-0	Serviço de exame, triglicerídeo.	UND	65	R$25,00
152.	16-08-0749	273637-3	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA)	UND	40	R$25,00
153.	16-08-0732	279118-8	Serviço de exame, troponina.	UND	48	R$45,00
154.	16-08-0043	304108-5	Serviço de exame, TSH	UND	200	R$35,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			ultrassensível.			
155.	16-08-0733	000478	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras	UND	80	R$65,00
156.	16-08-0752	000478	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	UND	80	R$75,00
157.	16-08-0040	273639-0	Serviço de exame, uréia.	UND	62	R$25,00
158.	16-08-0284	TCEMT0000119	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	UND	400	R$40,00
159.	16-08-0037	263279-9	Serviço de exame, VDRL.	UND	30	R$30,00
160.	16-08-0278	304057-7	Serviço de exame, vitamina B12.	UND	100	R$40,00
161.	16-08-0735	383070-5	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	UND	100	R$140,00
162.	16-08-0633	335373-7	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	UND	100	R$80,00
163.	16-08-0279	284932-1	Serviço de exame, zinco sérico	UND	40	R$40,00

Local e data.

Nome, identificação e assinatura do licitante

PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº. 58/2022.

MODALIDADE: Contratação por inexigibilidade de licitação nº 2/2021, por meio de Credenciamento nº. 1/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/2022
Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços especializados-pessoa jurídica-, para a realização de exames laboratoriais, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

1-DO RELATÓRIO

O processo administrativo em epígrafe, submetido a exame e parecer desse órgão jurídico, com fulcro no inciso IX do artigo 5º da Lei Municipal nº. 510, de 6 de março de 2012 e do artigo 72, III da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, versa sobre contratação por meio de inexigibilidade de licitação, mediante CREDENCIAMENTO, por chamamento público, com fulcro no artigo 74, inciso IV, tendo por objeto a contratação de serviços especializados-pessoa jurídica-, para a realização de exames laboratoriais, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse sentido:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de **dispensa de licitação, deverá** ser instruído com os seguintes documentos:
> (...)
>
> III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o **atendimento dos requisitos exigidos;**

Lei Municipal 510/2012:

> ***Art. 5º*** *Compete ao Procurador Jurídico do município:*
>
> *(...)*
>
> *IX– apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração;*

Dessa forma, é possível afirmar que os **pareceres "obrigatórios"** não se limitam a manifestações meramente opinativas, consubstanciando-se em verdadeiros atos administrativos expedidos no desempenho de função pública, de modo que ao exercer tal função, o **procurador público submete-se ao regime jurídico do Direito Público, devendo zelar pelo interesse público e observar os princípios constitucionais da Administração Pública. Caso assim não proceda, se submeterá às penalidades da improbidade administrativa.**

Tecidas essas pertinente considerações prefaciais, passa-se a análise dos autos.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Adentrando à análise dos autos, ressalto por prevalente que a fundamentação legal empregada ao procedimento auxiliar de licitação, mediante credenciamento sob enfoque, no limite da solicitação e disponibilidade orçamentária de **R$ 452.923,00** (fls.224/230), amolda-se à regra constitucional esteada no artigo 6º, inciso XLIII c/c o artigo 74, IV, 78, inciso I e 79, incisos I a III e parágrafo único, incisos I a VI, todos da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a conferir:

> ***Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:***
> ***(...)***
> ***XLIII- credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;***
>
> ***Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:***
>
> ***IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;***

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

I - credenciamento;

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I- a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II- na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III- o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

IV- na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI- será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

De proêmio, é sobressalente destacar que na terceirização, através do procedimento denominado credenciamento, faculta-se ao Poder Público transferir ao particular uma **atividade meio e não uma atividade fim**. A doutrina e a legislação federal (a título de exemplo) consagram aos contratos de terceirização aqueles serviços considerados como atividades meio, ou seja, os serviços relacionados à limpeza, conservação, segurança, vigilância, copeiragem, recepção, manutenção predial, reprografia e etc., (Súmula 331 do TST e art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 2.271/97), que no caso da Administração Pública estão passíveis de serem avençados por meio de contratos administrativos (Lei 8.666/93).

Em convergência com as premissas supra delineadas, a definição do que seja atividade meio ou atividade fim é casuística. Contudo, em se tratando de serviços públicos é mais fácil a percepção de que atividade fim compreende aquele serviço posto à disposição para a utilização da coletividade. Etapas anteriormente necessárias mas que não têm relação direta com aquela atividade principal são consideradas **atividade meio**, como por exemplo os serviços de vigilância, recepção, copeiragem, recepção e reprografia, prestados em um órgão da estrutura da administração.

Adentrando a análise do acervo de documentos acostados aos autos, verifica-se a regularidade do processo administrativo em exame, porquanto se encontra devidamente autuado, com a consequente numeração e assinatura dos documentos juntados em sequência cronológica, consoante determina o artigo 12, I da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, senão vejamos:

> ***Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:***
> ***I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;***

Sob o aspecto da obrigatoriedade da existência de projeto básico, como premissa para a realização de qualquer licitação, *in casu*,

constata-se instruído às fls. 10/38 com o correspondente **Termo de Referência,** devidamente instruído da justificativa necessária para a contratação em tela,a teor do artigo 18, inciso II, combinado com o artigo 72, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, cumprindo ainda ressaltar **a necessidade da divulgação e disponibilização do ato que autoriza a presente contratação em sítio eletrônico, para exame dos eventuais interessados**, conforme determina o parágrafo único do citado dispositivo legal, ora transcrito.

> ***Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*** *(g.n)*
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, **termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo;
>
> *(...)*
>
> ***Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*** *(g.n)*

Pertinente a existência de previsão e dotação orçamentária para aportar o pagamento da referida despesa que se pretende efetuar no fluente exercício, observa-se comprovada através do parecer contábil encartado à fl. 224,

Resulta ainda demonstrado através do documento de fls. 231/234 a designação dos agentes públicos para a condução do certame, através da Portaria nº. 11, de 14 de janeiro de 2022, segundo preleciona o artigo 7º, incisos I a III e seus parágrafos 1º e 2º, senão vejamos:

> *Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:*
> *I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;*

II- tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III- não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

*§ 1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.*

*§ 2º O disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.*

Destaca-se, outrossim, que o processo atende rigorosamente às fases previstas à modalidade, insculpidas no artigo 72, notadamente quanto a indispensável análise e parecer jurídico exigida no inciso III corroborada pelo artigo 169, II da Lei nº.14.133/2021, a conferir:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de **dispensa de licitação, deverá** ser instruído com os seguintes documentos:*

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:
I- primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

II- segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

Assim, no que diz respeito ao procedimento administrativo do Credenciamento, atesta-se sua regularidade jurídica pelas peças até aqui juntadas nos autos, como:

- **Solicitação da área competente;**
- **Termo de referência assinado pelo responsável da unidade solicitante;**
- **Pesquisa e Mapa de Apuração de Preços;**
- **Declaração de Disponibilidade Orçamentária;**
- **Autorização de abertura do certame;**
- **Portaria de Constituição da Comissão de Licitação;**
- **Autuação de Processo Administrativo com respectiva numeração das páginas dos autos do processo;**
- **Minuta do Edital e seus anexos;**
- **Encaminhamento da Minuta do Edital para análise e parecer jurídico.**

3. CONCLUSÃO:

Na esteira os argumentos supra, restrita a análise aos aspectos jurídico-formal e com substrato jurídico no artigo 72, III da Lei nº. 14.133/2021, OPINO pela **legalidade da contratação dos serviços sob exame, por meio de CREDENCIAMENTO,** face à observância às fases e requisitos legais que regem a espécie, notadamente o artigo 74, IV da Lei nº. 14.133/2021, submetendo à **CONSIDERAÇÃO SUPERIOR para DECISÃO**, com fulcro no artigo 156 da Lei Orgânica do Município, ora colacionado:

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES:

Repise-se a **necessidade de observância** às regras elencadas nos incisos do parágrafo único do artigo 79 da Lei n.14.133/2021, verbis:

> ***Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:***
>
> ***Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:***
>
> ***I- a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;***
>
> ***II- na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;***
>
> ***III- o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;***
>
> ***IV- na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;***
>
> ***V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;***

VI- será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Subsidiariamente, recomenda-se que as contratações diretas fundamentadas nos incisos I do artigo 75 da sobredita lei sejam, preferencialmente, precedidas da divulgação referida no §3º do mesmo dispositivo legal.

Circunscrito ao exposto, são os termos do parecer, s.m.j.

Campos de Júlio, 22 de fevereiro de 2022.

VIVIENE BARBOSA SILVA:51894777115

Assinado de forma digital por VIVIENE BARBOSA SILVA:51894777115
Dados: 2022.02.22 09:54:09 -04'00'

000297

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, através do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que acha-se aberto procedimento auxiliar de credenciamento, visando credenciar **empresas especializadas para contratações frequentes de serviços de exames laboratoriais,** nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em **23/02/2022,** de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, com entrega das solicitações no Departamento de Licitação, situado à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, no site https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do telefone (65) 3387 2800 e (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 22 de fevereiro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

000298

nº 01/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

I– BIOMÉDICO:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KATIA CHAGAS FERNANDES	6º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2020, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III-Certidão de casamento ou nascimento;

IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX-Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2020 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 23, de 6 de março de 2020, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de fevereiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 26.2022

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 878, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de Professora Pedagogia, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

ATUAÇÃO: Creche Municipal Pequeno Príncipe

DO VALOR: Valor mensal de R$ 4.827,07 (Quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação.

02 – Fundo Manut. e Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB.

2.086– Manutenção do FUNDEB 70%.

3.1.90.04.00.00.00.01.0540- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 15/02/2022 à 30/06/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/ CONTRATANTE e FRANCISCA CLEIDIENE DOS SANTOS LIMA / CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2020

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas com função de copiadora, impressora e scanner para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos**.

DO OBJETO: aumento de objeto na inclusão de mais 03 (três) equipamentos, impressoras multifuncionais para atender a Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde e Departamento do MEI.

VALOR MENSAL: R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais) cada impressora, perfazendo um acréscimo mensal de R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais).

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE, e CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ/MF Nº 07.342.935/0001-03 / CONTRATADA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, através do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que acha-se aberto procedimento auxiliar de credenciamento, visando credenciar **empresas especializadas para contratações frequentes de serviços de exames laboratoriais,** nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em **23/02/2022,** de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, com entrega das solicitações no Departamento de Licitação, situado à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, no site https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do telefone (65) 3387 2800 e (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 22 de fevereiro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 002/2022

O Pregoeiro Oficial do Municipio de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 002/2022, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 10/02/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos"**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ/MF nº05.159.591/0001-68**, vencedora dos itens (02, 58 e 111), com valor total de R$ 6.325,00 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), **ESFIGEMD COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 27.455.068/0001-11,** vencedora do item (98), com o valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº25.034.906/0001-58**,vencedora dos itens (21, 22, 163 e 178), com o valor total de R$ 6.167,00 (seis mil, cento e sessenta e sete reais), **HM CIRURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 30.981.531/0001-73**, vencedora doa itens (03, 06, 07, 11, 35, 45, 46, 49, 96, 112, 114, 121, 126, 143, 144, 155 e 166), com o valor total de R$ 82.241,30 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos), **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, 19.391.064/0001-99**, vencedora do item (122), com valor total de R$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais), **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 28.418.133/0001-00**, vencedora dos itens (01, 28, 29, 51, 52, 59, 70, 97, 133, 188, 201, 202 e 208), com valor total de R$ 83.316,50 (oitenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02**, vencedora dos itens (04, 13, 19, 24, 26, 27, 38, 41, 50, 63, 75, 77, 86, 99, 110, 119, 120, 130, 139, 140, 148, 154, 165, 167, 168, 169, 171, 175, 184, 185, 186, 187, 198 e 206), com valor total de R$ 98.017,60 (noventa e oito mil, dezessete reais e sessenta centavos), **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ/MF nº 35.250.918/0001-73**, vencedora dos itens (05, 08, 15, 17, 30, 95, 108, 117, 118, 145 e 176), com valor total de R$ 26.857,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), **GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64**, vencedora dos itens (10, 14, 16, 18, 20, 32, 42, 44, 47, 48, 54, 62, 78, 79, 88, 94, 100, 104, 105, 123, 132, 142, 146, 158, 161, 174 e 179), com valor total de R$ 222.273,60 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), **SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 34.921.773/0001-22**, vencedora dos itens (60, 74, 76, 103 e 124), com o valor total de R$ 34.614,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e catorze reais), **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38**, vencedora dos itens (68, 173 e 196), com valor total de R$ 13.616, 00 (treze mil, seiscentos e dezesseis reais), **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 27.718.661/0001-03**, vencedora dos itens (12, 23, 36, 55, 61, 83, 109, 125, 134, 135, 136, 156 e 189), com valor total de R$ 51.652,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70**, vencedora dos itens (31, 37, 65, 81, 84, 85, 87, 90, 102, 128, 129, 138, 147, 149, 150, 151, 152, 162, 177, 181, 182, 190, 191 e 192), com o valor total de R$ 81.668,30 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 20.590.555/0001-48**, vencedora dos itens (34, 43, 57, 73, 82, 92, 131, 137, 153 e 195), com valor total de R$ 49.253,00 (quarenta e novem mil, duzentos e cinquenta e três reais), **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 07.847.837/0001-10**, vencedora dos itens (53, 72, 93, 127, 141, 172, 204 e 205), com o valor total de R$ 77.948,00 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais), **AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 36.178.933/0001-10**, vencedora dos itens (64, 80, 89, 101, 170, 203 e 207), com valor total de R$ 10.663,90 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos), **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 28.093.678/0001-85**, vencedora dos itens (71, 183, 197, 199 e 200), com valor total de R$ 8.321,00 (oito mil, trezentos e vinte e um reais), **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 14.595.725/0001-84**, vencedora do item (91), com valor total de R$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01**, vencedora dos itens (115, 116 e 209), com valor total de R$ 3.839,10 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ/MF nº 26.921.908/0002-02**, vencedora do item (157), com valor total de R$ 7.828,00 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais) e **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 23.312.871/0001-46**, vencedora do item (180), com valor total de R$ 2.100,00 (dois mil cem reais). Os itens (09, 25, 33, 39, 40, 56, 66, 106, 107, 113, 164, 193, 194 e 210), foram declarados **"DESERTOS"**, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. Os itens (67, 69, 159 e 160), foram declarados **"FRACASSADO"**

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 22 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, através do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que acha-se aberto procedimento auxiliar de credenciamento, visando credenciar **empresas especializadas em prestação de serviços de gravação de áudio e divulgação em carro de som,** nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em **23/02/2022,** de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, com entrega das

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
JOSIANE GINELI DOS SANTOS
www.camposdejulio.mt.gov.br
000300

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 300.259-4/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Fevereiro de 2022	Não	24/02/2022 - 07:32:36

Enviado por
JOSIANE GINELI DOS SANTOS

Arquivo
1118546PL202202_02240735.ZIP (10,65 MB)

Tabelas recebidas 7 | Conteúdo 1

Descricao	Número
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
ABERTURA Inexigibilidade de Licitação	00000000003/2022

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

Ofício nº 86 /2022

Município - MT, 04 março de 2022

Código UG: 1118546
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT
Assunto: Cancelamento de Processo Licitatorio do APLIC.

Ao Exmo. Conselheiro Relator
Valter Albano
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE
Cuiabá - MT

Senhor Conselheiro,

1. Solicitação

Solicito cancelamento da carga tempestiva enviada com equivoco no dia:24/02/2022, com número de protocolo:300.259-4/2022.

- **24/02/2022 as 07:32:36, com número de protocolo 300.259-4/2022 referente, a um processo de inexibilidade 03/2022, que foi enviado com exercício de 03/2022, PLIC_Numero="00000000003/2022" MLIC_Codigo="09", referente a Chamamento público/Credenciamento 03/2021.Pois o mesmo se trata de um credenciamento, e foi enviado como inexigibilidade de licitação, compras e serviços**.

2.Justificativa:

O processos citado acima foram enviado com e equívoco de **"MLIC_Codigo="09"**, sendo que seria, **"MLIC_Codigo="15",** Dessa forma faz-se necessário o cancelamento dessa carga, para que não aconteça um equívoco no envio do processo inexibilidade de licitação 09/2022 que futuramente virá.

2. Conclusão

Solicito cancelamento da carga tempestiva, com protocolo acima citado.

Atenciosamente

JOSIANE GINELI DOS SANTOS
Licitações

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 301.082-1/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Março de 2022	Não	04/03/2022 - 13:15:58

Enviado por
JOSIANE GINELI DOS SANTOS

Arquivo
1118546PL202203_03041319.ZIP (111.77 KB)

Tabelas recebidas 2 | Conteúdo 1

Descricao	Número
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
CANCELAMENTO Inexigibilidade de Licitação	00000000003/2022

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

JOSIANE GINELI DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Painel do Fiscalizado

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 301.092-9/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Fevereiro de 2022	Não	04/03/2022 - 13:48:22

Enviado por

JOSIANE GINELI DOS SANTOS

Arquivo

1118546PL202202_03041351.ZIP (10.65 MB)

Tabelas recebidas 7 Conteúdo 1

Descricao	Número
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO	
ABERTURA Chamamento Público/Credenciamento	00000000003/2022

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2016

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

3688

000304



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000505

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

e-Identidade

NOME SOCIAL

ROGER WILLIAN CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO

06/05/1978

TIPO/FATOR RH

A NEGATIVO



NATURALIDADE

COTIA - SP

FILIAÇÃO

OTAVIO SOARES DE CARVALHO
ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS DE CARVALHO

CPF

86327674100

DNI

OBSERVAÇÃO

REGISTRO GERAL

9302689

DATA DE EXPEDIÇÃO

11/08/2021

REGISTRO CIVIL

C. CASAMENTO LIV B-08 FLS 33 CART. LUIZ CARLOS CASTRILLON DA SILVA LARA

TÍTULO DE ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
017317621821	56625	00014	MT

NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL	CERTIFICADO MILITAR
12789092402	CRF 1453-MT	155961-R

CNH	CNS
04117105176	705103392270940

ASSINATURA

LEI N 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX 000300

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	ANTONIA CLARINA DOS SANTOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(numero)
23/05/1953	0753971-1	SEJSP	MT	706.223.298-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA AMADOR BUENO	307

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM PRIMAVERA	78.260-000	4293

MUNICÍPIO	UF
ARAPUTANGA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
E A DOS SANTOS LABORATORIO

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA AMADEU PERINAZZO	66W

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	78.307-000	4318

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
CAMPOS DE JÚLIO	MT	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 8640202 Atividade secundária: XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	LABORATORIO DE ANALISES CLINICASXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
27/01/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Coutinho SEMAT 231336 / /	MT1201404933258

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/02/2014 sob nº 51101984938
Protocolo: 14/016273-9 de 05/02/2014
NIRE: 51 1 0198493 8
E A DOS SANTOS LABORATORIO
Chancela: **D65F6-A12A5-B2D03-32F14-B8989-ED8AE-0BFFC-BF4CE**
Cuiaba, 20/02/2014

000307

Narjara Bairros
Secretaria Geral

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas + Registros
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos Selo: AJW71236 Cod: 22 R$ 4,80
Campo de Julio-MT, 12 de fevereiro de 2014 10:21:49
Dou Fe. Em testemunho (_____) de Verdade

Joice Alexandra da Silva — Escrevente Autorizada

Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000303

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101984938	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	xxxx

Joice Alexandra da Silva
Tabeliã Substituta
Campos do Jordão-SP

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000310

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MT2201900107349

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAMPOS DE JULIO
Local

7 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201633274 em 08/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, Nire 51201633274 e protocolo 190317141 - 07/03/2019. Autenticação: F98EC1743399E1D3F5AA6FE06B3DAB5C26FA8CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.714-1 e o código de segurança Uj1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000311

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/031.714-1	MT2201900107349	07/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201633274 em 08/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190317141 - 07/03/2019. Autenticação: F98EC1743399E1D3F5AA6FE06B3DAB5C26FA8CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.714-1 e o código de segurança Uj1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

BIOLABS – LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA

CNPJ. nº 19.837.196/0001-00

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS, brasileira, empresaria, nascida em 23 de maio de 1953, divorciada, filha de Antonio Texeira dos Santos Filho e de Antonia Clarina dos Santos Santos, portadora da cédula de identidade RG sob nº 0753971-1, SEJSP/MT, Inscrita no CPF. sob o n.º 706.223.298-04, residente e domiciliada na Rua Amador Bueno, 307, Bairro Jardim Primavera, Araputanga, MT, CEP: 78.260-000; **Empresaria: E A DOS SANTOS LABORATORIO,** com sede na Rua Volmir Taborda Camara, 306-E, Centro, Campos de Julio, MT, CEP. 78.307-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE.51101984938, em sessão de 17/02/2014, inscrito no CNPJ sob nº. 19.837.196/0001-00, com a redacao alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº.128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio:

ROGER WILLIAN CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de maio de 1978, empresário, filho de Otavio Soares de Carvalho e de Eliziana Antonia dos Santos, portador da Cedula de Identidade RG. nº 1453, CFF/MT, inscrito no CPF. sob o n.º 863.276.741-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Candido Rondon, 560 N, Bairro Bom Jardim,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201633274 em 08/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190317141 - 07/03/2019. Autenticação: F98EC1743399E1D3F5AA6FE06B3DAB5C26FA8CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.714-1 e o código de segurança Uj1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Campos de Julio, MT, CEP. 78.307-000, passando a constituir o tipo juridico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regera, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BIOLABS – LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA,** e terá sede e domicilio na Rua Volmir Taborda Camara, 360-E, Bairro Centro, Campos de Julio, MT, CEP. 78.307-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

1- **ROGER WILLIAN CARVALHO,** com **R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais) dividido em , 22.500 (vinte e duas mil) quotas, integralizadas em moeda corrente nacional.

2- **ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS**, com **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade explorará as atividades econômicas de:

CNAE	DESCRIÇÃO
8640-2/02	Laboratório de Analises Clinicas
8630-5/03	Clínica. Médica
9313-1/00	Estúdio de Pilates

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201633274 em 08/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190317141 - 07/03/2019. Autenticação: F98EC1743399E1D3F5AA6FE06B3DAB5C26FA8CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.714-1 e o código de segurança Uj1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou as suas atividades no dia 17 de Fevereiro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito à sociedade e aos demais sócios, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, discriminando-lhes o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes, em igualdade de condições, possam exercer o direito de preferência. Não sendo exercido esse direito no prazo estabelecido, as quotas postas à venda poderão ser vendidas a terceiro, desde que, para isso, o nome desse novo sócio seja previamente aprovado pela totalidade dos demais sócios.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais pertencem somente aos sócios e não a sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **ROGER WILLIAN CARVALHO,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201633274 em 08/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190317141 - 07/03/2019. Autenticação: F98EC1743399E1D3F5AA6FE06B3DAB5C26FA8CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.714-1 e o código de segurança Uj1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo único – Faculta-se à sociedade, por deliberação da maioria do capital social, contratar procuradores ou nomear prepostos, desde que os instrumentos de mandato sejam específicos, com prazo determinado excetuando-se, apenas e tão somente, quanto ao prazo, aos que forem de natureza judicial.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora da sociedade prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

Nos dois meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensado, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisados, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria, que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201633274 em 08/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190317141 - 07/03/2019. Autenticação: F98EC1743399E1D3F5AA6FE06B3DAB5C26FA8CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.714-1 e o código de segurança Uj1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O Administrador **ROGER WILLIAN CARVALHO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201633274 em 08/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190317141 - 07/03/2019. Autenticação: F98EC1743399E1D3F5AA6FE06B3DAB5C26FA8CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.714-1 e o código de segurança Uj1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de **Comodoro, Estado de Mato Grosso,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento

Campos de Julio – MT, 07 de MARÇO de 2019.

ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS

ROGER WILLIAN CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201633274 em 08/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190317141 - 07/03/2019. Autenticação: F98EC1743399E1D3F5AA6FE06B3DAB5C26FA8CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.714-1 e o código de segurança Uj1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000318

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protccolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/031.714-1	MT2201900107349	07/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201633274 em 08/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190317141 - 07/03/2019. Autenticação: F98EC1743399E1D3F5AA6FE06B3DAB5C26FA8CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.714-1 e o código de segurança Uj1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

000319

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0753971-1, SEJSP/MT, inscrito no CPF sob o número 706.223.298-07, residente e domiciliada à Rua Amador Bueno, 307, Jardim Primavera, Araputanga, 78.260-000.

OUTORGADOS: ROGER WILLIAN CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 0930268-9, SEJSP/MT, inscrito no CPF sob o número 863.276.741-00, residente e domiciliado, na Rua Marechal Candido Rondon, 560 N, Bairro Bom Jardim, Campos de Julio, MT, CEP 78.307-000.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para, Constituição, Alteração e Transformação da empresa em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Receita Federal do Brasil e Governo do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Campos de Julio-MT, 26 de Fevereiro de 2019

ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS
CPF: 706.223.298-07

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Campos de Julio
Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Inacio Prado, nº S/N - Bairro Bom Jardim
CEP 78.307-000 - Campos de Julio - MT
Tel. (65) 3327-1618 - cartorioms@hotmail.com

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS

Selo BGA 31491 Cod 22 R$ 8,60

Campos de Julio-MT, 07 de março de 2019
Do Fé Em testemunho ( ) da Verdade

Alexandre Moroni Ferro
Tabelião e Registrador Civil
Campos de Julio - MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201633274 em 08/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA Nire 51201633274 e protocolo 190317141 - 07/03/2019. Autenticação: F98EC1743399E1D3F5AA6FE06B3DAB5C26FA8CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.714-1 e o código de segurança UJCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000320

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/031.714-1	MT2201900107349	07/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201633274 em 08/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190317141 - 07/03/2019. Autenticação: F98EC1743399E1D3F5AA6FE06B3DAB5C26FA8CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.714-1 e o código de segurança Uj1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, de nire 5120163327-4 e protocolado sob o número 19/031.714-1 em 07/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201633274, em 08/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fernando Sobrinho Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Cuiabá. Sexta-feira, 08 de Março de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201633274 em 08/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190317141 - 07/03/2019. Autenticação: F98EC1743399E1D3F5AA6FE06B3DAB5C26FA8CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.714-1 e o código de segurança Uj1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000622

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.815.621-57	FERNANDO SOBRINHO FERREIRA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Sexta-feira, 08 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201633274 em 08/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190317141 - 07/03/2019. Autenticação: F98EC1743399E1D3F5AA6FE06B3DAB5C26FA8CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.714-1 e o código de segurança Uj1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000325

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51101984938	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: E A DOS SANTOS LABORATORIO ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MT1201900107346

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

CAMPOS DE JULIO
Local

7 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2128889 em 08/03/2019 da Empresa E A DOS SANTOS LABORATORIO ME, Nire 51101984938 e protocolo 190317035 - 07/03/2019. Autenticação: 6FA97274A66473DA73A776B60F8AB201DAA173. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.703-5 e o código de segurança 8xCV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000324

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/031.703-5	MT1201900107346	07/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2128889 em 08/03/2019 da Empresa E A DOS SANTOS LABORATORIO ME. Nire 51101984938 e protocolo 190317035 - 07/03/2019. Autenticação: 6FA97274A66473DA73A776E60F8AB201DAA173. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.703-5 e o código de segurança 8xCV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000325

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
5110198493-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	ANTONIA CLARINDA DOS SANTOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/05/1953	0753971-1	SEJSP	MT	706.223.298-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: deltacj@bol.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA AMADOR BUENO	307

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM PRIMAVERA	78260000

MUNICÍPIO	UF
ARAPUTANGA	MT

Declaro que a atividade se:
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte:
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		

NOME EMPRESARIAL
E A DOS SANTOS LABORATORIO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VOLMIR TABORDA CAMARA	360

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
E	CENTRO	78307000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPOS DE JULIO	MT	BRASIL	deltacj@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8640202 Atividades secundárias:	LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
17/02/2014	19837196000100			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/03/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900107346

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2128889 em 08/03/2019 da Empresa E A DOS SANTOS LABORATORIO ME, Nire 51101984938 e protocolo 190317035 - 07/03/2019. Autenticação: 6FA97274A66473DA73A776B60F8AB201DAA173. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.703-5 e o código de segurança 8xCV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000326

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/031.703-5	MT1201900107346	07/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2128889 em 08/03/2019 da Empresa E A DOS SANTOS LABORATORIO ME, Nire 51101984938 e protocolo 190317035 - 07/03/2019. Autenticação: 6FA97274A66473DA73A776B60F8AB201DAA173. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.703-5 e o código de segurança 8xCV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0753971-1, SEJSP/MT, inscrito no CPF sob o número 706.223.298-07, residente e domiciliada a Rua Amador Bueno, 307, Jardim Primavera, Araputanga, 78.260-000.

OUTORGADOS: ROGER WILLIAN CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 0930268-9, SEJSP/MT, inscrito no CPF sob o número 863.276.741-00, residente e domiciliado, na Rua Marechal Candido Rondon, 560 N, Bairro Bom Jardim, Campos de Julio, MT, CEP 78.307-000.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para, Constituição, Alteração e Transformação da empresa em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Receita Federal do Brasil e Governo do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Campos de Julio-MT, 26 de Fevereiro de 2019

ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS
CPF: 706.223.298-07

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Campos de Júlio
Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Rodrigues, nº 611 N - Bairro Bom Jardim
CEP 78.307-000 - Campos de Júlio - MT
Tel. (65) 3267-1818 - cartorioms@hotmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ELIZIANA ANTONIA DO SANTOS

Selo BGA 31491 Cod. 22 R$ 6,60

Campos de Julio-MT, 07 de março de 2019
Do Fé Em testemunho (_____) da Verdade

Alexandre Moroni Ferro
Tabelião e Registrador Civil
Campos de Júlio - MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2128889 em 08/03/2019 da Empresa E A DOS SANTOS LABORATORIO ME, Nire 51101984938 e protocolo 190317035 - 07/03/2019. Autenticação: 6FA97274A66473DA73A776B60F8AB201DAA173. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.703-5 e o código de segurança 8xCV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000328

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/031.703-5	MT1201900107346	07/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2128889 em 08/03/2019 da Empresa E A DOS SANTOS LABORATORIO ME, Nire 51101984938 e protocolo 190317035 - 07/03/2019. Autenticação: 6FA97274A66473DA73A776B60F8AB201DAA173. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.703-5 e o código de segurança 8xCV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E A DOS SANTOS LABORATORIO ME, de nire 5110198493-8 e protocolado sob o número 19/031.703-5 em 07/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2128889, em 08/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fernando Sobrinho Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Cuiabá, Sexta-feira, 08 de Março de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2128889 em 08/03/2019 da Empresa E A DOS SANTOS LABORATORIO ME. Nire 51101984938 e protocolo 190317035 - 07/03/2019. Autenticação: 6FA97274A66473DA73A776B60F8AB201DAA173. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031.703-5 e o código de segurança 8xCV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000330

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.815.621-57	FERNANDO SOBRINHO FERREIRA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, Sexta-feira, 08 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2128889 em 08/03/2019 da Empresa E A DOS SANTOS LABORATORIO ME, Nire 51101984938 e protocolo 190317035 - 07/03/2019. Autenticação: 6FA97274A66473DA73A776B60F8AB201DAA173. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/031 703-5 e o código de segurança 8xCV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000331

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201633274	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MT2201900110535

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CAMPOS DE JULIO
Local

19 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2132318 em 20/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, Nire 51201633274 e protocolo 190353651 - 16/03/2019. Autenticação: 815F7D9D8848ADE6F9D2284C4DE32B82E8C38B. Julio Frederico Muller Neto - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/035.365-1 e o código de segurança L0hz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000332

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/035.365-1	MT2201900110535	16/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2132318 em 20/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190353651 - 16/03/2019. Autenticação: 815F7D9D8848ADE6F9D2284C4DE32B82E8C38B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/035.365-1 e o código de segurança L0hz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

000633

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BIOLABS – LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA

CNPJ. nº 19.837.196/0001-00

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS, brasileira, empresaria, nascida em 23 de maio de 1953, divorciada, filha de Antonio Texeira dos Santos Filho e de Antonia Clarina dos Santos Santos, portadora da cédula de identidade RG sob nº 0753971-1, SEJSP/MT, Inscrita no CPF. sob o n.º 706.223.298-04, residente e domiciliada na Rua Amador Bueno, 307, Bairro Jardim Primavera, Araputanga, MT, CEP: 78.260-000; E;

ROGER WILLIAN CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de maio de 1978, empresário, filho de Otavio Soares de Carvalho e de Eliziana Antonia dos Santos, portador da Cedula de Identidade RG. nº 1453, CFF/MT, inscrito no CPF. sob o n.º 863.276.741-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Candido Rondon, 560 N, Bairro Bom Jardim, Campos de Julio, MT, CEP. 78.307-000, p

Unicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BIOLABS – LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA,** registrada legalmente por contrato social de Transformação arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201633274 em 08/03/2019, com sede empresarial à Rua Volmir Taborda Camara, 360-E, Bairro Centro, Campos de Júlio, MT, CEP 78.307-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 19.837.196/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual, nos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2132318 em 20/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, Nire 51201633274 e protocolo 190353651 - 16/03/2019. Autenticação: 815F7D9D8848ADE6F9D2284C4DE32B82E8C38B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/035.365-1 e o código de segurança L0hz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Admite-se neste ato a sócia **CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25 de dezembro de 1982, empresária, filha de Geronilo Batista dos Santos e Angela Maria Caldas dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1246912-2, SEJSP/MT, inscrito no CPF. sob o n.º 001.052.391-00, residente e domiciliada à Rua Marechal Candido Rondon, 560 N, Bairro Bom Jardim, Campos de Júlio, MT, CEP. 78.307-000.

CLAUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade a sócia **ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS,** cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para **CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO,** que neste ato é admitida.

CLAUSULA TERCEIRA:

O sócio **ROGER WILLIAN DE CARVALHO,** cede e transfere neste ato o montante de 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) para **CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO.**

CLAUSULA QUARTA:

Os sócios ora retirante e o sócio cedente declaram neste ato, haver recebido do sócio ora admitido os valores conforme acima descriminados, pela venda de suas quotas dando plena e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social da empresa permanece no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota de capital, totalizando 25.000,0 (vinte cinco mil) quotas de capital, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2132318 em 20/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, Nire 51201633274 e protocolo 190353651 - 16/03/2019. Autenticação: 815F7D9D8848ADE6F9D2284C4DE32B82E8C38B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/035.365-1 e o código de segurança L0hz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

1- **ROGER WILLIAN CARVALHO,** com **R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) dividido em , 12.500 (dose mil e quinhentas) quotas, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

2- **CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO,** com **R$ 12.500,00** (dose mil e quinhentos reais), dividido em 12.500 (dose mil e quinhentas) quotas, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA:

Os sócios resolvem alterar as atividades econômicas exploradas para seguinte ordem:

CNAE	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE
8630-5/03	CLINICA MÉDICA	PRINCIPAL
8640-2/02	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	SECUNDARIA
9313-1/00	ESTUDIO DE PILATES	SECUNDARIA

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ROGER WILLIAN CARVALHO,** e; isoladamente à sócia **CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLAUSULA OITAVA:

Os Administradores **ROGER WILLIAN CARVALHO**, e; **CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO,** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2132318 em 20/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, Nire 51201633274 e protocolo 190353651 - 16/03/2019. Autenticação: 815F7D9D8848ADE6F9D2284C4DE32B82E8C38B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/035.365-1 e o código de segurança L0hz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CLAUSULA NONA:

Continuam em Pleno Vigor as Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente alterados ou modificados por esta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento

Campos de Julio – MT, 14 de MARÇO de 2019.

ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS

ROGER WILLIAN CARVALHO

CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2132318 em 20/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190353651 - 16/03/2019. Autenticação: 815F7D9D8848ADE6F9D2284C4DE32B82E8C38B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/035.365-1 e o código de segurança L0hz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000637

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/035.365-1	MT2201900110535	16/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2132318 em 20/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190353651 - 16/03/2019. Autenticação: 815F7D9D8848ADE6F9D2284C4DE32B82E8C38B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/035.365-1 e o código de segurança L0hz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da Cedula de Identidade RG nº 1246912-2, SEJSP/MT, inscrito no CPF sob o numero 001.052.391-00, residente e domiciliada à Rua Marechal Candido Rondon, 560 N, Bairro Bom Jardim, Campos de Julio, MT, CEP 78.307-000.

OUTORGADOS: ROGER WILLIAN CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cedula de Identidade RG nº 0930268-9, SEJSP/MT, inscrito no CPF sob o numero 863.276.741-00, residente e domiciliado, na Rua Marechal Candido Rondon, 560 N, Bairro Bom Jardim, Campos de Julio, MT, CEP 78.307-000.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para, Alteração, inclusão e retirada de sócio da empresa em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessarios para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Receita Federal do Brasil e Governo do Estado de Mato Grosso para o exercicio dos poderes conferidos.

Campos de Julio-MT, 11 de março de 2019

CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO
CPF: 001.052.391-00

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Pedrazzo, 6, S/N - Bairro Bom Jardim
CEP 78.307-000 - Campos de Julio - MT

Reconheço por semelhança 01 firmas de CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO

Selo BGA 1 628 Cód. 20 R$ 6,80

Selo Digital

Campos de Julio-MT, 11 de março de 2019
Dou Fé. Em testemunho da verdade

Jocé Vara Possamai — Tabeliã Substituta

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2132318 em 20/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190353651 - 16/03/2019. Autenticação: 815F7D9D8848ADE6F9D2284C4DE32B82E8C38B. Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/035.365-1 e o código de segurança L0hz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/035.365-1	MT2201900110535	16/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2132318 em 20/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, Nire 51201633274 e protocolo 190353651 - 16/03/2019. Autenticação: 815F7D9D8848ADE6F9D2284C4DE32B82E8C38B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/035.365-1 e o código de segurança L0hz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

000340

OUTORGANTE: ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0753971-1, SEJSP/MT, inscrito no CPF sob o número 706.223.298-07, residente e domiciliada à Rua Amador Bueno, 307, Jardim Primavera, Araputanga, MT, CEP 78.260-000.

OUTORGADOS: ROGER WILLIAN CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 0930268-9, SEJSP/MT, inscrito no CPF sob o número 863.276.741-00, residente e domiciliado, na Rua Marechal Candido Rondon, 560 N, Bairro Bom Jardim, Campos de Julio, MT, CEP 78.307-000.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para, Alteração, inclusão e retirada de sócio da empresa em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Receita Federal do Brasil e Governo do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Campos de Julio-MT, 11 de março de 2019

Eliziana Antonia dos Santos

ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS
CPF: 706.223.298-07

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ARAPUTANGA/ MT
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS Termo: 57518
Araputanga - MT 18 de março de 2019
Selo BFT 64781 R$ 6,60
Girlene Gomes Castillen Lara Oficial Substituta
Tabelião e Oficial de Registro Civil e Tributário
Araputanga - Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2132318 em 20/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190353651 - 16/03/2019. Autenticação: 815F7D9D8848ADE6F9D2284C4DE32B82E8C38B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/035.365-1 e o código de segurança L0hz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/035.365-1	MT2201900110535	16/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2132318 em 20/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 190353651 - 16/03/2019. Autenticação: 815F7D9D8848ADE6F9D2284C4DE32B82E8C38B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/035.365-1 e o código de segurança L0hz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, de nire 5120163327-4 e protocolado sob o número 19/035.365-1 em 16/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2132318, em 20/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Cuiabá. Quarta-feira, 20 de Março de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2132318 em 20/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, Nire 51201633274 e protocolo 190353651 - 16/03/2019. Autenticação: 815F7D9D8848ADE6F9D2284C4DE32B82E8C38B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/035.365-1 e o código de segurança L0hz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000543

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
888.351.201-44	ELIABE DA COSTA SANTOS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, Quarta-feira, 20 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2132318 em 20/03/2019 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, Nire 51201633274 e protocolo 190353651 - 16/03/2019. Autenticação: 815F7D9D8348ADE6F9D2284C4DE32B82E8C38B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/035.365-1 e o código de segurança L0hz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000344

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201633274	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000026704

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAMPOS DE JULIO
Local

14 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235212 em 17/02/2020 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 200243373 - 14/02/2020. Autenticação: 3AD488912F81A4580941531205CFF6FD3D53068. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.337-3 e o código de segurança rZfr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000345

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/024.337-3	MTP2000026704	14/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235212 em 17/02/2020 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, Nire 51201633274 e protocolo 200243373 - 14/02/2020. Autenticação: 3AD488912F81A4580941531205CFF6FD3D53068. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.337-3 e o código de segurança rZfT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BIOLABS – LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA

CNPJ. nº 19.837.196/0001-00

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25 de dezembro de 1982, empresária, filha de Geronilo Batista dos Santos e Angela Maria Caldas dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1246912-2, SEJSP/MT, inscrito no CPF. sob o n.º 001.052.391-00, residente e domiciliada à Rua Marechal Candido Rondon, 560 N, Bairro Bom Jardim, Campos de Júlio, MT, CEP. 78.307-000; E;

ROGER WILLIAN CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de maio de 1978, empresário, filho de Otavio Soares de Carvalho e de Eliziana Antonia dos Santos, portador da Cedula de Identidade RG. nº 1453, CFF/MT, inscrito no CPF. sob o n.º 863.276.741-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Candido Rondon, 560 N, Bairro Bom Jardim, Campos de Julio, MT, CEP. 78.307-000,

Unicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BIOLABS – LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA,** registrada legalmente por contrato social de Transformação arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201633274 em 08/03/2019, com sede empresarial à Rua Volmir Taborda Camara, 360-E, Bairro Centro, Campos de Júlio, MT, CEP 78.307-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 19.837.196/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual, nos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235212 em 17/02/2020 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, Nire 51201633274 e protocolo 200243373 - 14/02/2020. Autenticação: 3AD488912F81A4580941531205CFF6FD3D53068. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.337-3 e o código de segurança rZfT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto. Secretário-Geral.

termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os sócios resolvem alterar as atividades econômicas exploradas para: **CLINICAMÉDICA, LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, ESTÚDIO DE PILATES, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ACUPUNTURA, MASSAGENS ESTÉTICAS, BANDAGEM ELASTICA E FUNCIONAL, VENTOSATERAPIA E CONE HIDU.**

CNAE DESCRIÇÃDAS ATIVIDADES:
8630-5/03 CLINICA MÉDICA PRINCIPAL
8640-2/02 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SECUNDARIA
9313-1/00 ESTUDIO DE PILATES SECUNDARIA
8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8690-9/03 ACUPUNTURA
8690-9/99 MASSAGENS ESTÉTICAS, BANDAGEM ELASTICA FUNCIONAL, VENTOSATERAPIA E CONE HINDU.

CLAUSULA SEGUNDA:

Em face das alterações contratuais acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

BIOLABS – LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25 de dezembro de 1982, empresária, filha de Geronilo Batista dos Santos e Angela Maria Caldas dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1246912-2, SEJSP/MT, inscrito no CPF. sob o n.º 001.052.391-00, residente e domiciliada à Rua Marechal Candido Rondon, 560 N, Bairro Bom Jardim, Campos de Júlio, MT, CEP. 78.307-000; E;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235212 em 17/02/2020 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, Nire 51201633274 e protocolo 200243373 - 14/02/2020. Autenticação: 3AD488912F81A4580941531205CFF6FD3D53068. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.337-3 e o código de segurança rZfT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ROGER WILLIAN CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de maio de 1978, empresário, filho de Otavio Soares de Carvalho e de Eliziana Antonia dos Santos, portador da Cedula de Identidade RG. nº 1453, CFF/MT, inscrito no CPF. sob o n.º 863.276.741-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Candido Rondon, 560 N, Bairro Bom Jardim, Campos de Julio, MT, CEP. 78.307-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade girará sob o nome empresarial de:**BIOLABS – LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA,** e terá sede e domicilio na Rua Volmir Taborda Camara,360-E, Bairro Centro, Campos de Julio, MT, CEP. 78.307-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital social será de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:
1- ROGER WILLIAN CARVALHO, com **R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais) dividido em , 22.500 (vinte e duas mil) quotas, integralizadas em moeda corrente nacional.
2- CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO, com **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade explorará as atividades econômicas de:
CLINICAMÉDICA, LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, ESTÚDIO DE PILATES, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ACUPUNTURA, MASSAGENS ESTÉTICAS, BANDAGEM ELASTICA E FUNCIONAL, VENTOSATERAPIA E CONE HIDU.

CNAE DESCRIÇÃDAS ATIVIDADES:
8630-5/03 CLINICA MÉDICA PRINCIPAL
8640-2/02 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SECUNDARIA
9313-1/00 ESTUDIO DE PILATES SECUNDARIA
8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8690-9/03 ACUPUNTURA
8690-9/99 MASSAGENS ESTÉTICAS, BANDAGEM ELASTICA FUNCIONAL, VENTOSATERAPIA E CONE HINDU.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235212 em 17/02/2020 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 200243373 - 14/02/2020. Autenticação: 3AD488912F81A4580941531205CFF6FD3D53068. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.337-3 e o código de segurança rZfT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUARTA:
A sociedade iniciou as suas atividades no dia 17 de Fevereiro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito à sociedade e aos demais sócios, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, discriminando-lhes o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes, em igualdade de condições, possam exercer o direito de preferência. Não sendo exercido esse direito no prazo estabelecido, as quotas postas à venda poderão ser vendidas a terceiro, desde que, para isso, o nome desse novo sócio seja previamente aprovado pela totalidade dos demais sócios.
Parágrafo Segundo - As quotas sociais pertencem somente aos sócios e não a sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ROGER WILLIAN CARVALHO,** e; isoladamente à sócia **CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.
Parágrafo único – Faculta-se à sociedade, por deliberação da maioria do capital social, contratar procuradores ou nomear prepostos, desde que os instrumentos de mandato sejam específicos, com prazo determinado

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235212 em 17/02/2020 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, Nire 51201633274 e protocolo 200243373 - 14/02/2020. Autenticação: 3AD488912F81A4580941531205CFF6FD3D53068. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.337-3 e o código de segurança rZfT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

excetuando-se, apenas e tão somente, quanto ao prazo, aos que forem de natureza judicial.

CLÁUSULA OITAVA:
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora da sociedade prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:
Nos dois meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensado, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisados, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria, que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235212 em 17/02/2020 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nir 51201633274 e protocolo 200243373 - 14/02/2020. Autenticação: 3AD488912F81A4580941531205CFF6FD3D53068. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.337-3 e o código de segurança rZfT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Os Administradores **ROGER WILLIAN CARVALHO**, e; **CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO,** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Fica eleito o foro de **Comodoro, Estado de Mato Grosso,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento

Campos de Julio – MT, 11 de Fevereiro de 2020.

_____
ROGER WILLIAN CARVALHO

_____
CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235212 em 17/02/2020 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, Nire 51201633274 e protocolo 200243373 - 14/02/2020. Autenticação: 3AD488912F81A4580941531205CFF6FD3D53068. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.337-3 é o código de segurança rZfT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000352

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/024.337-3	MTP2000026704	14/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235212 em 17/02/2020 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 200243373 - 14/02/2020. Autenticação: 3AD488912F81A4580941531205CFF6FD3D53068. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.337-3 e o código de segurança rZfT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, de NIRE 5120163327-4 e protocolado sob o número 20/024.337-3 em 14/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2235212, em 17/02/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO

Cuiabá, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2020, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/024.337-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235212 em 17/02/2020 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, Nire 51201633274 e protocolo 200243373 - 14/02/2020. Autenticação: 3AD488912F81A4580941531205CFF6FD3D53068. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.337-3 e o código de segurança rZfT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000354

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2235212 em 17/02/2020 da Empresa BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA. Nire 51201633274 e protocolo 200243373 - 14/02/2020. Autenticação: 3AD488912F81A4580941531205CFF6FD3D53068. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.337-3 e o código de segurança rZfT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000353

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120163327-4	19.837.196/0001-00	17/02/2014	17/02/2014

Endereço Completo:
RUA VOLMIR TABORDA CAMARA 360 E - BAIRRO CENTRO CEP 78319-000 - CAMPOS DE JULIO/MT

Objeto Social:
CLINICA MEDICA, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, ESTUDIO DE PILATES, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ACUPUNTURA, MASSAGENS ESTETICAS, BANDAGEM ELASTICA E FUNCIONAL, VENTOSATERAPIA E CONE HINDU

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
001.052.391-00	CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO	xxxxxxx	R$ 12.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
863.276.741-00	ROGER WILLIAN CARVALHO	xxxxxxx	R$ 12.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/02/2020 Número: 2235212

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
E A DOS SANTOS LABORATORIO ME	5110198493-8	51201633274	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2022 07:49

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004078138 e visualize a certidão)

22/026.538-1

000356

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.837.196/0001-00 MATRIZ		17/02/2014

NOME EMPRESARIAL
BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIOLABS / MULTICLIN / STUDIO CRIS CALDAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *)
86.90-9-03 - Atividades de acupuntura
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R VOLMIR TABORDA CAMARA	360	: E;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.307-000	CENTRO	CAMPOS DE JULIO	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DELTACJ@BOL.COM.BR	(65) 3387-1313

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2022** às **09:22:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA
CNPJ: 19.837.196/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:55 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.
Código de controle da certidão: **6DB2.D9F2.6A44.4B64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000353

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.837.196/0001-00
Razão Social: BIOLABS LAB CLINICA MEDICA E STUDIO DE P
Endereço: RUA AMADEU PERINAZZO 66 W / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78307-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022201411985959532

Informação obtida em 23/02/2022 09:47:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

000359

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0036160133

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **23/02/2022** Hora da emissão: **08:58:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA**
CNPJ: **19.837.196/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **24/03/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2TLUAA92AKLT222K**

Data: 23/02/2022 09h46min

Número	Validade
543	25/03/2022

000560

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LT CNPJ: 19837196000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
FAZENDA MUNICIPAL	

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1112 - Atividade principal: 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Endereço: VOLMIR TABORDA CAMERA, 330 E - Bairro CENTRO - Compl. QD. 22, LOTE 13 - CEP 78.319-000

Código de Controle

CWCDOCVKRD8JUP41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos de Júlio (MT), 23 de Fevereiro de 2022

000361

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.837.196/0001-00
Certidão nº: 6399745/2022
Expedição: 23/02/2022, às 10:00:58
Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.837.196/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data: 04/08/2021 18h42min

Número	Validade
539	31/03/2022

000362

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LT CNPJ: 19.837.196/0001-00

Para estabelecer na

Rua VOLMIR TABORDA CAMERA, 360 E - Compl. QD. 22, LOTE 13 - Lot. CENTRO - Bairro CENTRO - CEP: 78307000

Nome fantasia

BIOLABS/ MULTICLIN/ STUDIO CRIS CALDAS

Atividade principal

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s)

9313100 - Atividades de condicionamento físico
8640202 - Laboratórios clínicos
8650004 - Atividades de fisioterapia
8690903 - Atividades de acumputura
8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
1112	17/03/2014	CWZLGUJVXIXQKEM0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Artigo 235 do Código Tributário Municipal, Lei nº 049/97 de 11 de dezembro de 1.997

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos de Júlio (MT), 04 de Agosto de 2021

000363

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6773053

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS** NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA**, portador do **CNPJ 19.837.196/0001-00**, até a data de **24/02/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Busca realizada em todo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 24/02/2022, às 18:44h.

Documento selado eletronicamente sob o número BSF57504.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consultaSelodigitalavterno.asp

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio inscrita no CNPJ 01.614.516/0001-99, vem através da Secretaria Municipal de Saúde e sua representante legal Srª Izabel Wingenbach da Silva portadora da CIRG nº 10.368.081-27 SSP/RS e inscrita no CPF 630.830.271-68 nomeada através da portaria 009 de 02 de janeiro de 2017 como Secretária municipal de Saúde, ATESTAR, para os devidos fins de direito, que a ***Empresa Biolabs – Laboratório, Clínica Médica e Studio de Pilates Ltda*** inscrita no CNPJ nº 19.837.196/0001-00, e localizada na Rua Volmir Taborda Câmara, 360 E, forneceu **Serviços de Exames Laboratoriais**, cumpriu os prazo e quantidade conforme solicitado e não temos nada que desabone sua conduta comercial e moral.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade na **Prestação de Serviço de Realização de Exames Laboratoriais**.

Campos de Júlio-MT, 31 de outubro de 2019

.....

Izabel Wingenbach da Silva
Portaria 009/2017

Municipio de Campos de Julio
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocopia é reprodução fiel e autentica do original que me foi apresentada.
Campos de Julio - MT, 09 / 03 / 2022
1640
Servidor Publico
Matrícula

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF-MT

CRF 2 MT

000365

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfmt.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
565400	31/03/2023	2A4FFB80CE0BAB4BB70FCCDBEFAB2F19

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA

NOME FANTASIA
BIOLABS / MULTICLIN / STUDIO CRIS CALDAS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTIC	LABORATÓRIO PRIVADO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA VOLMIR TABORDA CAMARA, 360 E	19.837.196/0001-00

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CAMPOS DE JULIO-MT

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	06:00 às 18:00	06:00 às 18:00	06:00 às 18:00	06:00 às 18:00	06:00 às 18:00	06:00 às 11:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	1453	ROGER WILLIAN CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	06:00 às 10:00	06:00 às 10:00	06:00 às 10:00	06:00 às 10:00	06:00 às 10:00	06:00 às 10:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF-MT

Cuiabá, 9 de Março de 2022

LUIS FERNANDO KÖHLER
PRESIDENTE CRF-MT

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Titulo IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CEDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
1493 / MT

NOME
DR ROGER WILLIAN CARVALHO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
08/08/1976

DIPLOMADO PELA
UNIC

DATA DE CONCLUSÃO
26/01/2000

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
COTIA / SP

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FILIAÇÃO
OTAVIO SOARES DE CARVALHO
ELIZIANA ANTONIA DOS SANTOS

RG
0930268-9 SJSP MT

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/11/2009

CPF
863.276.741-00

TÍTULO DE ELEITOR
017317621821

ZONA
025

SEÇÃO
282

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR Rh
NEGATIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/08/2014

ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES
PRESIDENTE DO CRF / MT

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CERTIDÃO

000367

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários que a firma BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA - BIOLABS / MULTICLIN / STUDIO CRIS CALDAS, CNPJ - 19.837.196/0001-00, estabelecida à RUA VOLMIR TABORDA CAMARA,, CENTRO, CAMPOS DE JULIO-MT esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF-MT, sob o número de Inscrição 565400, tendo efetuado inscrição em 02/06/2014, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

CERTIFICAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. ROGER WILLIAN CARVALHO, CRF-MT Nº 1453, e ainda que a firma se encontra quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Cuiabá, 9 de Março de 2022.

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-mt.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: C62D-D761-20A9-5E21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

000363

Nome: BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA
Inscrição: 565400
CNPJ: 19.837.196/0001-00
Endereço: VOLMIR TABORDA CAMARA,, CENTRO
CEP: 78-307.000
Cidade: CAMPOS DE JULIO-MT
Qualificação: LABORATÓRIO PRIVADO
Situação Cadastral: DEFINITIVA

Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ressalvado o direito ao CRF-MT em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 09/03/2022 às 10:10:37.
Validade: 15 (quinze) dias a contar da expedição.

Farm. LUÍS FERNANDO KÖHLER
Presidente CRF-MT

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-mt.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: C265-51DD-F9BC-0C68

Data: 09/03/2022 11h12min

Número	Validade
61	31/12/2022

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000363

ALVARÁ SANITÁRIO

2022

Concedido à
BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LT

Nome fantasia
BIOLABS/ MULTICLIN/ STUDIO CRIS CALDAS

Endereço
Rua VOLMIR TABORDA CAMERA, 360 E - Compl. QD. 22, LOTE 13 - Lot. CENTRO - Bairro CENTRO - CEP: 78319000

CNPJ / CPF
19.837.196/0001-00

Atividade principal
8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
1112	17/03/2014	CWT7POQGRLZ2XEB0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos de Júlio (MT), 09 de Março de 2022

000570

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo nº: 12043.9208.2021.9

Esfera Solicitação: Estado

Status Protocolo: Em andamento

Data Cadastro: 29/10/2021 14:41:02

Localidade: ERS Pontes e Lacerda

Tipo Solicitação: Analise de Projeto Arquitetônico

Estabelecimento

Código: 9208

CPF/CNPJ: 19.837.196/0001-00

Nome Fantasia: BIOLABS / MULTICLIN / STUDIO CRIS CALDAS

Representante

Nome: ROGER WILLIAN CARVALHO

Cpf: 863.276.741-00

Email: drrogerwillian@hotmail.com

Observação:

Análise Documental

Parecer:

Observação:

Trâmite(s)

ata	Tipo	Observação
03/11/2021 10:16:05	Enviado à central	PROJETO ARQUITETÔNICO ENVIADO PARA ANÁLISE
24/11/2021 16:10:29	Recebido na Central	PARA ANÁLISE
25/11/2021 10:31:45	Encaminhado para Análise Arquitetônica	PRIMEIRA ANÁLISE

MULTICLIN | Studio Pilates

Biolabs

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA

BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.837.196/0001-00, com sede à Rua Volmir Taborda Camara, nº 360E, Centro, na cidade de Campos de Júlio/MT CEP: 78.319-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROGER WILLIAN CARVALHO, portador(a) da CI/RG nº 1453 CFF/MT e inscritono CPF/MF sob o nº 863.276.741-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;

2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº 07/2022, acatando-as em sua totalidade;

4) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;

5) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;

6) QUE não consta: **a)** no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; **b)** no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas e; **c)** no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Campos de Júlio/MT, 23 de Fevereiro de 2022.

BIOLABS – LABORATORIO, CLINICA MEDICA E
STUDIO DE PILATES LTDA

MULTICLIN | Studio Pilates

Biolabs

000372

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

DADOS CADASTRAIS			
Nome empresarial: **BIOLABS – LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA**			
Endereço: **RUA VOLMIR TABORDA CAMARA**		Cidade: **CAMPOS DE JULIO**	UF: **MT**
Telefone: **65 3387 1275**	Celular: **65 9 8414-9081**	E-mail: **drrogerwillian@hotmail.com**	
Banco: **756 – SICOOB Banco Cooperativo do Brasil S.A.**	Agência: **3325**	Conta Corrente: **22061-2**	
CNPJ: **19.837.196/0001-00**	Inscrição Estadual: **ISENTO**		

BIOLABS – LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 19.837.196/0001-00, com sede à Rua Volmir Taborda Camara, nº 360E, Centro, na cidade de Campos de Júlio/MT CEP: 78.319-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROGER WILLIAN CARVALHO, portador(a) da CI/RG nº 1453 CFF/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 863.276.741-00, vem, por meio da presente, solicitar seu **CREDENCIAMENTO** para prestação de serviços **de exames laboratoriais, com vistas a atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clinicas Jaqueline Soupinski**, nos termos e condições do Edital de Credenciamento nº 01/2022.

Campos de Júlio/MT, 23 de Fevereiro de 2022.

BIOLABS – LABORATORIO, CLINICA MEDICA E
STUDIO DE PILATES LTDA

MULTICLIN | Studio Pilates

Biolabs

000373

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022

ANEXO V – DECLARAÇÃO ACEITE DE PREÇOS

BIOLABS - LABORATORIO, CLINICA MEDICA E STUDIO DE PILATES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.837.196/0001-00, com sede à Rua Volmir Taborda Camara, nº 360E, Centro, na cidade de Campos de Júlio/MT CEP: 78.319-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROGER WILLIAN CARVALHO, portador(a) da CI/RG nº 1453 CFF/MT e inscritono CPF/MF sob o nº 863.276.741-00, **DECLARA** sob as penas da Lei, que **CONCORDA e ACEITA** em prestar os serviços de exames laboratoriais para a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT pelos preços estipulados na tabela abaixo:

Item	Código Betha	Codigo TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
1.	16-08-0731	TCEMT0000227	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma gondii avidez (toxoplasmose avidez).	UND	30	R$75,00
2.	16-08-0728	273638-1	Serviço de exame TGO/AST-transaminase glutâmico oxalacética	UND	62	R$20,00
3.	16-08-0567	273340-4	Serviço de exame, ácido fólico.	UND	24	R$33,00
4.	16-08-0653	260015-3	Serviço de exame, ácido lático.	UND	10	R$20,00
5.	16-08-0022	273339-0	Serviço de exame, ácido úrico.	UND	100	R$28,00
6.	16-08-0654	273342-0	Serviço de exame, albumina.	UND	24	R$28,00
7.	16-08-0569	302252-8	Serviço de exame, alfa feto proteina.	UND	15	R$45,00
8.	16-08-0048	273345-5	Serviço de exame, amilase.	UND	62	R$20,00
9.	16-08-0570	279854-9	Serviço de exame, androstenediona.	UND	12	R$27,00
10.	16-08-0665	292792-6	Serviço de exame, anti TPO.	UND	48	R$25,00
11.	16-08-0109	273344-7	Serviço de exame, antibiograma.	UND	150	R$15,00
12.	16-08-0744	303737-1	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	UND	12	R$50,00
13.	16-08-0439	278153-0	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	UND	24	R$57,00
14.	16-08-0698	279071-8	Serviço de exame, anticorpos	UND	24	R$25,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			anti HCV hepatite C			
15.	16-08-0052	279078-5	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO).	UND	62	R$17,00
16.	16-08-0579	301981-0	Serviço de exame, antigeno "E" da hepatite B (HBeAG).	UND	30	R$35,00
17.	16-08-0697	301974-8	Serviço de exame, antigeno australia, HBSAG.	UND	62	R$27,00
18.	16-08-0664	417030-0	Serviço de exame, antigeno carcinoembrionario (CEA).	UND	30	R$30,00
19.	16-08-0417	279101-3	Serviço de exame, antigeno prostático especifico PSA (total).	UND	150	R$40,00
20.	16-08-0353	304103-4	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	UND	62	R$40,00
21.	16-08-0114	0000477	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseniase).	UND	30	R$40,00
22.	16-08-0691	303071-7	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	UND	30	R$45,00
23.	16-08-0044	301868-7	Serviço de exame, beta HCG.	UND	80	R$18,00
24.	16-08-0594	424157-6	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	UND	60	R$42,00
25.	16-08-0085	273348-0	Serviço de exame, bilirrubina.	UND	70	R$36,00
26.	16-08-0672	303717-7	Serviço de exame, CA 125.	UND	20	R$40,00
27.	16-08-0673	304063-1	Serviço de exame, CA 15-3.	UND	12	R$36,00
28.	16-08-0674	303716-9	Serviço de exame, CA 19-9.	UND	20	R$40,00
29.	16-08-0675	278162-0	Serviço de exame, CA 50.	UND	12	R$56,00
30.	16-08-0358	302262-5	Serviço de exame, cálcio iônico	UND	100	R$30,00
31.	16-08-0035	273349-8	Serviço de exame, cálcio total.	UND	100	R$30,00
32.	16-08-0750	292793-4	Serviço de exame, calciuria 24h.	UND	6	R$25,00
33.	16-08-0581	273350-1	Serviço de exame, capacidade	UND	15	R$24,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			de ligação (fixação) de ferro.			
34.	16-08-0676	0008376	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	UND	15	R$30,00
35.	16-08-0748	303963-3	Serviço de exame, chagas, elisatotal.	UND	10	R$40,00
36.	16-08-0277	290297-4	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	UND	48	R$44,00
37.	16-08-0680	303720-7	Serviço de exame, citomegalovirus avidez.	UND	10	R$80,00
38.	16-08-0086	383062-4	Serviço de exame, citomegalovirus IGG.	UND	150	R$30,00
39.	16-08-0087	383064-0	Serviço de exame, citomegalovirus IGM.	UND	150	R$40,00
40.	16-08-0362	00014276	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	UND	62	R$40,00
41.	16-08-0582	302269-2	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	UND	20	R$40,00
42.	16-08-0681	273352-8	Serviço de exame, cloro.	UND	100	R$25,00
43.	16-08-0015	302630-2	Serviço de exame, coagulograma completo.	UND	126	R$58,00
44.	16-08-0013	273354-4	Serviço de exame, colesterol total.	UND	80	R$25,00
45.	16-08-0049	284888-0	Serviço de exame, colinesterase.	UND	100	R$35,00
46.	16-08-0301	302022-3	Serviço de exame, coombsdireto.	UND	15	R$31,00
47.	16-08-0053	302023-1	Serviço de exame, coombsindireto.	UND	60	R$31,00
48.	16-08-0585	292798-5	Serviço de exame, coprocultura.	UND	15	R$45,00
49.	16-08-0586	261247-0	Serviço de exame, cortisol.	UND	30	R$40,00
50.	16-08-0682	301662-5	Serviço de exame, cortisol livre.	UND	15	R$35,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
51.	16-08-0288	273361-7	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	UND	48	R$35,00
52.	16-08-0025	273363-3	Serviço de exame, creatinina.	UND	62	R$25,00
53.	16-08-0751	0004642	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	UND	12	R$25,00
54.	16-08-0110	292802-7	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	UND	24	R$48,00
55.	16-08-0746	302279-0	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa.	UND	30	R$80,00
56.	16-08-0683	302801-1	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	UND	24	R$40,00
57.	16-08-0684	TCEMT0000178	Serviço de exame, dengue NS1.	UND	40	R$59,00
58.	16-08-0343	302283-8	Serviço de exame, desidrogenase lática.	UND	24	R$33,00
59.	16-08-0023	302665-5	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS.	UND	35	R$25,00
60.	16-08-0270	301995-0	Serviço de exame, determinação do grupo sanguineo ABO e RH (tipagem sanguínea).	UND	30	R$23,00
61.	16-08-0786	00063689	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	UND	70	R$50,00
62.	16-08-0784	279873-5	Serviço de exame, do tipo D Dimero	UND	50	R$96,00
63.	16-08-0785	405761-9	Serviço de exame, do tipo vitamina C	UND	40	R$80,00
64.	16-08-0687	279877-8	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	UND	30	R$40,00
65.	16-08-0688	284897-0	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	UND	15	R$45,00
66.	16-08-0588	253406-1	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	UND	15	R$27,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
67.	16-08-0591	279088-2	Serviço de exame, estradiol(E2).	UND	50	R$29,00
68.	16-08-0689	301871-7	Serviço de exame, estriol (E3).	UND	24	R$35,00
69.	16-08-0331	302804-6	Serviço de exame, estrogênios totais.	UND	48	R$80,00
70.	16-08-0690	302806-2	Serviço de exame, estrona (E1).	UND	24	R$40,00
71.	16-08-0566	273383-8	Serviço de exame, FAN (fator antinuclear).	UND	60	R$25,00
72.	16-08-0713	335247-1	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	UND	60	R$20,00
73.	16-08-0321	273375-7	Serviço de exame, ferritina.	UND	80	R$30,00
74.	16-08-0318	273394-3	Serviço de exame, ferro sérico.	UND	30	R$30,00
75.	16-08-0099	273608-0	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	UND	60	R$25,00
76.	16-08-0344	273611-0	Serviço de exame fosforo.	UND	10	R$30,00
77.	16-08-0092	292970-8	Serviço de exame, FSH.	UND	80	R$29,00
78.	16-08-0693	292982-1	Serviço de exame, FTA ABSpara sífilis IGG.	UND	15	R$40,00
79.	16-08-0694	292981-3	Serviço de exame, FTA ABSpara sífilis IGM.	UND	15	R$30,00
80.	16-08-0696	292985-6	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	UND	60	R$25,00
81.	16-08-0024	273613-6	Serviço de exame, glicose.	UND	100	R$25,00
82.	16-08-0540	293008-0	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	UND	35	R$25,00
83.	16-08-0593	410439-0	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	UND	15	R$50,00
84.	16-08-0365	293010-2	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	UND	80	R$32,00
85.	16-08-0256	302781-3	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de	UND	300	R$30,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			plaquetas automatizadas. (Hemograma completo).			
86.	16-08-0656	293038-2	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	UND	50	R$35,00
87.	16-08-0657	293039-0	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	UND	50	R$40,00
88.	16-08-0660	293040-4	Serviço de exame, hepatite B(Anti - HBe).	UND	50	R$35,00
89.	16-08-0661	293041-2	Serviço de exame, hepatite B(Anti HBs)	UND	50	R$35,00
90.	16-08-0658	293042-0	Serviço de exame, hepatite B(HBc IGG).	UND	50	R$35,00
91.	16-08-0659	293044-7	Serviço de exame, hepatite B(HBc IGM).	UND	50	R$35,00
92.	16-08-0701	378240-9	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	UND	12	R$50,00
93.	16-08-0704	378239-5	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	UND	15	R$41,00
94.	16-08-0707	284814-7	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	UND	15	R$32,00
95.	16-08-0705	293051-0	Serviço de exame, HIV 1 e 2	UND	60	R$30,00
96.	16-08-0655	417037-7	Serviço de exame, hormônio 17-OH progesterona.	UND	15	R$35,00
97.	16-08-0708	279075-0	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	UND	24	R$50,00
98.	16-08-0747	284816-3	Serviço de exame, IGE especifico.	UND	130	R$32,00
99.	16-08-0709	319522-8	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	UND	50	R$32,00
100.	16-08-0603	301705-2	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3	UND	20	R$68,00
101.	16-08-0606	388010-9	Serviço de exame, indice de saturação da transferrina.	UND	12	R$30,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
102.	16-08-0711	279883-2	Serviço de exame, insulina.	UND	50	R$35,00
103.	16-08-0712	260003-0	Serviço de exame, ionograma.	UND	130	R$122,00
104.	16-08-0608	293026-9	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	UND	60	R$35,00
105.	16-08-0445	273621-7	Serviço de exame, lipase.	UND	24	R$30,00
106.	16-08-0062	302483-0	Serviço de exame, lipidograma completo.	UND	80	R$80,00
107.	16-08-0257	273622-5	Serviço de exame, magnésio.	UND	50	R$30,00
108.	16-08-0541	384319-0	Serviço de exame, microalbuminúria	UND	24	R$35,00
109.	16-08-0047	279097-1	Serviço de exame, mucoproteínas.	UND	20	R$22,00
110.	16-08-0717	273626-8	Serviço de exame, parasitológico - MIF (Mercúrio, iodo e formol)	UND	20	R$31,00
111.	16-08-0716	273626-8	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	UND	1000	R$20,00
112.	16-08-0261	TCEMT0000441	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana).	UND	50	R$40,00
113.	16-08-0026	302602-7	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3 amostra).	UND	30	R$55,00
114.	16-08-0695	385289-0	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	UND	30	R$30,00
115.	16-08-0094	273623-3	Serviço de exame, potássio.	UND	200	R$30,00
116.	16-08-0720	293032-3	Serviço de exame, progesterona.	UND	100	R$40,00
117.	16-08-0125	293033-1	Serviço de exame, prolactina.	UND	100	R$30,00
118.	16-08-0372	302496-2	Serviço de exame, proteína C reativa, determinação quantitativa.	UND	60	R$30,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
119.	16-08-0078	273625-0	Serviço de exame, proteinastotais e frações.	UND	50	R$40,00
120.	16-08-0118	279113-7	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	UND	80	R$35,00
121.	16-08-0382	279101-3	Serviço de exame, PSA livre	UND	150	R$55,00
122.	16-08-0718	260004-8	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	UND	40	R$40,00
123.	16-08-0615	273359-5	Serviço de exame, reticulócitos.	UND	30	R$30,00
124.	16-08-0692	304880-2	Serviço de exame, rotina doliquor.	UND	12	R$80,00
125.	16-08-0734	303166-7	Serviço de exame, rotina urina, caracteres fisicos, elementos anormais e sedimentoscopia.	UND	260	R$22,00
126.	16-08-0079	293052-8	Serviço de exame, rubéola IGG.	UND	300	R$35,00
127.	16-08-0667	417045-8	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	UND	30	R$70,00
128.	16-08-0080	293053-6	Serviço de exame, rubéola IGM.	UND	300	R$35,00
129.	16-08-0273	302604-3	Serviço de exame, sangue oculto.	UND	48	R$31,00
130.	16-08-0095	273633-0	Serviço de exame, sódio.	UND	200	R$32,00
131.	16-08-0602	302855-0	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	UND	20	R$39,00
132.	16-08-0379	293037-4	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	UND	80	R$48,00
133.	16-08-0724	0004089	Serviço de exame, sorologiapara raiva.	UND	30	R$350,00
134.	16-08-0619	324055-0	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	UND	30	R$45,00
135.	16-08-0725	279117-0	Serviço de exame, T3 - triodotironina total	UND	100	R$30,00
136.	16-08-0324	301665-0	Serviço de exame, T3 livre.	UND	130	R$28,00

MULTICLIN | Studio Pilates

000381

Biolabs

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
137.	16-08-0624	385304-7	Serviço de exame, T4 livre.	UND	180	R$28,00
138.	16-08-0685	258679-7	Serviço de exame. tacrolimus, sangue total.	UND	30	R$189,00
139.	16-08-0316	273636-5	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	UND	70	R$30,00
140.	16-08-0726	302547-0	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	UND	40	R$46,00
141.	16-08-0629	0008429	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	UND	126	R$46,00
142.	16-08-0542	279891-3	Serviço de exame, testosterona livre.	UND	100	R$30,00
143.	16-08-0727	310173-8	Serviço de exame, testosterona total.	UND	80	R$35,00
144.	16-08-0729	273642-0	Serviço de exame, TGP/ALT - transaminase pirúvica	UND	62	R$20,00
145.	16-08-0730	279888-3	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	UND	24	R$38,00
146.	16-08-0662	417049-0	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	UND	24	R$40,00
147.	16-08-0623	302850-0	Serviço de exame, tiroxina, T4 total	UND	50	R$30,00
148.	16-08-0039	273387-0	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	UND	500	R$34,00
149.	16-08-0066	273388-9	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	UND	500	R$35,00
150.	16-08-0411	273397-8	Serviço de exame, transferrina.	UND	50	R$40,00
151.	16-08-0014	273396-0	Serviço de exame, triglicerideo.	UND	65	R$25,00
152.	16-08-0749	273637-3	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA)	UND	40	R$25,00
153.	16-08-0732	279118-8	Serviço de exame, troponina.	UND	48	R$45,00
154.	16-08-0043	304108-5	Serviço de exame, TSH	UND	200	R$35,00

Endereço: Rua Volmir Taborda Camara Nº 360E - Centro Campos de Júlio-MT Cep: 78.307-000
Telefones: (65)3387-1275 (65)98131-0082 - Resp. Técnico: Dr. Roger Willian Carvalho CRF/MT 1453
e-mail: drrogerwillian@hotmail.com - CNPJ: 19.837.196/0001-00 CRF/MT: 565.400

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			ultrassensivel.			
155.	16-08-0733	000478	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras	UND	80	R$65,00
156.	16-08-0752	000478	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	UND	80	R$75,00
157.	16-08-0040	273639-0	Serviço de exame, uréia.	UND	62	R$25,00
158.	16-08-0284	TCEMT0000119	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	UND	400	R$40,00
159.	16-08-0037	263279-9	Serviço de exame, VDRL.	UND	30	R$30,00
160.	16-08-0278	304057-7	Serviço de exame, vitamina B12.	UND	100	R$40,00
161.	16-08-0735	383070-5	Serviço de exame vitamina B6 - piridoxina.	UND	100	R$140,00
162.	16-08-0633	335373-7	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	UND	100	R$80,00
163.	16-08-0279	284932-1	Serviço de exame, zinco sérico	UND	40	R$40,00

Campos de Júlio/MT, 23 de Fevereiro de 2022.

BIOLABS – LABORATORIO, CLINICA MEDICA E
STUDIO DE PILATES LTDA

Endereço: Rua Volmir Taborda Camara Nº 360E - Centro Campos de Júlio-MT Cep: 78.307-000
Telefones: (65)3387-1275 (65)98131-0082 - Resp. Técnico. Dr. Roger Willian Carvalho CRF/MT 1453
e-mail: drrogerwillian@hotmail.com - CNPJ: 19.837.196/0001-00 CRF/MT: 565.400

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1499184-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2010

NOME JAQUELINE DELLATORRE

FILIAÇÃO
RIBERTO ANTONIO DELLATORRE
LOURDES HELENA MICHALSKI
DELLATORRE

NATURALIDADE
SANTO AUGUSTO-RS

DATA DE NASCIMENTO
10/03/1986

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A23 FLS.202
TERM 8399
SANTO AUGUSTO-RS
CPF 011397881-24

TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
Coordenadora de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
011.397.881-24

Nome
JAQUELINE DELLATORRE

Nascimento
10/03/1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Jaqueline Dallatorre

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0000384


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MT
PABLO BALLOCK PELLEGRINI
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4038483264 SSSIT SP
DATA NASCIMENTO
28/01/1988
IVO PELLEGRINI
ROSANI DE PAIVA S
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
03793858300
VALIDADE
27/12/2025
1ª HABILITAÇÃO
02/03/2006
OBSERVAÇÕES
C;D
LOCAL
SORRISO, MT
DATA EMISSÃO
26/03/2021
MATO GROSSO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2078620565
PROIBIDO PLASTIFICAR
2078620565

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000380

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201812446	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100061557

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CAMPOS DE JULIO
Local

6 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2369866 em 06/05/2021 da Empresa DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 41651793000196 e protocolo 210586753 - 04/05/2021. Autenticação: C3EAFF4DF886B494F5CB32F3DA7EA973BFF69E1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/058.675-3 e o código de segurança BnVw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/058.675-3	MTP2100061557	03/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.397.881-24	JAQUELINE DELLATORRE	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DALLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA

1. **JAQUELINE DELLATORRE**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteira, data de nascimento 10/03/1986, nº do CPF 011.397.881-24, documento de identidade 1499184-5, SEJSP, MT, com domicílio / residência a RUA PARANA, número 69N, bairro / distrito CENTRO, município CAMPOS DE JULIO - MATO GROSSO, CEP 78.307-000 e

2. **FABIO BALLOCK PELLEGRINI**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 28/01/1988, nº do CPF 018.297.900-80, documento de identidade 4080483268, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA PARANA, número 69 N, bairro / distrito CENTRO, município CAMPOS DE JULIO - MATO GROSSO, CEP 78.307-000, neste ato representado por sua Procuradora: **JAQUELINE DELLATORRE**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteira, data de nascimento 10/03/1986, nº do CPF 011.397.881-24, documento de identidade 1499184-5, SEJSP, MT, com domicílio / residência a RUA PARANA, número 69N, bairro / distrito CENTRO, município CAMPOS DE JULIO - MATO GROSSO, CEP 78.307-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **DALLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201812446, com sede à Av. Adelino Jose Zamo, 16 s, Bairro Centro, Municipio de Campos de Jílio, MT, CEP 78.307-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.651.793/000196, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Altera-se o nome empresarial para **DELLATORRE LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA**.

Parágrafo Único: O nome fantasia é alterado para **CLINICA E LABORATORIO DELLATORRE.**

Cláusula Segunda - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2369866 em 06/05/2021 da Empresa DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 41651793000196 e protocolo 210586753 - 04/05/2021. Autenticação: C3EAFF4DF886B494F5CB32F3DA7EA973BFF69E1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/058.675-3 e o código de segurança BnVw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DELLATORRE LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA

1. **JAQUELINE DELLATORRE**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteira, data de nascimento 10/03/1986, nº do CPF 011.397.881-24, documento de identidade 1499184-5, SEJSP, MT, com domicílio / residência a RUA PARANA, número 69N, bairro / distrito CENTRO, município CAMPOS DE JULIO - MATO GROSSO, CEP 78.307-000 e;

2. **FABIO BALLOCK PELLEGRINI**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 28/01/1988, nº do CPF 018.297.900-80, documento de identidade 4080483268, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA PARANA, número 69 N, bairro / distrito CENTRO, município CAMPOS DE JULIO - MATO GROSSO, CEP 78.307-000, neste ato representado por sua Procuradora: **JAQUELINE DELLATORRE**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteira, data de nascimento 10/03/1986, nº do CPF 011.397.881-24, documento de identidade 1499184-5, SEJSP, MT, com domicílio / residência a RUA PARANA, número 69N, bairro / distrito CENTRO, município CAMPOS DE JULIO - MATO GROSSO, CEP 78.307-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **DELLATORRE LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201812446, com sede à Av. Adelino Jose Zamo, 16 s, Bairro Centro, Municipio de Campos de Jílio, MT, CEP 78.307-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.651.793/000196, consolidam o presente instrumento conforme segue:

Cláusula Primeira – A sociedade tem o nome empresarial de **DELLATORRE LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia: **CLINICA E LABORATORIO DELLATORRE.**

Cláusula Segunda - O objeto social é: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, CLINICA MEDICA, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADE DE ACUMPUNTURA, MASSAGENS E CLINICA ESTETICAS, SERVICOS DE VACINACAO E HUMANIZACAO HUMANA, CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO, EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA**.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por sede o endereço de **AVENIDA ADELINO JOSE ZAMO, número 16 S, bairro / distrito CENTRO, município CAMPOS DE JULIO - MT, CEP 78.307-000.**

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 20/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2369866 em 06/05/2021 da Empresa DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 41651793000196 e protocolo 210586753 - 04/05/2021. Autenticação: C3EAFF4DF886B494F5CB32F3DA7EA973BFF69E1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/058.675-3 e o código de segurança BnVw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

NOME	Nº de Quotas	Valor R$
TOTAL	30000	30.000,00
FABIO BALLOCK PELLEGRINI	300	300,00
JAQUELINE DELLATORRE	29700	29.700,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia **JAQUELINE DELLATORRE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2369866 em 06/05/2021 da Empresa DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 41651793000196 e protocolo 210586753 - 04/05/2021. Autenticação: C3EAFF4DF886B494F5CB32F3DA7EA973BFF69E1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/058.675-3 e o código de segurança BnVw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de COMODORO - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CAMPOS DE JULIO, 27 de ABRIL de 2021.

FABIO BALLOCK PELLEGRINI :
Sócio

JAQUELINE DELLATORRE :
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2369866 em 06/05/2021 da Empresa DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 41651793000196 e protocolo 210586753 - 04/05/2021. Autenticação: C3EAFF4DF886B494F5CB32F3DA7EA973BFF69E1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/058.675-3 e o código de segurança BnVw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/058.675-3	MTP2100061557	03/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.397.881-24	JAQUELINE DELLATORRE	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2369866 em 06/05/2021 da Empresa DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 41651793000196 e protocolo 210586753 - 04/05/2021. Autenticação: C3EAFF4DF886B494F5CB32F3DA7EA973BFF69E1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/058.675-3 e o código de segurança BnVw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FABIO BALLOCK PELEGRINI nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 28/01/1988, solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 018.297.900-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4080483268, órgão expedidor SJS/RS, residente e domiciliada no(a) RUA PARANA, 69 N, CENTRO, CAMPOS DE JÚLIO, MT, CEP 78.307-000, BRASIL

OUTORGADOS: JAQUELINE DELLATORRE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/03/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 011.397.881-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1499184-5, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA PARANA, 69 N, CENTRO, CAMPOS DE JÚLIO, MT, CEP 78.307-000, BRASIL

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para representa-lo como sócio perante a ALTERAÇÃO do nome empresarial de empresa **DALLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA,** CNPJ 41.651.793/0001-96, NIRE 51201812446, assinando em nome do outorgante digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Receita Federal do Brasil e Secretaria de Fazendo do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Campos de Julio, MT, 27 de Abril de 2021

Cartorio do 2º Ofício Sapezal MT

FABIO BALLOCK PELEGRINI

CPF nº 018.297.900-80

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código do Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Rua do Card, 1489 SW, Sapezal - MT - CEP 78365-000 - Fones: (65) 3383-2123 / 2935
Dr. Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: FABIO BALLOCK PELLEGRINI

Selo: BOM54949
R$ 7,10
Cod Ato 22
Atendente: SIBELE FERREIRA CEBALHO DA SILVA
Sapezal - MT, 30 de abril de 2021

FAGNER DIAS LOPES-Escrevente Notarial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2369866 em 06/05/2021 da Empresa DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 41651793000196 e protocolo 210586753 - 04/05/2021. Autenticação: C3EAFF4DF886B494F5CB32F3DA7EA973BFF69E1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/058.675-3 e o código de segurança BnVw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/058.675-3	MTP2100061557	03/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.397.881-24	JAQUELINE DELLATORRE	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2369866 em 06/05/2021 da Empresa DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 41651793000196 e protocolo 210586753 - 04/05/2021. Autenticação: C3EAFF4DF886B494F5CB32F3DA7EA973BFF69E1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/058.675-3 e o código de segurança BnVw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, de CNPJ 41.651.793/0001-96 e protocolado sob o número 21/058.675-3 em 04/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2369866, em 06/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.397.881-24	JAQUELINE DELLATORRE	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govb Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.397.881-24	JAQUELINE DELLATORRE	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govb Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.397.881-24	JAQUELINE DELLATORRE

Cuiabá. quinta-feira, 06 de maio de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2021, às 16:11.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/058.675-3.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 06 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2369866 em 06/05/2021 da Empresa DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 41651793000196 e protocolo 210586753 - 04/05/2021. Autenticação: C3EAFF4DF886B494F5CB32F3DA7EA973BFF69E1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/058.675-3 e o código de segurança BnVw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120181244-6	41.651.793/0001-96	20/04/2021	20/04/2021

Endereço Completo:
AVENIDA ADELINO JOSE ZAMO 16 S - BAIRRO CENTRO CEP 78319-000 - CAMPOS DE JULIO/MT

Objeto Social:
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, CLINICA MEDICA, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADE DE ACUMPUNTURA, MASSAGENS E CLINICA ESTETICAS, SERVICOS DE VACINACAO E HUMANIZACAO HUMANA, CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO, EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
018.297.900-80	FABIO BALLOCK PELLEGRINI	xxxxxxx	R$ 300,00	SOCIO
011.397.881-24	JAQUELINE DELLATORRE	xxxxxxx	R$ 29.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/05/2021 — Número: 2369866

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DALLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA	xxxxxxx	2369866	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004119357 e visualize a certidão)

22/032.989-3

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA
Natureza Juridica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 11 de Março de 2022 15:09

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004119357 e visualize a certidão)

22/032.989-3

SUA FATURA CHEGOU!

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA

000399

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AVENIDA ADELINO J ZAMO. 16 - 16-S ESCOLA XV RIBER 78307000 - CEP 78307000
CENTRO
CAMPOS DE JULIO (AG: 55)

GRUPO/SUBGRP: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
CLASSE/SUBCLS: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
ROTEIRO: 002 - 0293 - 001 - 0300
Nº DO MEDIDOR: 00002303212
MATRICULA: 3461482-2022-2-4
LIGAÇÃO: BIFASICO
DOM. BANC.
DOM. ENT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Vereador João Barbosa Caramuru. 184
Cuiaba/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série: B NF: 017.397.754

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/3461482-6

3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. UTILIZE O CÓDIGO: 0003461482-6

0800 646 4196 /energisa
www.energisa.com.br 65 9 9999-7974

VALOR DA FATURA
R$ 1.684,06

VENCIMENTO
21/02/2022

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
0,00

REFERÊNCIA
Fevereiro/2022

CONSUMO
1.579 kWh
45,11 kWh MÉDIA DIÁRIA

CNPJ/CPF/RANI: 41.651.793/0001-96

RESERVADO AO FISCO:
6b05.6ad0.246d.d0c5.ade2.4d33.1488.0b86

DATA DE EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA
07/02/2022	14/02/2022	07/03/2022

DESCRITIVO

CCI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R$)	BASE CALC ICMS (R$)	% ALÍQ. ICMS	ICMS (R$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R$)	PIS (R$) (0,6671%)	COFINS (R$) (3,0729%)
0601	Consumo em kWh	1.579,00	0,683500	0,855480	1.350,81	1.350,81	17	229,63	1.121,17	7,48	34,45
0601	Adic. B. Vermelha				280,63	280,63	17	47,71	232,92	1,55	7,15
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807	Contrib de Ilum Pub				52,62	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:				1.684,06	1.631,44		277,34	1.354,09	9,03	41,60

CCI: Código de Classificação do Item

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 03269.636001 40991.789179 7 89030000168406
LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		VENCIMENTO: 21/02/2022
BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	CNPJ: 03.467.321/0001-99	Ag/COD. BENEFICIÁRIO:
ENDEREÇO: R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900		NOSSO NÚMERO: 32696360040991789
DATA DO DOCUMENTO: 07/02/2022	Nº DOCUMENTO: 3461482-2022-02-4	ESPÉCIE DOC: DS / ACEITE: N / DATA DO PROCESSAMENTO: 07/02/2022
		(=)VALOR DO DOCUMENTO: 1.684,06
CARTEIRA: 17	ESPÉCIE: R$	QUANTIDADE / VALOR
		(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
INSTRUÇÕES		(-) OUTRAS DEDUÇÕES
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.		(+) MORA/ MULTA
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.		(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.		(=) VALOR COBRADO
PAGADOR: DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA AVENIDA ADELINO J ZAMO. 16 - 16-S ESCOLA XV RIBER 78307000 CAMPOS DE JULIO (AG: 55)		CPF/CNPJ: 41.651.793/0001-96
SACADOR/ AVALISTA		COD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "pagar com PIX" e leia o código abaixo:

Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!
Entenda melhor em contavoltz.com/pix

Mato Grosso - G 210536 - Janeiro/2022

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.651.793/0001-96 MATRIZ		20/04/2021

NOME EMPRESARIAL DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLINICA E LABORATORIO DELLATORRE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clinicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *) 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADELINO JOSE ZAMO	16 S	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.307-000	CENTRO	CAMPOS DE JULIO	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JAKDELLATORRE@HOTMAIL.COM	(65) 9903-6119

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **17:44:43** (data e hora de Brasília).

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 41.651.793/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:05 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2022.
Código de controle da certidão: **7199.C272.3147.D18C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000402

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.651.793/0001-96
Razão Social: DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA
Endereço: AV ADELINO JOSE ZAMO 16 S / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78307-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031116294697567644

Informação obtida em 11/03/2022 16:29:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

000403

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0036540801

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **14/03/2022** Hora da emissão: **09:59:04**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DELLATORRE LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA**
CNPJ: **41.651.793/0001-96**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **12/04/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2ULU2AB2T7BK2227**

Data: 11/03/2022 16h28min

Número	Validade
763	10/04/2022

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000404

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 41651793000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
FAZENDA MUNICIPAL	

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

inscrição

Econômico: 2365 - Atividade principal: 8640202 - Laboratórios clinicos
Endereço: ADELINO JOSÉ ZAMO, 16 S - Bairro CENTRO - CEP 78.319-000

Código de Controle

CWH11PTO35LLJOW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos de Júlio (MT), 11 de Março de 2022

000405

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.651.793/0001-96
Certidão nº: 8215844/2022
Expedição: 11/03/2022, às 16:30:55
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.651.793/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data: 06/08/2021 09h18min

Número	Validade
541	31/03/2022

000406

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 41.651.793/0001-96

Para estabelecer na

Avenida ADELINO JOSÉ ZAMO, 16 S - Bairro CENTRO - CEP: 78307000

Nome fantasia

CLINICA E LABORATORIO DELLATORRE

Atividade principal

8640202 - Laboratórios clínicos

Atividade(s) Secundária(s)

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630506 - Serviços de vacinação e imunização humana
8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8650004 - Atividades de fisioterapia
8690903 - Atividades de acumputura
8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
9602502 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
2365	27/05/2021	CWWP8VIFHWIS48O0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Artigo 235 do Código Tributário Municipal, Lei nº 049/97 de 11 de dezembro de 1.997

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos de Júlio (MT), 06 de Agosto de 2021

000407

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6816772

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS** NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA**, portador do **CNPJ 41.651.793/0001-96**, até a data de **10/03/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Busca realizada em todo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BSF57550.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/sala/consulta/consseladigitalexterno.seny

000403

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF 3 MT

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
556728	MT	15/12/2022	https://farmasis.com.br/cr/mt/2021/556728.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA

NOME FANTASIA
CLINICA E LABORATORIO DELLATORRE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Laboratório de Análises Clinicas	Laboratório privado

ENDEREÇO	CNPJ
AV ADELINO JOSE ZAMO, 16 S -	41.651.793/0001-96

BAIRRO	CIDADE
CENTRO	Campos de Júlio

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
06:30-12:00 13:00-18:00	06:30-12:00 13:00-18:00	06:30-12:00 13:00-18:00	06:30-12:00 13:00-18:00	06:30-12:00 13:00-18:00	06:30-12:00	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
	548541	JESSICA RAIZER RIBEIRO	Assistente Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00-12:00 14:00-17:00	07:00-12:00 14:00-17:00	07:00-12:00 14:00-17:00	07:00-12:00 14:00-17:00	07:00-12:00 14:00-17:00	07:00-11:00	

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
0	3705	JAQUELINE DELLATORRE	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
06:30-12:00 13:00-18:00	06:30-12:00 13:00-18:00	06:30-12:00 13:00-18:00	06:30-12:00 13:00-18:00	06:30-12:00 13:00-18:00	06:30-12:00	

Cuiabá/MT, 15 de Dezembro de 2021.

Iberê Ferreira da Silva Junior
Presidente do CRF/MT

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

E-SOCIAL - RELAÇÃO DE EVENTOS ENVIADOS

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA
AV ADELINO JOSE ZAMO, 16 S, CENTRO, CAMPOS DE JULIO/MT
41.651.793/0001-96

000409 558

S-2299 - Desligamento

Descrição	Recibo de Entrega	Protocolo Envio	Mês Base	Data Envio
558-0001 - JESSICA RAIZER RIBEIRO	1.1.0000000012803391787	1.1.202201.0000000002557941078	12/2021	03/01/2022

000410

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RECIBO DE DOCUMENTOS PROTOCOLO Nº 1109.149360.2022.9

Data: **27/01/2022 15:11:26** Localidade: **ERS Pontes e Lacerda** Situação: **Recebido**

Cód. Estabelecimento: 149360

Estabelecimento: CLINÍCA E LABORATÓRIO DELLATORRE

DELLATORRE LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA

41.651.793/0001-96

Município: Campos de Júlio **Regional:** ERS Pontes e Lacerda

OBJETO DA SOLICITAÇÃO: Analise de Projeto Arquitetônico

Observação:

Documentos:	Recebido	Restrição
Cópia da ART – CREA de autoria do projeto (quitada)	Sim	2
Formulário de Análise de Projeto Arquitetônico	Sim	3
Formulário de Solicitação da Vigilância Sanitária	Sim	1
Memorial Descritivo	Sim	2
Projeto arquitetônico completo em 2 vias (incluindo o layout das instalações)	Sim	2
Relatório técnico com as atividades a serem desenvolvidas	Sim	2
Taxa de análise de projeto	Sim	2

Representante: MARCIO FERNANDES GONÇALVES

CPF: 688.450.222-34

Usuário: SUZELENE D. LEMES DA SILVA

Matrícula: 41960

Suzelene D. Lemes da Silva
Técnico do SUS / VISA
Matrícula nº 419600027
CRS/PL - MT

Município de Campos de Julio
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocopia é reprodução fiel e autêntica do original que me foi apresentada.
Campos de Julio - MT, 14 / 03 / 2022
Servidor Publico Matrícula 1620

Emitido em: 27/01/2022 15:18:30

Endereço para consulta: http://sistemas.saude.mt.gov.br/Protocolo?numeroProtocolo=1109.149360.2022.9

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

000411

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

DADOS CADASTRAIS		
Nome empresarial DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA		
Endereço: Av. Adelino Jose Zamo nº 16	**Cidade: CAMPOS DE JULIO**	**UF: MT**
Telefone:65 9.9348-7858	**Celular: 65 9.9903-6119**	**E-mail: laboratoriodellatorre@gmail.com**
Banco: SICOOB	**Agência: 3325**	**Conta Corrente: 133.018-7**
CNPJ: 41.651.793/0001-96	**Inscrição Estadual:**	

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.793/0001-96 com sede à AV.ADELINO JOSE ZAMO Nº 16 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) JAQUELINE DELLATORRE portador(a) da CI/RG DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.397.881-24 vem, por meio da presente, solicitar seu **CREDENCIAMENTO** para prestação de serviços **de exames laboratoriais, com vistas a atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clinicas Jaqueline Soupinski**, nos termos e condições do Edital de Credenciamento nº 01/2022.

CAMPOS DE JULIO-MT 09-03-2022

Jaqueline Dellatorre

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ :41.651.793/0001-96
RESPONSAVEL:JAQUELINE DELLATORRE
FARMACEUTICA/BIOQUIMICA CRF:3705

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 41.651.793/0001-96 com sede à,Av Adelino Jose Zamo n°16 Centro por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) JAQUELINE DELLATORRE portador(a) da CI/RG nº1499184-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº011.397.881-24 **DECLARA**, sob as penas da Lei:

1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;

2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº 07/2022, acatando-as em sua totalidade;

4) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;

5) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;

6) QUE não consta: **a)** no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; **b)** no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas e; **c)** no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

CAMPOS DE JULIO-MT 09-03-2022

Jaqueline Dellatorre

DELLATORRE LABORATORIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ:41.651.793/0001-96
RESPONSAVEL: JAQUELINE DELLATORRE
FARMACEUTICA/BIOQUIMICA CRF:3705

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022

ANEXO V – DECLARAÇÃO ACEITE DE PREÇOS

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 41.651.793/0001-96 com sede à AV.ADELINO JOSE ZAMO N°16 CENTRO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) JAQUELINE DELLATORRE, portador(a) da CI/RG nº1499184-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.397.881-24 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **CONCORDA e ACEITA** em prestar os serviços de exames laboratoriais para a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, pelos preços estipulados na tabela abaixo:

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
1.	16-08-0731	TCEMT0000227	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma gondii avidez (toxoplasmose avidez).	UND	30	R$75,00
2.	16-08-0728	273638-1	Serviço de exame TGO/AST-transaminase glutâmico oxalacética	UND	62	R$20,00
3.	16-08-0567	273340-4	Serviço de exame, ácido fólico.	UND	24	R$33,00
4.	16-08-0653	260015-3	Serviço de exame, ácido lático.	UND	10	R$20,00
5.	16-08-0022	273339-0	Serviço de exame, ácido úrico.	UND	100	R$28,00
6.	16-08-0654	273342-0	Serviço de exame, albumina.	UND	24	R$28,00
7.	16-08-0569	302252-8	Serviço de exame, alfa feto proteína.	UND	15	R$45,00
8.	16-08-0048	273345-5	Serviço de exame, amilase.	UND	62	R$20,00
9.	16-08-0570	279854-9	Serviço de exame, androstenediona.	UND	12	R$27,00
10.	16-08-0665	292792-6	Serviço de exame, anti TPO.	UND	48	R$25,00
11.	16-08-0109	273344-7	Serviço de exame, antibiograma.	UND	150	R$15,00
12.	16-08-0744	303737-1	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	UND	12	R$50,00
13.	16-08-0439	278153-0	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	UND	24	R$57,00
14.	16-08-0698	279071-8	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C	UND	24	R$25,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
15.	16-08-0052	279078-5	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO).	UND	62	R$17,00
16.	16-08-0579	301981-0	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG).	UND	30	R$35,00
17.	16-08-0697	301974-8	Serviço de exame, antígeno australia, HBSAG.	UND	62	R$27,00
18.	16-08-0664	417030-0	Serviço de exame, antígeno carcinoembrionario (CEA).	UND	30	R$30,00
19.	16-08-0417	279101-3	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total).	UND	150	R$40,00
20.	16-08-0353	304103-4	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	UND	62	R$40,00
21.	16-08-0114	0000477	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseníase).	UND	30	R$40,00
22.	16-08-0691	303071-7	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	UND	30	R$45,00
23.	16-08-0044	301868-7	Serviço de exame, beta HCG.	UND	80	R$18,00
24.	16-08-0594	424157-6	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	UND	60	R$42,00
25.	16-08-0085	273348-0	Serviço de exame, bilirrubina.	UND	70	R$36,00
26.	16-08-0672	303717-7	Serviço de exame, CA 125.	UND	20	R$40,00
27.	16-08-0673	304063-1	Serviço de exame, CA 15-3.	UND	12	R$36,00
28.	16-08-0674	303716-9	Serviço de exame, CA 19-9.	UND	20	R$40,00
29.	16-08-0675	278162-0	Serviço de exame, CA 50.	UND	12	R$56,00
30.	16-08-0358	302262-5	Serviço de exame, cálcio iônico	UND	100	R$30,00
31.	16-08-0035	273349-8	Serviço de exame, cálcio total.	UND	100	R$30,00
32.	16-08-0750	292793-4	Serviço de exame, calciuria 24h.	UND	6	R$25,00
33.	16-08-0581	273350-1	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	UND	15	R$24,00
34.	16-08-0676	0008376	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	UND	15	R$30,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
35.	16-08-0748	303963-3	Serviço de exame, chagas, elisa total.	UND	10	R$40,00
36.	16-08-0277	290297-4	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	UND	48	R$44,00
37.	16-08-0680	303720-7	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	UND	10	R$80,00
38.	16-08-0086	383062-4	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	UND	150	R$30,00
39.	16-08-0087	383064-0	Serviço de exame, citomegalovírus IGM.	UND	150	R$40,00
40.	16-08-0362	00014276	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	UND	62	R$40,00
41.	16-08-0582	302269-2	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	UND	20	R$40,00
42.	16-08-0681	273352-8	Serviço de exame, cloro.	UND	100	R$25,00
43.	16-08-0015	302630-2	Serviço de exame, coagulograma completo.	UND	126	R$58,00
44.	16-08-0013	273354-4	Serviço de exame, colesterol total.	UND	80	R$25,00
45.	16-08-0049	284888-0	Serviço de exame, colinesterase.	UND	100	R$35,00
46.	16-08-0301	302022-3	Serviço de exame, coombs direto.	UND	15	R$31,00
47.	16-08-0053	302023-1	Serviço de exame, coombs indireto.	UND	60	R$31,00
48.	16-08-0585	292798-5	Serviço de exame, coprocultura.	UND	15	R$45,00
49.	16-08-0586	261247-0	Serviço de exame, cortisol.	UND	30	R$40,00
50.	16-08-0682	301662-5	Serviço de exame, cortisol livre.	UND	15	R$35,00
51.	16-08-0288	273361-7	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	UND	48	R$35,00
52.	16-08-0025	273363-3	Serviço de exame, creatinina.	UND	62	R$25,00
53.	16-08-0751	0004642	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	UND	12	R$25,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
54.	16-08-0110	292802-7	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	UND	24	R$48,00
55.	16-08-0746	302279-0	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa.	UND	30	R$80,00
56.	16-08-0683	302801-1	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	UND	24	R$40,00
57.	16-08-0684	TCEMT0000178	Serviço de exame, dengue NS1.	UND	40	R$59,00
58.	16-08-0343	302283-8	Serviço de exame, desidrogenase lática.	UND	24	R$33,00
59.	16-08-0023	302665-5	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS.	UND	35	R$25,00
60.	16-08-0270	301995-0	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH (tipagem sanguínea).	UND	30	R$23,00
61.	16-08-0786	00063689	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	UND	70	R$50,00
62.	16-08-0784	279873-5	Serviço de exame, do tipo D Dímero	UND	50	R$96,00
63.	16-08-0785	405761-9	Serviço de exame, do tipo vitamina C	UND	40	R$80,00
64.	16-08-0687	279877-8	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	UND	30	R$40,00
65.	16-08-0688	284897-0	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	UND	15	R$45,00
66.	16-08-0588	253406-1	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	UND	15	R$27,00
67.	16-08-0591	279088-2	Serviço de exame, estradiol (E2).	UND	50	R$29,00
68.	16-08-0689	301871-7	Serviço de exame, estriol (E3).	UND	24	R$35,00
69.	16-08-0331	302804-6	Serviço de exame, estrogênios totais.	UND	48	R$80,00
70.	16-08-0690	302806-2	Serviço de exame, estrona (E1).	UND	24	R$40,00
71.	16-08-0566	273383-8	Serviço de exame, FAN (fator	UND	60	R$25,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			antínuclear).			
72.	16-08-0713	335247-1	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	UND	60	R$20,00
73.	16-08-0321	273375-7	Serviço de exame, ferritina.	UND	80	R$30,00
74.	16-08-0318	273394-3	Serviço de exame, ferro sérico.	UND	30	R$30,00
75.	16-08-0099	273608-0	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	UND	60	R$25,00
76.	16-08-0344	273611-0	Serviço de exame fosforo.	UND	10	R$30,00
77.	16-08-0092	292970-8	Serviço de exame, FSH.	UND	80	R$29,00
78.	16-08-0693	292982-1	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	UND	15	R$40,00
79.	16-08-0694	292981-3	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	UND	15	R$30,00
80.	16-08-0696	292985-6	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	UND	60	R$25,00
81.	16-08-0024	273613-6	Serviço de exame, glicose.	UND	100	R$25,00
82.	16-08-0540	293008-0	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	UND	35	R$25,00
83.	16-08-0593	410439-0	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	UND	15	R$50,00
84.	16-08-0365	293010-2	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	UND	80	R$32,00
85.	16-08-0256	302781-3	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas. (Hemograma completo).	UND	300	R$30,00
86.	16-08-0656	293038-2	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	UND	50	R$35,00
87.	16-08-0657	293039-0	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	UND	50	R$40,00
88.	16-08-0660	293040-4	Serviço de exame, hepatite B (Anti - HBe).	UND	50	R$35,00
89.	16-08-0661	293041-2	Serviço de exame, hepatite B (Anti HBs)	UND	50	R$35,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
90.	16-08-0658	293042-0	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGG).	UND	50	R$35,00
91.	16-08-0659	293044-7	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGM).	UND	50	R$35,00
92.	16-08-0701	378240-9	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	UND	12	R$50,00
93.	16-08-0704	378239-5	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	UND	15	R$41,00
94.	16-08-0707	284814-7	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	UND	15	R$32,00
95.	16-08-0705	293051-0	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	UND	60	R$30,00
96.	16-08-0655	417037-7	Serviço de exame, hormônio 17-OH progesterona.	UND	15	R$35,00
97.	16-08-0708	279075-0	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	UND	24	R$50,00
98.	16-08-0747	284816-3	Serviço de exame, IGE especifico.	UND	130	R$32,00
99.	16-08-0709	319522-8	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	UND	50	R$32,00
100.	16-08-0603	301705-2	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3	UND	20	R$68,00
101.	16-08-0606	388010-9	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	UND	12	R$30,00
102.	16-08-0711	279883-2	Serviço de exame, insulina.	UND	50	R$35,00
103.	16-08-0712	260003-0	Serviço de exame, ionograma.	UND	130	R$122,00
104.	16-08-0608	293026-9	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	UND	60	R$35,00
105.	16-08-0445	273621-7	Serviço de exame, lipase.	UND	24	R$30,00
106.	16-08-0062	302483-0	Serviço de exame, lipidograma completo.	UND	80	R$80,00
107.	16-08-0257	273622-5	Serviço de exame, magnésio.	UND	50	R$30,00
108.	16-08-0541	384319-0	Serviço de exame, microalbuminúria	UND	24	R$35,00
109.	16-08-0047	279097-1	Serviço de exame,	UND	20	R$22,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
			mucoproteínas.			
110.	16-08-0717	273626-8	Serviço de exame, parasitológico - MIF (Mercúrio, iodo e formol)	UND	20	R$31,00
111.	16-08-0716	273626-8	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	UND	1000	R$20,00
112.	16-08-0261	TCEMT0000441	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana).	UND	50	R$40,00
113.	16-08-0026	302602-7	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3 amostra).	UND	30	R$55,00
114.	16-08-0695	385289-0	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	UND	30	R$30,00
115.	16-08-0094	273623-3	Serviço de exame, potássio.	UND	200	R$30,00
116.	16-08-0720	293032-3	Serviço de exame, progesterona.	UND	100	R$40,00
117.	16-08-0125	293033-1	Serviço de exame, prolactina.	UND	100	R$30,00
118.	16-08-0372	302496-2	Serviço de exame, proteína C reativa, determinação quantitativa.	UND	60	R$30,00
119.	16-08-0078	273625-0	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	UND	50	R$40,00
120.	16-08-0118	279113-7	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	UND	80	R$35,00
121.	16-08-0382	279101-3	Serviço de exame, PSA livre	UND	150	R$55,00
122.	16-08-0718	260004-8	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	UND	40	R$40,00
123.	16-08-0615	273359-5	Serviço de exame, reticulócitos.	UND	30	R$30,00
124.	16-08-0692	304880-2	Serviço de exame, rotina do liquor.	UND	12	R$80,00
125.	16-08-0734	303166-7	Serviço de exame, rotina urina, caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia.	UND	260	R$22,00
126.	16-08-0079	293052-8	Serviço de exame, rubéola IGG.	UND	300	R$35,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
127.	16-08-0667	417045-8	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	UND	30	R$70,00
128.	16-08-0080	293053-6	Serviço de exame, rubéola IGM.	UND	300	R$35,00
129.	16-08-0273	302604-3	Serviço de exame, sangue oculto.	UND	48	R$31,00
130.	16-08-0095	273633-0	Serviço de exame, sódio.	UND	200	R$32,00
131.	16-08-0602	302855-0	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	UND	20	R$39,00
132.	16-08-0379	293037-4	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	UND	80	R$48,00
133.	16-08-0724	0004089	Serviço de exame, sorologia para raiva.	UND	30	R$350,00
134.	16-08-0619	324055-0	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	UND	30	R$45,00
135.	16-08-0725	279117-0	Serviço de exame, T3 - triodotironina total	UND	100	R$30,00
136.	16-08-0324	301665-0	Serviço de exame, T3 livre.	UND	130	R$28,00
137.	16-08-0624	385304-7	Serviço de exame, T4 livre.	UND	180	R$28,00
138.	16-08-0685	258679-7	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	UND	30	R$189,00
139.	16-08-0316	273636-5	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	UND	70	R$30,00
140.	16-08-0726	302547-0	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	UND	40	R$46,00
141.	16-08-0629	0008429	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	UND	126	R$46,00
142.	16-08-0542	279891-3	Serviço de exame, testosterona livre.	UND	100	R$30,00
143.	16-08-0727	310173-8	Serviço de exame, testosterona total.	UND	80-	R$35,00
144.	16-08-0729	273642-0	Serviço de exame, TGP/ALT - transaminase pirúvica	UND	62	R$20,00
145.	16-08-0730	279888-3	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	UND	24	R$38,00

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
146.	16-08-0662	417049-0	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	UND	24	R$40,00
147.	16-08-0623	302850-0	Serviço de exame, tiroxina, T4 total	UND	50	R$30,00
148.	16-08-0039	273387-0	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	UND	500	R$34,00
149.	16-08-0066	273388-9	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	UND	500	R$35,00
150.	16-08-0411	273397-8	Serviço de exame, transferrina.	UND	50	R$40,00
151.	16-08-0014	273396-0	Serviço de exame, triglicerídeo.	UND	65	R$25,00
152.	16-08-0749	273637-3	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA)	UND	40	R$25,00
153.	16-08-0732	279118-8	Serviço de exame, troponina.	UND	48	R$45,00
154.	16-08-0043	304108-5	Serviço de exame, TSH ultrassensível.	UND	200	R$35,00
155.	16-08-0733	000478	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras	UND	80	R$65,00
156.	16-08-0752	000478	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	UND	80	R$75,00
157.	16-08-0040	273639-0	Serviço de exame, uréia.	UND	62	R$25,00
158.	16-08-0284	TCEMT0000119	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	UND	400	R$40,00
159.	16-08-0037	263279-9	Serviço de exame, VDRL.	UND	30	R$30,00
160.	16-08-0278	304057-7	Serviço de exame, vitamina B12.	UND	100	R$40,00
161.	16-08-0735	383070-5	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	UND	100	R$140,00
162.	16-08-0633	335373-7	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	UND	100	R$80,00
163.	16-08-0279	284932-1	Serviço de exame, zinco sérico	UND	40	R$40,00

000422

CAMPOS DE JULIO-MT 09-03-2022

Jaqueline Dellatorre

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ:41.651.793/0001-96
RESPONSAVEL: JAQUELINE DELLATORRE
FARMACEUTICA/BIOQUIMICA CRF:3705

suspensão pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT.

2.4 Os documentos exigidos deverão apresentados em forma de cópias autenticadas por cartório competente, ou cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para autenticação por membro da Comissão de Licitação, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos Sistemas Previdenciário/Fiscal e Outros.

2.5 Os documentos emitidos e/ou extraídos via internet poderão ser novamente impressos e/ou consultados pela Comissão de Licitação para efeito de comprovação de sua autenticidade.

2.6 Com exceção os documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão sem apresentados dentro da validade neles expressa ou com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data da entrega da Solicitação de Credenciamento.

2.6 Não serão aceitos documentos entregues fora do local, dias e horários estabelecidos neste Edital.

2.7 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos, com exceção dos casos expressamente previstos.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

3.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de identidade de todos os sócios da pessoa jurídica;

b) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, ou;

c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores, ou;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

g) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.

h) Se a pessoa jurídica se fizer representar por procurador, faz-se necessária a apresentação de cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador, bem como da respectiva Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para assinar propostas, atas, termos, contratos, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida ou por instrumento público.

3.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão do CNPJ/MF;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais);

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

e) Prova de regularidade perante a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;

f) Prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

h) Alvará de Localização e/ou Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, em plena validade e compatível com o objeto do certame ou documento/protocolo que comprove a solicitação da entrada na documentação para regularização do Alvará.

3.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou com data não superior a 90 (noventa) dias da data de entrega da solicitação de credenciamento.

3.4 RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de registro do estabelecimento junto ao CRF/MT - Conselho Regional de Farmácia e Certidão de Regularidade, onde conste expressamente a anotação do profissionais legalmente habilitados;

b) Cédula de Identidade do profissional legalmente habilitado e encarregado pelo estabelecimento;

c) Comprovação de vínculo com profissional habilitado para a realização dos exames objeto do certame, podendo ser feita por cópia do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional apto a atuar em Análises Clínicas pelo estabelecimento, caso o profissional não seja o proprietário ou sócio da empresa licitante, ou por Contrato de Prestação de Serviços vigente, no caso de autônomo prestador de serviço;

d) Alvará da Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso para funcionamento, com CNPJ do laboratório instalado no Município de Campos de Júlio, em plena validade e compatível com o objeto do certame ou documento/protocolo que comprove que foi solicitado a entrada na documentação para regularização do Alvará.

3.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a) Solicitação de Credenciamento (Anexo III);

b) Declaração Conjunta (Anexo IV);

c) Declaração de Aceite de Preços (Anexo V).

4. ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Aberto o período para solicitações de credenciamento, os interessadas entregarão, mediante recibo, toda a documentação de habilitação prevista no Item 3;

4.2 A análise dos documentos de habilitação será realizada pela Comissão de Licitação em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega, que será aposto em cópia da Solicitação de Credenciamento e entregue ao interessado.

4.3 A Comissão poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados.

4.4 Serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste Edital, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem e não manifestarem interesse em complementar a documentação necessária.

5. DOS RECURSOS

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO CNPJ: 01.614.516/0001-99 AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W C.E.P.: 78307-000 - Campos de Júlio - MT	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2022 - IL Processo Administrativo: 27/2022 Processo de Licitação: 25/2022 Data do Processo: 15/02/2022

000425 Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Credenciamento de pessoas juridicas para prestação de serviços de exames laboratoriais.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 16 de Março de 2022, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 32, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 25/2022, Licitação nº. 3/2022 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- No período estipulado em Edital para solicitação de credenciamento e entrega dos documentos pertinentes e necessários, compareceram as interessadas: BIOLABS-LABORATORIO, CLINICA MED E STUDIO DE PILATES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.837.196/0001-00, e DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.651.793/0001-96. Por terem apresentado de forma regular os documentos necessário, as empresas acima mencionadas foram CREDENCIADAS a prestar os serviços objeto do presente processo de credenciamento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Campos de Júlio, 16 de Março de 2022

COMISSÃO:

Eric Rodrigo Pettenan - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Elisangela Platau - ..... - Membro

Michele Duarte Mailho Batistelo - ..... - Membro

Darci Rodrigo Teixeira - ..... - Membro

Josiane Gineli dos Santos - ..... - Membro

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 16 de Março de 2022, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 32, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 25/2022, Licitação nº 3/2022 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Procedimento auxiliar de credenciamento realizado com base da redação dos arts. 74, IV, 78, I e 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Tendo por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes de prestação de serviços de exames laboratoriais. No período estipulado em Edital para solicitação de credenciamento e entrega dos documentos pertinentes e necessários, compareceram as interessadas: BIOLABS-LABORATORIO, CLINICA MED E STUDIO DE PILATES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.837.196/0001-00, e DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.651.793/0001-96. Sendo declaradas CREDENCIADAS, os serviços e seus respectivos quantitativos foram rateados de forma igualitária, conforme relatório abaixo.

Participante: 3688 - **BIOLABS-LABORATORIO, CLINICA MED E STUDIO DE PILAT**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma gondii avidez (toxoplasmose avidez).	UN	15,00		0,0000	75,00	1.125,00
2	Serviço de exame TGO/AST- transaminase glutamico oxalacética	UN	31,00		0,0000	20,00	620,00
3	Serviço de exame, ácido fólico.	UN	12,00		0,0000	33,00	396,00
4	Serviço de exame, ácido lático.	UN	5,00		0,0000	20,00	100,00
5	Serviço de exame, ácido úrico.	UN	50,00		0,0000	28,00	1.400,00
6	Serviço de exame, albumina.	UN	12,00		0,0000	28,00	336,00
7	Serviço de exame, alfa feto proteína.	UN	8,00		0,0000	45,00	360,00
8	Serviço de exame, amilase.	UN	31,00		0,0000	20,00	620,00
	Serviço de exame, androstenediona.	UN	6,00		0,0000	27,00	162,00
10	Serviço de exame, anti TPO.	UN	24,00		0,0000	25,00	600,00
11	Serviço de exame, antibiograma.	UN	75,00		0,0000	15,00	1.125,00
12	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	UN	6,00		0,0000	50,00	300,00
13	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	UN	12,00		0,0000	57,00	684,00
14	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C.	UN	12,00		0,0000	25,00	300,00
15	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO).	UN	31,00		0,0000	17,00	527,00
16	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG).	UN	15,00		0,0000	35,00	525,00
17	Serviço de exame, antígeno australia, HBSAG.	UN	31,00		0,0000	27,00	837,00
18	Serviço de exame, antígeno carcinoembrionario (CEA).	UN	15,00		0,0000	30,00	450,00
19	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total).	UN	75,00		0,0000	40,00	3.000,00
20	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	UN	31,00		0,0000	40,00	1.240,00
21	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseniase).	UN	15,00		0,0000	40,00	600,00
22	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	UN	15,00		0,0000	45,00	675,00
23	Serviço de exame, beta HCG.	UN	40,00		0,0000	18,00	720,00
24	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	UN	30,00		0,0000	42,00	1.260,00
25	Serviço de exame, bilirrubina.	UN	35,00		0,0000	36,00	1.260,00
26	Serviço de exame, CA 125.	UN	10,00		0,0000	40,00	400,00
27	Serviço de exame, CA 15-3.	UN	6,00		0,0000	36,00	216,00
28	Serviço de exame, CA 19-9.	UN	10,00		0,0000	40,00	400,00
29	Serviço de exame, CA 50.	UN	6,00		0,0000	56,00	336,00
30	Serviço de exame, cálcio iônico.	UN	50,00		0,0000	30,00	1.500,00
31	Serviço de exame, cálcio total.	UN	50,00		0,0000	30,00	1.500,00
32	Serviço de exame, calciuria 24h.	UN	3,00		0,0000	25,00	75,00
33	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	UN	8,00		0,0000	24,00	192,00

Participante: 3688 - BIOLABS-LABORATORIO, CLINICA MED E STUDIO DE PILAT

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
34	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	UN	8,00		0,0000	30,00	240,00
35	Serviço de exame, chagas, elisa total.	UN	5,00		0,0000	40,00	200,00
36	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	UN	24,00		0,0000	44,00	1.056,00
37	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	UN	5,00		0,0000	80,00	400,00
38	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	UN	75,00		0,0000	30,00	2.250,00
39	Serviço de exame, citomegalovírus IGM.	UN	75,00		0,0000	40,00	3.000,00
40	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	UN	31,00		0,0000	40,00	1.240,00
41	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	UN	10,00		0,0000	40,00	400,00
42	Serviço de exame, cloro.	UN	50,00		0,0000	25,00	1.250,00
43	Serviço de exame, coagulograma completo.	UN	63,00		0,0000	58,00	3.654,00
44	Serviço de exame, colesterol total.	UN	40,00		0,0000	25,00	1.000,00
45	Serviço de exame, colinesterase.	UN	50,00		0,0000	35,00	1.750,00
46	Serviço de exame, coombs direto.	UN	8,00		0,0000	31,00	248,00
47	Serviço de exame, coombs indireto.	UN	30,00		0,0000	31,00	930,00
48	Serviço de exame, coprocultura.	UN	8,00		0,0000	45,00	360,00
49	Serviço de exame, cortisol.	UN	15,00		0,0000	40,00	600,00
50	Serviço de exame, cortisol livre.	UN	8,00		0,0000	35,00	280,00
51	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	UN	24,00		0,0000	35,00	840,00
52	Serviço de exame, creatinina.	UN	31,00		0,0000	25,00	775,00
53	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	UN	6,00		0,0000	25,00	150,00
54	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	UN	12,00		0,0000	48,00	576,00
55	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa.	UN	15,00		0,0000	80,00	1.200,00
56	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	UN	12,00		0,0000	40,00	480,00
57	Serviço de exame, dengue NS1.	UN	20,00		0,0000	59,00	1.180,00
58	Serviço de exame, desidrogenase lática.	UN	12,00		0,0000	33,00	396,00
59	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS.	UN	18,00		0,0000	25,00	450,00
60	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH (tipagem sanguínea).	UN	15,00		0,0000	23,00	345,00
61	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	UN	35,00		0,0000	50,00	1.750,00
62	Serviço de exame, do tipo D Dímero	UN	25,00		0,0000	96,00	2.400,00
63	Serviço de exame, do tipo vitamina C	UN	20,00		0,0000	80,00	1.600,00
64	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	UN	15,00		0,0000	40,00	600,00
65	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	UN	8,00		0,0000	45,00	360,00
	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	UN	8,00		0,0000	27,00	216,00
67	Serviço de exame, estradiol (E2).	UN	25,00		0,0000	29,00	725,00
68	Serviço de exame, estriol (E3).	UN	12,00		0,0000	35,00	420,00
69	Serviço de exame, estrogênios totais.	UN	24,00		0,0000	80,00	1.920,00
70	Serviço de exame, estrona (E1).	UN	24,00		0,0000	40,00	960,00
71	Serviço de exame, FAN (fator antinuclear).	UN	30,00		0,0000	25,00	750,00
72	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	UN	30,00		0,0000	20,00	600,00
73	Serviço de exame, ferritina.	UN	40,00		0,0000	30,00	1.200,00
74	Serviço de exame, ferro sérico.	UN	15,00		0,0000	30,00	450,00
75	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	UN	30,00		0,0000	25,00	750,00
76	Serviço de exame, fosforo.	UN	5,00		0,0000	30,00	150,00
77	Serviço de exame, FSH.	UN	40,00		0,0000	29,00	1.160,00
78	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	UN	8,00		0,0000	40,00	320,00
79	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	UN	8,00		0,0000	30,00	240,00
80	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	UN	30,00		0,0000	25,00	750,00
81	Serviço de exame, glicose.	UN	50,00		0,0000	25,00	1.250,00
82	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	UN	18,00		0,0000	25,00	450,00
83	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	UN	8,00		0,0000	50,00	400,00
84	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	UN	40,00		0,0000	32,00	1.280,00
85	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas. (Hemograma completo).	UN	150,00		0,0000	30,00	4.500,00
86	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	UN	25,00		0,0000	35,00	875,00
87	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	UN	25,00		0,0000	40,00	1.000,00
88	Serviço de exame, hepatite B (Anti - HBe).	UN	25,00		0,0000	35,00	875,00
89	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBS).	UN	25,00		0,0000	35,00	875,00
90	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGG).	UN	25,00		0,0000	35,00	875,00

Participante: 3688 - BIOLABS-LABORATORIO, CLINICA MED E STUDIO DE PILAT

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
91	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGM).	UN	25,00		0,0000	35,00	875,00
92	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	UN	6,00		0,0000	50,00	300,00
93	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	UN	8,00		0,0000	41,00	328,00
94	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	UN	8,00		0,0000	32,00	256,00
95	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	UN	30,00		0,0000	30,00	900,00
96	Serviço de exame, hormônio 17-OH progesterona.	UN	8,00		0,0000	35,00	280,00
97	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	UN	12,00		0,0000	50,00	600,00
98	Serviço de exame, IGE especifico.	UN	65,00		0,0000	32,00	2.080,00
99	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	UN	25,00		0,0000	32,00	800,00
100	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3.	UN	10,00		0,0000	68,00	680,00
101	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	UN	6,00		0,0000	30,00	180,00
102	Serviço de exame, insulina.	UN	25,00		0,0000	35,00	875,00
103	Serviço de exame, ionograma.	UN	65,00		0,0000	122,00	7.930,00
104	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	UN	30,00		0,0000	35,00	1.050,00
105	Serviço de exame, lipase.	UN	12,00		0,0000	30,00	360,00
106	Serviço de exame, lipidograma completo.	UN	40,00		0,0000	80,00	3.200,00
107	Serviço de exame, magnésio.	UN	25,00		0,0000	30,00	750,00
108	Serviço de exame, microalbuminúria	UN	12,00		0,0000	35,00	420,00
109	Serviço de exame, mucoproteínas.	UN	10,00		0,0000	22,00	220,00
110	Serviço de exame, parasitológico - MIF (Mercurio, iodo e formol).	UN	10,00		0,0000	31,00	310,00
111	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	UN	500,00		0,0000	20,00	10.000,00
112	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana).	UN	25,00		0,0000	40,00	1.000,00
113	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3 amostra).	UN	15,00		0,0000	55,00	825,00
114	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	UN	15,00		0,0000	30,00	450,00
115	Serviço de exame, potássio.	UN	100,00		0,0000	30,00	3.000,00
116	Serviço de exame, progesterona.	UN	50,00		0,0000	40,00	2.000,00
117	Serviço de exame, prolactina.	UN	50,00		0,0000	30,00	1.500,00
118	Serviço de exame, proteína C reativa, determinação quantitativa.	UN	30,00		0,0000	30,00	900,00
119	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	UN	25,00		0,0000	40,00	1.000,00
120	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	UN	40,00		0,0000	35,00	1.400,00
121	Serviço de exame, PSA livre	UN	75,00		0,0000	55,00	4.125,00
	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	UN	20,00		0,0000	40,00	800,00
123	Serviço de exame, reticulócitos.	UN	15,00		0,0000	30,00	450,00
124	Serviço de exame, rotina do liquor.	UN	6,00		0,0000	80,00	480,00
125	Serviço de exame, rotina urina, caracteres fisicos, elementos anormais e sedimentoscopia.	UN	130,00		0,0000	22,00	2.860,00
126	Serviço de exame, rubéola IGG.	UN	150,00		0,0000	35,00	5.250,00
127	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	UN	15,00		0,0000	70,00	1.050,00
128	Serviço de exame, rubéola IGM.	UN	150,00		0,0000	35,00	5.250,00
129	Serviço de exame, sangue oculto.	UN	24,00		0,0000	31,00	744,00
130	Serviço de exame, sódio.	UN	100,00		0,0000	32,00	3.200,00
131	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	UN	10,00		0,0000	39,00	390,00
132	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	UN	40,00		0,0000	48,00	1.920,00
133	Serviço de exame, sorologia para raiva.	UN	15,00		0,0000	350,00	5.250,00
134	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	UN	15,00		0,0000	45,00	675,00
135	Serviço de exame, T3 - triodotironina total	UN	50,00		0,0000	30,00	1.500,00
136	Serviço de exame, T3 livre.	UN	65,00		0,0000	28,00	1.820,00
137	Serviço de exame, T4 livre.	UN	90,00		0,0000	28,00	2.520,00
138	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	UN	15,00		0,0000	189,00	2.835,00
139	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	UN	35,00		0,0000	30,00	1.050,00
140	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	UN	20,00		0,0000	46,00	920,00
141	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	UN	63,00		0,0000	46,00	2.898,00
142	Serviço de exame, testosterona livre.	UN	50,00		0,0000	30,00	1.500,00
143	Serviço de exame, testosterona total.	UN	40,00		0,0000	35,00	1.400,00
144	Serviço de exame, TGP/ALT - transaminase pirúvica	UN	31,00		0,0000	20,00	620,00
145	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	UN	12,00		0,0000	38,00	456,00
146	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	UN	12,00		0,0000	40,00	480,00
147	Serviço de exame, tiroxina, T4 total	UN	25,00		0,0000	30,00	750,00

Participante: 3688 - **BIOLABS-LABORATORIO, CLINICA MED E STUDIO DE PILAT**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
148	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	UN	250,00		0,0000	34,00	8.500,00
149	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	UN	250,00		0,0000	35,00	8.750,00
150	Serviço de exame, transferrina.	UN	25,00		0,0000	40,00	1.000,00
151	Serviço de exame, triglicerídeo.	UN	33,00		0,0000	25,00	825,00
152	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA).	UN	20,00		0,0000	25,00	500,00
153	Serviço de exame, troponina.	UN	24,00		0,0000	45,00	1.080,00
154	Serviço de exame, TSH ultra sensivel.	UN	100,00		0,0000	35,00	3.500,00
155	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras.	UN	40,00		0,0000	65,00	2.600,00
156	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	UN	40,00		0,0000	75,00	3.000,00
157	Serviço de exame, uréia.	UN	31,00		0,0000	25,00	775,00
158	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	UN	200,00		0,0000	40,00	8.000,00
159	Serviço de exame, VDRL.	UN	15,00		0,0000	30,00	450,00
160	Serviço de exame, vitamina B12.	UN	50,00		0,0000	40,00	2.000,00
161	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	UN	50,00		0,0000	140,00	7.000,00
162	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	UN	50,00		0,0000	80,00	4.000,00
163	Serviço de exame, zinco sérico.	UN	20,00		0,0000	40,00	800,00

Total do Participante ----------> 227.234,00

Participante: 6350 - **DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma gondii avidez (toxoplasmose avidez).	UN	15,00		0,0000	75,00	1.125,00
2	Serviço de exame TGO/AST- transaminase glutamico oxalacética	UN	31,00		0,0000	20,00	620,00
3	Serviço de exame, ácido fólico.	UN	12,00		0,0000	33,00	396,00
4	Serviço de exame, ácido lático.	UN	5,00		0,0000	20,00	100,00
5	Serviço de exame, ácido úrico.	UN	50,00		0,0000	28,00	1.400,00
6	Serviço de exame, albumina.	UN	12,00		0,0000	28,00	336,00
7	Serviço de exame, alfa feto proteína.	UN	7,00		0,0000	45,00	315,00
8	Serviço de exame, amilase.	UN	31,00		0,0000	20,00	620,00
9	Serviço de exame, androstenediona.	UN	6,00		0,0000	27,00	162,00
10	Serviço de exame, anti TPO.	UN	24,00		0,0000	25,00	600,00
	Serviço de exame, antibiograma.	UN	75,00		0,0000	15,00	1.125,00
12	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	UN	6,00		0,0000	50,00	300,00
13	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	UN	12,00		0,0000	57,00	684,00
14	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C.	UN	12,00		0,0000	25,00	300,00
15	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO).	UN	31,00		0,0000	17,00	527,00
16	Serviço de exame, antigeno "E" da hepatite B (HBeAG).	UN	15,00		0,0000	35,00	525,00
17	Serviço de exame, antigeno australia, HBSAG.	UN	31,00		0,0000	27,00	837,00
18	Serviço de exame, antigeno carcinoembrionario (CEA).	UN	15,00		0,0000	30,00	450,00
19	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total).	UN	75,00		0,0000	40,00	3.000,00
20	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	UN	31,00		0,0000	40,00	1.240,00
21	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseníase).	UN	15,00		0,0000	40,00	600,00
22	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	UN	15,00		0,0000	45,00	675,00
23	Serviço de exame, beta HCG.	UN	40,00		0,0000	18,00	720,00
24	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	UN	30,00		0,0000	42,00	1.260,00
25	Serviço de exame, bilirrubina.	UN	35,00		0,0000	36,00	1.260,00
26	Serviço de exame, CA 125.	UN	10,00		0,0000	40,00	400,00
27	Serviço de exame, CA 15-3.	UN	6,00		0,0000	36,00	216,00
28	Serviço de exame, CA 19-9.	UN	10,00		0,0000	40,00	400,00
29	Serviço de exame, CA 50.	UN	6,00		0,0000	56,00	336,00
30	Serviço de exame, cálcio iônico.	UN	50,00		0,0000	30,00	1.500,00
31	Serviço de exame, cálcio total.	UN	50,00		0,0000	30,00	1.500,00
32	Serviço de exame, calciuria 24h.	UN	3,00		0,0000	25,00	75,00
33	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	UN	7,00		0,0000	24,00	168,00
34	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	UN	7,00		0,0000	30,00	210,00
35	Serviço de exame, chagas, elisa total.	UN	5,00		0,0000	40,00	200,00

Participante: 6350 - DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
36	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	UN	24,00		0,0000	44,00	1.056,00
37	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	UN	5,00		0,0000	80,00	400,00
38	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	UN	75,00		0,0000	30,00	2.250,00
39	Serviço de exame, citomegalovirus IGM.	UN	75,00		0,0000	40,00	3.000,00
40	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	UN	31,00		0,0000	40,00	1.240,00
41	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	UN	10,00		0,0000	40,00	400,00
42	Serviço de exame, cloro.	UN	50,00		0,0000	25,00	1.250,00
43	Serviço de exame, coagulograma completo.	UN	63,00		0,0000	58,00	3.654,00
44	Serviço de exame, colesterol total.	UN	40,00		0,0000	25,00	1.000,00
45	Serviço de exame, colinesterase.	UN	50,00		0,0000	35,00	1.750,00
46	Serviço de exame, coombs direto.	UN	7,00		0,0000	31,00	217,00
47	Serviço de exame, coombs indireto.	UN	30,00		0,0000	31,00	930,00
48	Serviço de exame, coprocultura.	UN	7,00		0,0000	45,00	315,00
49	Serviço de exame, cortisol.	UN	15,00		0,0000	40,00	600,00
50	Serviço de exame, cortisol livre.	UN	7,00		0,0000	35,00	245,00
51	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	UN	24,00		0,0000	35,00	840,00
52	Serviço de exame, creatinina.	UN	31,00		0,0000	25,00	775,00
53	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	UN	6,00		0,0000	25,00	150,00
54	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	UN	12,00		0,0000	48,00	576,00
55	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa.	UN	15,00		0,0000	80,00	1.200,00
56	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	UN	12,00		0,0000	40,00	480,00
57	Serviço de exame, dengue NS1.	UN	20,00		0,0000	59,00	1.180,00
58	Serviço de exame, desidrogenase lática.	UN	12,00		0,0000	33,00	396,00
59	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS.	UN	17,00		0,0000	25,00	425,00
60	Serviço de exame, determinação do grupo sanguíneo ABO e RH (tipagem sanguínea).	UN	15,00		0,0000	23,00	345,00
61	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	UN	35,00		0,0000	50,00	1.750,00
62	Serviço de exame, do tipo D Dímero	UN	25,00		0,0000	96,00	2.400,00
63	Serviço de exame, do tipo vitamina C	UN	20,00		0,0000	80,00	1.600,00
64	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	UN	15,00		0,0000	40,00	600,00
65	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteína.	UN	7,00		0,0000	45,00	315,00
66	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteina).	UN	7,00		0,0000	27,00	189,00
67	Serviço de exame, estradiol (E2).	UN	25,00		0,0000	29,00	725,00
	Serviço de exame, estriol (E3).	UN	12,00		0,0000	35,00	420,00
69	Serviço de exame, estrogênios totais.	UN	24,00		0,0000	80,00	1.920,00
71	Serviço de exame, FAN (fator antinuclear).	UN	30,00		0,0000	25,00	750,00
72	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	UN	30,00		0,0000	20,00	600,00
73	Serviço de exame, ferritina.	UN	40,00		0,0000	30,00	1.200,00
74	Serviço de exame, ferro sérico.	UN	15,00		0,0000	30,00	450,00
75	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	UN	30,00		0,0000	25,00	750,00
76	Serviço de exame, fosforo.	UN	5,00		0,0000	30,00	150,00
77	Serviço de exame, FSH.	UN	40,00		0,0000	29,00	1.160,00
78	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	UN	7,00		0,0000	40,00	280,00
79	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	UN	7,00		0,0000	30,00	210,00
80	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	UN	30,00		0,0000	25,00	750,00
81	Serviço de exame, glicose.	UN	50,00		0,0000	25,00	1.250,00
82	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	UN	17,00		0,0000	25,00	425,00
83	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	UN	7,00		0,0000	50,00	350,00
84	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	UN	40,00		0,0000	32,00	1.280,00
85	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas. (Hemograma completo).	UN	150,00		0,0000	30,00	4.500,00
86	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	UN	25,00		0,0000	35,00	875,00
87	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	UN	25,00		0,0000	40,00	1.000,00
88	Serviço de exame, hepatite B (Anti - HBe).	UN	25,00		0,0000	35,00	875,00
89	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBS).	UN	25,00		0,0000	35,00	875,00
90	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGG).	UN	25,00		0,0000	35,00	875,00
91	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGM).	UN	25,00		0,0000	35,00	875,00
92	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	UN	6,00		0,0000	50,00	300,00
93	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	UN	7,00		0,0000	41,00	287,00

Participante: 6350 - DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
94	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	UN	7,00		0,0000	32,00	224,00
95	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	UN	30,00		0,0000	30,00	900,00
96	Serviço de exame, hormônio 17-OH progesterona.	UN	7,00		0,0000	35,00	245,00
97	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	UN	12,00		0,0000	50,00	600,00
98	Serviço de exame, IGE especifico.	UN	65,00		0,0000	32,00	2.080,00
99	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	UN	25,00		0,0000	32,00	800,00
100	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3.	UN	10,00		0,0000	68,00	680,00
101	Serviço de exame, indice de saturação da transferrina.	UN	6,00		0,0000	30,00	180,00
102	Serviço de exame, insulina.	UN	25,00		0,0000	35,00	875,00
103	Serviço de exame, ionograma.	UN	65,00		0,0000	122,00	7.930,00
104	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	UN	30,00		0,0000	35,00	1.050,00
105	Serviço de exame, lipase.	UN	12,00		0,0000	30,00	360,00
106	Serviço de exame, lipidograma completo.	UN	40,00		0,0000	80,00	3.200,00
107	Serviço de exame, magnésio.	UN	25,00		0,0000	30,00	750,00
108	Serviço de exame, microalbuminúria	UN	12,00		0,0000	35,00	420,00
109	Serviço de exame, mucoproteínas.	UN	10,00		0,0000	22,00	220,00
110	Serviço de exame, parasitológico - MIF (Mercurio, iodo e formol).	UN	10,00		0,0000	31,00	310,00
111	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	UN	500,00		0,0000	20,00	10.000,00
112	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana).	UN	25,00		0,0000	40,00	1.000,00
113	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3 amostra).	UN	15,00		0,0000	55,00	825,00
114	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	UN	15,00		0,0000	30,00	450,00
115	Serviço de exame, potássio.	UN	100,00		0,0000	30,00	3.000,00
116	Serviço de exame, progesterona.	UN	50,00		0,0000	40,00	2.000,00
117	Serviço de exame, prolactina.	UN	50,00		0,0000	30,00	1.500,00
118	Serviço de exame, proteína C reativa, determinação quantitativa.	UN	30,00		0,0000	30,00	900,00
119	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	UN	25,00		0,0000	40,00	1.000,00
120	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	UN	40,00		0,0000	35,00	1.400,00
121	Serviço de exame, PSA livre	UN	75,00		0,0000	55,00	4.125,00
122	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	UN	20,00		0,0000	40,00	800,00
123	Serviço de exame, reticulócitos.	UN	15,00		0,0000	30,00	450,00
124	Serviço de exame, rotina do liquor.	UN	6,00		0,0000	80,00	480,00
	Serviço de exame, rotina urina, caracteres fisicos, elementos anormais e sedimentoscopia.	UN	130,00		0,0000	22,00	2.860,00
126	Serviço de exame, rubéola IGG.	UN	150,00		0,0000	35,00	5.250,00
127	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	UN	15,00		0,0000	70,00	1.050,00
128	Serviço de exame, rubéola IGM.	UN	150,00		0,0000	35,00	5.250,00
129	Serviço de exame, sangue oculto.	UN	24,00		0,0000	31,00	744,00
130	Serviço de exame, sódio.	UN	100,00		0,0000	32,00	3.200,00
131	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	UN	10,00		0,0000	39,00	390,00
132	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	UN	40,00		0,0000	48,00	1.920,00
133	Serviço de exame, sorologia para raiva.	UN	15,00		0,0000	350,00	5.250,00
134	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	UN	15,00		0,0000	45,00	675,00
135	Serviço de exame, T3 - triodotironina total	UN	50,00		0,0000	30,00	1.500,00
136	Serviço de exame, T3 livre.	UN	65,00		0,0000	28,00	1.820,00
137	Serviço de exame, T4 livre.	UN	90,00		0,0000	28,00	2.520,00
138	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	UN	15,00		0,0000	189,00	2.835,00
139	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	UN	35,00		0,0000	30,00	1.050,00
140	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	UN	20,00		0,0000	46,00	920,00
141	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	UN	63,00		0,0000	46,00	2.898,00
142	Serviço de exame, testosterona livre.	UN	50,00		0,0000	30,00	1.500,00
143	Serviço de exame, testosterona total.	UN	40,00		0,0000	35,00	1.400,00
144	Serviço de exame, TGP/ALT - transaminase pirúvica	UN	31,00		0,0000	20,00	620,00
145	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	UN	12,00		0,0000	38,00	456,00
146	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	UN	12,00		0,0000	40,00	480,00
147	Serviço de exame, tiroxina, T4 total	UN	25,00		0,0000	30,00	750,00
148	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	UN	250,00		0,0000	34,00	8.500,00
149	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	UN	250,00		0,0000	35,00	8.750,00
150	Serviço de exame, transferrina.	UN	25,00		0,0000	40,00	1.000,00

Participante: 6350 - DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
151	Serviço de exame, triglicerídeo.	UN	32,00		0,0000	25,00	800,00
152	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA).	UN	20,00		0,0000	25,00	500,00
153	Serviço de exame, troponina.	UN	24,00		0,0000	45,00	1.080,00
154	Serviço de exame, TSH ultra sensível.	UN	100,00		0,0000	35,00	3.500,00
155	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras.	UN	40,00		0,0000	65,00	2.600,00
156	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	UN	40,00		0,0000	75,00	3.000,00
157	Serviço de exame, uréia.	UN	31,00		0,0000	25,00	775,00
158	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	UN	200,00		0,0000	40,00	8.000,00
159	Serviço de exame, VDRL.	UN	15,00		0,0000	30,00	450,00
160	Serviço de exame, vitamina B12.	UN	50,00		0,0000	40,00	2.000,00
161	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	UN	50,00		0,0000	140,00	7.000,00
162	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	UN	50,00		0,0000	80,00	4.000,00
163	Serviço de exame, zinco sérico.	UN	20,00		0,0000	40,00	800,00

Total do Participante --------> 225.689,00

Total Geral ----------> 452.923,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos de Júlio, 16 de Março de 2022

COMISSÃO:

Eric Rodrigo Pettenan - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Elisangela Platau - Elisangela Platau - Membro

Michele Duarte Mailho Batistelo - ..... - Membro

Darci Rodrigo Teixeira - Darci Rodrigo - Membro

Josiane Gineli dos Santos - ..... - Membro

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: / (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais.

Não houve recursos nem a intenção de interpô-los

Campos de Júlio, 16 de Março de 2022

COMISSÃO:

Eric Rodrigo Pettenan	-	- Presidente da Comissão de Licitação
Elisangela Platau	- Elisangela Platau	- Membro
Michele Duarte Mailho Batistelo	-	- Membro
Darci Rodrigo Teixeira	- Darci Rodrigo T	- Membro
Josiane Gineli dos Santos	-	- Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 25/2022
b) Licitação Nr.: 3/2022-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 16/03/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BIOLABS-LABORATORIO, CLINICA MED E STUDIO DE PILAT (3688)						
1	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma gondii avidez (toxoplasmose avidez).	UN	15,00	0,0000	75,00	1.125,00
2	Serviço de exame TGO/AST- transaminase glutamico oxalacética	UN	31,00	0,0000	20,00	620,00
3	Serviço de exame, ácido fólico.	UN	12,00	0,0000	33,00	396,00
4	Serviço de exame, ácido lático.	UN	5,00	0,0000	20,00	100,00
5	Serviço de exame, ácido úrico.	UN	50,00	0,0000	28,00	1.400,00
6	Serviço de exame, albumina.	UN	12,00	0,0000	28,00	336,00
7	Serviço de exame, alfa feto proteína.	UN	8,00	0,0000	45,00	360,00
8	Serviço de exame, amilase.	UN	31,00	0,0000	20,00	620,00
9	Serviço de exame, androstenediona.	UN	6,00	0,0000	27,00	162,00
10	Serviço de exame, anti TPO.	UN	24,00	0,0000	25,00	600,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BIOLABS-LABORATORIO, CLINICA MED E STUDIO DE PILAT (3688)

11	Serviço de exame, antibiograma.	UN	75,00	0,0000	15,00	1.125,00
12	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	UN	6,00	0,0000	50,00	300,00
13	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	UN	12,00	0,0000	57,00	684,00
14	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C.	UN	12,00	0,0000	25,00	300,00
15	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO).	UN	31,00	0,0000	17,00	527,00
16	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG).	UN	15,00	0,0000	35,00	525,00
17	Serviço de exame, antigeno australia, HBSAG.	UN	31,00	0,0000	27,00	837,00
18	Serviço de exame, antigeno carcinoembrionario (CEA).	UN	15,00	0,0000	30,00	450,00
19	Serviço de exame, antígeno prostático especifico PSA (total).	UN	75,00	0,0000	40,00	3.000,00
20	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	UN	31,00	0,0000	40,00	1.240,00
21	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseniase).	UN	15,00	0,0000	40,00	600,00
22	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	UN	15,00	0,0000	45,00	675,00
23	Serviço de exame, beta HCG.	UN	40,00	0,0000	18,00	720,00
24	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	UN	30,00	0,0000	42,00	1.260,00
25	Serviço de exame, bilirrubina.	UN	35,00	0,0000	36,00	1.260,00
26	Serviço de exame, CA 125.	UN	10,00	0,0000	40,00	400,00
27	Serviço de exame, CA 15-3.	UN	6,00	0,0000	36,00	216,00
28	Serviço de exame, CA 19-9.	UN	10,00	0,0000	40,00	400,00
29	Serviço de exame, CA 50.	UN	6,00	0,0000	56,00	336,00
30	Serviço de exame, cálcio iônico.	UN	50,00	0,0000	30,00	1.500,00
31	Serviço de exame, cálcio total.	UN	50,00	0,0000	30,00	1.500,00
32	Serviço de exame, calciuria 24h.	UN	3,00	0,0000	25,00	75,00
33	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	UN	8,00	0,0000	24,00	192,00
34	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	UN	8,00	0,0000	30,00	240,00
35	Serviço de exame, chagas, elisa total.	UN	5,00	0,0000	40,00	200,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BIOLABS-LABORATORIO, CLINICA MED E STUDIO DE PILAT (3688)

36	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	UN	24,00	0,0000	44,00	1.056,00
37	Serviço de exame, citomegalovírus avidez.	UN	5,00	0,0000	80,00	400,00
38	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	UN	75,00	0,0000	30,00	2.250,00
39	Serviço de exame, citomegalovírus IGM.	UN	75,00	0,0000	40,00	3.000,00
40	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	UN	31,00	0,0000	40,00	1.240,00
41	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	UN	10,00	0,0000	40,00	400,00
42	Serviço de exame, cloro.	UN	50,00	0,0000	25,00	1.250,00
43	Serviço de exame, coagulograma completo.	UN	63,00	0,0000	58,00	3.654,00
44	Serviço de exame, colesterol total.	UN	40,00	0,0000	25,00	1.000,00
45	Serviço de exame, colinesterase.	UN	50,00	0,0000	35,00	1.750,00
46	Serviço de exame, coombs direto.	UN	8,00	0,0000	31,00	248,00
47	Serviço de exame, coombs indireto.	UN	30,00	0,0000	31,00	930,00
48	Serviço de exame, coprocultura.	UN	8,00	0,0000	45,00	360,00
49	Serviço de exame, cortisol.	UN	15,00	0,0000	40,00	600,00
50	Serviço de exame, cortisol livre.	UN	8,00	0,0000	35,00	280,00
51	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	UN	24,00	0,0000	35,00	840,00
52	Serviço de exame, creatinina.	UN	31,00	0,0000	25,00	775,00
53	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	UN	6,00	0,0000	25,00	150,00
54	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	UN	12,00	0,0000	48,00	576,00
55	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa.	UN	15,00	0,0000	80,00	1.200,00
56	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	UN	12,00	0,0000	40,00	480,00
57	Serviço de exame, dengue NS1.	UN	20,00	0,0000	59,00	1.180,00
58	Serviço de exame, desidrogenase lática.	UN	12,00	0,0000	33,00	396,00
59	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS.	UN	18,00	0,0000	25,00	450,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BIOLABS-LABORATORIO, CLINICA MED E STUDIO DE PILAT (3688)

60	Serviço de exame, determinação do grupo sanguineo ABO e RH (tipagem sanguínea).	UN	15,00	0,0000	23,00	345,00
61	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	UN	35,00	0,0000	50,00	1.750,00
62	Serviço de exame, do tipo D Dímero	UN	25,00	0,0000	96,00	2.400,00
63	Serviço de exame, do tipo vitamina C	UN	20,00	0,0000	80,00	1.600,00
64	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	UN	15,00	0,0000	40,00	600,00
65	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteina.	UN	8,00	0,0000	45,00	360,00
66	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteína).	UN	8,00	0,0000	27,00	216,00
67	Serviço de exame, estradiol (E2).	UN	25,00	0,0000	29,00	725,00
68	Serviço de exame, estriol (E3).	UN	12,00	0,0000	35,00	420,00
69	Serviço de exame, estrogênios totais.	UN	24,00	0,0000	80,00	1.920,00
70	Serviço de exame, estrona (E1).	UN	24,00	0,0000	40,00	960,00
71	Serviço de exame, FAN (fator antinuclear).	UN	30,00	0,0000	25,00	750,00
72	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	UN	30,00	0,0000	20,00	600,00
73	Serviço de exame, ferritina.	UN	40,00	0,0000	30,00	1.200,00
74	Serviço de exame, ferro sérico.	UN	15,00	0,0000	30,00	450,00
75	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	UN	30,00	0,0000	25,00	750,00
76	Serviço de exame, fosforo.	UN	5,00	0,0000	30,00	150,00
77	Serviço de exame, FSH.	UN	40,00	0,0000	29,00	1.160,00
78	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	UN	8,00	0,0000	40,00	320,00
79	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	UN	8,00	0,0000	30,00	240,00
80	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	UN	30,00	0,0000	25,00	750,00
81	Serviço de exame, glicose.	UN	50,00	0,0000	25,00	1.250,00
82	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	UN	18,00	0,0000	25,00	450,00
83	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	UN	8,00	0,0000	50,00	400,00
84	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	UN	40,00	0,0000	32,00	1.280,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BIOLABS-LABORATORIO, CLINICA MED E STUDIO DE PILAT (3688)

85	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas. (Hemograma completo).	UN	150,00	0,0000	30,00	4.500,00
86	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	UN	25,00	0,0000	35,00	875,00
87	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	UN	25,00	0,0000	40,00	1.000,00
88	Serviço de exame, hepatite B (Anti - HBe).	UN	25,00	0,0000	35,00	875,00
89	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBS).	UN	25,00	0,0000	35,00	875,00
90	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGG).	UN	25,00	0,0000	35,00	875,00
91	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGM).	UN	25,00	0,0000	35,00	875,00
92	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	UN	6,00	0,0000	50,00	300,00
93	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	UN	8,00	0,0000	41,00	328,00
94	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	UN	8,00	0,0000	32,00	256,00
95	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	UN	30,00	0,0000	30,00	900,00
96	Serviço de exame, hormônio 17-OH progesterona.	UN	8,00	0,0000	35,00	280,00
97	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	UN	12,00	0,0000	50,00	600,00
98	Serviço de exame, IGE especifico.	UN	65,00	0,0000	32,00	2.080,00
99	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	UN	25,00	0,0000	32,00	800,00
100	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3.	UN	10,00	0,0000	68,00	680,00
101	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	UN	6,00	0,0000	30,00	180,00
102	Serviço de exame, insulina.	UN	25,00	0,0000	35,00	875,00
103	Serviço de exame, ionograma.	UN	65,00	0,0000	122,00	7.930,00
104	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	UN	30,00	0,0000	35,00	1.050,00
105	Serviço de exame, lipase.	UN	12,00	0,0000	30,00	360,00
106	Serviço de exame, lipidograma completo.	UN	40,00	0,0000	80,00	3.200,00
107	Serviço de exame, magnésio.	UN	25,00	0,0000	30,00	750,00
108	Serviço de exame, microalbuminúria	UN	12,00	0,0000	35,00	420,00
109	Serviço de exame, mucoproteínas.	UN	10,00	0,0000	22,00	220,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BIOLABS-LABORATORIO, CLINICA MED E STUDIO DE PILAT (3688)

110	Serviço de exame, parasitológico - MIF (Mercurio, iodo e formol).	UN	10,00	0,0000	31,00	310,00
111	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	UN	500,00	0,0000	20,00	10.000,00
112	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana).	UN	25,00	0,0000	40,00	1.000,00
113	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3 amostra).	UN	15,00	0,0000	55,00	825,00
114	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	UN	15,00	0,0000	30,00	450,00
115	Serviço de exame, potássio.	UN	100,00	0,0000	30,00	3.000,00
116	Serviço de exame, progesterona.	UN	50,00	0,0000	40,00	2.000,00
117	Serviço de exame, prolactina.	UN	50,00	0,0000	30,00	1.500,00
118	Serviço de exame, proteína C reativa, determinação quantitativa.	UN	30,00	0,0000	30,00	900,00
119	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	UN	25,00	0,0000	40,00	1.000,00
120	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	UN	40,00	0,0000	35,00	1.400,00
121	Serviço de exame, PSA livre	UN	75,00	0,0000	55,00	4.125,00
122	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	UN	20,00	0,0000	40,00	800,00
123	Serviço de exame, reticulócitos.	UN	15,00	0,0000	30,00	450,00
124	Serviço de exame, rotina do liquor.	UN	6,00	0,0000	80,00	480,00
125	Serviço de exame, rotina urina, caracteres fisicos, elementos anormais e sedimentoscopia.	UN	130,00	0,0000	22,00	2.860,00
126	Serviço de exame, rubéola IGG.	UN	150,00	0,0000	35,00	5.250,00
127	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	UN	15,00	0,0000	70,00	1.050,00
128	Serviço de exame, rubéola IGM.	UN	150,00	0,0000	35,00	5.250,00
129	Serviço de exame, sangue oculto.	UN	24,00	0,0000	31,00	744,00
130	Serviço de exame, sódio.	UN	100,00	0,0000	32,00	3.200,00
131	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	UN	10,00	0,0000	39,00	390,00
132	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	UN	40,00	0,0000	48,00	1.920,00
133	Serviço de exame, sorologia para raiva.	UN	15,00	0,0000	350,00	5.250,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BIOLABS-LABORATORIO, CLINICA MED E STUDIO DE PILAT (3688)

134	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	UN	15,00	0,0000	45,00	675,00
135	Serviço de exame, T3 - triodotironina total	UN	50,00	0,0000	30,00	1.500,00
136	Serviço de exame, T3 livre.	UN	65,00	0,0000	28,00	1.820,00
137	Serviço de exame, T4 livre.	UN	90,00	0,0000	28,00	2.520,00
138	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	UN	15,00	0,0000	189,00	2.835,00
139	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	UN	35,00	0,0000	30,00	1.050,00
140	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	UN	20,00	0,0000	46,00	920,00
141	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	UN	63,00	0,0000	46,00	2.898,00
142	Serviço de exame, testosterona livre.	UN	50,00	0,0000	30,00	1.500,00
143	Serviço de exame, testosterona total.	UN	40,00	0,0000	35,00	1.400,00
144	Serviço de exame, TGP/ALT - transaminase pirúvica	UN	31,00	0,0000	20,00	620,00
145	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	UN	12,00	0,0000	38,00	456,00
146	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	UN	12,00	0,0000	40,00	480,00
147	Serviço de exame, tiroxina, T4 total	UN	25,00	0,0000	30,00	750,00
148	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	UN	250,00	0,0000	34,00	8.500,00
149	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	UN	250,00	0,0000	35,00	8.750,00
150	Serviço de exame, transferrina.	UN	25,00	0,0000	40,00	1.000,00
151	Serviço de exame, triglicerídeo.	UN	33,00	0,0000	25,00	825,00
152	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA).	UN	20,00	0,0000	25,00	500,00
153	Serviço de exame, troponina.	UN	24,00	0,0000	45,00	1.080,00
154	Serviço de exame, TSH ultra sensível.	UN	100,00	0,0000	35,00	3.500,00
155	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras.	UN	40,00	0,0000	65,00	2.600,00
156	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	UN	40,00	0,0000	75,00	3.000,00
157	Serviço de exame, uréia.	UN	31,00	0,0000	25,00	775,00
158	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	UN	200,00	0,0000	40,00	8.000,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BIOLABS-LABORATORIO, CLINICA MED E STUDIO DE PILAT (3688)

159	Serviço de exame, VDRL.	UN	15,00	0,0000	30,00	450,00
160	Serviço de exame, vitamina B12.	UN	50,00	0,0000	40,00	2.000,00
161	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	UN	50,00	0,0000	140,00	7.000,00
162	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	UN	50,00	0,0000	80,00	4.000,00
163	Serviço de exame, zinco sérico.	UN	20,00	0,0000	40,00	800,00
					Total do Fornecedor:	**227.234,00**

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA (6350)

1	Serviço de exame, pesquisa de anticorpos antitoxoplasma gondii avidez (toxoplasmose avidez).	UN	15,00	0,0000	75,00	1.125,00
2	Serviço de exame TGO/AST- transaminase glutamico oxalacética	UN	31,00	0,0000	20,00	620,00
3	Serviço de exame, ácido fólico.	UN	12,00	0,0000	33,00	396,00
4	Serviço de exame, ácido lático.	UN	5,00	0,0000	20,00	100,00
5	Serviço de exame, ácido úrico.	UN	50,00	0,0000	28,00	1.400,00
6	Serviço de exame, albumina.	UN	12,00	0,0000	28,00	336,00
7	Serviço de exame, alfa feto proteína.	UN	7,00	0,0000	45,00	315,00
8	Serviço de exame, amilase.	UN	31,00	0,0000	20,00	620,00
9	Serviço de exame, androstenediona.	UN	6,00	0,0000	27,00	162,00
10	Serviço de exame, anti TPO.	UN	24,00	0,0000	25,00	600,00
11	Serviço de exame, antibiograma.	UN	75,00	0,0000	15,00	1.125,00
12	Serviço de exame, anticardiolipina, elisa, IGG.	UN	6,00	0,0000	50,00	300,00
13	Serviço de exame, anticoagulante lúpico.	UN	12,00	0,0000	57,00	684,00
14	Serviço de exame, anticorpos anti HCV hepatite C.	UN	12,00	0,0000	25,00	300,00
15	Serviço de exame, antiestreptolisina O (ASLO).	UN	31,00	0,0000	17,00	527,00
16	Serviço de exame, antígeno "E" da hepatite B (HBeAG).	UN	15,00	0,0000	35,00	525,00
17	Serviço de exame, antígeno australia, HBSAG.	UN	31,00	0,0000	27,00	837,00
18	Serviço de exame, antígeno carcinoembrionario (CEA).	UN	15,00	0,0000	30,00	450,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA (6350)

19	Serviço de exame, antigeno prostático especifico PSA (total).	UN	75,00	0,0000	40,00	3.000,00
20	Serviço de exame, BAAR (Tuberculose) - BK.	UN	31,00	0,0000	40,00	1.240,00
21	Serviço de exame, baciloscopia direta para BAAR (hanseniase).	UN	15,00	0,0000	40,00	600,00
22	Serviço de exame, bacterioscopia, GRAM (secreção).	UN	15,00	0,0000	45,00	675,00
23	Serviço de exame, beta HCG.	UN	40,00	0,0000	18,00	720,00
24	Serviço de exame, beta HCG quantitativo.	UN	30,00	0,0000	42,00	1.260,00
25	Serviço de exame, bilirrubina.	UN	35,00	0,0000	36,00	1.260,00
26	Serviço de exame, CA 125.	UN	10,00	0,0000	40,00	400,00
27	Serviço de exame, CA 15-3.	UN	6,00	0,0000	36,00	216,00
28	Serviço de exame, CA 19-9.	UN	10,00	0,0000	40,00	400,00
29	Serviço de exame, CA 50.	UN	6,00	0,0000	56,00	336,00
30	Serviço de exame, cálcio iônico.	UN	50,00	0,0000	30,00	1.500,00
31	Serviço de exame, cálcio total.	UN	50,00	0,0000	30,00	1.500,00
32	Serviço de exame, calciuria 24h.	UN	3,00	0,0000	25,00	75,00
33	Serviço de exame, capacidade de ligação (fixação) de ferro.	UN	7,00	0,0000	24,00	168,00
34	Serviço de exame, capacidade latente de ligação do ferro.	UN	7,00	0,0000	30,00	210,00
35	Serviço de exame, chagas, elisa total.	UN	5,00	0,0000	40,00	200,00
36	Serviço de exame, citologia oncótica (colpocitológico).	UN	24,00	0,0000	44,00	1.056,00
37	Serviço de exame, citomegalovirus avidez.	UN	5,00	0,0000	80,00	400,00
38	Serviço de exame, citomegalovírus IGG.	UN	75,00	0,0000	30,00	2.250,00
39	Serviço de exame, citomegalovirus IGM.	UN	75,00	0,0000	40,00	3.000,00
40	Serviço de exame, CK - MB (Creatina quinase - MB).	UN	31,00	0,0000	40,00	1.240,00
41	Serviço de exame, clearance (depuração) de creatinina.	UN	10,00	0,0000	40,00	400,00
42	Serviço de exame, cloro.	UN	50,00	0,0000	25,00	1.250,00
43	Serviço de exame, coagulograma completo.	UN	63,00	0,0000	58,00	3.654,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA (6350)

44	Serviço de exame, colesterol total.	UN	40,00	0,0000	25,00	1.000,00
45	Serviço de exame, colinesterase.	UN	50,00	0,0000	35,00	1.750,00
46	Serviço de exame, coombs direto.	UN	7,00	0,0000	31,00	217,00
47	Serviço de exame, coombs indireto.	UN	30,00	0,0000	31,00	930,00
48	Serviço de exame, coprocultura.	UN	7,00	0,0000	45,00	315,00
49	Serviço de exame, cortisol.	UN	15,00	0,0000	40,00	600,00
50	Serviço de exame, cortisol livre.	UN	7,00	0,0000	35,00	245,00
51	Serviço de exame, CPK creatina fosfoquinase.	UN	24,00	0,0000	35,00	840,00
52	Serviço de exame, creatinina.	UN	31,00	0,0000	25,00	775,00
53	Serviço de exame, creatinina urinária - 24 horas.	UN	6,00	0,0000	25,00	150,00
54	Serviço de exame, cultura bacterologia de secreção.	UN	12,00	0,0000	48,00	576,00
55	Serviço de exame, curva glicêmica 4 dosagens via oral ou endovenosa.	UN	15,00	0,0000	80,00	1.200,00
56	Serviço de exame, dehidroepiandrosterona (DHEA).	UN	12,00	0,0000	40,00	480,00
57	Serviço de exame, dengue NS1.	UN	20,00	0,0000	59,00	1.180,00
58	Serviço de exame, desidrogenase lática.	UN	12,00	0,0000	33,00	396,00
59	Serviço de exame, determinação da velocidade hemossedimentação - VHS.	UN	17,00	0,0000	25,00	425,00
60	Serviço de exame, determinação do grupo sanguineo ABO e RH (tipagem sanguinea).	UN	15,00	0,0000	23,00	345,00
61	Serviço de exame, do tipo colinesterase eritrocitária	UN	35,00	0,0000	50,00	1.750,00
62	Serviço de exame, do tipo D Dimero	UN	25,00	0,0000	96,00	2.400,00
63	Serviço de exame, do tipo vitamina C	UN	20,00	0,0000	80,00	1.600,00
64	Serviço de exame, eletroforese de hemoglobina.	UN	15,00	0,0000	40,00	600,00
65	Serviço de exame, eletroforese de lipoproteina.	UN	7,00	0,0000	45,00	315,00
66	Serviço de exame, eletroforese proteica (proteina).	UN	7,00	0,0000	27,00	189,00
67	Serviço de exame, estradiol (E2).	UN	25,00	0,0000	29,00	725,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA (6350)

68	Serviço de exame, estriol (E3).	UN	12,00	0,0000	35,00	420,00
69	Serviço de exame, estrogênios totais.	UN	24,00	0,0000	80,00	1.920,00
71	Serviço de exame, FAN (fator antínuclear).	UN	30,00	0,0000	25,00	750,00
72	Serviço de exame, fator reumatoide látex.	UN	30,00	0,0000	20,00	600,00
73	Serviço de exame, ferritina.	UN	40,00	0,0000	30,00	1.200,00
74	Serviço de exame, ferro sérico.	UN	15,00	0,0000	30,00	450,00
75	Serviço de exame, fosfatase alcalina.	UN	30,00	0,0000	25,00	750,00
76	Serviço de exame, fosforo.	UN	5,00	0,0000	30,00	150,00
77	Serviço de exame, FSH.	UN	40,00	0,0000	29,00	1.160,00
78	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGG.	UN	7,00	0,0000	40,00	280,00
79	Serviço de exame, FTA ABS para sífilis IGM.	UN	7,00	0,0000	30,00	210,00
80	Serviço de exame, GGT (gama glutamil transferase).	UN	30,00	0,0000	25,00	750,00
81	Serviço de exame, glicose.	UN	50,00	0,0000	25,00	1.250,00
82	Serviço de exame, glicose pós-prandial.	UN	17,00	0,0000	25,00	425,00
83	Serviço de exame, globulina ligadora de hormônios sexuais.	UN	7,00	0,0000	50,00	350,00
84	Serviço de exame, hemoglobina glicosilada.	UN	40,00	0,0000	32,00	1.280,00
85	Serviço de exame, hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas. (Hemograma completo).	UN	150,00	0,0000	30,00	4.500,00
86	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGG).	UN	25,00	0,0000	35,00	875,00
87	Serviço de exame, hepatite A (HAV IGM).	UN	25,00	0,0000	40,00	1.000,00
88	Serviço de exame, hepatite B (Anti - HBe).	UN	25,00	0,0000	35,00	875,00
89	Serviço de exame, hepatite B (ANTI HBS).	UN	25,00	0,0000	35,00	875,00
90	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGG).	UN	25,00	0,0000	35,00	875,00
91	Serviço de exame, hepatite B (HBc IGM).	UN	25,00	0,0000	35,00	875,00
92	Serviço de exame, herpes zoster IGG.	UN	6,00	0,0000	50,00	300,00
93	Serviço de exame, herpes zoster IGM.	UN	7,00	0,0000	41,00	287,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA (6350)

94	Serviço de exame, HGH (hormônio do crescimento).	UN	7,00	0,0000	32,00	224,00
95	Serviço de exame, HIV 1 e 2.	UN	30,00	0,0000	30,00	900,00
96	Serviço de exame, hormônio 17-OH progesterona.	UN	7,00	0,0000	35,00	245,00
97	Serviço de exame, HTLV 1 e 2.	UN	12,00	0,0000	50,00	600,00
98	Serviço de exame, IGE especifico.	UN	65,00	0,0000	32,00	2.080,00
99	Serviço de exame, IGE total (imunoglobina "E").	UN	25,00	0,0000	32,00	800,00
100	Serviço de exame, IGFBP-3 - proteína ligadora IGF-I tipo 3.	UN	10,00	0,0000	68,00	680,00
101	Serviço de exame, índice de saturação da transferrina.	UN	6,00	0,0000	30,00	180,00
102	Serviço de exame, insulina.	UN	25,00	0,0000	35,00	875,00
103	Serviço de exame, ionograma.	UN	65,00	0,0000	122,00	7.930,00
104	Serviço de exame, LH (hormônio luteinizante).	UN	30,00	0,0000	35,00	1.050,00
105	Serviço de exame, lipase.	UN	12,00	0,0000	30,00	360,00
106	Serviço de exame, lipidograma completo.	UN	40,00	0,0000	80,00	3.200,00
107	Serviço de exame, magnésio.	UN	25,00	0,0000	30,00	750,00
108	Serviço de exame, microalbuminúria	UN	12,00	0,0000	35,00	420,00
109	Serviço de exame, mucoproteínas.	UN	10,00	0,0000	22,00	220,00
110	Serviço de exame, parasitológico - MIF (Mercurio, iodo e formol).	UN	10,00	0,0000	31,00	310,00
111	Serviço de exame, parasitológico de fezes.	UN	500,00	0,0000	20,00	10.000,00
112	Serviço de exame, parasitológico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana).	UN	25,00	0,0000	40,00	1.000,00
113	Serviço de exame, parasitológico, colheita múltipla (3 amostra).	UN	15,00	0,0000	55,00	825,00
114	Serviço de exame, pesquisa de fungos.	UN	15,00	0,0000	30,00	450,00
115	Serviço de exame, potássio.	UN	100,00	0,0000	30,00	3.000,00
116	Serviço de exame, progesterona.	UN	50,00	0,0000	40,00	2.000,00
117	Serviço de exame, prolactina.	UN	50,00	0,0000	30,00	1.500,00
118	Serviço de exame, proteína C reativa, determinação quantitativa.	UN	30,00	0,0000	30,00	900,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA (6350)

119	Serviço de exame, proteínas totais e frações.	UN	25,00	0,0000	40,00	1.000,00
120	Serviço de exame, proteinuria de 24 horas.	UN	40,00	0,0000	35,00	1.400,00
121	Serviço de exame, PSA livre	UN	75,00	0,0000	55,00	4.125,00
122	Serviço de exame, PTH (paratohormônio).	UN	20,00	0,0000	40,00	800,00
123	Serviço de exame, reticulócitos.	UN	15,00	0,0000	30,00	450,00
124	Serviço de exame, rotina do liquor.	UN	6,00	0,0000	80,00	480,00
125	Serviço de exame, rotina urina, caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia.	UN	130,00	0,0000	22,00	2.860,00
126	Serviço de exame, rubéola IGG.	UN	150,00	0,0000	35,00	5.250,00
127	Serviço de exame, rubéola IGG avidez.	UN	15,00	0,0000	70,00	1.050,00
128	Serviço de exame, rubéola IGM.	UN	150,00	0,0000	35,00	5.250,00
129	Serviço de exame, sangue oculto.	UN	24,00	0,0000	31,00	744,00
130	Serviço de exame, sódio.	UN	100,00	0,0000	32,00	3.200,00
131	Serviço de exame, somatomedina C - IGF - 1.	UN	10,00	0,0000	39,00	390,00
132	Serviço de exame, sorologia dengue (IGG/IGM).	UN	40,00	0,0000	48,00	1.920,00
133	Serviço de exame, sorologia para raiva.	UN	15,00	0,0000	350,00	5.250,00
134	Serviço de exame, sulfato de dehidroepiandrosterona.	UN	15,00	0,0000	45,00	675,00
135	Serviço de exame, T3 - triodotironina total	UN	50,00	0,0000	30,00	1.500,00
136	Serviço de exame, T3 livre.	UN	65,00	0,0000	28,00	1.820,00
137	Serviço de exame, T4 livre.	UN	90,00	0,0000	28,00	2.520,00
138	Serviço de exame, tacrolimus, sangue total.	UN	15,00	0,0000	189,00	2.835,00
139	Serviço de exame, tempo de protrombina (TAP).	UN	35,00	0,0000	30,00	1.050,00
140	Serviço de exame, teste de tolerância a lactose.	UN	20,00	0,0000	46,00	920,00
141	Serviço de exame, teste oral de tolerância a glicose.	UN	63,00	0,0000	46,00	2.898,00
142	Serviço de exame, testosterona livre.	UN	50,00	0,0000	30,00	1.500,00
143	Serviço de exame, testosterona total.	UN	40,00	0,0000	35,00	1.400,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA (6350)

144	Serviço de exame, TGP/ALT - transaminase pirúvica	UN	31,00	0,0000	20,00	620,00
145	Serviço de exame, tireoglobulina (HTG).	UN	12,00	0,0000	38,00	456,00
146	Serviço de exame, tireoglobulina, anticorpos anti (TGB).	UN	12,00	0,0000	40,00	480,00
147	Serviço de exame, tiroxina, T4 total	UN	25,00	0,0000	30,00	750,00
148	Serviço de exame, toxoplasmose IGG (elisa).	UN	250,00	0,0000	34,00	8.500,00
149	Serviço de exame, toxoplasmose IGM (elisa).	UN	250,00	0,0000	35,00	8.750,00
150	Serviço de exame, transferrina.	UN	25,00	0,0000	40,00	1.000,00
151	Serviço de exame, triglicerídeo.	UN	32,00	0,0000	25,00	800,00
152	Serviço de exame, tromboplastina parcial (TTPA).	UN	20,00	0,0000	25,00	500,00
153	Serviço de exame, troponina.	UN	24,00	0,0000	45,00	1.080,00
154	Serviço de exame, TSH ultra sensível.	UN	100,00	0,0000	35,00	3.500,00
155	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 2 amostras.	UN	40,00	0,0000	65,00	2.600,00
156	Serviço de exame, tuberculose, pesquisa BAAR - 3 amostras.	UN	40,00	0,0000	75,00	3.000,00
157	Serviço de exame, uréia.	UN	31,00	0,0000	25,00	775,00
158	Serviço de exame, urocultura + antibiograma.	UN	200,00	0,0000	40,00	8.000,00
159	Serviço de exame, VDRL.	UN	15,00	0,0000	30,00	450,00
160	Serviço de exame, vitamina B12.	UN	50,00	0,0000	40,00	2.000,00
161	Serviço de exame, vitamina B6 - piridoxina.	UN	50,00	0,0000	140,00	7.000,00
162	Serviço de exame, vitamina D - 25 hidroxi.	UN	50,00	0,0000	80,00	4.000,00
163	Serviço de exame, zinco sérico.	UN	20,00	0,0000	40,00	800,00

Total do Fornecedor: 225.689,00

Total Geral: 452.923,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (309) Saldo: 549.791,44

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2022, Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes **de serviços de exames laboratoriais**, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados: **BIOLABS-LABORATORIO E CLINICA DE PILATES LTDA-ME,CNPJ/MF nº19.837.196/0001/0001-00 e DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ/MF nº41.651.793/0001-96.**

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 11 de abril de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

000450

Nome da Mãe					CPF		
RG		Data Expedição / / .	Órgão Expedidor		UF		
Endereço				N°		Cep	
Bairro			Cidade			UF	
Celular		Fone Res.		Fone Com.			
Profissão							

Em Caso de Emergência avisar:	Contatos
	Contatos

Declaro que nada omiti em relação aos dados do meu cadastro, tendo prestado informações completas e verídicas.

Campos de Júlio-MT, de de 2022

Assinatura do Pai ou Responsável

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 018/2022

O Pregoeiro Oficial do Municipio de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 018/2022, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 12/04/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registro de preços para aquisições futuras e parceladas materiais de auxílio a natalidade, materiais para pinturas e tecidos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social"**, sendo declarada vencedora do certame a empresa: **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº03.449.844/0001-02**, vencedora do item (06), com valor total de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Os itens (01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25), foram declarados "DESERTOS", pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão.

O valor unitário do item, está registrado na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 12 de abril de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 /CREDENCIAMENTO Nº 01/2022/ AVISO DE RESULTADO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78. 319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2022, Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes **de serviços de exames laboratoriais**, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados: **BIOLABS-LABORATORIO E CLINICA DE PILATES LTDA-ME,CNPJ/MF nº19.837.196/0001/0001-00 e DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ/MF nº41.651.793/0001-96.**

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 11 de abril de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

PORTARIA Nº. 99, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO *a Comunicação Interna nº 011/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LIDIANE MOURA DE FREITAS,** inscrita noCPF sob nº. 003.403.721-76, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 96.2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 96.2018

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços

DO OBJETO: Rescisão UNILATERAL do contrato Administrativo nº. 96/2018, a parti de 17/01/2022.

Cujo objeto era a realização de serviços de instrutor na oficina terapêutica em saúde mental no UAPS.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e NEUSA TT TRENTO – CPF 948.387.041-00/ RESCINDIDO.

Solange R. L. Souza /Fiscal de Contratos